











## Termo de Abertura

O presente livro que contém 150 folhas numeradas tipograficamente, servirá para lavatura das atas de reuniões da Câmara Municipal de Extrema, bem assim para os termos de posse dos seus componentes.

Extrema, 9 de novembro de 1950

Waldomiro Antônio da Silva

Acta da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara  
Municipal de Extrema referente ao Ano de 1950  
2ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente - Ausente com causa justificada  
Secretario - João Egidio Sobrinho

Aos 8 (oito) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta Cidade de Extrema, Estado Minas Gerais, ás 8 horas no Edificio do Paço Municipal de, em sala Reservada as Sessões desta Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva dignissimo Presidente da Câmara, e amigo João Egidio Sobrinho, Secretario, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a Segunda Sessão da Terceira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, referente ao ano corrente. Feita a chamada, por mim Secretario, a elle responderam presentes os seguintes vereadores, Sebastião de Paula Junior, Marcellus Francisco de Carvalho, José de Oliveira, José Martins de Azevedo Filho e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores, José Maria Filho com causa justificada, Benedicto Muniz pelo causa justificada e Romualdo Alves Martins, por se achar eses seus direitos politicos suspensos. Procede-se a leitura do Acto anterior, posto em discussao, foi aprovado por todos, sem restricções. O Sr. Presidente declarou que a presente sessão se encontra em regime de urgencia por prohibicão do vereador Marcellus Francisco de Car.

Barvalho e a provado por todas e conforme consta em ato do sessão anterior. Por não haver matérias para expediente <sup>na</sup> present sessão, deu-se início a ordem do dia. Posto em segunda discussão o projeto de Resolução e cassação do mandato do Vereador Bencedito, Muniz, foi aprovada por todas as Vereadores presentes, em sequência posto em votação, teve unanimidade dos Vereadores presentes favorável a cassação de mandato de referido Vereador, sendo então convertido em Resolução nº 65, com sua redação final aprovada com o original já transcrito em ato do Sessão anterior. Ainda pela ordem, foi posto em segunda discussão o projeto de Resolução de cassação de mandato do Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, e em segunda discussão obteve aprovação de todas as Vereadores presentes, sendo então emenda. Posto em votação obteve unanimidade de votos dos Presentes favorável a cassação do mandato do referido Vereador, sendo então convertido em Resolução nº 66, com sua redação final aprovada conforme o original já transcrito em ato do Sessão anterior. Permanecendo as matérias em pauta o Sr. Presidente declarou Franca a palavra, de lá fez uso o Vereador José Martins de Azevedo Filho, que, tendo conhecimento arrependido da perda dos Direitos Políticos que sofreu o Vereador Romualdo Alves Martins, apresentou uma indicação assinada pelos Vereadores, que sustentou fato e solicito que a Câmara oficiasse ao Sr. presidente as pêssoas do Casa, tendo a Casa com referência a indicação do Vereador José Martins de Azevedo Filho, foi aprovada, ficando deliberado enviar uma cópia da aludida indicação ao Sr. Romualdo Alves Martins. Ainda

franca a palavra de lá fez uso o Vereador Sebastião de Paula Junior, requerer que fosse consignado um voto de louvável licitude ao Vereador José Muniz Filho, que acaba de morrer que foi acompanhado por todos membros do Casa. Como dele ninguém quis fazer uso o Sr. Presidente em breve palavras dirigiu aos presentes demonstrando seu agrado e incentivo pelo comparecimento e assistência a todas que continuam peit as desempenha de suas nobres missões neste Legislativo. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente encerrar a presente Sessão, como finda da Primeira Reunião Extraordinária referente ao corrente ano, Eugênio Egídio Sabino, Secretário que a escreveu e assinou.

Waldomiro Antônio da Silva  
 Sebastião Paula Junior  
 José de Oliveira  
 José Martins de Azevedo Filho  
 Eusebio Francisco de Carvalho  
 José Egídio Sabino



Ato da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1951

Primeira Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice Presidente - Jasi Muniz Filho
- Secretario - Jost Egidio Sabuino

As vinte e dois dias do mês de Janeiro do Ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as treze horas, no Edificio do Povo Municipal, em sala reservada as Sessões da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Jost Egidio Sabuino, Secretario da Câmara, verificada a existencia de numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a primeira sessão, da Primeira Reunião Extraordinária, desta Câmara, referente ao corrente ano. Feito a chamada por mim Secretario, a ela responderam presente os seguintes vereadores: Jasi Muniz Filho, Marcilio Francisco de Carvalho, Sebastião de Paulo Junior, Jasi Martinho de Azevedo Filho, Jasi de Oliveira, Jost Egidio Sabuino e os suplentes convocados Srs. Horacio Mathias Fernandes e Antonio Geraldo Jazariano. O Sr. Presidente designou o Vereador Jost Egidio Sabuino para em nome da Municipalidade saudar as suplentes e vereadores a pessoa do Sr. Horacio Mathias Fernandes e Antonio Geraldo Jazariano, tendo o orador proferido uma oração com palavras de elogio aos novos componentes, exaltando suas nobres qualidades de dignos

representantes do povo. Praeguando disse ainda palavras de saudação pelo uso o Sr. Secretario do Preposto Municipal, Sebastião Silva, que em nome do Sr. Preposto Municipal, saudou as novas vereadores, convidando-as e animando-as para os trabalhos que ora se iniciam, ainda frouca a palavra como ninguém dele fez uso passaram os trabalhos do dia. Em seguida foi o Sr. Jost Egidio Sabuino convidado as suplentes a tomarem posse de suas cargas, apim de tomarem parte nos trabalhos, os mesmos se formaram a casa, que por motivo do Exmo Sr. Jost Egidio Sabuino, eleito para a Câmara, não puderam receber seus diplomas, que tal acontecimento muito lamentamos. O Sr. Presidente diante do exposto e por falta de apresentação dos diplomas deixou de dar posse aos suplentes Srs. Horacio Mathias Fernandes e Antonio Geraldo Jazariano, agradecendo suas presenças. Convidou os mesmos para assistirem a sessão. Em continuação foi procedida a leitura da Ata anterior, foi a mesma aprovada em discussão e aprovada sem restrições. O Sr. Presidente declarou que convocara a presente reunião por solicitação do Sr. Preposto Municipal conforme o oficio nº 111 datado de 4 de Janeiro do corrente ano, através do qual o Exmo. Sr. Chefe do Executivo o fez baseado no artigo 53, item II da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro de 1947, com finalidade de regularizar os disposto do artigo 6º C desta Lei Municipal nº 14 de 4 de Dezembro de 1948. Deu-se o inicio ao Expediente do dia que consistiu na leitura dos ofícios nº 7 datado de 1º Janeiro, do Exmo. Sr. Preposto Municipal, pedindo a

convocação da presente reunião, ofício nº 4 de 20 do corrente mês, capeando parte dos documentos exigidos pelo artigo 115 da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro de 1947 referente a prestação de contas do Sr. Prefeito, ofício nº 4 de 15 do corrente mês, enviando o restante dos documentos exigidos pelo artigo 115 da referida lei que regula a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal, referidos documentos foram postos em pauta para serem apreciados na primeira reunião Ordinária conforme preceitos da lei e finalmente o ofício nº 6 de 15 do corrente mês, enviando a este Legislativo, um projeto de Resolução, regulando o artigo 6º da Lei Municipal nº 14 de 4 de Dezembro de 1948, acompanhada de justificativa, o mesmo foi encaminhado a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação após de darem seus competentes pareceres, o referido projeto está assim redigido.

"A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta:

Art. 1º Para regularização do artigo 6º da Lei Municipal nº 14, de 4 de Dezembro de 1948, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil cruzeiros), para resgate da dívida pública, fundada interna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei, na data de sua publicação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, Terminado o expediente e não existindo matérias em pauta para ordem do dia nesta sessão, o Sr. Presidente declarou prouca a palavra, dela fez uso o Vereador Jaci de Oliveira que argumentou que não é função do Regimento Interno, porém a Lei Municipal

nº 14 de 4 de Dezembro de 1948, está bem esclarecida e seu espírito referente os princípios que alude o Excmo. Sr. Chefe do Executivo, por isso requereria que fosse com o coda a segunda sessão desta reunião para hoje as horas que ainda por bem se designar, pois que o assunto está muito bem esclarecido e não há razão para observar o artigo 81 do Regimento Interno desta Câmara, o Sr. Presidente julgando um caso de ordem, resolveu consultar as presentes o que foi feito por votação, cujo resultado foi de que eram justos as alegações do Vereador Jaci de Oliveira. Foi então resolvido por em primeira discussão nesta mesma sessão. Em sequência, a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação a presentou seu parecer favorável assim redigido. Parecer ao Projeto que Regulamenta o artigo 6º da Lei Municipal nº 14 de 4 de Dezembro de 1948.

"Os signatários do presente, membros permanentes da atual Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, estudando o projeto lei que o Sr. Prefeito Municipal submeteu a apreciação da Câmara, sob de opinião de que o projeto é constitucional, e, por isso mesmo, deve ser aprovado. Isto porque, além de uma exigência legal do Tribunal de Contas do Estado, há necessidade de que o resgate da dívida pública, passe pelo exercício orçamentária Diante do exposto, mais uma vez, dot seu parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, 22 de Janeiro de 1951. A Comissão Jaci Muniz Filho e Sebastião de Paula Junior. Após primeira discussão foi aprovada de um emenda e referida a segunda discussão. Terminada a ordem do dia foi declarado prouca a palavra, dela fez uso o Vereador Jaci Martins de Azevedo Filho, apresentando uma indicação, com projeto de Resolução

requerendo uma gratificação ao Im. Cepista Municipal na importância de Cr\$ 33.000,00, (Trinta e três mil duzentos e doze cruzeiros) referente a Freq. Anual de Exercício de seu cargo como Chefe do Executivo. Freq. Anual e dois meses de serviço prestados ao Município. Nada mais ocorrendo a tratar, o Sr. Presidente atendendo o que acima lhe foi requerido, pelo desdobramento de Oliveira, convocou os Srs. Vereadores para a segunda Sessão desta Reunião, para hoje as 17 horas, do qual todos ficaram cientes. Eu José Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara que a escrevi assim.

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Muniz Filho
- Marcelio Francisco de Carvalho
- Sebastião Paulo Junior
- José Martins de Aguiar Filho
- José de Oliveira
- José Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1951  
2ª Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - José Muniz Filho
- Secretario - José Egidio Sobrinho

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil e novecentos e cinquenta e um (1951), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as dezesete horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada a Sessões de Câmara, ai presentes o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretario da Câmara, verificada a existência de numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a segunda Sessão, da Primeira Reunião Extraordinária, desta Câmara, referente ao corrente ano. Feito o chamado por mim Secretario, a ella responderam presente os seguintes vereadores, José Muniz Filho, Marcelio Francisco de Carvalho, José Martins de Aguiar Filho, Sebastião de Paulo Junior, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Procedida a leitura do Ata anterior, foi a mesma posta em discussão sendo aprovada pelas presentes sem restrições. O Sr. Presidente declarou que convocara a presente Reunião, de conformidade com o que foi requerido, nos sessões anteriores, pelo Vereador José de Oliveira. No expediente constou uma indicação do Vereador José Martins de Aguiar Filho, acompanhada de um projeto de Resolução na qual pede uma gratificação com importância de Cr\$ 33.212,00, (trinta e três mil

duzentos e doze cruzeiros) a favor do Chefe do Executivo Municipal, referente ao periodo de Prezaros e dois mezes como premio que lhe faz jus aos relevantes servicos prestados a Municipalidade; a referida indicacao foi distribuida a Comissao de Financas, Justico e Legislacao para seu estudo e parecer. Ainda pelo expediente constou o recebimento do officio no 7 da todo de hoje, enviado a este Legislativo pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, o qual veio acompanhado de um projeto de Resolucao e sua justificativa no qual regulam cargos, aumento de vencimentos, abre credito suplementar e de outras providencias, o mesmo foi distribuido a Comissao de Justico, Financas e Legislacao para seu estudo e parecer. Terminado o expediente deu-se inicio a ordem do dia, constando em partes o projeto de Resolucao que regula o artigo 6.º do Lei municipal no. 14 de 4 de Dezembro de 1948. Posto em discussao foi aprovado por unanimidade e referido a terceira discussao. Terminado a ordem do dia, foi declarada prouca a palavra, dila fez uso o vereador Josi Martins de Azevedo Filho, que requerer que fosse convocada ainda para hoje a terceira sessao desta Reuniao, ouvido a caso todas foram unanimes em aprovar o requerimento acima, tendo o Sr. Presidente convocado os Srs. presentes para a terceira Sessao desta Reuniao para hoje as 20 horas, ainda prouca a palavra como ninguem mais fez uso, o Sr. Presidente mandou encerrar a presente sessao do que em Josi Egidio Sobrinho, Secretario, na lavra a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todas assinada

Waldomiro Antonio da Silva  
 Jose Muniz Filho  
 Marcilio Francisco de Carvalho

Josi Martins de Azevedo Filho  
 Sebastiao Paulo Junjor  
 Josi de Oliveira  
 Josi Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reuniao Extraordinaria da Camara Municipal de Extrema, referente aos anos de 1951  
 3ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice-Presidente - Jose Muniz Filho  
 Secretario - Josi Egidio Sobrinho

Aos vinte e dois dias do mez janeiro do Anno de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as 20 horas, no Edficio do Paço Municipal, em sala reservada as Sessoes da Camara, ai presentes o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Camara, comigo Josi Egidio Sobrinho, Secretario da Camara, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarado aberta a Terceira Sessao da Primeira Reuniao Extraordinaria, desta Camara, referente aos corrente anos. Feita a chamada do Sr. Secretario, a do responderam presentes os seguintes vereadores. Josi Muniz Filho, Marcilio Francisco de Barbalho, Josi Martins de Azevedo Filho, Sebastiao de Paulo Junjor, Josi de Oliveira e Josi Egidio Sobrinho. Proceida a leitura da ata anterior, foi a mesma posta em discussao sendo aprovada a leitura de q. pelas presentes sem restriccoes. O Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessao a requerimento do vereador Josi Martins

de Azevedo Filho, conforme foi requerido em sessão anterior. Terminado o Expediente, deu-se início a ordem do dia que constou do projeto de lei que regula o artigo 6º da Lei Municipal nº 14, de 4 de Dezembro 1948, posto em terceira e última discussão foi aprovado por unanimidade e convertida em Resolução nº 67 com sua redação final aprovada no próprio original já transcrita em ata da primeira Sessão desta Reunião, posto em votação obteve unanimidade de votos favorável. Terminado a ordem do dia foi declarada franca a palavra de lá fez uso o Vereador Sebastião de Paula Junior, que apresentou um requerimento assinado e dirigido. Excelentíssimo Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

Os Vereadores, infra assinados, de conformidade com o artigo 39 (trinta e nove), numero III (três), do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem, em regime de urgência, uma nova Reunião desta Câmara, para deliberação das matérias em pauta. Pelo que, por ser de justiça e legal, esperam deferimento. Extrema, em 22 de Janeiro de 1951

Sebastião de Paula Junior, Marcellio Francisco de Carvalho e José Martins de Azevedo Filho. Suprindo requerimento obtiveram seguinte despacho. Depois o seguinte requerido o presente requerimento e convocou os Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Extraordinária, desta Câmara Municipal referente ao corrente ano, a realizar-se a 23 de Janeiro do corrente ano as 8 horas no lugar de costume. Extrema, em 22 de Janeiro de 1951. (ad) Waldomiro Antonio da Silva Presidente da Câmara. Ainda franca a palavra, esmo não quem d'ela fez uso, o Sr. Presidente em breves palavras, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, como a final da Primeira Reunião Extraordinária desta Câmara referente ao Corrente ano. Nada mais havendo do tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores

presentes, para a Segunda Reunião Extraordinária desta Câmara referente ao corrente ano, a realizar-se dia 23 do corrente mês as oito horas no lugar de costume, do que todos bem ciente ficaram. Em Jato Egidio Sobrinho, Secretário, que a escrever assim

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Maurício Filho
- Marcellio Francisco de Carvalho
- José Martins de Azevedo Filho
- Sebastião Paula Junior
- José de Oliveira
- José Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1951  
Primeira Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - Azevedo
- Secretario - João Egidio Sobrinho

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro, do ano mil novecentos e cinquenta e um, nesta Cidade de Extrema, Estado Minas Geraes, as oito horas, nos no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, verificada a existência de numero legal de Vereadores, digo verifi-

quando não haver numero legal de vereadores, pois apenas compareceram os Srs. Marcilio Francisco de Carvalho, Jasi Martins de Azevedo Filho, Sebastião de Paula Junior, e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o vereador Jasi Muniz Filho, sem essa justificada e Jasi de Oliveira sem causa justificada, conforme carta dirigida a esta Edilidade, assim redigida, Extrema 23 de Janeiro de 1951. Illmo Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente do Camara, Saudações. Devo ao seu conhecimento que motivo de força maior não posso comparecer na Reunião do Camara marcada para hoje. Cordialmente, Jasi de Oliveira - vereador. Diante disto e verificada a inexistencia de numero legal, o Sr. Presidente, tendo consultado o Regimento Interno declarou não poder convocar nova Reunião, visto porque se convocasse daria-se no ultimo dia do mandato. Ficando, portanto, a matéria em pauta, para nova Reunião a ser convocada pela nova mesa da nova Camara. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos pre-  
sentes. Eu João Egidio Sobrinho, Secretario que a escrevi e  
assino

Waldomiro Antonio da Silva

Marcilio Francisco de Carvalho

Jasi Martins de Azevedo Filho

Sebastião de Paula Junior

João Egidio Sobrinho

506/2

Ata da Sessão de Encerramento dos Trabalhos de Registra-  
tório Municipal de Extrema, em 31 de Janeiro de 1951

Presidência: - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidência: - Ausente  
Secretario: - João Egidio Sobrinho

Nas treze e em (31) dias do mês de Janeiro de mil  
novecentos e cinquenta e um (1951), nesta Cidade de Extre-  
ma, Estado de Minas Geraes, ás treze horas (13), na sa-  
la reservada as Sessões do Camara, no Edificio do Paço  
Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da  
Silva, Presidente do Camara, comigo Secretario digo  
João Egidio Sobrinho, Secretario e demais vereadores  
que esta asseuam, o Sr. Presidente declarou aberta  
a presente Sessão que, disse, era para por termino  
aos trabalhos do Legislativo Municipal e leito em 23  
de Novembro de 1947. Existendo materias em pauta,  
já distribuidas ás diversas Comissões, em sessão ante-  
rior, disse que as mesmas materias serão ficarem [pa-  
ra ficarem] para serem apreciadas em sessão ordinaria  
da nova Camara prestes a ser emporsada. Em seguida, o  
Sr. Presidente fez uso da palavra, para dar conta do seu  
mandato durante esta gestão e agradecer a cooperação con-  
cicente de todos os colegas de vereança, salteando a admi-  
nistração do Prefeito Emerecido Rui Pinto Monteiro,  
depois do que passou a fazer referencias em tom ao  
nome do novo Prefeito Olinto Soares, dizendo que este  
município do mes mo muito espera para a sua crecente  
grandeza. Congratulou-se, finalmente, com os eli-

coês dos Srs. Getulio Vargas e Juscelino Kubitschek de Oliveira, para os altos postos de Presidente da Republica e de Governador do Estado de Minas Geraes, formulando a todos os eleitos votos de uma mui propicia gestao, para a felicidade da Nacao Brasileira. Nada mui a mais atratur, em um <sup>esta</sup> que se pui de lido e achada como um, vai assenada pelos vereadores presentes. Em ym Egidio Schuber que a escrevi e assuo.

Waldomiro Antonio da Silva

João de Oliveira  
Albino Paula Junior

José Martins de Almeida Filho  
Eduardo Francisco de Carvalho  
João Egidio Schuber

<sup>M. 2000</sup> <sup>ass. 1005</sup> <sup>a</sup> <sup>Câmara</sup>  
Ata do <sup>posse</sup> Instalacão da Câmara Municipal de Extrema, para  
Passo de seus membros Eleitos em 3 de Outubro de 1950

As 31 dias do mês de Janeiro de 1951, nesta Cidade de Ex-  
trema, Estado de Minas Geraes, no Estipicio do Prefeitura  
municipal, em sala propria, destinada as reuniao da Ca-  
mara Municipal, as 14 horas, estando presente o Excmo. Sr.  
Dr. Paulo Ribeiro Rosa, P.D. juiz Eleitoral desta 176ª zona  
com mui vereador ym Egidio Schuber, servindo de Secretario,  
no forma do lei de organizacão Municipal, presentes as  
Vereadores, Marcilio Francisco de Carvalho, Waldomiro Al-  
meida Filho, Henrique Marchidelli, ym Egidio Schuber, ym Repe-  
tite e Geraldo Clemente de Campos; Net compareceram  
os Vereadores Benedicto Muniz, e Paul de Loures Neto,  
este falecido recentemente. Pel meretricium juiz Presi-  
dente, designado o vereador ym Egidio Schuber para servir  
de secretario. Apois verificar autenticidade dos Diplo-  
mas, foi lido o compromisso regimentar, concordado  
do o meretricium juiz o vereador mui votado, Sr. Mar-  
cilio Francisco de Carvalho, apaser a seguinte decla-  
raçao: Prometo cumprir dignamente o mandato amin-  
compeido, observando as lei e trabalhando pelo in-  
grandecimento de Municipis. O que foi feito.  
Por seguida, cada um dos vereadores presentes, cha-  
mados, no minalmente, declarou: "assim o pro-  
meto." Prestado o compromisso legal, declarou  
o meretricium juiz, empessado toda as veradores.  
Procedeu-se, então, a Eleicão da Mesa, pelo voto presen-  
te e cada um dos vereadores colocou no Mesa 3 sig-  
ordelas, sendo a mui <sup>para</sup> Presidente, outra para Vice-Pre-  
sidente, e outra para Secretario. Apois a Notacão  
do ultimo vereador, foi aberta a urna e verifi-

verificou-se os seguintes resultados: Para Presi-  
 dent, Waldomiro Antonio da Silva com seis (6)  
 votos; para Vice-Presidente, José Dupetti com seis  
 (6) votos; para Secretarios, José Egidio Sabuino, com  
 seis (6) votos. Pelo Dr. José foi declarado em po-  
 ssoda a mesa que ficou assim constituída: Pre-  
 sidente, Waldomiro Antonio da Silva; Vice-Pre-  
 sidente, José Dupetti; Secretarios José Egidio Sabu-  
 ino. Finalmente, pelo meritissimo José foi decla-  
 rada instalada a Câmara, tendo-se congratu-  
 lado com as presentes pelo auspicio do antecamin-  
 to. Prauzada a palavra, di-lo fez uso o Presi-  
 dente Sr. Waldomiro Antonio da Silva, que agra-  
 decen sua eleição em seu nome e de seus colegas,  
 encorajado as' trabalhar pela paz e progresso do  
 Municipio. Pelo meritissimo José foram suspensos  
 os trabalhos por 10 minutos, apois de se ler a  
 a' ata em duas vias, sendo a segunda em papel  
 avulso. Reiniciados os trabalhos procedeu-se a lei-  
 tura do presente ata pelo Secretario, qual foi un-  
 nanimemente aprovada e vai por todos assinada. Na  
 compareceu tambem o vereador Justino Perena de  
 Lima. Em José Egidio Secretario que a sessão  
 encerra.

- Paul Libi
- Waldomiro Antonio da Silva
- José Dupetti
- Basilio Francisco de Carvalho
- Henrique Moricelli
- Joaquim Gled de Campos
- José Egidio Sabuino
- Juvenal Higberto Martin
- Paulo de Albuquerque Ferraz

- 
- José Faria, Paulo
  - José Faria, Paulo
  - Sebastião Silva, Secretario da Prefeitura
  - Helio Antonio Oliveira
  - José de Oliveira
  - Alcides José Libera
  - José Narciso Barros
  - Sebastião Comandante
  - José Pinto Junior
  - Benedicto Higari
  - Requino Martins Trindade



Ato do Sessão Solemne da Câmara Municipal de Extrema, para posse dos Exmos. Srs. Prefeitos e Vice-Prefeitos, Eleitos em 3 de Outubro de 1950.

- Presidente - Waldomir Antônio da Silva
- Vice-Presidente - Jaci Lupetti
- Secretário - José Egidio Lohrke

As (31) trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 16 horas, na sala reunida ao prédio da Câmara, no edifício do Povo Municipal, ai presentes os exmos. Srs. Waldomir Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, comigo José Egidio Lohrke, Secretário, havendo numeração legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, verificou-se a presença das vereadores seguintes: Marcelino Francisco de Carvalho, Henrique Moradelli, Jaci Lupetti, José Egidio Lohrke, Geraldo Clemente de Campos, a vereador Nauro de Lourenço Neto, por falecimento, Justino Pereira de Lima e Benedito Muniz, sem razão justificada, sendo ainda notada a presença de altos funcionários desta Municipalidade e dos municípios vizinhos, representantes da imprensa, incluído, especialmente convidados para assistirem a solenidade da posse dos exmos. Srs. Prefeitos Municipais e Vice-Prefeitos. Então, o Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão, para nela se dar posse aos exmos. Srs. Prefeito e Vice-prefeito deste Município, eleitos a 3 de Outubro último. Em sequência, nomeou uma comissão composta dos Vereadores José Egidio Lohrke, Henrique Moradelli, Dr. Jurem Carlos dos Santos apim de quem se dirigiu

sem ato a casa dos referidos autoridades, e pediu a eles - até hoje reunidos, para tomarem posse de suas cargas perante a Câmara. Precisamente as 17 horas chegaram ao Povo Municipal os Srs. Olívio Soares e Osvaldo de Oliveira na' Cunha, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente, os quais foram recebidos pelas presentes com esteira e palva de palmas e vira. Logo a seguir o Sr. Presidente convidou o aludido Prefeito a prestar o compromisso regimental, repetido a mesma cerimônia pelo Vice-Prefeito, que assim fizeram dignamente as palavras protocolares que foram abafadas por este e a palva de palmas. Não obstante, foi dada a palavra ao Vereador José Egidio Lohrke, para, em nome da Cidadania saudar ao recém-empossado, que pronunciou um discurso e no final consistiu a todos presentes um minuto de silêncio em memória de Arsenio Benedito de Lourenço e Paul de Lourenço Neto recentemente falecidos. Frangendo a palavra de lapeço o jovem Elís Antônio de Oliveira, Rev. Padre Antônio Figueira, Jaci Inácio Fernandes, e o Prefeito empossado que proferiram vibrante oração, o Sr. Olívio Soares em seu nome e no do Sr. Osvaldo de Oliveira Cunha, pronunciou um esplêndido discurso de agradecimento pelas homenagens que lhes viriam de ser tribuítas e especialmente pela preo Elísio, sendo a sua oração entrecortada de aplausos e que coronou com' retrondução palva de palmas. Não mais a quem a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, apim de ser redigida a presente ata. As 18 horas foi reunida a sessão de lapeço da palavra o Sr. Secretário da Prefeitura que, em nome do Sr. Jurem Carlos dos Santos

Insentira, es prefeito Municipal convidou o Sr. Plinio  
Loary para o ato de transmissao do cargo, e os pre-  
sentes para assistirem o ato. Nada mais houve e se  
trata o Sr. Presidente mandou encerrar a presen-  
ta e assim, agradeceu a presenca de todos do  
qual presenca em nome de Egidio Lacerda, Secretario da  
esta ato, que vai validamente assinada, que  
depois de lida e achada conforme (vai assinada)

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose Laurete
- Jose Egidio Lacerda
- Albuquerque
- Osvaldo de Oliveira Cunha
- Juvenal Luiz Fint Martins
- Sebastião
- Horacio Francisco de Carvalho
- Henrique Morleyelli
- Pradiero Chull de Campos
- Juvenal Luiz Maximiano
- Waldemar dos Santos
- Ricardo de Almeida - pela Cidade de Braganca
- João Augusto Brasil
- Luiz Figueiredo
- Imaculado Aguiar de Jesus
- ca. J. J. Paulo
- Alfredo Oliveira
- Romualdo F. de Martins
- José de Oliveira
- Gerarda Aparecida de Cunto
- Amorim
- Rafael Lacerda (fotografo de Braganca Paulista)
- Paulo Lopes de Almeida

- Benedito Pereira
- Jeraldo Silva
- Concheta Hipoloni Comanducci
- Marietta do Nascimento Monteiro
- Jau Ventura
- Maria Glauca Oliveira Souza
- Sebastião Scupetti
- Eidia da Silva
- Henrique Atorini
- Maria Aparecida Bertolotti
- Judith Gomes Finto
- Carlos Silva
- F. F. F. F.
- Jaçob Rogue
- João Paulo Pereira
- Luiz Antonio Martins
- Juarez de Cunto Neto
- Antonio Quisto de Almeida
- Juvenal
- Joaquim Pereira Lopes
- Luiza Batista Egidio
- Benedita Farette
- José Batista de Moraes
- Leandro Leonardo
- Guarandino Bruno de Oliveira
- Teleguio de Oliveira
- Daniel Gomes de Oliveira
- Antonio das Neves
- Antonio Cardozo de Almeida
- Jose Francisco de Almeida
- Alexandre Bertolotti
- Albino

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1951.  
Sessão Preparatória

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - José Lupetti
- Secretário - João Egidio Sobrinho

Aos quinze dias (15) do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze horas (13), no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as Sessões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, verificando número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Preparatória da Primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano. Feita a chamada a ela responderam presente os seguintes Vereadores: José Lupetti, João Egidio, Henrique Montideli e Geraldino Clemente de Campos. Não tendo comparecido o Vereador Ari Bueno de Andrade, que, por ofício dirigido a esta Edilidade, em data de 10 do corrente mês, justificou sua falta, visto ainda não estar diplomaado pelo M. M. J. Eleitoral desta Zona, em virtude de não possuir documentos de quitação com o Serviço Militar, os Vereadores Benedicto Muniz e Justino Pereira de Lima, seu couse justificada. O Sr. Presidente declarou que em virtude do não comparecimento do Vereador Ari Bueno de Andrade, por ofício no 17/2 de 10 do corrente, como

com o suplente de Vereador Sr. José de Oliveira, para tomar posse e participar dos trabalhos desta Reunião e suas Sessões subsequentes. O Vereador, digo, estava presente o suplente de Vereador José de Oliveira, o Sr. Presidente considerou a expedição seu diploma e em seguida foi dado posse ao mesmo o qual proferiu as palavras proceramentais de juramento e foi impellido no cargo. Deu-se início aos trabalhos, not existindo ato a ser aprovado em virtude de ser a primeira Reunião deste ano. O Sr. Presidente declarou que a presente Reunião em sua Sessão preparatória, seja principal finalidade de acordo com o artigo 38 do Regimento interno desta Câmara, marca o início dos trabalhos Legislativos do corrente ano e como preceitos o artigo 30 itens 1, 2, 3 e 4 do referido Regimento, ia proceder a eleição pelo sistema de voto secreto, para escolha dos comissários permanentes assim constituída: comissão de Finanças, justiça e Legislação, comissão de Obras Públicas, comissão de Agricultura Indústria e Comércio e comissão de Educação e Saúde. Para melhor orientação dos Srs. Vereadores, foi lido os itens do referido artigo, observando o quanto possíveis a representação proporcional de correntes e espinais deprimida. Distribuídas as cédulas a cada Vereador nominalmente chamado e recolhida a sala secreta para tal fim designada pelo Sr. Presidente, de lá voltava com as cédulas que eram depositada em uma urna para tal fim, exposta na mesa de trabalho, a póz ter votado o último Vereador, foi aberta a urna, com todas compridas as cédulas, pelo Secretário, pelo mesmo foi proclamado o seguinte resultado: Para a comissão de Finanças, justiça e Legislação, João Egidio Sobrinho com 6 votos, José de Oliveira 6 votos, José Lupetti 4 votos; para comissão de Obras e Obras Públicas: João Egidio Sobrinho

Sabrinha com 6 votos, Yasi de Oliveira 6 votos e Yasi Lupetta 5 votos; para a Comissão de Agricultura Indústria e Comercio, Geraldo de Almeida da Lourença 5 votos, Yeri Egidio Sabrinha 5 votos e Yasi de Oliveira 3 votos; para a Comissão de Educaçao e Saude, Henrique Morbidelli 6 votos, Geraldo de Almeida da Lourença 6 votos, Marcelino Francisco de Carvalho com 4 votos. Verificados os resultados finais o Sr. Presidente mandou na forma da Lei, que fosse publicado os resultados e fosse notificados os Vereadores presentes. Em seguida os Vereadores presentes foram suspensos, após esmprimissoda regimentalmente. De acordo com o paragrafo primeiro do artigo 30 do nosso Regimento Interno, foi declarado que as Comissões de Policia e Redaçao ficam constituída pelos membros da mesa da Câmara. Uma vez eleitas e suspensas as Comissões, deu-se inicio ao expediente do dia que consistiu da leitura de correspondencia expedida e das seguintes materias em pauta da festa que findou a 31 de Janeiro proximo passado: Projeto do Vereador José Martins de Azevedo Filho, instituido grati ficosest as Prefeitos Jumerciais Luiz Pinto Monteiro, projeto seja despachado a Comiss. de Finanças, Justica e Legislaçao para estudo e parecer, referido está acompanhado do parecer da Comiss. faltando porém o estudo recomendado pelo despacho do Sr. Presidente cujo projeto volta a deliberar da Câmara. Um projeto do Excmo Prefeito Jumercial Luiz Pinto Monteiro, instituido aumento de vencimentos a Funcionarios da Prefeitura, abrindo credito e dando outras providencia, o referido projeto ja está instruido com o parecer da Comiss. de Finanças, Justica e Legislaçao cujo projeto volta a preciação da Câmara; Um projeto de autoria do Prefeito

Olieto Louren que autoriza a construcçao de um Predio Escolar e da outras providencia redigido nos seguintes termos. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei:  
 Artº 1º Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a realizar construcçao de um predio para a Escola Rural "Damião Bueno de Andrade", no bairro do "Fojas", neste municipio, em terreno doado a Municipalidade.  
 Artº 2º - Para atender a despesa autorizada fica aberto um credito especial de Cr\$ 15,000,00 (quinze mil cruzeiros).  
 Artº 3º - Revogando as disposições em contrario, esta lei entra em vigor no data de seu publicaçao.  
 Sala das Deliberaçoes do Legislativo Municipal de Extrema, o referido projeto foi distribuido as Comissões competente para seus pareceres. Finalmente nos trabalhos em pauta vindo da festa de 31 de Janeiro proximo passado consta o processo de prestação de contas do Prefeito Jumercial Luiz Pinto Monteiro, referente ao exercicio de 1950 em sendo a este Legislativo em data de 10-2-51 de Janeiro do corrente ano, conforme recomenda o artigo 15 da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro de 1942. Terminado os trabalhos desta Sessao preparatoria, o Sr. Presidente convocou os Vereadores presentes para em seguida a esta Sessao proseguir os trabalhos para realizar a primeira Sessao do primeiro Reunio Ordinaria desta Câmara, referente ao corrente ano. Nada mais a ver de a tratar, foi encerrada a presente sessão do qual lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Eu Yeri Egidio Sabrinha, Secretario que a escrevi assim  
 Waldomiro Antonio da Silva  
 José Lourenço  
 Henrique Morbidelli

Geraldo Clemente de Campos  
José de Oliveira  
José Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1951, Reunião Ordinária  
Primeira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente - José Rupetti  
Secretario - José Egidio Sobrinho

Aos quinze dias (15) do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), as 15 horas, em sala reservada às Sessões da Câmara Municipal de Extrema, no Edifício do Paço Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, digníssimo Presidente da Câmara, bem como, José Egidio Sobrinho, Secretario da Câmara, verificando número legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1951. Feito a chamada, a ela, responderam presente os Vereadores José Rupetti, José Egidio Sobrinho, Henrique Morfidei, Geraldo Clemente de Campos, e José de Oliveira, deixando de comparecer, sem causa justificada, os Vereadores Marcelino Francisco de Carvalho, Benedito Muniz e Justino Pereira de Lima. Declarou o Sr. Presidente que a principal finalidade desta Reunião é estipulada no artigo 52, parágrafo único da Lei Estadual no. 28, de 22 de Novembro de 1947, que estatui: Na primeira

Reunião Ordinária de cada ano, a Câmara tomara conta do Prefeito, deliberando sobre elas. No Expediente, comtudo o projeto do então Prefeito Jumerciado Luiz Pinto Monteiro, instituindo aumento de vencimentos a Funcionários da Prefeitura, abrindo crédito e dando outros pro videcia. Como o referido projeto já está instruido com o parecer do Conselho de Finanças, Justiça e Legislação, visto da Câmara cujo mandato findou a 31 de Janeiro proximo passado, conforme redação do projeto assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta:

Artº 1º A fim de regulamentar dotações do orçamento vigente, atendendo as determinações do Tribunal de contas, ficam acrescentados os vencimentos dos Funcionários seguintes: Secretario, CR\$ 21.600,00 (vinte e um e seiscentos) e 19 professores do ensino rural, CR\$ 57,000,00 (cincoenta e sete mil cruzeiros)

Artº 2º Os vencimentos do chefe do serviço de Fazenda ficam aumentados para CR\$ 15,840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais.

Parágrafo único. - Para atender às despesas do artigo 2º fica aberto um crédito suplementar a do item 8-10-0, chefe do Serviço de Fazenda, no importância de CR\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Artº 3º até que seja votado o quadro do funcionalismo da Prefeitura, o chefe do serviço de Fazenda fica obrigado a fornecer os serviços de Contabilidade da Prefeitura, diariamente, a minuta diarias e folhetos de coisa.

Artº 4º Revogam-se as disposições em contrario entra da presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 22 de Janeiro de 1951, em 22 de Janeiro

de 1951. O signatário do presente parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando o projeto Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dotado de parecer favorável a aprovação do mesmo, isto porque se trata de atender uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o chefe do serviço de Finanças fica percebendo o vencimento a altura do cargo. A lei disso o quadro do Funcionalismo fica organizado no escalão decedente. Pelo que, esperando justiça, dotado de parecer favorável, esperando a aprovação do Conselho. (ca) Sebastião de Paula Junim, José Muniz Filho. O referido projeto foi encaminhado para a ordem do dia nessa Sessão. Em seguida foi submetido a apreciação da Casa, o projeto Lei do Vereador José Martins de Azevedo Filho, que institui gratificação ao Prefeito Honorário Rui Pinto Monteiro, assim redigido: O povo do município de Extrema por seus legítimos representantes, decreta:

Art. 1º Ter em vista a pequenez do verbo Oremontaria dos exercícios de 1948, 1949, e 1950, de subsídios ao Prefeito, fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a despesa de importância de R\$ 33.212,00 (Trinta e três mil duzentos e doze cruzeiros), para cubrir a diferença de subsídios, na base R\$ 2.000,00, (Dois mil cruzeiros), mensais.

Art. 2º Para atender as despesas autorizadas no artigo anterior, fica aberto um crédito especial, com vigência para esse exercício no total de R\$ 33.212,00, (Trinta e dois mil duzentos e doze cruzeiros) Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação. Ligeiro projeto veio com o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, cujo

W. Silva 16  
referido terminou a 31 de janeiro, próximo passado assim redigido. Em 22 de janeiro de 1951, os membros e peteiros do atual Conselho de Finanças, Justiça e Legislação do Conselho Municipal de Extrema, com primeiro despacho do Sr. Presidente, exarado no projeto Lei de autoria do Vereador José Martins de Azevedo Filho, que procura gratificar o Sr. chefe do Executivo Municipal, com a importância de R\$ 33.212,00, examinando o projeto do seguinte parecer: 1º o projeto é legal em tudo de um espírito um tanto justicista, pede a esmola a sua aprovação. 2º Como não podemos acobertar as copres públicas com despesas autorizadas pela abertura de crédito especial no valor de R\$ 33.212,00, pedem a esmola da seguinte esmola: O pagamento será efetuado ao atual chefe do Executivo no final do mês de Abril do corrente Mes. A. 3º O pinam a aprovação do mesmo e dotado de parecer favorável, isto porque a gratificação foi feita aos esforços do Prefeito. 4º O pagamento deve ser de uma só vez. Diante do citado, em bom acordo com o espírito da Lei, pode também a inclusão "seguinte" O pagamento da gratificação será efetuado numa só parcela. Pelo exposto, dotado de parecer favorável, esperando a aprovação deste parecer, (ca) Sebastião de Paula Junim, José Muniz Filho. Submetido a apreciação da Casa, foi o mesmo parecer rejeitado pelo requerimento firmado pelos Vereadores, José Dupeti, José de Oliveira, Henrique Monteduffi e Geraldino Clemente de Campos, cujo requerimento dotado de hoje, o qual argumento o motivo de ter rejeitado. O referido requerimento foi submetido a apreciação da Casa, sendo aprovado, em consequência o referido projeto Lei do Vereador José Martins de Azevedo Filho, volta novamente

a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para parecer e estudo, após nova redacção em conformidade com o estudo. Ainda pelo expediente o projecto foi de autoria do Prefeito Almirante Soares, assim redigido. A Câmara Municipal de Curitiba, por seus legítimos representantes, decretei: Art. 1.º As contas de consumo de luz e energia eléctrica, no distrito de Toledo, serão pagas dentro de 10 (dez) dias após a sua apresentação aos contribuintes, pelo encarregado da cobrança. - Parágrafo primeiro: esgotado esse prazo a elas serão acrescida a multa de dez por cento (10%). - Parágrafo segundo: sendo forem pagas dentro de 20 (vinte dias) o fornecimento será suspenso. - Art. 2.º - A Prefeitura manterá, na repartição própria, um livro, digo, um registro, em livro próprio, dos contribuintes, em que será obrigatório constar o número de lâmpadas por velas, tomadas de correntes, rádios e ferro eléctrico, a fim de que o Chefe do Serviço de Fazenda, até o dia 3 de cada mês, extraia as contas de luz e envie ao encarregado para a cobrança, nas normas do artigo primeiro. Parágrafo único: Por sua vez, o encarregado da cobrança, até o dia 25 de cada mês, na Chefia do Serviço de Fazenda, prestará conta da importância arrecadada e fará as necessárias buscas, no livro de registro, dos contribuintes, cujo vencem, digo, cujo fornecimento de luz foi suspenso. Artigo 3.º - A Prefeitura fará instalar, quando possível, uma vez legalmente requerido, os medidores de corrente gastas. - Parágrafo primeiro. Uma vez funcionando o medidor, gaste ou não, será cobrado o mínimo de consumo, na taxa de CR\$ 17,00 (dezesete cruzeiros). Parágrafo segundo: - só se cobra o mínimo, estando o medidor convenientemente instalado. - Parágrafo terceiro: os quilowatts excedentes do mínimo, serão cobrados à razão de CR\$ 0,60 (sessenta centavos) cada. - Artigo 4.º - O sistema de cobrança por "forfait", ou seja por lâmpada, será cobrado nas seguintes taxas: 1 lâmpada de 15 velas, CR\$ 3,50; uma lâmpada de 25 velas, CR\$ 5,00; uma lâmpada de 40 velas, - CR\$ 7,50; uma (1) lâmpada de 60 velas, CR\$ 14,00; as lâmpadas de 100, 150 ou 200 velas, serão cobradas nas bases de quantos

múltiplos forem da lâmpada de 60 velas. - Parágrafo único: as tomadas de correntes contínuas, rádios e ferros eléctricos pagarão a taxa de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma das modalidades. - Art. 5.º - O encarregado da cobrança, até o dia 2 de cada mês, enviará para a Prefeitura o total do consumo de luz, gastos nas residências que possuírem medidores. - Art. 6.º - Os cordões pendentes, nas residências, que não estiverem lançados, serão retirados pelo encarregado da cobrança e depositado em lugar conveniente. - Art. 7.º - A Prefeitura fará, com pessoal especializado, dentro de 30 dias após a sanção desta lei, uma inspecção geral das instalações residenciais existentes em Toledo, bem como fará o levantamento, para inscrição dos contribuintes, do total das lâmpadas existentes em cada residência. - Art. 8.º Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. - O referido projecto, por despacho do Senhor Presidente, foi encaminhado às Comissões Competentes para, no prazo legal, apresentarem seus pareceres. Em continuação, foi apresentado o Processo de Prestação de Contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao Exercício Financeiro de mil novecentos e cinquenta (1950) conforme preceitua a Lei Estadual número 28, de 22 de novembro de 1947, tendo sido o referido projecto distribuído às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas, Educação e Saúde e de Indústria e Comércio, para, no prazo legal apresentarem os seus pareceres. - Terminado o expediente, em discussão, dando início à ordem do Dia, o projecto lei que institui aumento de vencimentos a funcionários da Prefeitura, e dando outras providências. - Em discussão, foi o mesmo aprovado, sem emenda e conforme original já transcrito em ata, sendo o referido, à segunda discussão. - Não mais existindo matéria em pauta, o Senhor Presidente deitou fora a palavra, dando seu uso o vereador João Egídio Sobrinho, que se ocupou em fazer o necrológio

do saudoso vereador Paul de Souza Vito, falecido há poucos dias, e requerendo um voto de pesar, pediu que se inserisse em ata o homenagem póstuma e que se oficiasse à família enlutada apresentando as condolências da Casa. Ao terminar sua oração, o orador foi aproudido. - Ainda franca a palavra, dela fez uso o vereador José de Oliveira, solicitando a cooperação da Casa, no sentido de amparar o senhor Sino Amato, atualmente imobilizado, com uma subvenção mensal de R\$ 400,00, isto porque o referido é filho de um digno cidadão que, como chefe do Executivo, muito se espolfoou nos serviços de causa pública. - a referida representação foi encomendada ao senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de proceder estudo da causa, formular projeto enviando a Câmara, subsistindo em que subvenção será atendida. - Como ninguém mais fez uso da palavra, na forma regimentar, o senhor Presidente consultou as Comissões para que designassem o dia em que poderiam apresentar os seus pareceres, para a devida convocação da Câmara. - Ficando resolvido para o dia 19, segunda-feira, às 8 (oito) horas da manhã, em lugar de costume e que todos ficaram cientes. Nada mais havendo para constar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, João Egídio Sobrinho, escrevi, fiz escrever a presente, assim e subscrevo a presente depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os vereadores presentes.

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Lupetti
- Henrique Morbidelli
- Raoldino Blumante de Campos
- José de Oliveira
- João Egídio Sobrinho

Ato da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1951  
Segunda Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva.
- Vice-Presidente - José Lupetti.
- Secretario - João Egídio Sobrinho.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as oito (8) horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada as sessões da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egídio Sobrinho, Secretario, da mesma verificada a existência de número legal de vereadores, foi declarada aberta a Segunda Sessão da Primeira Reunião Ordinária, desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano. Feito o chamado a ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Henrique Morbidelli, Raoldino Blumante de Campos e João Egídio Sobrinho; não tendo comparecidos os vereadores, Marcelino Francisco de Carvalho, Benedito Muniz e Justino Pereira de Lima, sem causa justificada. Procedido a leitura do Ato anterior, foi a mesma lida em discussão a qual foi aprovada. O Sr. Presidente declarou que a presente sessão foi convocada para dar prosseguimento aos trabalhos em pauta já distribuída as comissões na sessão anterior. Do expediente constam um projeto lei apresentado pelo comissário de Finanças, Justiça e Legislação, que regulariza os contas de respo-



81  
habilidade do Sr. Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, cujo projeto veio acompanhado da parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Registros, redigido nos seguintes termos: Sumariamente, o relatório: Senhor Presidente, Estudando o processo de prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao exercício de 1950, no balanço financeiro e no inventário geral encontramos uma despesa a regularizar de CR\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Cruzeiros), para que a Câmara fique ciente, fornecemos este relatório, que se faz acompanhar dum projeto de resolução, para a completa regularização das contas daquele Prefeito, referente ao ano de 1950. - Extrema, 18 de fevereiro de 1951. a.a.) João Egídio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. - Parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Regulação da Câmara Municipal de Extrema, reunida em a Sala das Comissões, neste dia, a fim de estudar o processo de prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, constatou que, no balanço financeiro e no Inventário Geral, existe uma conta a regularizar num total de CR\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) e estudando o processo de prestação de contas, examinando dotação por dotação da execução da despesa orçamentária, encontrou a referida importância a regularizar, na dotação 8-04-2. Aquisição de móveis e utensílios. - Essa dotação era dotada com CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), no entanto foi gasto CR\$ 4.700,00 com a aquisição de u'a máquina de escrever Royal, para o serviço da Secretaria. - Máquina esta adquirida na Casa das Máquinas, em São Paulo, conforme recibo fornecido em duas vias, para um só fim, que se acha anexo ao documento da despesa, numero 722 (setecentas e vinte e dois) de 18 de dezembro de 1950. Portanto, há uma despesa a regularizar de CR\$ 2.700,00, referente a parte da ordem ou documento da despesa, numero 722 de 18 de dezembro de 1950. E a Comissão de Finanças

19  
Justiça e Legislação dá seu parecer favorável à aprovação das referidas contas a regularizar, solicitando aprovação do projeto lei, em pauta. - Extrema, 18 de fevereiro de 1951. - a Comissão, (a.a.) João Egídio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. - Projeto de Resolução: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei, promulgando-a: Art. 1º Ficam aprovadas as contas a regularizar de responsabilidade do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1950, num total de CR\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) Art. 2º - Para a execução orçamentária, atendendo as exigências legais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, fica aberto um crédito Especial de CR\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Cruzeiros). Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação. - O referido projeto de resolução, foi encaminhado para a ordem do dia, a fim de ser submetido à primeira discussão. - Ainda, no expediente, constou um requerimento firmado pelo vereador Geraldino Clemente de Campos, solicitando providências da Câmara, para que a mesma oficiasse ao Senhor Prefeito Municipal comunicando a necessidade que existe no Bairro do Juncal de uma Escola Rural, tipo a que foi recentemente construída no Bairro das Rosas. O citado requerimento recebeu o seguinte despacho: Oficiou-se ao Senhor Prefeito, remetendo-lhe cópia deste requerimento. Extrema, 19 de fevereiro de 1951 a.a.) Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara. - Findo o expediente, deu-se início à ordem do dia. - Pela ordem, em segunda discussão, o projeto, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta cargos, aumenta vencimentos, abre crédito Suplementar e dá outras providências. O referido projeto foi aprovado em segunda discussão e referido à Terceira. - Em primeira discussão o processo de prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1950, com os se-

quintês pareceres: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação - Referência: Processo de Prestação de Contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao exercício financeiro de 1950. - Parecer: Os membros que compõem a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação, da Câmara Municipal de Extrema, estudando o processo de prestação de Contas, em referência, ao escarar este competente parecer, são da opinião favorável à aprovação das citadas contas, isto porque, ao examinar o referido processo, constataram exatidão nas contas, pelo que demonstram neste:

Movimento Financeiro:

Saldo do Exercício de 1949.....	CR\$ 125.930,60	
Receita arrecadada.....	CR\$ 562.478,30	
Outras operações.....	CR\$ 17.352,30	705.761,20
Despesa realizada.....	CR\$ 597.304,80	
Outras operações.....	CR\$ 58.072,60	665.577,40
Saldo para o exercício de 1951.....		50.183,80

Situação Patrimonial

Ativos.....	CR\$ 1.006.844,90
Passivo.....	CR\$ 14.153,30
Saldo Econômico.....	CR\$ 992.691,60

Desta forma, como se constata pelo exposto, vê-se a exatidão das Contas e a ótima Situação Patrimonial do Município. Em conclusão, dão seu parecer favorável à aprovação da citada Conta do exercício de 1950, do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro. Extrema, 16 de fevereiro de 1951. - a Comissão, (a.a) João Egídio Sobrinho, José Lupeti e José de Oliveira. - Comissão de Viação e Obras Públicas. - Referência: Processo de Prestação de Contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1950. - Parecer: A Comissão de Viação e Obras Públicas, reunida nesta data, em a sala das Comissões da Câmara Municipal de Extrema, estudando o processo de prestação de Contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro

referente ao ano de 1950, dá seu parecer favorável à aprovação do citado processo, pois estudando as contas pagas em 1950, constatou uma despesa geral na Prefeitura de CR\$ 6.65.577,40, sendo que CR\$ 353.999,80 foram gastos no serviço de Viação e Obras Públicas, nas seguintes formas:

Dotações orçamentárias:

Educação Pública.....	CR\$ 5.000,00
Serviços Industriais.....	CR\$ 26.609,80
Serviços de Utilidade Pública.....	CR\$ 261.427,80

Créditos Especiais:

Educação Pública.....	CR\$ 19.929,70
Serviços Industriais.....	CR\$ 39.632,50
Serviços de Utilidade Pública.....	CR\$ 1.400,00
Total das Despesas de Viação e Obras Públicas.....	CR\$ 353.999,80

Diante do exposto, que foi criteriosamente estudado, vê-se claramente que Viação e Obras Públicas, no ano de 1950, pelo Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, foi cuidadosamente executado pelo que, com justiça, damos nosso parecer favorável à aprovação das citadas Contas de 1950. - Extrema, 17 de fevereiro de 1951. - a Comissão, (a.a) João Egídio Sobrinho, José Lupeti e José de Oliveira. - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio. - Referência: Prestação de Contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao exercício de 1950. - a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, da Câmara Municipal de Extrema, reunida, nesta data, depois de estudar cuidadosamente o processo de prestação de Contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, por ser de justiça, dá seu parecer favorável à aprovação das contas. - Ao escarar este competente parecer favorável à aprovação das contas de 1950, a Comissão, de data Vênia, fez menção da ótima administração do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1950. - Extrema, 17 de fevereiro de 1951. - a Comissão, (a.a) João Egídio Sobrinho, Geraldo Clemente de Campos e

08  
José de Oliveira. - Comissão de Educação e Saúde. - Referência: Prestação de Contas do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1950. - Parecer: A Comissão de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Extrema, reunida, nesta data, em a Sala das Comissões, estudando o processo de prestação de contas do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1950, criteriosamente dá seu parecer favorável à aprovação do referido processo. - Pois se constata que, no exercício de 1950, no setor de Educação e Saúde, foi despendida boa quantia em prol desses serviços. Vê-se que o estudo primário em nosso Município foi bem suprido além de atender a necessidade do ensino secundário. - No setor de Saúde Pública, vê-se que a pobreza foi atendida, tanto os mendigos, como a maternidade e a infância, como os pobres tiveram assistência. - Nesta forma, dá seu parecer favorável à aprovação das Contas de Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1950. - Extrema, 18 de fevereiro de 1951. - A Comissão, (aa) Henrique Morbideli e Geraldino Clemente de Camargo. - Pósto em primeira discussão, o citado processo de prestação de Contas, foi, o mesmo, aprovado e referido à Segunda. - Pela ordem, em primeira discussão o projeto de autoria do Prefeito Olyntho Soares, que autoriza a construção de um prédio escolar e dá outras providências, como pareceres assim redigidos: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. - Referência: Projeto lei de autoria do Prefeito Olyntho Soares, que abre Crédito Especial de R\$ 15.000,00, para construção da Escola Rural "Damião Bueno de Andrade", localizada no Bairro dos Fogos, neste Município. - Parecer: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, ao examinar seu parecer, no projeto em referência, após

W. Silva 21  
metucitoso estudo, dá seu parecer favorável à construção do citado Prédio, isto porque a Prefeitura deve receber, no mínimo, dois dodecimos da Cota do Imposto de Renda, que se chamam atrezeidas, e como estipula a Lei 305, 50% dessas cotas deve ser empregado em benefício da ordem rural. Portanto, dá seu parecer favorável à construção do citado prédio e à aprovação do projeto lei em causa. - Extrema, 16 de fevereiro de 1951. A Comissão, (aa) João Egidio Sobrinho, José Supeti e José de Oliveira. - Comissão de Viação e Obras Públicas. - Referência projeto lei de autoria do Prefeito Olyntho Soares, que abre Crédito Especial de R\$ 15.000,00 para construção da Escola Rural "Damião Bueno de Andrade", no Bairro dos "Fogos", neste Município. - A Comissão de Viação e Obras Públicas, cumprido o despacho exarado pelo Senhor Presidente, no projeto em referência, após meditado e consciencioso estudo, dá seu parecer favorável à aprovação do citado projeto, pois o Bairro dos "Fogos" possui uma boa densidade demográfica de pessoas em idade escolar, além de estar bem distante da escola Rural construída em convênio com o Governo da União. - Outrossim, concordam com a aprovação do referido projeto, pois uma vez construído o prédio, será mais um próprio municipal, de natureza escolar, a enriquecer o Patrimônio Municipal. Nestes termos damos nosso parecer favorável. - Extrema, 16 de fevereiro de 1951. A Comissão, (aa) José Supeti, João Egidio Sobrinho e José de Oliveira. - Comissão de Educação e Saúde. - Referência: Projeto lei de autoria do Senhor Olyntho Soares, Prefeito Municipal, que abre crédito Especial de R\$ 15.000,00, para construção do Prédio da Escola Rural "Damião Bueno de Andrade", localizada no Bairro dos "Fogos", neste Município. - Parecer: A Comissão de Educação e Saúde, da Câmara Municipal de Extrema, reunida, nesta data, em a Sala das Comissões, estudando o projeto em re-

perencia, dá seu parecer favorável à aprovação do mesmo, isto porque no Bairro dos "Fojos," neste Município, a densidade demográfica de alunos é bem regular e não é possível que uma escola funcione em prédio inadequado, pondo em risco a saúde dos alunos e da Professora. Em conclusão, louva e dá seu parecer favorável à aprovação do citado projeto. Extrema, 18 de fevereiro de 1951. A Comissão, (aa) Henrique Morbidelli e Geraldino Clemente de Campos.

sendo o mesmo aprovado e referido à segunda discussão. Terminado o ordem do dia foi declarado prouca a palavra, de lá fez uso o vereador José Lupetti que requereu a mesa para que fosse a Terceira Sessão desta Reunião Ordinária, fosse convocada para hoje as (2) doze horas, ouvido acerca todos os vereadores foram unânimes em aprovar o requerimento verbal do vereador José Lupetti. O Sr. Presidente declarou que atendendo a vontade dos vereadores, ficaram os mesmos convocados para a Terceira Sessão a realizar-se hoje as 12 horas do que todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar foi encerrado esta sessão da qual lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinado. Eu José Egidio Sakuh, Secretário da Câmara a escrevi e assini. digo mandei escrever e assini

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Lupetti
- José de Oliveira
- Henrique Morbidelli
- Geraldino Clemente de Campos
- José Egidio Sakuh

Ato de Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1951  
Terceira Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - José Lupetti
- Secretário - José Egidio Sakuh

As dezesseis (16) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), neste cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 12 horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Câmara, ai preside o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sakuh, Secretário da mesma, verificada a existência de numero legal de vereadores, foi declarada aberta a Terceira Sessão do Primeiro Reunião Ordinária, desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano. Lida a chamada, alla responderam presente os seguintes vereadores; José Lupetti, José de Oliveira, Henrique Morbidelli, Geraldino Clemente de Campos e José Egidio Sakuh, não tendo comparecido os vereadores, Marcelino Francisco de Carvalho, Benedito Muniz e Justino Pereira de Lima, sem causa justificada. Procedida a leitura da Ata anterior, foi a mesma lida em discussão a qual foi aprovada. O Sr. Presidente declarou que a presente sessão foi convocada para dar prosseguimento aos trabalhos em pauta já distribuído as Comissões no sessão anterior. Não existendo matérias para expediente deu-se inicio a Ordem do dia. Pelo ordem foi posta em discussão o projeto que regulamenta cargos, aumentos de vencimentos a quem

cionários da Prefeitura e das outras providências, aprovado em terceira discussão foi o mesmo posto em votação com unanimidade de votos favoráveis, pelo aludido projeto convertido em resolução nº 68, com sua redação final aprovada do próprio original já transcrito em ato. Pela ordem o processo de prestação de contas do Prefeito Jumerêncio Luiz Peite Monteiro referente ao exercício de 1950, posto em segunda discussão foi o mesmo aprovado e referido a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que autoriza a construção de um prédio escolar no Bairro das Fojas deste Município; posto em segunda discussão foi aprovada e referida a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que aprova a regulamentação do Prefeito Jumerêncio Luiz Peite Monteiro, referente ao exercício de 1950 na importância de R\$ 2700.00), posto em segunda discussão foi aprovada e referida a terceira discussão. Terminada a ordem do dia foi declarado prorrogação, pela palavra, do Vereador Henrique Martidelli que requereu a mesa para que a quarta Sessão desta Reunião Ordinária, fosse convocada para hoje às 17 horas. Ouvindo a casa todos os Vereadores opinaram favoravelmente ao requerimento verbal do Vereador Henrique Martidelli. O Sr. Presidente declarou que atendendo aos pedidos dos Vereadores ficavam os mesmos convocados para a quarta Sessão desta Reunião a realizar-se às 17 horas em lugar de costume do que todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão do qual lavrei o presente Ato que após lido e achado conformado vai por todos assinado, eu José Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, que a lavrei

e, assim: Resolva, a palavra terceira escrita a página 22 a entre  
 entre 18 e 20 desta Livro. José Egidio Sobrinho  
 Waldomiro Antonio da Silva  
 José Lupetti  
 José de Oliveira  
 Henrique Martidelli  
 Geroldino Clemente de Campos  
 José Egidio Sobrinho

Ato da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrem referente ao Ano de 1951  
 Quarta Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - José Lupetti
- Secretário - José Egidio Sobrinho

Aos dez e nove (19) dias do mês de Fevereiro do Ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), nesta Cidade de Extrem, Estado do Rio Grande do Sul, às 17 horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada as Sessões da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. José Egidio Sobrinho, Secretário da mesma, verificados a existência de número legal de Vereadores, foi declarada aberta a <sup>Quarta</sup> (Segunda) Sessão da Primeira Reunião Ordinária, desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano. Feito a chamada e o respondaram presente os seguintes Vereadores; José Lupetti, José de Oliveira, Henrique Martidelli, Geroldino Clemente de Campos, e José Egidio

Lohrns, nos tendo comparecido os vereadores, Marcilio  
 Francisco de Carvalho, Benedito Luiz e Justino Pereira de  
 Lima sem causa justificada. Procedida a leitura da Ata  
 anterior, foi a mesma posta em discussao e qual foi  
 aprovada. O Sr. Presidente declarou que a presente sessao  
 foi convocada para dar prosseguimento aos trabalhos  
 em pauta ja distribuida as comissoes na sessao ante-  
 anterior. O Sr. Presidente ainda declarou que a presente sessao  
 foi convocada para boje a requerimento do vereador Hen-  
 rique Morfidele, que verbalmente justificou a comissao  
 da mesma ser readitada boje como termino da pri-  
 meira Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de  
 Extrema, referente ao corrente anno. Não existindo ma-  
 terias para expediente, deu-se inicio a ordem do dia.  
 Pela ordem foi posto em terceira discussao o projeto  
 de Resolucao referente ao processo de prestacao de  
 contas do Prefeito Jumerciudo Luiz Pinto Monte-  
 ro referente ao exercicio de 1850. Posto em terceira discus-  
 ssao foi o mesmo aprovado, em seguida posto em vota-  
 ciao obtendo unanimidade de votos favoraveis sendo con-  
 vertido em resolucao no 68 redigido nos seguintes  
 termos, Resolucao no 68.  
 Aprova as contas do Prefeito Jumerciudo Luiz Pinto  
 Monteiro, referente ao anno de 1850.  
 A Camara Municipal de Extrema, por seus legi-  
 timos representantes, decreta e promulga a seguinte  
 resolucao: Art. 1º Ficam aprovadas as contas aprese-  
 ntadas pelo Prefeito Jumerciudo Luiz Pinto Monteiro,  
 referente ao exercicio financeiro de 1850, de conformi-  
 dade com as pareceres das Comissoes de Financas,  
 Justica e Registo, Viacao e Obras Publicas, Agricul-  
 tura, Industria e Comercio e Educacao e Saude, trans-  
 critos no livro de Atas, conforme do que mentou for-

cido a esta Edilidade, constante do que prescreve o artigo  
 115 do Lei Estadual no 28, de 22 de Novembro de 1847.  
 Art. 2º Revogadas as disposicoes em contrario, entrara em vigor  
 a presente Resolucao no data de sua publicacao. (Ass)  
 Waldomiro Antonio da Silva Josi Lupetto, Jost Egidio Lohr-  
 ns, Henrique Morfidele, Geroldino Clemente de Campos e  
 Josi de Oliveira. Pela ordem em terceira discussao o pro-  
 jeto que autorisa a construccao de um predio para Escola  
 Municipal denominada Damiao Bueno de Andrade, no Bairro  
 das Fogos, deste Municipio, posto em terceira discussao  
 foi o mesmo aprovado; posto em votacao obtendo una-  
 nimidade de votos favoraveis sendo esta converti-  
 da em resolucao no 70 aprovado do proprio original  
 ja transcrito em ata na sessao anterior. Ainda pela  
 ordem em terceira discussao o projeto que aprova  
 contas do a regularizar do Prefeito Jumerciudo Luiz  
 Pinto Monteiro referente ao exercicio de 1850 no  
 total de R\$. 2.700.00.; Posto em terceira discussao foi  
 aprovado de acordo com o proprio original ja tran-  
 scrito em ata anterior; posto em votacao obtendo una-  
 nimidade de votos favoraveis, e convertido em Re-  
 solucao no 71. Permiado a ordem do dia foi  
 declarada prauca a palavra. Como ninguem quis  
 fazer uso de palavra o Sr. Presidente como de costume  
 pronunciou palavra de agradecimento aos vereadores  
 presente felicitando pela maneira com se conduzi-  
 ra nos trabalhos, apelando para os mesmos que assim  
 continue comungando com seu espirito de compa-  
 encia e colleguismo o que muito sera contribuir para  
 o engrandecimento do Municipio e pelo bom nome  
 que extrema desfruta. Nada mais havendo a tra-  
 tar, foi encerrada essa sessao com a final da  
 primeira Reuniao Ordinaria desta Camara Mus-

Municipal represente em corrente ano, do qual lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Eu João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara que a escrevi e assino. Ressalta. apalamos segun do escrito a pagina 23 entre livros 29 deste livro

João Egidio Sobrinho  
Waldomiro Antonio da Silva  
José Lupetti  
João de Oliveira  
Henrique Morbidelli  
Geraldino Clemente de Campos  
João Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema represente ao ano de 1951

Primeira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente - Augusto  
Secretario - João Egidio Sobrinho

As doze (12) dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e um (1951), nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 13 horas, na sala reservada as Sessões da Câmara, no Edificio do Paço Municipal, ai presentes o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, verificados numero legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta (a primeira) Reunião Extraordinária da Câmara represente ao ano de mil novecentos e cinquenta e um. Feita a chamada, a ela responderam presentes o senhores Vereadores José de Oliveira, Henrique Morbidelli, Marcelino Francisco de Carvalho, Geraldino Clemente de Campos e João Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os seguintes Vereadores, José Lupetti com causa justificada. Procedeu-se a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que convocara a presente Reunião em e pino de exclusão de tomar

conhecimentos das renuncias dos Srs. Vereadores. Srs. Bruno de Andrade, Benedicto Muniz e Justin Pereira de Lima, que incidiram no disposto no artigo 55 da Lei Estadual numero 28, de 22 de Novembro de 1947, uma vez que não procuraram tomar posse trinta (30) dias após a instalação da Câmara sendo que a mesma está legalmente instalada desde o dia 31 de Janeiro do corrente ano. E como os referidos Vereadores não tomaram posse do cargo, esta Câmara resolve votar, de acordo com a Lei, a seguinte resolução: "Resolução no 72.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei Estadual numero 28, de 22 de Novembro de mil novecentos e 47, fica tomado conhecimento, perante a Câmara, das renuncias dos Srs. Vereadores, Benedicto Muniz, Justin Pereira de Lima e Srs. Bruno de Andrade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema em 12 de Abril de 1951.

(aa) Waldomiro Antonio da Silva, José Epitácio Lobinho, José de Oliveira, Henrique Montedelli, Marcelino Francisco de Carvalho e Jerônimo Clemente de Campos. A referida resolução, sendo submetida a apreciação do plenário, foi unanimemente aprovada. Em seguida, estavam presentes os suplentes de Vereadores, Srs. José Alves Ferreira e José Batista de Souza o Sr. Presidente as convidou a exhibirem os diplomas a fim de tomarem posse do cargo. Primeiramente, foi o mesmo o suplente Sr. José Alves Ferreira, que exhibiu o seu diploma,

legalmente reconhecido, preenchendo, portanto, as formalidades e proferindo as palavras sacramentais, foi empossado no cargo. Em seguida, compareceu o suplente de Vereador, Sr. José Batista de Souza que não podendo tomar posse do cargo, por não estar munido dos documentos exigidos pelo Lei, apresentou um requerimento peticionando por prorrogação do prazo, redigido nas seguintes teor. Ilustrissimo Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Dipnissimo Presidente da Câmara Municipal de Extrema

José Batista de Souza, suplente de Vereador da Câmara Municipal de Extrema, tendo sido convocado por Vossa Excelencia para tomar posse do cargo de Vereador, na vaga deixada pela renuncia do Sr. Vereador Justin Pereira de Lima, por este motivo e meus respectivos requerer a V. Ex. se dignem conceder-me (30) trinta dias para completar meu documento, pois lhe falta o certificado de reservista para poder retirar o diploma de suplente.

Nestes termos, por ser de justiça, Pede Deferimento, Extrema, 12 de Abril de 1951 (aa) José Batista de Souza, o qual foi despachado pelo Sr. Presidente da seguinte forma "Como requer, concede a licença solicitada, Extrema, 12 de Abril de 1951 (aa) Waldomiro Antonio da Silva. Findos os trabalhos referente a esta Questão o Sr. Presidente, designou o vereador José Epitácio Lobinho, para em nome da Câmara, saudar o novo vereador, recém empossado. Aceitando a incumbencia, o Sr. Vereador José Epitácio Lobinho, proferiu excelente oração, convidando o novo vereador a trabalhar pelo bem comum. France a palavra, dela fez uso o Sr. Sebastião Silva Secretario da Prefeitura que



estados presente representando o Sr. Prefeito, em  
populo improviso saudou os vereadores agora impo-  
sado, exortando-o a trabalhar para o engrandeci-  
mento do municipio. Fuidando seus palavras, disse  
o Sr. Secretario, que a camara municipal de  
extremense deve o progresso de Extrema, no pri-  
meiro mandato democratico e que agora a atual  
camara deve continuar a rotina a fim de que Ex-  
trema progreda cada vez mais. Tornando-se digno  
do ipetito de Gola de Vento de Minas. Praes apa-  
larro, dela ninguem mais fez uso. Nada mais houve  
do atrator, em qm Egidio Sobrinho, Secretario da Ca-  
mara, encerra a presente ata, assinando-a e subs-  
crevendo-a juntamente com os senhores vereadores,  
depois de lida e achada conforme

Waldomiro Antonio da Silva

Jose de Oliveira

Henrique Monticelli

Marcilio Francisco de Carvalho

Raoldino Cleonir de Campos

João Alves Ferreira

João Egidio Sobrinho

Para os fins legais, mandou o Senhor Presidem-  
te, que lavrasse este termo para assinalar a presença  
do vereador, digo, Suplente de Vereador, Senhor João Batista  
de Souza, que este termo subscreve juntamente com o Senhor  
Presidente e o Secretario. - Extrema, 12 de abril de 1951

Waldomiro Antonio da Silva

João Batista de Souza

João Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Ordinária - da camara mu-  
nicipal de Extrema, referente ao ano de 1951  
Primeira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente - José Lupetti  
Secretario - João Egidio Sobrinho

As primeiras (12) dias do mez de junho de mil nove-  
centos e cinquenta e um (1951), nesta cidade de Ex-  
trema, Estado de Minas Gerais, ás treze (13) ho-  
ras, no Edificio do Paço Municipal, em apa-  
la reservada ás Sessões da camara, ai presente  
o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, dignissimo  
Presidente, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretario,  
verificado numero legal de vereadores, pelo Sr.  
Presidente foi declarada aberta a primeira Sessão  
da Segunda Reunião Ordinária desta camara, re-  
ferente ao ano de mil novecentos e cinquenta  
e um (1951). Procedida a chamada e ela respondeu  
com presentes os seguintes vereadores: José Lupetti,  
José de Oliveira, Henrique Monticelli, Raoldino Cle-  
mente de Campos, Marcilio Francisco de Carvalho,  
João Alves Ferreira e João Egidio Sobrinho. Notando  
comparecimento o vereador João Batista de Souza, por não  
ter sido convocado em virtude de não ter tomado  
parte, em consequencia de falta dos documentos  
exigidos por lei. Procedendo a leitura da ata da  
Sessão anterior, foi a mesma aprovada por unani-  
midade. Dado inicio aos trabalhos do dia, o Sr.  
Presidente declarou que convocara os Srs. Vere-  
adores para a segunda Reunião desta camara,

referente ao corrente ano, de conformidade com o que preceitua o artigo 38 do nosso Regimento Interno. Declarou, ainda, o Sr. Presidente que as finalidades desta reunião é, principalmente, para estudos e deliberações das matérias em pauta e, também, para tomar conhecimento e deliberar sobre a prestação de contas do Ex. Prefeito Gomes da Silva Pinheiro Monteiro, referente ao último mês de sua gestão, compreendendo-se o período de primeiro até a trinta de um (31) do mês de janeiro do corrente ano. Em prosseguimento, deu-se início do expediente do dia que contou do seguinte: leitura do ofício numero 129/57, de 26 de Abril proximo passado, do Sr. Prefeito Municipal, Cidador Olympio Lourenço, solicitando licença para se ausentar deste Município. Depois de o Sr. Presidente receber o seguinte despacho: Sendo o Sr. Prefeito desistido de licença para ausentar-se do Município, mandado que o presente seja cancelado e, em seguida, arquivado. Em 27/4/1957 (a) W. A. Silva Abasso. quando servida, fora de parecer pelo arquivamento. b) leitura do ofício nº 127/57, de 7 de Maio de 1957, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a esta Câmara o projeto de lei que dispõe sobre a criação do "Serviço Especial de Estradas e Caminhos" redigido nos seguintes termos: "Lei nº..... - Dispõe sobre a criação do Serviço Especial de Estradas e Caminhos. - O Povo do Município de Extrema, por seus representantes, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal, de Extrema, subordinado ao Serviço de Obras do Município, o Serviço Especial de Estradas e Caminhos, com as seguintes atribuições:

- I - Promover a elaboração do Plano Rodoviário Municipal, em harmonia com os planos Rodoviários Federal e Estadual e tendo em vista, principalmente, as necessidades econômicas e Sociais do Município;
  - II - executar as obras e serviços de execução e reconstrução, reparação e conservação de estradas e caminhos e respectivas obras de arte;
  - III - promover a elaboração de projetos, especificações e orçamentos das obras a serem executadas por empreitada ou por administração direta;
  - IV - fiscalizar as obras e serviços contratados, fazer medições e recebimentos, total ou parcialmente, para efeito de pagamento;
  - V - conservar desempedidos as estradas e caminhos;
  - VI - representar sobre infrações do código e leis relativas ao trânsito nas estradas;
  - VII - requisitar materiais que devam ser empregados em seus serviços e fiscalizar a sua aplicação;
  - VIII - propor a admissão dos operários necessários aos serviços e obras a seu cargo, fiscalizando o ponto e as atividades dos mesmos, bem como organizar as respectivas folhas de pagamento;
  - IX - prestar todas as informações relativas à viação rodoviária municipal;
  - X - organizar anualmente pormenorizado e documentado relatório das atividades do serviço de estradas e caminhos municipais no exercício anterior, para ser remetido ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem ou órgão equivalente;
  - XI - organizar e manter em dia os serviços estatísticos das estradas e caminhos municipais;
  - XII - executar todas e as demais decisões atinentes às suas atividades:
- Art. 2º - O Serviço Especial de Estradas e Caminhos será dirigido pelo Chefe do Serviço de Obras, ou outro funcionário

que for designado pelo Prefeito, cabendo-lhe coordenar e dirigir as atividades a ele atribuídas nesta lei, sem prejuízo das funções de seu cargo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

O referido projeto foi distribuído às Comissões de Viação e Obras Públicas e de Finanças, Justiça e Legislação, para, no prazo legal, apresentarem seus pareceres.

Q) Leitura do ofício 134/51, de 21 de maio de 1951, da Prefeitura, subscrito pelo Secretário, remetendo a este legião a documentação referente a prestação de contas do Ex-Prefeito, Senhor Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao período de 1º a trinta e um (1º a 31) de janeiro do corrente ano. Constando da remessa o balancete da Receita e da despesa daquele mês, relatório do Ex-Prefeito e um projeto de Resolução, assim redigido: "Resolução nº..... - Aprova as Contas do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao mês de janeiro de 1951 e abre Crédito Especial. - O Povo do Município de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao mês de janeiro de 1951, de acordo com os pareceres das Comissões de Finanças, Justiça, Legislação, Viação e Obras Públicas, Indústria, Agricultura e Comércio e de Educação e Saúde, conforme documentação fornecida a esta edilidade.

Art. 2º - De acordo com as exigências legais do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e para passagem na execução orçamentária, fica aberto o Crédito Especial de R. \$ 1.700,70 (Um mil, setecentos cruzeiros e setenta centavos) para regularização da importância dispendida pela Prefeitura na conclusão das obras dos Bédios das Beças Rurais do "Salto do Meio" e de "Rosira", neste Município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O referido projeto foi distribuído às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas, Educação e Saúde e Indústria, Comércio e Agricultura, para, no prazo legal, apresentarem seus pareceres.

D) - Leitura do ofício 135/51, de 26 de maio de 1951, do Senhor Prefeito Municipal, capeando o projeto-lei que autoriza concertos na Usina de Toledo e abre Crédito Especial de R. \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) assim redigido:

Resolução nº:

Autoriza Concertos na Usina de Toledo e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Extrema autorizado a promover concertos na usina elétrica do Distrito de Toledo.

Parágrafo único. Para atender a despesa autorizada neste artigo, fica aberto um crédito especial de R. \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sendo o referido projeto distribuído às Comissões de Viação e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação, para, dentro do prazo legal, apresentarem seus pareceres.

E) Leitura do ofício 140/51, de 29 de maio de 1951, do Senhor Prefeito Municipal, capeando o requerimento firmado pelo cidadão Francisco de Moura Filho, dirigido ao Senhor Prefeito em 1º de maio de 1951, e datado de 12 de maio de 1951, o referido requerimento foi distribuído às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Viação e Obras Públicas, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre a matéria em apreço, tendo em vista o que prescreve a Lei Municipal nº 20.

de 2 de junho de 1949.

F) Leitura do officio numero 141/51, de 29 de maio de 1951, ao Senhor Prefeito Municipal, dando parecer favoravel ao requerimento do vereador Josi de Oliveira, atraves do qual o mesmo pede um subvencao de CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais ao Senhor Srmo Onisto, por motivos de seu estado de saude se acha impossibilitado ao trabalho. O Senhor Prefeito Municipal, deu parecer favoravel rezado no seguinte teor: Prefeitura Municipal de Extrema.

Arma da Republica.- No 141/51. Assunto: Remete parecer. Servico: Gabinete do Prefeito. Em 29 de maio de 1951.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a esse Egregio Legislativo Municipal o meu parecer dado em projeto que tenta estipular mesada de CR\$ 400,00 mensais a Srmo Onisto, em atencao ao seu finado progenitor.

Nesta oportunidade, proponho que se fa- ca uma so doacao, de acordo com meu parecer, de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) em atencao ao seu progenitor. Sou contrari- no a criacao de uma verba especial, pois a Municipalidade - possui verbas similares para assistencia social e nao pode arcar com novos encargos, enquanto nao triplicarmos a receita anual.

Valho-me deste ensajo para apresen- tar a Vossa Excelencia os protestos do meu elevadissimo apreço.

O Prefeito,

a) Elyntao Soares.

ao Excelentissimo Senhor  
Waldomiro Antonio da Silve

Dignissimo Presidente da Camara de Extrema.

Assim procedido, foi submetido ao plenario, pelo voto simbolico, a apreciao do Parecer do Senhor Prefeito. O Senhor Presidente convidou os senhores vereadores que estives-

sem de acordo a permanecerem-se assentados e os que discordassem que se levantassem. Anunciada a votacao, re- sultou-se que o referido parecer foi por unanimidade a- provado. O Senhor Presidente mandou redigir um pro- jeto de resolucao, assim epigrafado: Resolucao n.º...  
Autoriza Subvencao. A Camara Municipal de Extrema, - por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolucao:

Art. 1º Em homenagem benemerito Antonio O- nisto, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a sub- vencionar, de uma so vez, no corrente ano, o desventurado bi- no Onisto, com a Importancia de CR\$ 1000,00 (um mil cruzeiros)

Art. 2º Esta subvencao cobrera pela dotacao 8-98-4, Subvencoes Ordinarias, do orcamento do corrente exercicio.

Art. 3º (Rev) Revogando as disposicoes em contra- rio, esta resolucao entrara em vigor na (presente) data de sua publicacao.

Posto em discussao, foi o mesmo aprovado na primei- ra e referido a segunda votacao e discussao.

G) Leitura do officio 143/51, do Senhor Prefeito Municipal, copeando o projeto de resolucao que aprova as contas do ex-Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, pagas e a pagar, em fevereiro, março e maio do corrente ano, assim redigidos. Resolucao n.º... Aprova as despesas do ex-Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, pagas em fevereiro, março e maio e abre credito especial.

A Camara Municipal de Extrema, por seus legiti- mos representantes, decreta a seguinte Resolucao.

Art. 1º - Ficam aprovadas as despesas pagas, num total de CR\$ 6.610,00 (seis mil e seiscentos (cruzeiros) e dez cruzeiros) nos meses de fevereiro, março e maio e uma ordem a pagar, do ex-Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro.

Parágrafo unico: Para passagem na execução orçamentária, fica aberto um crédito especial de R\$ 6.610,00 (seis mil e seiscentos e dez cruzeiros)

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O referido projeto lei foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para estudo e parecer, dentro do prazo legal

H.) Sentença do ofício 144/51, do Senhor Prefeito Municipal, datado de 31 de maio de 1951, capeando o projeto lei que autoriza a reforma do cemitério e abre crédito especial de R\$ 23.000,00, assim redigido:

#### Resolução nº.

Autoriza Reforma do Cemitério e abre crédito especial

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei.

Art. 1º: Fica o Sr. Prefeito Municipal de Extrema autorizado a mandar efetuar a reforma no Cemitério da Prefeitura, cuja obra orçada em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros)

Art. 2º: Para atender as despesas autorizadas no artigo anterior, fica aberto um crédito especial de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), com vigência no corrente ano.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.  
Plata das Deliberações do Legislativo Municipal de Extrema, e distribuído, logo a seguir, as Comissões de Finanças,

Justiça e Legislação e Obras Públicas.  
Determinado o expediente, deu-se início a ordem do dia, pela ordem, foi posto em primeiro discussão o projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal, referente ao Regulamento da Taxa de Eletricidade e do outro providência, conforme original já transcrita em ato de Sessão de 15 de Fevereiro de 1951, e seu parecer assinado pelo

Parecer  
A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, do Conselho Municipal de Extrema, reunida em sala das Comissões, nesta data, examinando o projeto lei em referência, após o devido estudo do seu parecer favorável a aprovação do mesmo isto porque a taxa de Eletricidade a ser cobrada em modo efetivo a economia da destituta população do Distrito de Toledo, além disso trata-se de um projeto mais de ordem administrativa que muito recomenda sua aprovação. Nada a ser por esta Comissão. Opina a mesma para a aprovação do projeto.  
Caras Juntas Episcopi Lohmbos, Jaci Raposo e Jaci de Oliveira

Em primeiro de junho de 1951, foi posto em primeiro discussão o Vereador Marcelino Francisco de Carvalho apresentou a seguinte emenda, emenda nº 100  
Acreditado o Sr. Vereador  
Emenda ao projeto lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal que regula a taxa

de Eletreuvoda a ser cobrada no Distrito de Poles e das outras providencias.

No artigo que taxa o rodio em cr, \$ 10.00, modifique-se para C. R. \$ 5.00 a taxa a ser cobrada por rodio.

Extrema, 1.º de junho de 1951

Caç, Marcilio Francisco de Carvalho,

Leu e reperido projeto aprovado com a emenda apresentada e reperido a segunda discussão.

Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o vereador João Egidio Sobrinho, que abordou um magnifico improviso o tema sobre a "Comemoração dos Prefeitos e Presidentes de Camaras" a realizar-se em Cambui, no proximo dia 3 de junho. Terminando sua vibrante oração, foi o vereador João Egidio Sobrinho aclamado com grande salva de palma.

Franca, ainda, a palavra, dela fez uso o vereador Henrique Morbideli, que abordando o tema de "falta d'agua" na cidade, apresentou, no fim da oração, um requerimento, por ele firmado, pedindo ao Senhor Prefeito as providencias necessarias. A seguir, falou o Senhor Vereador e Vice-Presidente desta Câmara, que fez comentários a respeito da falta dum fiscal sanitario na cidade. Ao terminar sua oração, apresentou um requerimento pedindo criação do cargo de "Guarda Sanitario".

O Senhor Vereador José de Oliveira, em nome da bancada, fez magnifico improviso, imatecendo a vida do Doutor Napoleão Bau-

reano, falecido na Capital da Republica. Disse o Vereador José de Oliveira que o Doutor Baureano foi um paradigma da medicina em defesa da humanidade contra o maligno cancer que afeta os lares. Terminando a oração, o Vereador Geraldino Clemente de Campos, em nome da bancada, associou-se as homenagens requeridas por José de Oliveira.

Aproveitando da franquia da palavra, dela fez uso o Vereador João Alves Ferreira, que, fazendo comentários a respeito do abandono em que se acham nossas praças arborizadas, requereu que solicitasse, dentro das possibilidades da Prefeitura, o contrato de um tecnico especializado para o arborizamento de nossas praças. O referido requerimento foi despachado ao Senhor Prefeito, para as providencias necessarias.

Como ninguém mais fez uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 20 (duas) horas a fim de mandar redigir a presente ata. As dezessete (17) horas, foi reiniciada a sessão e como ja estava esgotada a hora regimental, o Senhor Presidente, ouvindo os senhores vereadores, ao declarar encerrada a presente sessão, convocou os mesmos para a segunda sessão da Segunda Reunião Ordinaria da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 15 (quinze) de junho corrente, do que todos ficaram cientes. Eu, João Egidio Sobrinho, Secretario da Câmara, leui e mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Em discussão, para aprovação desta ata, o vereador Marcilio Francisco de Carvalho, pedindo v'nia, solicitou, para conhecimento do Publico, se desse ou-

38  
blichkeit a esta ata, por intermédio da radiophonía.  
nada mais havendo ~~(isto)~~ tendo sido  
aprovado o requerimento, em, João Egidio Sobrinho,  
mto, encino a presente ata a ser assinada por  
todos os presentes:

Waldomiro Antonio da Silva  
José Paqueta  
Henrique Morbidelli  
Geraldino Clemente de Campos  
Marcelino Francisco de Barcellos  
José de Oliveira  
João Alves Ferreira  
João Egidio Sobrinho

33  
Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1951  
Segunda Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidência: José Paqueta  
Secretario: João Egidio Sobrinho

Nos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), às 13 horas, no Paço Municipal, em sala reservada às sessões desta Câmara Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretario desta Câmara, Verificado numero legal de Vereadores, foi declarado aberto, pelo Sr. Presidente, a Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de (1951) mil novecentos e cinquenta e um. Procedida a chamada legal, a ela responderam presente o Vereadores Srs. José Paqueta, José de Oliveira, João Egidio Sobrinho, Geraldino Clemente de Campos, João Alves Ferreira, not comparecidos os Srs. Marcelino Francisco de Barcellos, e Henrique Morbidelli. Procedida a leitura da ata da Sessão anterior foi a mesma aprovada por unanimidade. Dado inicio aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente relembrou aos Senhores Vereadores que esta sessão foi convocada no primeiro sessão da segunda reunião Ordinária, realizada no dia 1º do mês corrente e fez minucioso exposição das

assuntos tratados na Reunião dos Prefeitos e Presidente de Câmara realizada em Cambé, em 3 do corrente mês, em cuja reunião tomou parte esta Edilidade e o Chefe do Executivo Municipal, bem como as Câmaras Municipais de Camanducaia, Cambé, Estiva e Povo Alegre e os Srs. Prefeitos Municipais das mesmas pelas comens, ficando deliberado ir uma comissão composta pelos Prefeitos e Presidente de Câmara das Cidades Concessionárias à Capital da República e à Capital do Estado de Minas Gerais a fim de dirigir-se aos órgãos competentes, para a realização e construção da Estação de rodagem São Paulo - Belo Horizonte, ligação telefônica e telegráfica das cidades Concessionárias. Ficando ainda estipulado uma reunião em Povo Alegre, de todos as Cidades do Sul de Minas e presidida pelo Governador do Estado, em data a ser marcada pelo presidente da Comissão permanente dos Municípios do Sul de Minas, Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, Prefeito de Povo Alegre. Continuando os serviços, pelo Sr. Secretário, procedeu-se a leitura do ofício 12551, de 12 do corrente mês, do Sr. Prefeito Municipal, dirigido a esta Edilidade, respondendo à representação do Vereador Henrique Morbidelli, referente aos serviços de água desta Cidade. Disse, no ofício, o Sr. Prefeito que, ainda, na boa falta de água na Cidade que é necessário a instalação de hidrometros nas casas com a irrigação de hortas e jardins, bem como juntou um inquerito feito pelo Sr. Sebastião Silva, Secretário da Prefeitura, junto com o diarista encarregado, temporariamente, do serviço de água da Cidade. Referido ainda no Expediente foi

tomado conhecimento da Renúncia do Suplente de Vereador Sr. José Batista de Souza, da União Democrática Nacional, que não tomou posse do cargo dentro do prazo legal e como previsto no artigo 55 do Lei Estadual numero 28, de 22 de Novembro de 1947, pelo Renunciado o cargo, sendo assim, o Sr. Presidente mandou redigir um Projeto de Resolução nos seguintes termos

Resolução nº 73.

Tomou conhecimento da renúncia de vereador.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei Estadual numero 28, de 22 de Novembro de 1947, fica tomado conhecimento por esta Câmara, da renúncia do cargo de suplente de vereador do Sr. José Batista de Souza, eleito pela legenda da União Democrática Nacional.

Art. 2º Revogou-se as disposições em contrário.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de Junho de 1957

(aa) Waldomiro Antonio da Silva  
 " José Lupetto, José Egídio Sabrich, Jaci de Oliveira, Geraldo de Campos, José Alves Ferreira. Sendo a mesma posta em discussão foi aprovado, mandando o Sr. Presidente que fosse publicada e por ofício comunicados o referido suplente da renúncia e também fosse comunicado o merito simo junto Eleitoral desta Zona, convocando o suplente para o respectivo preenchimento do vaga.

Terminou o expediente dando-se inicio a ordem do dia. Pelo ordem em segunda discussão o projeto de



de autorias do Sn. Prefeito Municipal que regulariza a Taxa de Eletricidade do Districto de Taledo sendo aprovado e referido a terceira discussao. Em segunda discussao o projeto he estipula subvencio de um mil crezeiros (Cr\$. 1.000,00), pagas de uma vez ao popellar Rios Quisto, tendo em vista sua invalidez e em memoria a seu pai. O referido projeto foi, tambem, aprovado e referido a terceira e ultima discussao. Em primeira discussao o projeto de prestacao de contas do Prefeito Gumerciolo Luiz Pinto Monteiro, referente ao periodo de 1 ano, a partir de um (31) de janeiro do corrente ano, o referido projeto veio acompanhado dos pareceres dos comissos competentes, assim redigidos.

Comissos de Educacao e Saude

A Comissos de Educacao e Saude da seu parecer favoravel a aprovacao das contas do Ex-prefeito Gumerciolo Luiz Pinto Monteiro, pois as mesma snt. pelas membros desta comissos julgadas boas. Ao. eusejo, da, tambem, um voto de louvor ao Ex-prefeito, que concluiu as obras dos edificios das Escolas Rurais do "Salto do Meio e do Rosario".

Extrema, 12 de junho de 1951

(aa) Geraldino Clemente de Campos, Parecer a prestacao de Contas, do Ex-prefeito Sm. Gumerciolo Luiz Pinto Monteiro, referente a janeiro de 1951.  
"A Comissos de Agricultura, Industria e Comercio cumprido o despacho exarado pelo Sm. Prefeito dig. Presidente no documentoeit apresentada pelo Ex-prefeito Sm. Gumerciolo Luiz Pinto Monteiro, referente ao mez de janeiro de 1951, ultima mez de seu mandato, pedindo aprovacao das contas, da seu parecer favoravel a aprovacao daquelas contas, por

esta comissos, julgadas boas, bem como da um voto de louvor aqum Ex-prefeito. Extrema em 12 de junho de 1951. (aa) Jost Egidio Sabino, Jasi Lupetta e Jasi de Oliveira (Indiferencialemente de Campos. Parecer" comissos de Financas, Justica e Registraco. Parecer a prestacao de contas do Ex-prefeito Gumerciolo Luiz Pinto Monteiro, referente a janeiro de 1951:

A comissos de Financas, Justica e Registraco

estudando as contas apresentadas pelo Ex-prefeito Gumerciolo Luiz Pinto Monteiro, da seu parecer favoravel a aprovacao do projeto que regulariza as contas, bem como acha justa a abertura do credito Especial de Cr. \$ 1.700,70, para a passagem das despesas executadas pela Prefeitura, nas construcoes das Escolas Rurais do "Salto do Meio e do Rosario" na execucao orco mentalis. E' justa a applicao de numerarios, pois o pedis, dig. as predaes nos podiam ficar inscobados. Por assim dizer respirma o seu parecer favoravel a aprovacao das contas apresentadas. Extrema, 12 de junho de 1951. (aa)

Jost Egidio Sabino, Jasi Lupetta e Jasi de Oliveira "A comissos de Obras Publicas, depois de estudar as contas e documentos apresentados pelo Ex-prefeito Gumerciolo Luiz Pinto Monteiro, referente ao mez de janeiro de 1951, ultima mez de sua gestao, nada tem a por e do seu parecer favoravel a aprovacao das citadas contas e louva o Ex-prefeito por haber terminodo, noquele mez, as construcoes das Escolas Rurais do "Salto do Meio e do Rosario".

Extrema em 12 de junho de 1951.

(aa) Jost Egidio Sabino, Jasi Lupetta e Jasi de Oliveira. Parecer. Sendo aprovado, independentemente de emenda, e referido a segunda discussao. Em primeira

discussão o projeto que dispõe sobre a criação do Serviço Especial de Estradas e Caminhos com os seus pareceres assim redigidos. A Comissão de Obras Públicas e de parecer favorável a aprovação do projeto lei de autoria do Sr. Prefeito, que dispõe sobre a criação do serviço especial de estradas e Caminhos, pois, visto, que, uma vez criado o serviço nos estradas poderão ser melhoradas e bem conservadas. Além disso, interessante, é um projeto que não dará despesas aos cofres municipais, pois, trata-se de numerários para os cofres do Prefeitura, visto que com este Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, para entrega das quotas do fundo rodoviário, caberá ao município.

Extrema em 12 de junho de 1951 (a.a) João Egidio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. Parecer Abomista de Finanças, Justiça e Registros, estudando o projeto Lei de autoria do Sr. Prefeito, que dispõe sobre a criação do serviço especial de estradas e caminhos, considerando que esta lei é exigida pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, conforme item 1 do ofício circular n.º 3752, de 20 de Setembro de 1950, dá seu parecer favorável a aprovação do mesmo, visto tratar-se de um projeto que não trará despesas para nos cofres e não acarretará ônus a Municipalidade.

Extrema, 12 de junho de 1951 (a.a) João Egidio Sobrinho e José de Oliveira <sup>José Lupetti</sup> sendo aprovados e referidos a segunda discussão. Em primeira discussão o projeto que autoriza concertos na Usina de Toledo e abre crédito especial de quinze mil cruzeiros (R\$. 15.000,00), com os respectivos pareceres assim

redigido. "Parecer ao ante-projeto lei que autoriza concertos na Usina de Toledo e abre Crédito Especial. A Comissão de Viação e Obras Públicas, conhecendo o estado de conservação da Usina de Toledo e bem por isso a escassez de energia elétrica naquela vila, dá seu parecer favorável a aprovação do projeto lei que autoriza concertos na usina de Toledo e abre Crédito Especial de R\$. 15.000,00. Extrema, 14 de junho de 1951. a.a) João Egidio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação dá seu parecer favorável a aprovação do projeto lei que autoriza concertos na usina de Toledo e abre Crédito Especial, pois a citada usina carece de urgentes concertos para funcionamento e abertura do crédito de R\$. 15.000,00 para atender às necessidades daquela usina. Esta comissão concorda com a quantia de quinze mil cruzeiros e dá seu parecer favorável a aprovação do projeto.

Extrema, 14 de junho de 1951. a.a) João Egidio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. Sendo aprovado e referido à Terceira e última discussão. Pela ordem, em primeira discussão, o projeto que aprova as contas a regularizar do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, na importância de R\$. 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez cruzeiros) pagas e a pagar em fevereiro, março e maio do corrente ano. O respectivo projeto veio acompanhado pelo parecer e estudo assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, em cumprimento a despacho do Senhor Presidente, exarado sobre o ofício 143/51, do Senhor Prefeito Municipal, capeando o projeto lei que aprova as contas do ex-Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, pagas e a pagar pelo atual Prefeito, efetuou pormenorizados estudos sobre as contas e constatou que todas as ordens de pagamentos estão de acordo com as normas regulamentares (que, por isso, não põe dúvida). Constatou, ainda, que existe uma ordem a pagar, emitida pelo ex-Prefeito num total de R\$. 630,00, pagável a Sebastião Poveia do Godoi, referente a serviços e materiais

cedidos na construção do Prédio da Escola Rural dos Godóis. As Fontes estão legitimadas e não oferecem dúvidas, podendo, portanto, serem aprovadas sem restrição, pois são boas. Quanto ao projeto lei, esta comissão nada tem a opor. Pois o mesmo preenche todas as formalidades legais, inclusive a de abrir crédito especial para passagem da despesa na execução orçamentária. Este é o estudo efetuado, pelos signatários que levam o presente à consideração superior. Extrema, 14 de junho de 1951. aa) João Egidio Sobrinho, José Lupetti, José de Oliveira. - "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, depois de efetuar o estudo, conforme despacho do senhor Presidente, acha justa a aprovação das contas do ex-Prefeito pagas e a pagar pelo atual Prefeito, pelo que dá seu parecer favorável a aprovação do projeto lei que aprova as contas e abre crédito especial de Cr\$ 6.610,00 para a passagem da despesa na execução orçamentária. Aqui, portanto, renova e dá seu parecer favorável. Extrema, 14 de junho de 1951. aa) João Egidio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. Pôsto em discussão foi aprovado por unanimidade e referido a segunda discussão. Ainda pela ordem, em primeira discussão o projeto de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza a reforma do caminhão pertencente à Prefeitura e abre Crédito Especial de vinte e três mil cruzeiros (cr\$ 23.000,00), o citado projeto veio acompanhado dos pareceres assim redigidos: Parecer da Comissão de Viacão, (Justiça) e Obras Públicas. A comissão de Viacão e Obras Públicas é e dá seu parecer favorável à aprovação do projeto lei que autoriza a reforma do Caminhão, pois esse veículo é de grande utilidade nos serviços da Prefeitura e não pode ficar parado por falta de conserto. Extrema, 14 de junho de 1951. aa) João Egidio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A Comissão de Fi.

37  
nancas, Justiça e Legislação dá seu parecer favorável a aprovação do projeto lei que "autoriza reforma do caminhão e abre Crédito Especial" de vinte e três mil cruzeiros. Pois o caminhão necessita de urgentes reformas e o crédito solicitado não é muito e não desgalcaria, atualmente, os cofres municipais. Extrema, 14 de junho de 1951. aa) João Egidio Sobrinho, José Lupetti e José de Oliveira. Pôsto em discussão foi aprovado por unanimidade de votos e referido a segunda discussão.

Terminada a ordem do dia, pelo Senhor Presidente foi declarada franca a palavra, dela fez uso o Vereador João Alves Ferreira, que requereu ser convocada a terceira sessão desta Reunião para hoje às 18 (dezoito) horas. Pôsto em discussão o referido requerimento foi aprovado por unanimidade, ficando, portanto, os senhores Vereadores convocados para a terceira reunião do segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Extrema, para hoje às 18 de junho de 1951, às 18 horas, no lugar de costume, da qual, eu, João Egidio Sobrinho, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Resolva entre-linha 29 a página 35. Ler-se, a palavra favorável Lupetti. Nada mais avendo tratado foi encerrada a presente sessão. Dal qual eu, João Egidio Sobrinho lavrei a presente Ata.

Waldomiro Antônio da Silva  
José Lupetti  
José de Oliveira  
Geraldo Oseant de Saespos  
João Alves Ferreira  
João Egidio Sobrinho

## 2ª Reunião Ordinária

### 3ª Sessão

Presidência: Valdomiro Antonio da Silva

Vice-Presidência: José Supeti

Secretaria: João Egidio Sobrinho

Às 18 (dezoito) horas do dia 15 (quinze) de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), conforme requerimento do vereador João Alves Ferreira, na segunda sessão da segunda reunião ordinária, requerimento este aprovado por todos, realizou-se a terceira sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, em a Sala das Sessões, no Edifício do Paço Municipal, na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais. Declarada aberta esta sessão, responderam a chamada os seguintes vereadores: José Supeti, João Egidio Sobrinho, José de Oliveira, João Alves Ferreira e Geraldo Clemente de Campos. Declarada, pelo Senhor Presidente, a razão da realização desta terceira sessão, deu-se início aos trabalhos. No expediente nada constou, dando, em seguida, início aos trabalhos na ordem do dia. Pela ordem, em terceira e última discussão o projeto que regula a taxa de eletricidade e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, conforme original já transcrito em ata e sua emenda apresentada pelo vereador Marcilio Francisco de Carvalho. O referido projeto, sendo aprovado em terceira discussão foi revertido em resolução número 4 (setenta e quatro). Ainda pela ordem, em terceira e última discussão o projeto lei que institui subvenção de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao popular Bino Cristo, em homenagem ao seu saudoso pai. O referido projeto foi aprovado sem restrição e por unanimidade de votos favoráveis, conforme o ori-

ginal já transcrito em ata sendo, portanto, transformado em resolução número 5 (setenta e cinco). (p) Pela ordem, em segunda discussão o projeto de prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao período de 1 (um) a trinta e um (31) do janeiro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) últimos mês de seu mandato e abre um crédito especial de um mil, setecentos e dez centavos (Cr. \$ 1.700,10) para pagamento de despesas na execução orçamentária, tendo sido aprovado e referido à Terceira discussão, por unanimidade de votos. Pela ordem, em segunda discussão o projeto lei de autoria do Senhor Prefeito, que "cria o Serviço Especial de Estudos e Caminhos". Sendo aprovado por unanimidade de votos favoráveis e referido à Terceira e última discussão. Pela ordem, o projeto lei de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza a reforma na usina de Toledo e abre Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) entrou em segunda discussão, sendo aprovado com unanimidade de votos e referido à terceira e última discussão. Ainda, pela ordem, em segunda discussão o projeto que aprova as contas pagas e a pagar do Ex-Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, num total de seis mil, setecentos e dez cruzeiros (Cr\$ 6.610,00), pagas pelo atual Prefeito, sendo aprovado e referido à Terceira discussão. Finalmente, ainda pela ordem, o projeto lei de autoria do Senhor Prefeito que autoriza a reforma do camarão da Prefeitura e abre Crédito Especial de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), sendo aprovado sem restrição e por unanimidade de votos, foi referido à terceira e última discussão.

Terminada a ordem do dia e tendo sido declarada franca a palavra, o vereador Senhor José de Oliveira, dela fazendo uso, requereu do Senhor Presidente que, ouvida a casa, fosse convocados os senhores vereadores para a quarta sessão desta Segunda Reunião ordinária para hoje, dia 15 (quinze) às vinte (20) horas. Consultando o Regimento interno, o Senhor Presidente não titubeou em consultar aos senhores Vereadores, que concordaram e votaram favoravelmente ao requerimento verbal do Senhor José de Oliveira, ficando, portanto, os Senhores Vereadores presentes convocados para a quarta sessão da Segunda Reunião ordinária, para hoje, às 20 (vinte) horas, conforme requerimento. Nada mais, havendo para tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual eu, João Egidio Sobrinho lavrei esta ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os presentes. Eu João Egidio Sobrinho, Secretário, subscrevo e arquivou.

Waldomiro Antonio da Silva  
José Lupeti  
José de Oliveira  
Geraldino Clemente de Campos  
João Alves Ferreira  
João Egidio Sobrinho

## Segunda Reunião Ordinária

referente ao ano de 1951.

Quarta Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: José Lupeti.

Secretário: João Egidio Sobrinho

Aos quinze dias (15) do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqüenta e um (1951) às 20 (vinte) horas, no edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada as sessões desta Câmara, nesta cidade de Extrema Estado de Minas Gerais, presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara e o Senhor João Egidio Sobrinho, Secretário foi declarada aberta a Quarta Sessão da Segunda Reunião ordinária da Câmara referente ao ano de mil novecentos e cinqüenta e um. Responderam presentes a chamada os Senhores Vereadores José Lupeti, José de Oliveira, Geraldino Clemente de Campos e João Alves Ferreira. O Senhor Presidente declarou que deu inicio aos trabalhos porque esta sessão fora convocada pelo vereador José de Oliveira, na terceira Sessão. Deu-se, portanto, inicio aos trabalhos. No expediente nada constou. Deu-se, por isso, inicio ao trabalho da ordem do dia. O Senhor Presidente, pela ordem, poz em terceira e ultima discussão o Projeto-Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a reforma do caminhão e abre crédito especial de R\$ 23.000,00. Pôsto em discussão, foi aprovado por unanimidade de votos, sendo aprovado e transformado, portanto,

em resolução número 76 (setenta e seis). Em Terceira discussão, pela ordem, o projeto que aprova as contas pagas e a pagar do Ex-Prefeito Municipal Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, num total de R.R. 6.610,00 (seis mil e seiscentos e dez cruzeiros) o referido projeto foi aprovado com unanimidade de votos e foi, por isso, transformado em resolução que recebeu o número 77 (Setenta e sete). Em terceira e última discussão o projeto lei que aprova as contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao mês de janeiro do corrente ano (último mês do mandato dele) e abre um crédito especial de R.R. 1.400,10 (um mil, quatrocentos cruzeiros e dez centavos) tendo sido aprovado sem restrição, por unanimidade de votos e sendo transformado em resolução número 78 (setenta e oito). — Em votação, na sua terceira votação, portanto, o projeto lei, de autoria do Senhor Prefeito, que cria o serviço especial de Estradas e Caminhos. O referido projeto foi aprovado e transformado em resolução número 79 (setenta e nove). Ainda pela ordem e finalmente o projeto lei que autoriza concertos na Usina de Toledo e abre Crédito Especial de R.R. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos e transformado em resolução número 80 (oitenta). Terminada a votação, portanto a ordem do dia e expediente, o Senhor Presidente declarou franca a palavra. Como decorreu em silêncio um longo tempo, presumiu-se que ninguém dela quisesse fazer uso, e por isso, o Senhor Presidente consuetou no-

40  
minalmente aos Senhores Vereadores, mas os senhores vereadores não fizeram uso da palavra.

Nesse instante o Senhor Presidente fez uma loução de cordialidade e de agradecimento ao Senhores Vereadores, consitando-os aos trabalhos e agradeceu-aos mesmos pelo comparecimento e pela ordem que mantiveram e votação dada ao serviço. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou esta quarta Sessão da Segunda Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Extrema. Pelo que foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada em conformidade, vai por todos os presentes assinada. — Eugênio Egídio Lahrink, Secretário da Câmara, subscrito e assin.

Waldomir Antonio da Silva

José Loufette

José de Oliveira

Práldino Eumet de Souza

João Alves Ferreira

José Egídio Lahrink

03  
Ato da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Primeira Sessão.

Presidente - Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidente - José Lupetto  
Secretário - João Egidio Sobrinho

Aos vinte (20) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), às treze horas, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em a Sala Reservada da Câmara Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, digníssimo Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretário, da Câmara, após havermos verificado o número legal de Vereadores, foi, pela regimental palavra do Sr. Presidente, declarada aberta a primeira sessão da Terceira Reunião Extraordinária desta Câmara, referente ao corrente ano. Procedendo a chamamento, aí se lo responderam presentes os Senhores Vereadores, José Lupetto, José de Oliveira, João Alves Ferreira, Geraldino Clemente da Campar, João Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os Senhores, Marcelino Francisco de Carvalho e Henrique Masciadelli. Se não se presente, o Suplente de Vereador, Sr. Romartim José de Oliveira, neste momento deu entrada no recinto o Vereador Sr. Marcelino Francisco de Carvalho, o Sr. Presidente

considerou o Sr. Romartim José de Oliveira a tomar posse do cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Extrema, para o qual fora convocado a fim de preencher a vaga existente no Conselho do União Democrática Nacional, solicitando o Sr. Presidente os Suplente que existissem e seu diploma de Suplente de Vereador sendo atendido. Em sequência, o aludido Vereador prestou juramento de estilo, pronunciando as palavras sacramentais: "Prometo cumprir, digno e honradamente, o Mandato de mim Confiado, Observando as Leis e Trabalhando para o Engrandecimento deste Município. Após prestado o compromisso legal, o Sr. Presidente declarou empossado, no cargo eletivo de Vereador, o Sr. Romartim José de Oliveira e designou o Vereador João Egidio Sobrinho para saudar o novo Vereador, tendo aceitado a incumbência o Sr. João Egidio Sobrinho desejou ao novo colega de Câmara uma gestão benéfica e propícia em benefício de Todos e do Município. Em seguida, após a palavra fez uso o Sr. Prefeito Municipal, que pronunciou o seguinte discurso desconhecido por ser adoto de 16 de Setembro que marcou a emancipação política quando foi elevado a categoria de Município em 1801, falando ainda sobre vários aspectos de sua administração Municipal. Por deliberação do Mesa o referido discurso será transcrito em ato especial. Seguidamente, o Sr. Presidente declarou que convocava a presente reunião por requerimento do Sr. Allynho Soares, digníssimo Prefeito Municipal, que requereu pelo ofício 311/51, de 5 do corrente mês, endereçado a esta Câmara, cujas finalidades são para tratar de vários assuntos de relevância importância ao Município. Em seguida, mandou o Sr. Presidente, proceder a

leitura do Atto do Sessão anterior, que depois de lido, foi posto em discussão, sendo aprovada sem restricão. Nesta altura, deu-se inicio ao expediente, que consistiu do seguinte:

A. Leitura do officio 311/51, de 5 do corrente miz, dirigido a esta C. delib. pelo Executivo dig. pelo Excelentissimo Sr. Prefeito Municipal, requerendo convocação da Câmara para tratar de importantes assentos de relevantes importancias ao Municipio. B. - Officio 240/51, de 25 de junho de 1951, de Sr. Prefeito, que veio acompanhado de uma copia do ato de 11 de junho de 1951, ap. sentando, compulsoriamente, nos termos do artigo nº II, da Constituição dos Estados Unidos do Brazil, o Sr. Yoaquin Pereira Lopes, das funcões que vinha exercendo, substituindo a precia. cor. do plenario, foi aprovado, sem objecão alguma.

C. - Segue-se o officio nº 264/51, do Sr. Prefeito Municipal, enviando projeto-lei, solicitando a abertura de credito especial para regularizacão contabil das despesas aprovadas pelo decreto no 3.574, de 21 de Maio de 1951, do Excelentissimo Sr. Governador do Estado. D. referido projeto foi distribuido a Comissão de Financas, Justica e Legislação para o seu competente parecer e este sendo em ordem do dia para discussão. O referido ato assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Lei: Art. 1º para regularizacão contabil das despesas realizadas por este Municipio, aprovadas por decreto numero 3574, de 21 de junho de 1951, pelo Senhor Governador do

Estado, fica aberto o credito especial de importancia de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez cruzeiros) ao Serviço de Encargos Diversos. - Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicacão, revogadas as disposições em contrario.

Leitura do officio 268-51, de 13 de agosto de 1951, do Prefeito Municipal, capeando projeto lei solicitando abertura de credito especial de importancia de R\$ 30.668,90, para regularizacão contabil das despesas aprovadas pelo decreto 2.581, de 20 de junho de 1951, do Governo do Estado, assim redigido: "A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei: Artigo 1º - Para regularizacão contabil das despesas realizadas por este Municipio, aprovadas por Decreto numero 2.581, de 20 de junho de 1951, pelo Governo do Estado, fica aberto o credito especial de R\$ 30.668,90 (trinta mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos), ao serviço de Encargos Diversos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario; sendo o mesmo projeto encaminhado à Comissão de Financas, Justica e Legislação, a fim de se manifestar a respeito, com a finalidade de ser posto em ordem do dia, para discussão e votacão. - Leitura do officio 316/51, de 5 do corrente miz, enviado pelo Prefeito Municipal, acompanhado dum projeto-lei que anula determinadas dotaçoes orçamentarias e abre creditos suplementares à outras, assim redigido: "A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta:

Artigo 1º - Ficam anuladas, em dotaçoes do orçamento do corrente exercicio, as seguintes importancias, num total de setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos (R\$ 74.298,40) -

8-02-4: Conservação de moveis e utensilios	500,00
8-04-2: Aquisição de moveis e utensilios	5.000,00



8-04-4: Assinaturas de formais e revistas oficiais	10,00
8-29-4: Assistência a menores abandonados	2.000,00
8-33-0: Adicionais a que se refere o artigo 198 da Constituição Estadual	930,00
8-33-3: Material didático	1.000,00
8-33-4: Aluguel de Predios Federais	3.020,00
8-63-4: Para a taxa de aproveitamento de Energia Hidráulica	200,00
8-73-4: Amortização de empréstimos com particulares	5.000,00
8-73-4: Juros de empréstimos com particulares	4.250,00
8-81-1: Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	16.000,00
8-82-1: Operários do Serviço de Construção de Estradas e Pontes	15.000,00
8-82-3: Para o Serviço de Conservação de Estradas e Pontes	15.000,00
8-88-4: Luz e energia	1.221,60
8-94-4: Prêmio de seguro de acidente de Trabalho	166,80
8-98-4: Subvenções ordinárias	1.000,00
8-98-4: Subvenções Extraordinárias	4.000,00
<b>Total das anulações</b>	<b>74.298,40</b>

Artigo 2º: Para reforço e atender às despesas do corrente exercício, ficam abertas, às dotações do orçamento vigente, de conformidade com a discriminação abaixo, num total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos cruzados) os seguintes créditos suplementares:

8-02-4: Viagens administrativas	3.000,00
8-04-3: Impressos e material de expediente	3.000,00
8-04-4: Serviço Postal	200,00
8-82-1: Operários do Serviço de Conservação de Estradas e Pontes	25.000,00
8-82-3: Para o Serviço de Construção de Estradas e Pontes	5.000,00
8-91-4: Contribuição ao Instituto de Previdência	

dos Senhores do Estado de Minas Gerais	2.500,00
8-99-4: Honorários, Custas e outras despesas judiciais	1.500,00
8-99-4: Aluguel de Predios	1.500,00
<b>Total da Suplementação</b>	<b>41.700,00</b>

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. O referido projeto foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para, no prazo legal, apresentar seu parecer. - Leitura do ofício 312/51, do Senhor Prefeito, de 6 do corrente mês, capeando o projeto lei que modifica a maneira de cobrança da taxa d'água, na Sede e no Distrito, assim redigido: a Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta:

Art. 1º: Ficam os senhores proprietários dos imóveis, da Sede e do Distrito, responsáveis pelo pagamento da "Taxa de água", referente às torneiras e demais ligações existentes em cada imóvel.

Parágrafo único: a importância correspondente à "Taxa d'água" quando não liquidada, mensalmente ou dentro do exercício, será devidamente inscrita na "Divida Ativa", para a legal cobrança judicial, ficando os proprietários responsáveis pelos honorários, custas e outras despesas judiciais.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

O referido projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Finanças e Legislação, para o seu devido parecer. Leitura do ofício 318/51, de 6 do corrente mês, do Senhor Prefeito, acompanhado dum projeto lei que autoriza o Prefeito mandar fazer estudo para nova captação d'água na Sede, assim redigido: a Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a or

denar se faça estudo, levantamento e orçamento de obra para nova captação d'água no Distrito da Sede, aproveitando a presença do Engenheiro que deverá pronunciar à pedido.

Art. 2º: Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo sido distribuído às Comissões de Justiça, Finanças e Legislação, Viação e Obras Públicas, para, no prazo legal, expedirem os seus competentes pareceres. - Leitura do ofício 246, 249 e 325/51, do Senhor Prefeito, acompanhado os balancetes da receita e da despesa dos meses de fevereiro, março, abril e maio do corrente ano. - Leitura do ofício 325/51, de 15 do corrente ano, que capta o projeto que "aumenta vencimentos e dá outras providências", assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta:

Art. 1º - Ficam aumentados os vencimentos do Segundo - Fiscal da Sede para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) anuais:

Parágrafo único. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ordenar se faça constar do orçamento, digo, se faça constar na proposta orçamentária o aumento autorizado, neste artigo.

Art. 2º - Entrando em vigor a 1º de janeiro de 1952, esta lei revoga as disposições em contrário.

O referido projeto foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para o devido e competente parecer. - Leitura do ofício 326/51, de 15 de setembro de 1951, do Senhor Prefeito Municipal, capeando o projeto lei que "autoriza se faça estudo para aquisição de uma motoniveladora", assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimentos com firmas de reconhecidas idô-

medades comerciais, para a aquisição de uma motoniveladora para este município, depois de efetuar o competente estudo.

Art. 2º: A Compra deve obedecer as normas legais, devendo o Senhor Prefeito solicitar orçamentos.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. O referido projeto foi distribuído às comissões de Viação e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação para os competentes pareceres. - Leitura do ofício 328, 51, de 15 de setembro de 1951, do Senhor Prefeito, remetendo o projeto que "Autoriza o Prefeito a intimar proprietários a renovarem pintura da frente de prédios, assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta:

Art. 1º - zelando pela estética urbana da cidade e vila, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a intimar, por meio de edital, os proprietários a renovarem a pintura da frente dos seus respectivos prédios. -

Art. 2º: O Prefeito fará publicar edital, citando o prazo de 30 (trinta) dias para renovar, ficando os proprietários que não derem cumprimento à intimação sujeitos a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres municipais, uma vez verificada a infração.

Parágrafo único: O Proprietário infrator, depois de receber a importância da multa estabelecida neste artigo, poderá, a juízo da administração, requerer mais 30 (trinta dias) a fim de dar cumprimento à intimação.

Art. 3º: Vencidos os trinta (30) dias de dilatação do prazo, se o serviço de limpeza não foi efetuado, a Prefeitura fará a limpeza e cobrará

10% (dez por cento) sobre o total da despesa efetuada como expediente, no prazo de doze (12) dias) após o término do serviço por ela efetuada. Art. 4º - Uma vez vencidos os vinte (20) dias para serem feitos, se as proprietários infratores não liquidar a importância solicitada pelo Prefeituro, inscrever-se a mesma na Dívida Ativa, para a cobrança judicial, ficando os proprietários responsáveis pelos honorários, custas e outras despesas judiciais.

Art. 5º - Assim que o proprietário infrator não recolha a importância do multa esta, publicada no artigo 2º, a Prefeitura fará a inscrição, inscrevendo, depois, a multa como dívida ativa, para a cobrança nos termos do art. 4º.

Art. 6º - A fim de dar cumprimento a esta lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, do em vigor a presente lei, no data de sua publicação. Cabe do Câmara Municipal. O mesmo foi distribuído a Comissão de Viação e Obras Públicas, Finanças, Justiça e Legislação, para seu competente parecer. Pelo vereador José Lupetti, foi apresentado um projeto Lei que dispõe sobre a criação da Taxa Rodoviária assim redigido: A Câmara Municipal de, Extrema, por seus legítimos representantes, decreta:

Art. 1º - Fica criada neste Município a Taxa Rodoviária, destinada à construção e comen-

tação de Estrada de Rodagem. Art. 2º - A Taxa referida no artigo anterior incidirá em 0,8% (oitos décimos por cento) sobre o valor venal dos imóveis rurais e semi de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), a importância mínima para a arrecadação. Art. 3º - os proprietários de veículos pagarão a Taxa Rodoviária no seguinte base, de acordo com a natureza do veículo.

A) Caminhões, Ônibus, jardineira, caminhonetes e expressos	Cr\$ 4.	500,00
B) Automóveis de aluguel	prop	400,00
C) Automóveis particulares	" "	350,00
D) Carros de Bois, lixo duro	" "	300,00
E) Moto ciclo, caretos e carrocos	" "	100,00
F) Charretes carrocinhas	" "	80,00

à mais. Art. 4º - As dúvidas e futuras incidências suscitadas nesta lei até seja aprovado pela Câmara, serão resolvidas por Decreto Executivo, de acordo com o órgão arrecador.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1952, revogando as disposições em contrário.

Cabe das Deliberações do Legislativo Municipal de Extrema. Fim do expediente deu-se início à ordem do dia. Pelo ordem, em única discussão, foi apreciado o projeto Lei que abre crédito especial de Cr\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e 10 cruzeiros) para regularização esotérica das despesas aprovadas pelo Gin. Governador do Estado, o qual obtem o seguinte parecer do Conselho de Justiça, Finanças e Legislação. A Comissão de Finanças

justiça e Legislação, impro. assinada, ao estudar o projeto lei que abre crédito especial de Cr\$. 2.310,00 (dois mil trezentos e 10 cruzeiros) dá seu parecer favorável a aprovação do mesmo, por ser um projeto legal. Extrema 10 de Setembro de 1951. (aa) José de Oliveira, José Lupetti, e José Epídis Sabião em discussões foi aprovada de acordo com o original. Pacts em votação obtive unanimidade de votos favoráveis, sendo revertido em Resolução nº 81. Em sequência, pelo orden, em única discussão foi aprovado o projeto lei que abre crédito especial de Cr\$. 30.668,80 (trinta mil, seis cento e 68,80) para regularização contábil das despesas aprovadas pelo Governo do Estado. O referido projeto voltou ao plenário embeido do competente parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, assim redigido. Acórdão de Finanças, Justiça e Legislação, impro. assinada, de seu parecer favorável à aprovação do projeto lei que abre crédito especial de Cr\$. 30.668,90, para regularização contábil de despesas aprovadas pelo Governo do Estado, por ser um projeto legal. Extrema 10 de Setembro de 1951.

(aa) José de Oliveira, José Epídis Sabião, José Lupetti, que vota em separado, com voto em separado do Vereador José Lupetti que se julgou suspeito a emitir parecer. Pacts em discussão, foi aprovado de conformidade com o original, Pacts em votação foi o projeto aprovado, com restrição do voto do Vereador José Lupetti, declarado suspeito na votação afirmando ser o projeto regularizador de despesas a regularizar do Ex. Prefeito

José Lupetti, seu imot. O referido projeto, foi revertido em resolução nº 82. Permeado a ordem do dia, foi declarada praxe a palavra, dila fez uso o vereador Marcelino Francisco de Carvalho, que, requeru fosse consignado um voto de Breve restabelecimento ao Rev. Monsenhor Pedro José da Silva Brito, Vigário de Foleto que se acha em tratamento no Hospital São José, em Santos, e que passe oficialmente ao Brasil. Pacts em votação foi por todos aprovados. Pelo vereador Jeroldino Clemente de Campos, foi apresentado um requerimento firmado por Joaquim

Pereira Lopes, assessor redigido. Joaquim Pereira Lopes, zelador de água desta cidade, vem solicitar a V.ª S.ª que lhe seja aumentado o seu ordenado para Cr\$. 500.00, visto que, o que recebe atualmente se insufficiente para sua manutenção e de sua família. Funcionário há longos anos, espera como i. de justiça, que lhe seja feito o que pretende. Em 18 Setembro de 1951, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara. O referido requerimento teve o seguinte despacho. De conformidade que preceitua a lei Estadual nº 28, de 22 de Novembro 1947, o presente assunto não é da competência da Câmara. O requerimento apresentado pelo vereador José Alves Ferreira, assim redigido. José Antonio Lopes, Brasileiro, casado, residente nesta cidade, tendo sido dispensado pela Prefeitura local, do qual, é

empregada como conserva de estrada, há mais  
de seis (6) annos ininterruptos, e sem motivos  
para tal acontecimento, de conformidade  
com a lei trabalhista, sem respeito ao tempo,  
após apreciação dos membros do Conselho  
Vereadores, solicitar de V. Excia. sejam  
tomadas as necessárias providencias junto  
ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de  
que lhe seja indenizado pelo tempo de servi-  
ço acima referido. Assim solicitando, expõe  
seja feita inteira justiça (aa) Alfredo Quinto,  
advogado do peticionário por não acinar. Posto  
membro, Estevão Brito do Cunha, Indolécio  
Rende de Souza, o referido requerimento  
não está do todo e obteve o seguinte despacho.  
Remeta ao Excmo. Sr. Prefeito Mu-  
nicipal. Pelo Sr. Presidente foi lida uma  
mensagem, pelo officio nº 77-2, de 12 do corrente  
mês, endereçada a Excmo. Sr. Dr. Juscelino  
Bubitschek de Oliveira, cumprimentado  
pelo passageiro de seu aniversário natalício  
o ocorrido a 12 do corrente mês. Posto em  
discussão, foi aprovado por todos, ainda  
fraseá a palavra, dila por esse o Sr. Pre-  
sidente, que convocou os Srs. Vereadores  
presentes para a segunda sessão da Ter-  
ceira Reunião Extraordinária desta  
Câmara a realizá-la amanhã dia  
21 de Setembro, as 13 horas no lugar do  
Costume, de que todos ficaram cientes.  
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a  
presente ata que, depois de lida e achada confor-  
me vai por todos assinada. Eu João

Egidio Sobrinho, escrevi mandei escrever e assino.  
Waldomiro Antonio da Silva  
José Lupatelli  
João de Oliveira  
João Alves Ferreira  
Geraldino Blandino  
Eduardo Francisco de Barcellos  
Leamartim José de Oliveira  
João Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da  
Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de  
1951  
Segunda Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva.  
Vice-Presidente - José Lupatelli  
Secretario - João Egidio Sobrinho.

Aos vinte e um (21) dias, do mês de Setembro,  
do ano de 1951 (mil novecentos e cinquenta e  
um) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas  
Gerais as (13) treze horas, em sala reservada  
das sessões da Câmara, no Edificio do Paço  
Municipal desta cidade, ai presente o Sr. Wal-  
domiro Antonio da Silva, Presidente da Ca-  
mara Municipal, amigo João Egidio Sobri-  
nho, Secretario da Câmara, verificado nu-  
mero legal de vereadores, foi pelo Sr. Pre-

Presidente declarado aberta a segunda sessão da Terceira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal referente ao expediente suscitado a respeito do requerimento apresentado perante os reverendos Vereadores José de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho, Laurentino José de Oliveira, João Alves Ferreira, Geraldino Clemente de Campos, João Egidio Gobiucko e José Lupetti. Não compareceu o vereador Henrique Soares Sidelli. Procedida a leitura da ata anterior, o vereador Geraldino Clemente de Campos pediu que fosse ratificada, mandando inserir em ata o despacho do Sr. Presidente, exarado no projeto Lei de autorização do vereador José Lupetti que dispõe sobre a criação de Faza Rodoviária, despacho assim redigido: distribuiu a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, ao de 8 de 1951 (Coa W. Silva) Posto em discussão foi aprovado. No expediente suscitado o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado diz: exarado no ofício que expõe o requerimento de Francisco de Maura Filho datado - 12-3-51 ora transitado por esta Câmara, cujo parecer está assim redigido. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, cumprido o despacho do Sr. Presidente em ofício do Sr. Prefeito Municipal, que copia o pedido feito por Francisco de Maura Filho, assim de parecer: Que se sempre o disposto na Lei Municipal nº 20, de 2 de junho de 1948, por se tratar de uma benfeitoria para a cidade. Quanto as alegações feitas pelo suplicante, esta comissão, in totum, discorda, pois a expropriação, neste caso a Municipalidade,

mas poderia dar autorização para benfeitorias úteis, como cita o art. 26, do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941. Assim expondo, somos de parecer que se mantenha a Lei Municipal nº 20, de 2 de junho de 1948, e que se oficie ao Sr. Prefeito para, nos termos legais, proceder a desapropriação do citado imóvel, solicitando, do Banco a abertura de um crédito especial necessário para cobrir as despesas. Voto das Comissões, 15 de Setembro de 1951. Coa João Egidio Gobiucko, José Lupetti e José de Oliveira. O referido parecer foi posto em discussão e aprovado por unanimidade e remetido neste data ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda no expediente o parecer exarado <sup>no ofício</sup> que estatui gratificação ao Ex-Prefeito Emergente Luiz Peixoto Monteiro, cujo parecer João Cornício de Figueiras, Justiça e Legislação, assim redigido. A comissão supra-assinada, de Finanças, Justiça e Legislação, antes de emitir seu parecer "PRO ou CONTRA" o projeto lei de autorização do Sr. José Martins de Aguiar Filho, tendo em vista a diferenciação existente entre Sesm e Reuniões, ao não cumprimento a disposição taxativa do art. 140 da Disposição Transitória da Lei Estadual nº 28, de 22 de Novembro de 1947, é: A favor de parecer que se remeta o presente processo ao Departamento de Assistência aos Municipais, Secretaria do Interior, em Belo Horizonte, para que as Consultas jurídicas daquele órgão nos informem melhor, para se escassa a nossa biblioteca de legislação Municipal, como também, diante do delicado assunto, julgamos-nos de pouco conhecimento para deliberar. B) que se aquilane a promoção do Departamento de Assistência

aos Municipios, para depois esta Comissao dar  
seu competente parecer; A Comissao deixou de labo-  
rar novo projeto, por se tratar dum projeto todo  
empilhado de devias que devem ser esboçadas.  
Voto das Comissoes da Camara Municipal de  
Extrema, em 15 de Setembro de 1951 (aa) Joao Egidio  
Sobrinho, Jose Lupetti e Jose de Oliveira. O referido  
processo nesta data foi encaminhado ao Departamento  
de Assistencia aos Municipios, da Secretaria do Con-  
trole de Belo Horizonte, ovidio a Casa Todos porou  
unanimi em aprovar que primeiro fosse enviado o de-  
partamento de acordo com o parecer da Comissao de  
Financas, Justica e Legislacao. Ainda no expediente  
foi lida a indicacao assinada por todos os vere-  
dores presentes pedindo por enviada uma copia da  
oficio n.º 68/2 de 24 de Agosto do corrente aos diri-  
do por esta Camara ao Secretario das Financas  
deste Estado cuja copia pediu se enviada ao Sr.  
Governador do Estado. E finalmente uma indica-  
cao firmada pelos vereadores, Jose de Oliveira, Mar-  
celino Francisco de Carvalho e Jose Lupetti, pedindo ao  
Sr. Prefeito Municipal que se digne promover  
festa comemorativa ao primeiro cinquentenario  
da emancipacao politica e administrativa <sup>de Extrema</sup> que se  
comece em 1.º de Janeiro de 1952. Aprovado e foi en-  
caminhado ao Sr. Prefeito Municipal. Terminado  
o expediente deu se inicio a ordem do dia, pela ordem  
foi posto em primeira e unica discussao o projeto-  
lei que autoriza estudo para nova captacao d'agua no  
Lido a qual veio a acompanhada do seguinte parecer  
Comissao de Viacao e Obras Publicas. A Comissao de  
Viacao e Obras Publicas estudou o parecer, e por  
o projeto que "autoriza estudos para nova captacao

de agua no Lido, imite seu parecer favoravel a apro-  
vacao do mesmo, por se um projeto legal e re-  
querer o auxilio da populacao Extremense.  
Camara Municipal, Sals das Comissoes, em 21  
de Setembro de 1951 (aa) Jose Lupetti, Joao Egidio  
Sobrinho e Jose de Oliveira. Comissao Financas, Jus-  
tica e Legislacao. A Comissao de Financas, Justi-  
ca e Legislacao, ao dar seu parecer ao projeto que  
"autoriza estudos para nova captacao de agua no  
Lido" imite seu competente parecer favoravel a  
aprovacao do mesmo, que representa uma grande  
necessidade a cidade, nos dias de hoje.

Voto das Comissoes, em 21 de Setembro de 1951  
(aa) Joao Egidio Sobrinho, Jose de Oliveira e  
Jose Lupetti. Com unica discussao, foi apro-  
vado seu emendo de acordo com o original, posto  
em votacao foi aprovado por unanimidade e  
convertido em Resolucao n.º 83. Pelo ordem em  
primeira e unica discussao, projeto que autoriza  
que se faça estudos para aquisicao de uma moto-  
veladora cujo projeto vem estudado dos pareceres.  
Comissao de Viacao e Obras Publicas. A Comissao de  
Viacao e Obras Publicas, supra-assinada, estudou o  
projeto que autoriza se faça estudos para aquisi-  
cao de uma "moto niveladora" imite seu parecer  
favoravel a aprovacao do mesmo, porque a mo-  
to niveladora vira trazer d'igo vira resolver as  
invisos problemas de estradas do nosso muni-  
cipio. Camara Municipal de Extrema, Sals  
das Comissoes, em 21 de Setembro de 1951 (aa)  
Jose Lupetti, Jose de Oliveira e Joao Egidio  
Sobrinho. Comissao de Financas, Justica e Legisla-  
cao. A Comissao de Financas, Justica e Legisla-  
cao, estudou o parecer, e por

do o projeto lei que "autoriza se faça estudos para a aquisição de uma motoniveladora, da que parece favoravel a aprovacao do mesmo. Bancaro Municipal de Extremoz, Lolo das Comissões, e de Setembro de 1951 caa, Jozé Egidio Sobrinho, Jasi de Oliveira e Josi Lupetti. Em discussão unica foi aprovada sem emenda de acordo com o original, posto em votação foi aprovado por unanimidade e convertido em Resolução nº 84. Pelo ordem foi posto em primeira e unica discussão o projeto lei que modifica a maneira de cobrança do Taxa da água, na sede e no Distrito o mesmo vem acompanhado das seguintes parecer. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A comissão de Finanças, Justiça e Legislação, supra assinada, ao dar seu parecer ao projeto que "modifica a maneira de cobrança do Taxa da água na sede e no Distrito" e de parecer favoravel a aprovacao do mesmo, porque ele representará uma garantia dos seus do Prefeitura, uma vez que o proprietário do imóvel garantirá a respectiva taxa.

Saldo das Comissões, em 21 de Setembro de 1951 caa) Jozé Egidio Sobrinho, Jasi de Oliveira e Josi Lupetti. Em primeira discussão o projeto que prevê adotação Orçamentaria na importância de 74.258.40, (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e 40) centavos e abre credito suplementar de Cr. 41.700,00 (quarenta e um mil e sete centos cruzeiros) cujo projeto vem acompanhado do seguinte parecer. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A comissão de Finanças, Justiça e Legislação, supra assinada, e de parecer favoravel a aprovacao do

do projeto - lei que "Anula do tocos Orçamentaria e abre credito Suplementares", porque o projeto e legal e faz um corte orçamentario de Cr. 32.598.40, o que representa muita economia, diante aos enormes encargos municipais. Lolo das Comissões em 21 de Setembro de 1951 caa, Jozé Egidio Sobrinho, Jasi de Oliveira e Josi Lupetti. Posto em primeira discussão por unanimidade foi aprovada sem emenda e repida a segunda discussão. Pelo ordem em primeira discussão o projeto que aumenta vencimentos e dá outras providencias, o mesmo veio acompanhado do seguinte parecer. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A comissão de Finanças, Justiça e Legislação, supra assinada, estudando o projeto lei que "aumenta vencimentos e dá outras providencias", e de parecer favoravel a aprovacao do mesmo, isto porque não e justo que um servidor municipal, do qual, como e o Sr. Fiscal, venha perceber tão pouco e os vencimentos dever ser de acordo com os serviços prestados. Bancaro Municipal de Extremoz em 21 de Setembro de 1951 caa) Josi Lupetti e Jasi de Oliveira e Jozé Egidio Sobrinho, com voto em separado, por se julgar suspeito. Posto em primeira discussão, foi aprovada sem emenda por unanimidade, digo por todos com um voto em separado do Vereador Jozé Egidio Sobrinho, sendo repido a segunda discussão. Pelo ordem em primeira discussão o projeto que autoriza o Prefeito a intimar proprietarios a renovar pintura do frontão do Prédio, cujo projeto vem acompanhado do seguinte parecer. Comissão de Justiça e Obras Publicas. A comissão acima especificada



e infra-assinada, com feitura orgânica, de seu parecer favorável a aprovação do projeto - Lei que autoriza o Prefeito a intimar os proprietários de imóveis a renovar a pintura das frentes dos prédios, por ser um projeto justo e legal, que virá beneficiar a estética urbana da cidade e do Vila. Logo das comissões do Conselho Municipal de Extrema, em 21 de Setembro de 1951 (aa) por Egidio Sabino, Jaci Lupetti e Josi de Oliveira.

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

A comissão infra-assinada, estudando o projeto Lei que autoriza o Prefeito a intimar proprietários a renovar pintura do prédio de fachada de seu parecer favorável ao mesmo, isto porque há necessidade de que se zele pela estética urbana da cidade e do Vila e o projeto não virá a carregar as copres municipais, se caso houver despesas, elas serão indenizadas pelos proprietários do imóvel.

Comissão Municipal de Extrema, Logo das Comissões em 21 de Setembro 1951 (aa) por Egidio Sabino Jaci Oliveira e Josi Lupetti. Posta em primeiro discussão, foi aprovada sem emenda por unanimidade e referida a segunda discussão. Pelo ordem em primeira discussão o projeto - Lei que dispõe sobre a criação de Taxa Rodoviária, o qual veio em plenário com o parecer do Conselho de Finanças, Justiça e Legislação, assim redigido. A comissão acima especificada e infra-assinada, estudando o projeto Lei de autoria do Vereador Jaci Lupetti, que o subscreveu, chegou as seguintes conclusões: A) A Taxa Rodoviária, ora solicitada a criação, é legal; B) legal porque a Constituição Federal, em seu

artigo 30, número II diz "Compete a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, cobrar: II - Taxas. - II - A referida Taxa Rodoviária que incidirá no imóvel rural, além de constituição, não é legal, porque virá substituir um tributo, um imposto, declarado, de há muito, de necessidade como era o que antes persistia. III) A incidência de 0,8% (oitavo de cento por cento) não virá reperir aos Gms. contribuintes, pois em nada reperirá a economia. Justifica-se, por si, o artigo primeira do citado projeto que diz - Fica criada neste município destinada a construção e conservação de estradas de rodagem. Ora, para a riqueza do município e circulação de suas riquezas, é necessária a existência de muitas e muitas estradas. Além disso, a Taxa ora sugerida virá contribuir para a aquisição de uma maquinaria veloz e manutenção da mesma para o citado serviço de estrada e pontes.

V) por isto, achamos legal o projeto e damos nosso parecer favorável a aprovação do mesmo como tal se apresenta, sem emendas. Comissão Municipal de Extrema, Logo das Comissões em 21 de Setembro de 1951 (aa) por Egidio Sabino Jaci Lupetti e Jaci de Oliveira. Em discussão por unanimidade foi aprovada sem emenda e referida a segunda discussão. Terminada a ordem do dia, foi declarado prorrogação a palavra dita pelo vereador Manoel Francisco de Carvalho que fez diversas considerações de interesse municipal, discutindo-se o interesse da ligação da estrada de Foleto a Senador Amaral, para cuja construção

existi uma promessa de elementos de Broganca Paulista que se prontificam auxiliar para realizacao desse grande empreendimento que releva a todos denegicia vira trazer ao Distrito de Toledo e para o nosso municipio. Com referencia a estrada que liga a Lide no Distrito, continuou o vereador a fazer diversas consideracoes, reclamando providencia no sentido de ser introduzido alguns melhoramentos e em presidencia da necessidade, cujas assuntis fa tive entendimentos pessoais com o Sr. Prefeito Municipal, continuou ainda a discorrer sobre varios assuntos dentre o qual falou sobre a Escola do Bairro da Formiga, que foi criada e ainda não esta funcionando, existindo naquele bairro elevado numero de crianças com idade escolar apela para o Sr. Prefeito tomar providencia no caso em apreço. Ainda prouca a palavra, dita pelo Sr. vereador José Alves Ferreira, requerer que fosse convocada para hoje as 18 horas a Terceira Sessão desta Reunião após de dar prosseguimento aos trabalhos, o qual a cargo, foi a mesma aprovada. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a Terceira Sessão hoje as 18 horas, no lugar do Custume de todas ficarem ciénte Resolva entre linhas 13 da pagina 48 a Palavra, Profeta e na entre linhas pagina 48 verso a palavra Extrema.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual. Eu José Egidio Sobrinho lavrei a presente ata que após lida e achada conforme. Vai por todas assinada

Waldomiro Antonio da Silva  
José Lupetti

José de Oliveira  
Marcilio Francisco de Carvalho  
Samartim José de Oliveira  
João Alves Ferreira  
Geraldino Clemente de Campos  
José Egidio Sobrinho

ata

Terceira Reunião Extraordinária, referente a 1951  
Terceira Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidente: José Lupetti  
Secretário: João Egidio Sobrinho

As vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951 - setembro - 21) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 18 (dezoito) horas, em uma Sala Reservada às sessões da Câmara Municipal, no Edifício do Paço Municipal, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, dignissimo presidente desta Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, verificado numero legal de vereadores, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Terceira Sessão da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema. Feita a chamada a eles responderam presentes os senhores vereadores José Lupetti, José de Oliveira, Marcilio Francisco de Carvalho, Samartim José de Oliveira, João Alves Ferreira, Geraldino Clemente de Campos; não tendo comparecido o vereador Henrique Morbideli. No expediente, constou apenas a leitura da ata anterior, que depois de lida foi achada conforme e por todos assinada. Terminada a ordem do dia, deu-se

dição, Terminado o expediente, deu-se início à ordem do dia, que constou: Em segunda discussão o projeto lei que anula dotações orçamentárias num total de R\$ 4.298,40 e abre Créditos Suplementares num total de R\$ 41.700,00, já com seu parecer aprovado. Posto em 2ª (segunda) discussão foi aprovado. Em segunda votação, foi aprovado com unanimidade de votos e referido à Terceira discussão. Pela ordem, em segunda discussão, tendo sido aprovado, o projeto que "aumenta vencimentos do Segundo Fiscal e de outros proventos, já com seu competente parecer. Posto em votação, foi aprovado e referido à terceira e última votação e discussão. - Pela ordem, ainda em segunda discussão, que foi aprovado, com a emenda, o projeto lei que autoriza o Prefeito a intimar proprietários a renovarem pinturas da frente dos prédios". Em votação, foi aprovado com unanimidade de votos, referido à terceira e última discussão e votação. Ainda pela ordem, em segunda discussão, tendo sido aprovado, com seu respectivo parecer, já aprovado, o projeto lei que cria a taxa Rodoviária, de autoria do vereador José Lupetti, sendo posto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos, sendo referido à terceira e última discussão. Terminado o ordem do dia, o Senhor Presidente declarou franca a palavra. Dêlo fez uso o vereador José de Oliveira, que requereu fosse convocada para hoje, às vinte (20) horas a quarta (4ª) sessão desta Terceira Reunião Extraordinária. Posto em votação o requerimento do vereador José de Oliveira, foi o mesmo aprovado. Ficando, portanto, convocada a quarta sessão, para hoje, às 20 (vinte) horas de que todos ficarão cientes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que depois de lida e

53  
actada conforme, foi assinada por todos: Eu, João Egidio Sobrinho, Secretário, fiz lavrar a presente ata que a assinou e subscreevo-a em testemunho da verdade.

Waldomiro Antônio da Silva  
José Lupetti  
José de Oliveira  
Egécilio Francisco de Souza  
Seamartin José de Oliveira  
João Alves Ferreira  
Jerônimo Bluet de Campos  
João Egidio Sobrinho

Ata.

Quarta Sessão, da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema  
Referente ao ano de 1951

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva

Vice - Presidência: José Lupetti.

Secretário: João Egidio Sobrinho.

Praticeu.

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), às 20 (vinte) horas, na Sala Reservada às Sessões da Câmara Municipal de Extrema, no Edifício do Paço Municipal, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, e requerimento do vereador José de Oliveira, na Terceira sessão, realizou-se a quarta (4ª) Sessão da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e um. Di presente o Senhor Waldomiro Antônio da Silva, digníssimo Presidente da Câmara Municipal, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretário da Câ-

85  
mãr, foi declarada aberta à quarta sessão da  
Terceira Reuniao Extraordinaria, após verificada nú-  
mero legal de vereadores. Fata é chamada, à ella,  
responderam presente os vereadores, José Lupeti, José  
de Oliveira, Marcilio Francisco de Carvalho, Sr.  
Martim José de Oliveira, João Alves Ferreira e Gu-  
ruldino Clemente de Campos. No Expediente,  
nada constou, além da leitura da ata da sessão  
anterior, que, depois de lida e achada conforme,  
foi por todos aprovada e assinada. Terminado  
o Expediente, deu-se inicio à ordem do dia.

A ella constou, em terceira e última discussão,  
o projeto lei que abre crédito, digo, que anula do-  
tações orçamentarias, num total de R\$ 74.298,40,  
e abre créditos suplementares num total de R\$  
41.700,00. Pôsto em discussão, foi aprovado. Em  
votação, também, aprovado e revertido em Resolu-  
ção numero 86. Em terceira e última discussão,  
o projeto lei que aumenta vencimentos e dá outras  
providencias, em discussão, foi aprovado, sem emen-  
da e sem restrição. Em votação, aprovado por unâ-  
nimidade de votos, tendo sido resolvido, digo, rever-  
tido em resolução numero 87 (oitenta e sete). Em  
terceira e última discussão o projeto lei que  
autoriza o Prefeito a intimer proprietarios re-  
novarem pintura da frente aos predios; em  
discussão (pausa), aprovado. Em votação,  
aprovado, com unanimidade de votos, tendo sido  
revertido em resolução numero 88 (oitenta e oito).  
Em terceira e última discussão, com poucas já apro-  
vado, na primeira discussão, eadem em  
segunda, foi o projeto lei de autoria de  
vereador José Lupeti, foi aprovado sem

restrição. Em votação, foi aprovado, com unânimi-  
dade de votos, sendo revertido em resolução núme-  
ro 89 (oitenta e nove). Terminada a ordem do  
dia, o Senhor Presidente declarou franca a pa-  
lavra. (Pausa). - Como dela ninguém fez uso, o  
Senhor Presidente ao encerrá-la, disse que agradecia  
a presença de todos, pela maneira cortês e delicada com  
que se portaram votando os projetos, então, em paulta,  
e pediu que todos se mantivessem em mesma linha  
nas outras futuras reuniões, contribuindo pela gran-  
deza e prosperidade deste Municipio de Extrema, -  
para a grandeza do Estado e engrandecimento -  
da Nação. Nada mais havendo para constar, eu,  
João Egídio Sobrinho, Secretário da Câmara, fiz  
lavar a presente ata, que, depois de lida e achada  
conforme, foi por mim e por todos assinada.  
Emenda. Em terceira e última discussão, o proje-  
to de autoria do vereador José Lupeti, que cria a  
Tara Rodoviária neste municipio, foi aprovado  
e revertido em resolução numero oitenta e oito,  
(88). Nada mais havendo, foi por todos  
assinada.

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Lupeti
- José de Oliveira
- Marcilio Francisco de Carvalho
- Seamartim José de Oliveira
- João Alves Ferreira
- Geraciano Clemente de Campos
- João Egídio Sobrinho

Transcrição do Discurso pronunciado pelo Sr.  
Prefeito Municipal, Sr. Olympio Soares, na 1ª  
Sessão da 3ª Reunião Extraordinária desta Câmara,  
realizada no dia 20 de Setembro de 1881

Como. Sr. Presidente, Senhores  
Veradores:

É com viva satisfação e justa alegria  
que, a esta oportunidade dirijo a Egrégia Câmara  
de Extrema, minha palavra. Calçada pela gra-  
ta e penosa tarefa que o município viu transcorrer a  
16 do corrente, ao comemorar o cinquentenário de  
sua criação, pela Lei 319. Em 16 de Setembro de 1801,  
governava Minas Geraes, o paudoso estadista e  
varão insigne Dr. Francisco Silviano de Oliveira  
Branco. Era de justiça, Sr. Presidente, que essa  
data fosse comemorada com grandes festividade e  
interio público popular; já pela sua significação e  
pelo que representa na vida e liberdade de um povo, já  
pelo que sintetiza em seu progresso, entretanto, meus  
caros amigos, atendendo a situação atual e tendo em  
vista as nossas necessidades inadiáveis e a solução  
imediata de diversos problemas, houve por bem o exe-  
cutivo, afim de não criar onus para o Município, não  
promover, as custas dos corpos municipais, as memo-  
rias que muito bem merecia, ao transcurso do cin-  
quentenário de sua emancipação administrativa.

Mister se faz constar em ata, Sr. Presidente,  
na presente reunião, um voto de louvor ao Executivo,  
que nos antecederam, tomando a liberdade de mencio-  
nar os nomes do Sr. bel. Senador Sylvestre Barbosa,  
Antonio Pinto, ambas de saudosa memoria;

Alfredo Olivetti e Jumeriudo Luiz Pinto Monteiro.  
O primeiro Batalhador incansável, filho que muito  
amou sua terra, si outra coisa não fez em favor de Extre-  
ma, tomou a liberdade e, galhardamente, representou nosso  
município na Assembleia Estadual, com eficiência e  
brilho. O segundo, simples e humilde, representou  
nosso Município digno e honradamente, desempenhou  
o seu mandato, procurando transmitir a seu-terro-ado-  
tiva a seiva visipicadora, nutrendo sua grandeza. Em  
terceiro lugar, Alfredo Olivetti, devotado filho desta ma-  
nasilhada cidade, pedra preciosa engastada em um dos contra-  
fortes da Serra do Ropo, que muito fez e procura ver sua terra  
engrandecida e honrada e finalmente Sr. Presidente, o  
Prefeito que me antecedeu e seu exemplo de dinamismo,  
conduziu com brilho e desassombro a máquina governa-  
mental em uma fase delicada; dele, pois, que certamente  
representarão aos demais executivos, a nossa sincera sa-  
lvação, o nosso respeito e a gratidão de Extrema ao come-  
morar o seu cinquentenário. Ao encerro deste acontecimen-  
to, proponho que o Sr. Presidente officie ao ilustre varão  
Alexandre Bertolotti, que ainda reside em nosso meio,  
cumprimentando-o, a quem neste momento, saúdo  
com efusão e simpatia.

Sr. Presidente  
Ao meu primeiro contacto administrativo com a  
egregia Câmara local, apresento minhas efusi-  
vas e cordiais saudações, a todos os que integram  
essa colenda Odilidade.

Não tive, Sr. Presidente, Srs. Vere-  
dores, não tive outra intenção, ao aceitar o honroso car-  
go que ora desempenho, senão hum servir-o e cumprir  
honrado e eficientemente o mandato que me foi con-  
fido. Longe de mim qualquer desejo pessoal de

de orçello ou publicidade nestas simples despretu-  
 ciosas palavras e neste meu gesto, mas, tot somente,  
 em entendimento democratico e que produza um re-  
 gultodo salutar, proporcionado um ambiente  
 dos mais amistosos entre Executivo e Legislativo.  
 Representa seu desejo, uma pratica pedagoga  
 da pelos mestros da tecnica administrativa,  
 dando conta de suas atividades e recebendo su-  
 gestões que possam trazer algo em favor das  
 suas concidadãos.

E' do conhecimento de todas  
 a complexidade das nossas problemas, das novas  
 necessidade e dos poucos recursos para resolvê-  
 as. Não fora essa sua vontade constatada e a es-  
 ciente colaboração prestada até o presente pelas  
 Srs. Vereadores, estaria paralisado o nosso pro-  
 gresso nossa prosperidade e seu estar.

De todas as quadrante desta pequena  
 Comuna, partem clamores, irmanam vozes au-  
 gustas, com seu desejo... A' crise que assoberta  
 o mundo, tem ressonancia em nossa Patria, repli-  
 tando promueciadamente, em nossos meio. Em cada  
 bairro um problema a solucionar, em cada re-  
 cinto um vasto a preencher, em cada lar anseios de  
 melhor viver, em cada reunião esperanças de  
 melhores dias; finalmente, lo-primeas angustias, mi-  
 serias compesões. O analfabetismo que ferra a co-  
 mo era daninha, as eu de mo as que se multi-  
 plicou. E tem mo caso de comiirbet o quadro que  
 se nos apresenta. Eis porque, aqui estáo Executivo e  
 Legislativo irmanados, sobu carregando a pesada  
 tarefa, imposta pela vontade livre soberana do  
 povo em proprio beneficio. Em parte está em nossos

nosos a poluçon pautina, e verdade, dees anseios e dees  
 as necessidades. Ao assumir o exercicio de minhas funções,  
 o fiz animado do firme proposito de tudo dar, não des-  
 conhecendo as responsabilidades do cargo, e as dificulda-  
 des que quadro presente nos impõe. E' comportador  
 sobre decidida colaboração. Até o presente nem uma  
 só voz se levantou em contrario, quando os novos  
 destinos comenbam, quando nosso municipio progredia.

Soube-se magnificamente cooperação. Apela para  
 que tal compromisso perder, mesmo diante de  
 tantas dificuldades que se nos apresentam. O Legis-  
 lativo tem por função auscultar as reclamações  
 do povo, transformalas em leis, para que dentro das  
 possibilidades, o Executivo as sancione e as faça  
 cumprir. Desde as primeiras dias de sua gestão  
 o Executivo assinou 18 nomeações, seis designa-  
 ções, concedeu 12 licenças, otieta e seis requi-  
 rimentos foram despatchados, oito plaquetas foram  
 aprovadas e, finalmente, oito decreto sancionados.  
 Um credito especial de quinze mil cruzeiros pa-  
 ra atender a construção da Escola Municipal  
 "Danilo Bueno de Andrade", localizada no Bair-  
 ro dos Fogos e perto está sua inauguração. Outros  
 credito de vinte e tres mil cruzeiros, destinado a re-  
 forma completa do Comenbão, credito esse insu-  
 ficiente, dada as precarias condições do nosso uni-  
 co Vehiculo, cujos servicos estão as nossas vistas.  
 Em terceiro lugar, um credito de 15 mil cruzeiros  
 destinado a reforma do usina electrica de Los yase  
 de Toledo, cujo inicio darse a ainda este mês; pro-  
 jetos esses que mereciam si aprovação unanime  
 do Conselho.

Intructor

A cultura de um povo e quilibra, se conhece pelo grau de Instrução, ponto basico em que se ali e cria uma civilização. O municipio manteve em funcionamento, deztoit escolas rurais, localizados em diversos pontos de seu territorio, que recebem por intermedio de um funcionario, fiscalizacao e visitas, as quaes o Executivo vem prestando sua assistencia material e moral, aplacando as dificuldades, facilitando as communicações, indo ao encontro daquelles que tem boa vontade de aprender. Durante minha estadia em Belo Horizonte, procurei solucionar o grupo de Toledo, aspiração de um povo e ideal de um administrador. Já se encontra em seu destino os moxéis da Escola Rural do Galto do Meio, subsidiada pelo governo do Estado, as predios mandados construir pelo governo da Uniao, a cargo da sabie e proficua administração que me antecedeu. E' todo em pouco inaugurar a outra escola construida no Bairro do Rodleis, tendo já providenciado o funcionamento dos moxéis. Na audiencia com o ministro da Educacão, Professor Simão Filho, tive a oportunidade de solicitar outra escola rural, obtendo formal compromisso de Sua Excia. em atender um pedido que deveria ser localizada no distrito de Sta. Rosa de Toledo, compromisso em anterior ao pedido do illustre vereador, Sr. Geraldino Clemente de Campos, pedido esse que mereceu toda minha atencão e sera' atendido oportunamente. Esto' a' administração em contrato com a escola do Rosario situada nos suburbios de Belo Horizonte, para onde serão encaminhados todas as candidatas as provas de novos conhecimentos.

### Saude Publica

O valor de um povo depende sua saude, somente de um corpo dotado energia, poderemos esperar algo de grande. Uma nação em que o indice de mortalidade abriga as cifras consideraveis como o nosso que a nossa esperacão. A mortalidade infantil nos grandes centros e constritoradora, not se folando nos pequenos centros e na roca. Urge, pois, mais do que nunca, todo nosso esforço, todo nosso empenho, para resolver tão magno e importante problema. Com Sessão Ordinaria realizada em 1.º de Junho, pelo digno Vereador e vice presidente da Camara, foi encaminhado um pedido, pelo vereador Jasi Lupetti para criação de um guarda Sanitario. Acolhi com apreço louvavel tal iniciativa, a sugestão do nobre representante, e o nosso pensamento, caso não seja criado o posto de saude, submeter a Camara um projeto que nos autorize a nomeação de um sanitarista.

### Matadouro Municipal

Esto', Sr. Presidente, em nosso programma a construçã do Matadouro Municipal deste Municipio. E' do conhecimento de todos os vereadores relate a' boa vontade de meu antecessor, em resolver tão urgente e delicado problema. Licão fora a dificuldade na compra do terreno e a' má vontade dos proprietarios, estou certo, parte, teriamos passado essa grande falta e a saude do povo se guardada. Esperamos adquirir o terreno e, empreterivelmente, construiremos em 1952 o predio destinado ao Matadouro Municipal.

### Rodovias

As nossas rodovias não ficaram ao esquecimento, em quasi todos os recantos do municipio já se vê e se encontra vestigios da nossa terra. O

O problema dos viários é complexo e requer magnum opus pois é específico, para que possamos atender a grande quilômetros de estradas existentes no município. Antigamente as estradas recebiam auxílio do povo nas suas reformas, entretanto, hoje não mais acontece devido a impossibilidade de pagamento e sua improdutividade por parte de uns e má vontade de outros, cogitamos e estamos em andamento a aquisição de uma moto niveladora, cujo projeto estamos encaminhando a Camara, solicitando autorizações para que nossos planos se concretizem. Por meio intermediário e com o concurso dos moto niveladores do D.E.R. de Los Pinos e com a boa vontade do Executivo de Bragança Paulista, reconstruímos o trecho da estrada do Bairro Piro, limite com o vizinho estado de São Paulo, a ponte de cimento localizada sobre o Rio Camanducaia, no Bairro do Campo Prático. Com nossa colaboração, assistência e intervenções reformamos o trecho de estrada compreendido entre o Bairro dos Jodai, até o perímetro urbano da Cidade. Essas providências se motivou em virtude do estado precário da ponte de madeira existente sobre o Rio Jaguari, nas proximidades do distrito de Vargem Prata, entretanto, que por ocasião das cheias estabeleceram comunicação com o estado de São Paulo, eis que, entramos novamente em entendimento com as autoridades estaduais e municipais de São Paulo, cujas providências não se demoraram, tive o prazer de receber a grata visita do chefe do Executivo, o dinamico administrador, Francisco Ruckert, e do engenheiro chefe do D.E.R., Dr. Deldeia, promettendo reformarem a ponte e apressar a construção definitiva. Mais de uma dezena de pontes foi construída pela Prefeitura, dependendo da nossa atenção outra dezena.

Água

Aqui estão os Parados São. Sreadores, o ponto

neurálgico da nossa administração, o problema máximo da Cidade, no e por da água, o abastecimento da água. Tive conhecimento e mereceu toda a minha atenção, em pedido do ilustre representante, Sr. Henrique Morbidelli, hoje ausente, sobre a captação de uma nova fonte e através encaminhando a aprovação um projeto que nos autorize estudos e entre por a população maior volume do precioso líquido e fazer assim licenças para aquisição de hidrometros, instrumentos e seus ponderáveis para que a fiscalização se faça independente de avisos e pareceres atrevidos.

Ruas Praças e Jardins

As nossas ruas, praças e jardins estão recebendo as influências da atual administração. Prossigui com grande êxito o calçamento do Rua Governador Valadares, possivelmente, este ano, a Rua Olegário Maciel e rua da Praça Presidente Vargas receber a rede de esgoto e em consequentemente, havendo material, o calçamento desses logradouros completar-se-á, e, possivelmente em 1952, o nosso plano estará completo. Encontramos em reforma o jardim de nossa praça principal e já não falta a falta de chuvas já estaria prestes a ser inaugurado.

De passagem por Itajuba, de regresso ao Rio, onde fui a serviço do município, tive a oportunidade de visitar a escola de horticultura, mantida pelo Governo do Estado, e a possibilidade de contratar um técnico especializado, mesmo temporariamente, entretanto, fui informado que este ano não são diplomados somente três agrônomos, todos comprometidos. Mesmo assim não se envergonham os braços. A administração Bragançense com a qual me entendi colocou a nossa disposição, seu prefeiro de suas funções, o jardineiro que aqui esteve, para nos assistir técnica e



materialmente, sendo atendido em pedido do digno Vereador João Alves Ferreira. Já se procedeu o estudo e os planos já foram iniciados, sendo, portanto, uma realidade o ajardinamento da praça do Distrito de Toledo. É nosso firme propósito, dentro das possibilidades económicas, inaugurar este ano; A serviço desses melhoramentos executivos já se entendeu com o Sr. Florestal de São Paulo Japime de conseguir as plantas e mudas necessárias à arborização das nossas ruas, praças e jardins da Cide e do Distrito. São problemas secundários, e verdade, porém, requer um determinado tempo e grande colaboração de todos, principalmente do Baccara tão bem presidida e nobremente representada pelos ilustres Vereadores.

Comgratulo-me, ao feliz encontro, com as dignas representantes que tem assumido nesta fidelidade, pelo cumprimento de paz - que despertamos, pelo ambiente de fé que se cria em nossos destinos, pela vibração uníssona e patriótica de todos as filhas de Extrema; Estou certo, que assim procedendo, marcharemos emvictos, marcharemos sorridentes e envereados, elevando Extrema cada vez mais, e para que seu progresso seja uma realidade, visível e palpável; que este terra querido de Minas Gerais, cada vez mais se engraeça, aos que não precederem, uma Extrema digna de seus filhos e os vossos nomes, Sr. Presidente e Vereadores, serão glorificados pela geração vindoura. É nosso vontade, e nosso desejo apelar para vossa concordia que vossa apoio doravante, dentro do Municipio, no bustica e que um só ideal prevaleça e uma só vontade domine. Unamos-nos Extremenses,

esquecemos o passado, fitemos o presente com animos pela nossa predestinação, e no futuro caminharemos unidos, com os olhos voltados para Deus e nosso pensamento na grandeza e prosperidade de Extrema, célula viva, viva vivificadora e latente de uma grande e nobre Patria.

Foi o que disse o Senhor Prefeito e que para cá transcrevi e dou fé.

Extrema, 22 de Setembro de 1951  
O Secretário, - João Egidio Sobrinho  
Waldomir Antunes da Silva

EM BRANCO

VISTO

Presidente, Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidente, José Lauretti  
Secretário, José Egidio Sobrinho

EM BRANCO

VISTO:

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidente: José Lauretti  
Secretário: José Egidio Sobrinho

Ato da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema

Referente ao ano de 1951  
"Primeira Sessão"

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice- Presidência: José Lupetta  
Secretário: José Egidio Sobrinho

Aos vinte (20) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), às treze (13) horas, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas, em sala reservada as Sessões da Câmara Municipal, no Edifício do Paço Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara; após verificado número legal de Vereadores, pela regimentar palavra do Sr. Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano. Procedeu-se a chamada a ela responderam presentes os Srs. Vereadores. José Lupetta, Geraldino Clemente de Campos, Heberque Morbidelli, Lourenço Timóteo de Oliveira, José Alves Ferreira e José Egidio Sobrinho, nos termos e comparecimentos os Vereadores, Marcos Antônio Francisco de Carvalho e José de Oliveira. Em seguida foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada após discussão regimentar, sem emenda e sem restrição. O Sr. Presidente, declarou que convocara os Srs. Vereadores para a presente Reunião de acordo com o

o artigo 38 do Regulamento Interno desta Edilidade, cujas principais finalidades são para dar cumprimento à disposição constante do artigo 52, parágrafo único, da Lei Estadual número 28, de 22 de Novembro de 1947, para estudo, votação e aprovação do orçamento para o exercício de 1952. Dando início à hora do expediente, dele constou o seguinte: Leitura do ofício 357-51, de 30 de setembro de 1951, do senhor Prefeito Municipal, capeando a proposta orçamentária para o exercício de 1952, assim redigida:

Prefeitura Municipal de Extrema  
Lei n.º.....

"Orça a Receita e Fiza a Despesa para o exercício de 1952"  
A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei:  
o art. 1º - a receita do Município de Extrema, para o exercício de 1952, é orçada em R\$ 23.000,00 (setecentos e vinte e três mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA			
	RECEITA TRIBUTÁRIA			
	A) Impostos			
0 11 1	Imposto Territorial			
	Imposto Territorial Urbano	1.800,00		
0 12 1	Imposto Predial	27.000,00		
0 17 3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	150.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença:			
	Imposto de Licenças Diversas	3.000,00		
	Taxa de matrícula de Veículos e motoristas	3.000,00		
	Taxa de matrícula de gado	1.500,00		
1 19 7	Imposto sobre Atos da Economia			

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	do Município e Assuntos de sua Competência:			
	Taxa do Expediente	1 200 00		
0 26 3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	200 00		
0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões:			
	Imposto sobre Diversões Públicas	100 00		
	<u>b) Taxas</u>			
1 11 9	Taxa Rodoviária:			
	Construção e Conservação de estradas de Rodagem	170 000 00		
1 16 4	Taxa Para Fins Educativos:			
	Taxa de Emolumentos	2 500 00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização o Serviços Diversos:			
	Taxa de Aplicação de Pesos e medidas	1 500 00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública:			
	Taxa de Higiene	3 500 00		
	Taxa Sanitária	15 000 00		
1 25 1	Taxa de Viação:			
	Taxa de conservação do Calçamento	1 000 00		
1 26 1	Taxa de Melhoramentos:			
	Taxa de Calçamento	15 000 00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	402 300 00		402 300 00
	RECEITA PATRIMONIAL			
2 02 0	Rendas de Capitais:			
	Juros de depósitos	6 000 00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	6 000 00		
	RECEITA INDUSTRIAL			
	(continua)			

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	(continuação)			
3 03 0	Serviços Urbanos:			
	Taxa água	15 000 00		
	Taxa de eletricidade	7 200 00		
	Taxa de lixo	2 000 00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	24 200 00		24 200 00
	RECEITAS DIVERSAS			
4 12 0	Recita de Comitérios	4 000 00		
4 13 0	Recita de Quota do Imposto sobre Combustíveis e lubrificantes (art. 15, § 2º, da Constituição Federal)	10 000 00		
4 14 0	Recita de Quota do Imposto de Renda (artigo 15, § 4º, da Constituição Federal)	27 000 00		
4 15 0	Recita de Quota do Excesso de arrecadação do Imposto Estadual (art. 20 da Constituição Federal)	5 000 00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	46 000 00		46 000 00
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA	678 500 00		678 500 00
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
6 12 0	Rebancia da Dívida Ativa		15 000 00	
6 21 0	Multa	4 500 00		
6 28 0	Coentuais	25 000 00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	29 500 00	15 000 00	44 500 00
	TOTAL GERAL			723 000 00

Art. 2º - A despesa do Município de Extrema, para o exercício de 1952, é fixada em R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil cruzeiros) de acordo com as seguintes discriminações:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Ajuda de Custo a Vereadores	10 800 00		
		10 800 00		
	<u>GOVERNO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02 0	Subsídio do Prefeito	26 400 00		
8 02 0	Representação do Prefeito	3 600 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 02 4	Viagens Administrativas	10 000 00		
		40 000 00		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Secretário	21 600 00		
8 04 0	Oficial Administrativo	14 400 00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 04 2	Aquisição de Móveis e Utensílios		4.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 04 3	Impresso e material ao Expediente	8 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço Postal	1 000 00		
8 04 4	Assinatura de Jornais e Revistas - oficiais	300 00		
8 04 4	Publicação do Expediente	2 700 00		
		48 000 00	4 000,00	
	<u>DIVERSOS</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 09 0	Porteiro Contínuo	4 800 00		
		41 800 00		

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	103 600 00	4 000 00	107 600 00
	<u>EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	15 840 00		
		15 840 00		
	<u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 12 4	Viagens a Interesse do Serviço	500 00		
		500 00		
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	16 340 00		16 340 00
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 28 4	Auxílio ao Asilo São Vicente de Paula	3 000 00		
8 28 4	Auxílio à Cozinha Escolar do Grupo Escolar "Adete Valadares"	1 000 00		
		4 000 00		
	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	à mendigos	4 000 00		
8 29 4	à menores abandonados	2 000 00		
8 29 4	à maternidade e a Infância	4 000 00		
		10 000 00		
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURAN-</u>			

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	CA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00		14.000,00
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 33 0	15 Professoras do Ensino Rural a Cab 3.000,00.	45 000 00		
8 33 0	4 Professoras do Ensino Rural a P.R.S 3.000,00 do Distrito de Toledo	12 000 00		
8 33 0	Adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual	2 100 00		
8 33 0	Substituições Regulamentares de Professoras	2 000 00		
	<u>material Permanente</u>			
8 33 2	Aquisição de Móveis e Utensílios		3.200,00	
	<u>material de Consumo</u>			
8 33 3	material Didático	1 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Para Internamento de alunos Polares em Palácios	14 000 00		
8 33 4	Reparos em Médios Escolares	3 000 00		
		79 100 00	3.200,00	
	<u>SERVIÇO DE INSPEÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 36 0	Inspeção do Ensino Rural	7 200 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 36 4	Viagens a Interesse do Serviço	1 200 00		
		8 400 00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	87 500 00	3.200,00	90.700,00

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 48 4	Para Internamento de doentes, da sede, na Santa Casa	6 000 00		
8 48 4	Para Internamento de doente, de Toledo, na Santa Casa	4 000 00		
8 48 4	As Obras do Hospital Santa Rita	20 000 00		
		30 000 00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	30 000 00		30.000,00
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 63 1	Encarregado do Serviço de Eletricidade do Distrito de Toledo	6 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para o Serviço de água	15 000 00		
8 63 3	Para o Serviço de esgoto	15 000 00		
8 63 3	Para o Serviço de Eletricidade do Distrito de Toledo	4 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 63 4	Para a taxa de aproveitamento de Energia Hidráulica, da Usina de Toledo	200 00		
		40 200 00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	40 200 00		40.200,00
	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>			
	FUNDADA - INTERNA - AMORTI			

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	ZAGÃO E RESGATE			
	<u>Despesas Diversas</u>			
873	4 Amortização de Empréstimos		50.000,00	
			50.000,00	
	JURDS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
874	4 Juros de Empréstimo	60.000,00		
		60.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE DÍVIDA PÚBLICA	60.000,00	50.000,00	110.000,00
	<u>SERVICIOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
881	1 Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, de Sede	34.000,00		
881	1 Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, do Distrito de Toledo	6.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
881	3 Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	40.000,00		
		20.000,00		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
882	1 Operários do Serviço de Estradas e Pontes, de Sede	52.000,00		
882	1 Operários do Serviço de Estradas e Pontes, do Distrito de Toledo	6.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
882	3 Para o Serviço de Estradas e Pontes	40.960,00		
882	3 Remunerações e Subsídios	20.000,00		
		118.960,00		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
	<u>Pessoal Variável</u>			
887	1 Operários do Serviço de Propriedades Municipais	4.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
887	4 Para o Serviço de Propriedades Municipais	16.000,00		
		20.000,00		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<u>Despesas Diversas</u>			
888	4 Luz e Energia	15.000,00		
		15.000,00		
	DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
889	0 Fiscal Geral	12.000,00		
889	0 Segundo Fiscal de Sede	7.200,00		
889	0 Fiscal do Distrito de Toledo	6.000,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
889	1 Encarregado do Serviço de Comitês	3.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
889	3 Para o Serviço de Comitês	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
889	4 Para Custeio de Sementes	1.000,00		
		30.200,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	264.160,00		264.160,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Retenções	Total
	<b>PESSOAL INATIVO</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
890 0	Aposentados, de Sede	5 400 00		
890 0	Aposentados, de Toledo	2 400 00		
		<u>7 800 00</u>		
	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
891 4	Contribuição para o Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais (Funcionários de Sede)	6 000 00		
891 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Funcionários do Distrito de Toledo)	1 000 00		
891 4	Contribuição para a Caixa de Pensões e Aposentadorias dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais	100 00		
		<u>7 100 00</u>		
	<b>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
892 4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios encerrados	200 00		
		<u>100 00</u>		
	<b>ENCARGOS TRANSITÓRIOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
893 0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família (Funcionários de Sede)	3 800 00		

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMÔNIOS	TOTAL
893 0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família (Funcionários de Toledo)	2 200 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
893 4	Para elaboração do plano Juratos das Cidades e Vales, previsto na Lei Estadual número 28 de 22 de novembro de 1947	5 000 00		
		<u>11 000 00</u>		
	<b>PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
894 4	Prêmio de Seguro de Acidente de Trabalho	2 000 00		
		<u>2 000 00</u>		
	<b>DIVERSOS</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
899 4	Para a taxa de Assistência aos Municipais	1 000 00		
899 4	Honorários, Custas e outras despesas judiciais	3 000 00		
899 4	Aluguel de Predios, na Sede	3 800 00		
899 4	Aluguel de Predios, em Toledo	1 200 00		
899 4	Quebras de Caixa	300 00		
899 4	Para Implacamento de Predios alheos	400 00		
899 4	Despesas Imprevistas	12 000 00		
		<u>22 000 00</u>		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS</b>	50 000 00		50.000,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	665,800 00	57,200,00	723.000,00

Art. 3º - Resegam-se as disposições em contrário -  
 Sala das Deliberações do Legislativo do Extremo, \_\_\_\_\_



A referida proposta orçamentária foi distribuída, pelo Senhor Presidente, às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viagem e Obras Públicas, Educação e Saúde e Indústria, Agricultura e Comércio, para, no prazo legal, apresentarem seus competentes pareceres. Anexo à Proposta Orçamentária, também, juntamente com os competentes pareceres, vieram, digo, com as competentes justificativas, vieram os seguintes projetos de lei: Autorisa a Revisão dos Recenseamentos dos impostos Predial e Territorial e o Recenseamento do Cadastro Imobiliário. A Câmara Municipal de Extremo, por seus legítimos representantes, de creto:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer a revisão dos valores básicos do lançamento do Imposto Predial e do territorial urbano, bem como o levantamento do cadastro imobiliário. Art. 2º A revisão será feita por meio de declaração escrita do proprietário possuidor ou a qualquer título, o cupate de terras particulares e de prédios urbanos ou suburbanos, situados dentro do Município.

Consideram-se prédios para os efeitos desta lei, todas as edificações que possa servir para moradia ou para uso. Parágrafo primeiro. A declaração referida, exarada em modelo fornecido pela Prefeitura, conterá, além de outros, os seguintes elementos:

I - Quanto aos prédios: A) o nome do proprietário a decimet do lote com perspectiva área em metros quadrados, mencionando a parte edificada, o quarteirão e a rua, onde houver, ou local; B) o número de ordem dos prédios, construídos ou em construção, se são alugados e para que fim habitadas pelo próprio dono e o estado de

**Orçamento Municipal de Extremo**  
**Balanco da Receita e Despesa do Município de Extremo, por Rubricas, para o Exercício de 1952**

RECEITA		DESPESA	
Produtos da Cidade	583.000,00	Produtos da Cidade	653.000,00
Produtos de Tabelas	723.000,00	Produtos de Tabelas	723.000,00
<b>Soma</b>	<b>723.000,00</b>	<b>Soma</b>	<b>723.000,00</b>

comerciantes; C) o preço do aqueducto e construo-  
 cões e o valor locativo anual; D) a espécie do construo-  
 'ct, se de alvenaria, esmereta armada ou outros ma-  
 téria; E) numero de pavimentos e sua altura;  
 F) área do prédio G) ades em est, se em rua digna de  
 dependências e banheiros, servidos ou não de água,  
 luz, esgoto e telefone; H) alocação, se em rua ou  
 em praça ou avenida servidos de redes de  
 água, esgoto e iluminação e de coleta de lixo;  
 I) o nome do transmittente o cartorio onde la-  
 varam a escritura, as cartas de arrematações,  
 adjudicações ou remissões, as formais de partilha,  
 mencionando os valores, data, livros, nume-  
 ro e demais características dos registros e transmi-  
 sões II - quanto aos terrenos vagos: o nome  
 do proprietario com o numero de lotes com  
 a respectiva área e metros quadrados, quartei-  
 ros, seccão "onde houver" o local em que estiver  
 situado, mencionando o comprimento da ter-  
 toda e a denominação da rua, praça ou arce-  
 nada; B) o valor venal; C) a declaração de  
 existência de muro, passeio, meio fio, sa-  
 feta e ligação de água e esgoto; D) a indi-  
 cação se a área lotada e de existência  
 condomínio E) a localização, se em rua ou  
 praça servida de rede de iluminação, água esgo-  
 to e do serviço de coleta de lixo; F) nome do  
 transmittente, o cartorio onde lavaram a es-  
 critura, as cartas de arrematações, adjudicações e  
 remissões, as formais de partilha, mencio-  
 nando os valores, data, livros, numeros e de-  
 mais características dos registros e transmissões,  
 Paragrafo 2º: a declaração conterá ainda

tudo quanto passa contribuir para perpetuação do  
 cadastro. Artº 3º: A revisão tem por fins: corrigir  
 falhas no lançamento anterior; B) reajustar o va-  
 lor das propriedades; C) receber e julgar reclama-  
 ções das contribuintes contra o lançamento; D)  
 possibilitar levantamento completo do cadastro ter-  
 ritorial e predial do municipio, para fins fiscaes  
 e estatísticos, Artº 4º: fisco sujeito a multa de  
 CR\$ 100,00 cruzeiros (em cruzeiro) a cruzeiros  
 (500), (quinhentos cruzeiros) o contribuinte que:  
 A) começar valor ou área da propriedade, nos  
 atos sujeitos a imposto e taxa; B) subtrair do  
 fisco municipal o conhecimento de atos ou con-  
 trato pelos quais deva pagar imposto e taxa; C)  
 falsificar ou adulterar conhecimento, vias ou  
 outros documentos relativos o serviço fiscal  
 do municipio; D) iludir ou tentar iludir  
 o fisco em proveito proprio ou de outrem,  
 com falsa declaração. Artº 5º: A revisão  
 prevista nesta lei será feita por funcio-  
 narios municipais designados pelo Prefeito.  
 Artº 6º: Em cada declaração será mencionado  
 uma só propriedade "ou prédio" com respec-  
 tivo característico. Os contribuintes que  
 possuir mais de um imóvel, deverão fa-  
 zer tantas declarações quantos forem as  
 áreas e prédios. Artº 7º: quando parte do  
 imóvel estiver situado dentro do peri-  
 metro urbano e parte para fora dele, far-  
 se-á a necessaria descrever. Artº 8º:  
 São obrigados a assinar a declaração e for-  
 near os elementos necessários: A) o proprie-  
 tario do imóvel; B) seu representante C) o

o cuponto de qualquer título de terras ou prédios particulares, D) o condômino; E) o representante legal do contribuinte.

Parágrafo único, contribuinte que não puder ou não puder redigir a declaração, poderá ditá-la ao representante fiscal, presente três testemunhas idôneas, uma das quais assinara, a seu rogo, ou instrumento. Art. 9.º

será constituída uma comissão revisora, presidida pelo prefeito, composta de quatro pessoas idôneas, que, de posse de todos elementos esclarecedores, dará aos imóveis o valor real. Parágrafo único. Para as efeito desse artigo serão considerados, na determinação do valor, entre outros, as seguintes elementos: A) as últimas avaliações judiciais de terrenos ou prédios situados no local ou nas proximidades; B) As transmissões efetuadas ao tempo do lançamento ou do revisor; C) Os aluguéis vigentes em 31 de Dezembro de 1950, de acordo com a lei do inquilinato. Art. 10

A declaração referida no artigo 9.º deve ser apresentada dentro de 10 dias, na cidade, e de vinte dias, nas vilas ou povoados, contados a partir do data da entrega do modelo da declaração, comprovada mediante recibo. Parágrafo 1.º A Prefeitura fornecerá aos interessados as impressas necessárias. Parágrafo 2.º A revisão e lançamento serão feitos "ex-officio" A) quando o contribuinte deixar de apresentar declaração no prazo previsto neste artigo; B) nos casos de

propriedade comum ou indivisa, quando a condômino que não apresentou a declaração. Art. 11.º

Das atas dos agentes do fisco municipal, a que se refere esta lei, cabe recurso a Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor. Art. 12.º Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor no data de sua publicação.

O referido projeto teve o seguinte despacho. Des. Tribuna de Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para o devido parecer.

Extrema, 20 de 10 de 1951  
(aa) W. Silva

Ainda, no expediente, que veio acompanhando a proposta orçamentária, o projeto lei:

"Autoriza empréstimo para aquisição duma motoniveladora, nova captação de água e construção do matadouro na Sede do Município"

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura municipal de Extrema autorizada a contrair empréstimo interno, com particulares, Bancos e Caixa Econômicas autorizadas, até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que será empregada na aquisição duma motoniveladora, serviços de nova captação de água e construção do matadouro na sede do Município.

Art. 2.º - Para os objetivos desta lei, poderá a Prefeitura emitir títulos ou obrigações, regatáveis no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Art. 3.º - Os títulos vencerão juros anuais de 10% (dez por cento), pagos semestralmente.

Art. 4.º - A Prefeitura fará, anualmente, amortização de 10% (dez por cento) do Capital.

Art. 5.º - Poderá, a Prefeitura, antecipadamente, res-

gatar qualquer prestação, ou amortizá-la, com a correspondente redução dos juros avencados.-

Art. 6.º - Nos orçamentos consignar-se-ão, obrigatoriamente, dotações indispensáveis para pagamento dos juros e amortizações ou resgate das obrigações distribuídas.-

Art. 7.º - Como garantia do empréstimo a Prefeitura pode exercer a motoniveladora e adquirir, o imóvel a ser matado a ser construído, o material a ser adquirido para a nova captação de água e todos os bens imóveis de natureza industrial no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), constantes do inventário de 31 de dezembro de 1950, dos bens da Municipalidade.-

Art. 8.º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.- O referido projeto foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para, no prazo legal, apresentar seu competente parecer.- Ainda constou no expediente o ofício 375/51 de 15-X-51, do Secretário da Prefeitura, capeando a mensagem 1/51 ao Senhor Prefeito Municipal, que, depois de lido pelo Secretário, pelo Senhor Presidente foi posto em votação e discussão, tendo sido aprovado, ficando portanto restringidas futuras despesas nas comemorações do Centenário da Emancipação do Município, ficando o Senhor Prefeito encarregado da elaboração do Programa, conforme sugeriu.- Nesse ínterim, o Senhor Prefeito deferiu vibrante oração que será oportunamente transcrita. Terminado o expediente, de conformidade com o Regulamento Interno, deu-se início à ordem do dia. Pela ordem, o projeto lei, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza viagem de representação e abre crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao qual a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação apresentou a seguinte emenda.

Emenda.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, pelos seus componentes, infra assinados, apresentam a seguinte emenda ao projeto lei, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza viagem de representação e abre crédito especial, no artigo primeiro, parágrafo único:

Emenda:

Parágrafo Único: Para atender as despesas de viagem, pea aberto um crédito especial de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros)

Justificativa:

No Regime de máxima economia em que o município se atrevessa com os encargos assumidos, devemos restringir as despesas e, de acordo com entendimentos que tivemos com o Senhor Prefeito, foi declarado que para atender essas despesas de viagem já efetuada, bastam os R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a Comissão; a) José Lupeti e João Egídio Sobrinho.

PARECER

A Comissão de Justiça, Finanças e Legislação, infra-assinado, estudando o projeto lei que autoriza viagem de representação e abre crédito especial, e de parecer favorável ao mesmo, mas em seus artigos primeiro e segundo, discordando com o parágrafo único do artigo primeiro: Louva-se a iniciativa do Senhor Prefeito em ir ao Rio de Janeiro, juntamente com os demais Prefeitos do Apendice sul mineiro, para, junto ao Chefe da Viação, pleitear ao Município, Estradas, Telefone e Telegrafo. Mas discorda-se do espírito de economia em que o Município atrevessa, razão por que oferecemos emenda ao parágrafo único já citado, baixando de R\$ 5.000,00 para R\$ 3.000,00 o crédito solicitado.

Extrema, 29 de Setembro de 1951

A Comissão,

- a) José Lupeti,
a) João Egídio Sobrinho.

Foi posta a emenda em votação e discussão, sendo aprovada. Em discussão o parecer, também foi a-

07  
provado sem restrição. Em primeira discussão o projeto foi aprovado e referido a segunda discussão, com unanimidade de votos, com a seguinte e nova redação

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Autoriza Viagem de Representação e Libere Crédito Especial

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Senhor Prefeito municipal autorizado a dirigir-se à Capital da República e do Estado, juntamente com os outros Prefeitos das comunas sul mineiras, a fim de tratar de assuntos referentes à estrada de Rodagem, Telefone e telegrapho.

Parágrafo Único: Para atender as despesas de viagem, fica aberto um crédito especial de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação. - Como acima foi epigrafado, posto em discussão foi aprovado o referido a segunda discussão.

Terminada a ordem do dia, pelo Senhor Presidente, foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador Geraldino Clemente de Campos que, depois da alocução, apresentou um requerimento solicitando aumento ao Senhor Porteiro Continuo, que recebeu o seguinte despacho: "De conformidade, com o artigo 46, da lei estadual número 28, de 22 de novembro de 1947, e da competência privativa do Prefeito os aumentos de vencimentos à funcionários Municipais, Dele - o requerente dirigir-se ao Senhor Prefeito. Em seguida, arquivou-se" Extrema, 20 de outubro de 1951. (a) W. Silva". Fazendo uso da palavra, o vereador Samartine José de Oliveira, depois de breve comentário, apresentou a seguinte indicação: "Indica à Câmara o seguinte: que seja oficiado ao Sr. Prefeito municipal de Extrema, indagando do mesmo que se dirige à

Câmara qual a lei que permite que dentro do cemitério desta cidade, o covão do mesmo usando de um furador movimentado por uma alavanca, perfure o ventre dos cadáveres e dali extraia o fígado destes - o que é sabido e que existe uma lei talvez federal, que permite a extração, (que) no cemitério, de fígado de criança, assim de ser verificado no Rio de Janeiro, isto é assim de ser remetidos os fígados das crianças para o Rio de Janeiro para que ali sejam cientificamente estudados, uma vez que supõe existir a febre amarela no sul do Estado de Minas. Ignora-se, porém, que exista lei ou qualquer determinação (mandando que) mandando que o covão dos cemitérios exporem os presentes os corpos de mulheres e moças com o fim de extrair fígados dos mesmos. Ao que se sabe a extração desses viscerais é confiada somente a médicos ou farmacêuticos e não a covões. Pelo pois, que a Câmara, officie ao Senhor Prefeito indagando se o que está fazendo o covão do cemitério, - Tem fundamento em lei que permite esse desrespeito aos mortos. - Extrema, 20 de outubro de 1951."

a) "Samartine José de Oliveira" Recebendo o seguinte despacho: "para os devidos fins, remete-se cópia ao Senhor Prefeito" assinado "W. Silva" Extrema, 20 de outubro de 1951. -

Terminado os trabalhos do dia, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores presentes para a segunda sessão desta terceira reunião ordinária, referente ao corrente exercício, a realizar no dia 7 de novembro vindouro, às treze horas, no local de costume, de que todos ficaram cientes e mandou que fossem os vereadores ausentes certificados por ofício.

Resolução

Apresenta 07 versos linha 14, final, onde se lê transcritos, lê transcritos  
Observações  
por equívoco foram pulados as páginas

paginas 59 versas e 60 deste livro; que vai  
devidamente inutilizada pela mesa,  
Nada mais havendo tratar, foi encerrado o  
presente sessão, e para constar lavras a  
presente ata que depois de lida e achada  
conforme vai por todas assinada, Eu  
João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara  
que a escrevi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Loupelt

Geraldo Clemente de Saes

Henrique Montidelli

João Alves Ferreira

Seamartin José de Oliveira

João Egidio Sobrinho

Transcript do discurso pronunciado pelo Exmo. Sr.  
Olyntho Soares, D.D. Prefeito Municipal, na Terceira Reu-  
nião Ordinaria desta Câmara, em sua 1ª Sessão reali-  
zada em 20 de Outubro de 1951.

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

Mais uma vez me é dado o prazer de vos dirigir a pala-  
vra amiga despretenciosa. Mais uma vez executivo e  
legislativo se entrelaçam para que dessa união saia  
algo em proveito da coletividade. Problemas de muito tra-  
ziam-me a vossa presença, problemas de cuja solução re-  
quer urgencia no seu andamento. Por problemas que jus-  
tioras, que outros justificativa não tem, porém a quadra  
compuro que atravessa o mundo. Para pedir o vosso  
pronunciamento e receber vossas sugestões, aqui me  
encontro, com a vossa sincera participação.

Encaminho a vossa consideração a proposta or-  
çamentaria para 1952, dita cuidadosamente, procurando  
do não exceder das nossas possibilidades, tudo em vis-  
ta os problemas a solucionar, cuja execução depende  
do esforço coletivo, colaboração eficiente e patriótica de  
todos. Formou-se inopria uma pequena reserva do-  
recerto, porque o atual orçamento mal do para  
conservar o que possuímos, sem poder ter iniciado  
vós sem poder atender aos reclamos da população  
nos setores basicos: agua, matadouro, Instrução, Lau-  
de Publico e Rodovias. Para que esses problemas possam  
ser melhorados, para que a solução de cada um seja  
uma realidade, não tem o executivo, outro caminho,  
outro alternativa, sem proceder em adição na  
provisão orçamentaria. Solicito, nesta oportunidade,  
todo restrição de despesa; devemos patrioticamente

abandonar tudo o que for superfluo, tudo aquilo que não trouxa benefício imediato e tudo aquilo que não venha proporcionar ao povo o que ele mais necessita. É o meu interesse fazer acompanhar os pedidos de crédito para o abastecimento d'água e creche, mesmo em linhas gerais, entretanto, docências em minha família em Povo Alegre, desviando meu programa, esperando, na próxima reunião, poder atendê-las. A longa e prolongada estadia que a família de assistir, preocupou a administração, fazendo com que ela tomasse medidas drásticas, a fim de solucionar tão magna problemática. Esperamos dentro de poucos dias agir com energia e dentro de uma vez contando com a aprovação do crédito necessário: compramos materiais destinados à captação de novo manancial de água, aliviando a administração e levando ao povo alegria e a todo o maior possibilidade de progresso em todos os setores de sua atividade. A Câmara terá de se pronunciar a respeito. A população da cidade reclama melhores condições de higiene, no que se refere à sua alimentação. O abastecimento de Pezes e o transporte da carne para os açougueiros, são os mais antiquados e as normas de higiene são rudimentaríssimas; para não dizer nada, compete, Sr. Presidente e Srs. Vereadores medidas que tenham como objetivo trazer ao povo tranqüilidade e saúde. Já tive oportunidade de me referir sobre tão palpitante assunto <sup>na</sup> reunião anterior, onde determinei a construção do matadouro para 1952; continuei de pé minha afirmativa, em Novembro realizar a compra do terreno, onde será plantada a pedra fundamental, satisfazendo os anseios da cidade e dotando Extremos de um moder-

no e eficiente matadouro. Cumpra-me não se esquecer das Rodovias, pois grande é a expectativa da nossa população rural. Aproxima-se a época das chuvas e não nos permite cruzar os braços. A Administração teve oportunidade de se entender com pessoas em São Paulo, tendo não prejudicado os entendimentos, em virtude do desvio do programa, obrigando-me a uma viagem a Povo Alegre, entendimentos esses para adquirir, do melhor modo possível e no maior prazo uma motoniveladora, cujo preço ascende a 400.000.00 Cruzeiros. Com se trata de uma marca do que há de melhor no gênero, tanto pela solidez quanto pela eficiência e versatilidade.

Necessito, Srs., o executivo, para poder executar um plano administrativo, um preceito da administração, um empréstimo de (500.000.00) (quinhentos mil cruzeiros) importância essa a primeira vista gigantesca, porém, analisada e programada de acordo, distribuída à extinção dos pedreiros, faz-se sentir a necessidade de sua aprovação. Executivos, ao examinarem a Câmara os projetos, apela para o andamento dos mesmos e conta com a boa vontade de todos os Vereadores. Não há necessidade de deser o que se de comprometer e concordância existe entre os Srs. Vereadores. Os nossos programáticos são mais promissores com relação a tempo e o apuro com que tudo se conduzido. É digno de nota, Sr. Presidente, e cumpre-me mais realçar, a competência e conduta dos eleitos para que integrem esta Corporação. É de se esperar portanto que o projeto empréstimo destinado a construção do matadouro, ativamente digno e para compra da motoniveladora, seja bem recebido e mereça a melhor atuação dos dignos Vereadores. Comste no orçamento municipal, que para 1952, que vai acompanhado de todos os documentos

exigidos pela lei, um pequeno acréscimo em sua  
receita, exigido tão somente para atender juros  
e amortização do empréstimo, no importe de  
Cr\$ 110.000,00; sendo; 50 mil amortização e  
60 mil destinados ao juros sem onerar o município.  
Com essas providências e com a visão, clareza de visão  
e dinamismo das responsabilidades pelo destino do mu-  
nicípio estão certos, sabemos cumprir com o mandato  
que nos foi confiado e a proção futura saberá  
fazer justiça para aqueles que desempenharam,  
com abnegação e boa vontade, honrando a cadeia con-  
quistada. Os nossos impostos continuamos ao al-  
cance de todos. Não é nosso pensamento tributar  
com excessos e exorbitância. Atendendo os compromi-  
sos que a Prefeitura assumiu, com o queda, com  
o desaparecimento do imposto Agrícola, Taxa de  
Melhoramento, taxa escolar, perde a pontaria  
cebolona, de 130 a 150 mil cruzeiros. Nova fonte  
de renda. Temos que procurar, sem sobrecarregar  
o povo, porém, os benefícios que em seu favor vier  
compensar algum sacrifício, porque além de per-  
der as receitas acima mencionadas, temos que arcar  
com um compromisso anual de 60 mil cruzeiros  
de juros, e a conservação de pontes e conservação de es-  
tradas no município. Com a vossa decidida colabo-  
ração e assistência, com a vossa justiprecativa perante  
os contribuintes a nossa cruzada triunfará e  
nossa redenção perpetuará através dos tempos  
e nome de Extrema, já tão glorificado e bem  
querido. Temos certamente, a oportunidade de recla-  
mosar, entretanto, cabe-nos com calma, ponderação  
e conselhos convencer os contribuintes de uma me-  
lhor compreensão; se eles quizerem assistência aos

pobres, instrução aos filhos em suas proprieda-  
des, estradas e pontes que conduzem e satisfazem suas  
necessidades; se quizerem ver um município gran-  
de e uma Extrema que será nosso orgulho terão  
de ombrear conosco, na tarefa difícil de governar.  
Um melhor e mais eficiente corpo arrecadador e  
fiscalizador ateará, fazendo com que todos con-  
tribuem com o seu quinhão. Ninguém poderá ficar  
sem prestar sua colaboração em favor de Extrema.

Contando Vossas. Presidente e Vossos. Vereadores,  
contando com vossas decidida boa vontade, estamos cer-  
tos, e prazo a Deus que asseio as coisas, alcançaremos  
nosso objetivo, cumpriremos o mandato que o povo  
nos delegou, dando aos filhos desta comuna o que  
elles necessitam, entregando os nossos sucessores  
uma Extrema maior, e tudo faremos para grande-  
za e prosperidade desta Terra, parcela viva de um  
grande Estado, particula latente de uma nobre  
Pátria

Foi o que disse o Exmo  
Sr. Prefeito Municipal e que para aqui  
transcrevi e dou Fé  
Extrema, 21 de Outubro 1951  
O Secretário da Câmara: João Egidio Sobrinho  
O Presidente Waldomiro Antonio da Silva



Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1951

## Segunda Sessão

Presidência : Waldomiro Antonio da Silva  
Vice- Presidência : José Lupetti  
Secretaria : José Egidio Sobrinho

As sete (7) do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, (1951), as treze horas, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em a sala reservada a sessões da Câmara Municipal, no Edifício do Paço Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, após verificado número legal de Vereadores, pela regimental palavra do Sr. Presidente foi declarado aberta a Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária, desta Câmara Municipal referente ao corrente ano. Procedeu-se a chamada a isto responderam presente os Srs. Vereadores: José Lupetti, Henrique Morbidelli, Marcilio Francisco de Carvalho, Ramartim José de Oliveira, José Egidio Sobrinho, José de Oliveira, Geraldo Clemente de Campos, não comparecendo o vereador José Alves Ferreira. Em seguida procedeu-se a leitura da Ata anterior a qual foi aprovada sem restrições. O Sr. Presidente declarou que a presente Sessão foi convocada para dar prosseguimento aos trabalhos em pauta e para cumprimento aos dispositivos do art. 2º parágrafo unico da Lei Estadual nº 25 de 24 de Novembro de 1947. Devido inicio aos trabalhos digo ao Expediente,

Expediente, procedeu-se a leitura do Ofício nº 382/51 de 25 de Outubro p. passado dirigido pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal a esta Exatidão, passados acompanhados do Talocete da Prefeitura referente ao mês de Junho deste ano, cujo Talocete foi posto a disposição dos Srs. Vereadores para exame, em continuação a leitura do Ofício nº 384/51 do Excmo. Sr. Prefeito, respondendo a uma indicação do vereador Ramartim José de Oliveira, lida no ofício nº 282/51 do Sr. Prefeito, informado este Legislativo, para conhecimento dos Srs. Vereadores, que encontra-se na Prefeitura o conhecimento referente ao entorques de moedas e autencilas para o funcionamento da escola Rural da Roseira; dando no expediente sob o regime de urgência o projeto-lei que autoriza a construção de redes de água, redigido nos seguintes termos; antes, digo, "Lei nº - Autoriza construção e serviço de nova captação de água na Sede, além Crédito Especial e de outras providências. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Fica, digo, Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a executar as obras da nova captação de água na sede do Município, orçadas em R\$ 168.411,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze cruzeiros) cumprindo as obrigações de observância dos planos, especificações e orçamentos elaborados e formados pelo engenheiro Carlos Robiola e observando as disposições contidas no artigo 73, número XXVI, de Lei Estadual número 28, de 22 de Novembro de 1947. Art. 2º - O Encargo da autorização expressa no artigo primeiro será atendido com parte do produto do empréstimo a ser contratado conforme Lei Especial. - Art. 3º - para atender as despesas autorizadas fica aberto o crédito especial, ao serviço Industrial e com vigência nos exercícios de 1951 e 1952, da importância de R\$ 168.411,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze cruzeiros). - Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Ponto

em discussão o pedido de "Regime de Urgência" por o mesmo a-provado, sendo pelo Senhor Presidente encaminhado as Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Viação e Obras Públicas, para, em "Regime de Urgência", darem seus competentes pareceres. Extrema, 7-XI-1951" a WASIFU. Estando esgotado o expediente, passou-se a "ordem do dia", iniciando, em segunda discussão e pela ordem, o projeto lei de autoria do Prefeito municipal que outorga magem de representação e abre crédito especial de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), sendo, o mesmo, aprovado sem emenda e com unanimidade de votos e referido à terceira e última discussão. - Pela ordem, em primeira discussão o projeto lei que "orça a Receita e Fixa a despesa em, respectivamente, CR\$ 7.230.000,00 (setecentos e vinte e três mil cruzeiros) para o exercício de 1952, o referido projeto voltou ao plenário instruído dos competentes pareceres, assim redigidos: "A Comissão de Educação e Saúde, por seus representantes, infra-assinados, estudando a proposta orçamentária para o exercício de 1952, constataram o seguinte:

a) o dispositivo da Constituição Estadual, artigo 98, relativo à despesa de, no mínimo, vinte por cento dos impostos na manutenção do desenvolvimento do Ensino, Pela Prefeitura, está cumprido. - Pois vinte por cento sobre a renda de impostos, segundo a Proposta orçamentária, seia, neste caso, CR\$ 38.760,00. - Entretanto, quanto à Educação, as formalidades estão cumpridas; digo, entretanto, somente 19 professoras consomem com CR\$ 57.000,00. - Desta forma, quanto à Educação as formalidades estão cumpridas e o desenvolvimento do ensino tem arrimo para o engrandecimento.

b) quanto a Saúde Pública, constatamos o seguinte:

Para internamentos de doentes	CR\$ 10.000,00
auxílio às obras do Hospital Santa Rita	" 20.000,00
auxílio à maternidade e à infância	" 4.000,00
auxílio a Menores abandonados	" 2.000,00
auxílio a Mendigos	" 4.000,00
Total dos serviços de Saúde Pública	<u>40.000,00</u>

Parecer: Diante do Estudo acima, vê-se que a Proposta está de conformidade com as necessidades do Município e respeitando o dispositivo constitucional, pelo que damos nosso parecer favorável à aprovação do que se refere à Educação e Saúde. - Extrema, 22 de outubro de 1951." - "A Comissão" assinado "Henrique Morbidelli, Geraldino Clemente de Campos, Maurício Francisco de Carvalho." "Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio. - Parecer: a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, da Câmara Municipal, cumprindo o respeitável despacho do Senhor Presidente, depois de, criteriosa e pormenorizadamente, estudar a proposta orçamentária para o exercício de 1952, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1952, respectivamente em CR\$ 7.230.000,00 (setecentos e vinte e três mil cruzeiros) dá seu parecer favorável à aprovação da citada proposta orçamentária, uma vez que ela preenche as necessidades do município, para 1952. - Extrema, 6 de novembro de 1951." assinado. "Geraldino Clemente de Campos, João Egidio Sobrinho e José de Oliveira." - Comissão de Viação e Obras Públicas. - Parecer: - A Comissão de Viação e Obras Públicas, infra assinada, cumprindo o respeitável despacho do Senhor Presidente, depois de, criteriosamente estudar as parcelas constantes da proposta orçamentária para o exercício de 1952, que orça a Receita e Fixa a despesa, respectivamente, em CR\$ 7.230.000,00 (setecentos e vinte e três mil cruzeiros), dá seu parecer favorável à aprovação da mesma, uma vez que ela está elaborada dentro das necessidades primordiais para o Exercício de 1952. - Assim, dá seu parecer favorável à aprovação da mesma. - Extrema, 6 de novembro de 1951." assinado: "José Lupetti, João Egidio Sobrinho e José de Oliveira." - "Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. - Parecer: - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, infra assinada, estudando a proposta orçamentária, para o exercício de 1952, que orça a receita e fixa a despesa, respectivamente, em CR\$ 7.230.000,00 (setecentos e vinte e três mil cruzeiros), dá o parecer favorável

a aprovação da mesma proposta, uma vez que a mesma preenche todas as formalidades, digo, todas as necessidades do município, em 1953, tendo em vista que nela já se acham enquadradas as dotações para amortização e resgate, bem como juros do empréstimo a ser contratado, conforme lei especial. Desta forma, reapresenta seu parecer favorável. - Extrema, 6 de novembro de 1951." Assinado: "José Lupeti, José de Oliveira e João Egídio Sobrinho". Pósto em discussão, pediu a palavra o Vereador José Lupeti, Vice-Presidente desta Câmara, que expôs aos Senhores Vereadores que o aumento verificado no orçamento, de CR\$ 610.000,00 para CR\$ 723.000,00, não se refere a aumento de impostos e sim em melhor fiscalização da arrecadação. Neste ponto, após, argumentações, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sebastião Silva, Secretário da Prefeitura e Assistente Técnico desta Câmara, as devidas explicações. Tendo reafirmado, o Senhor Sebastião Silva, que, de fato, esse aumento orçamentário não é aumento de impostos em geral. Disse ainda que, no próximo ano, muitos contribuintes terão seus impostos majorados, pois se procederá a equiparação dos lançamentos dos valores das propriedades, como do Estado. Terminada a discussão, foi posto em primeira discussão, sendo aprovada, sem emendas, e por unanimidade, e referido à segunda discussão. - Pela ordem, ainda, em primeira discussão o projeto lei, que autoriza empréstimo para aquisição de uma moto niveladora, nova captação de água e construção do matadouro na sede do município. O referido projeto está embeido, formalmente, do competente parecer da comissão competente, assim redigido: "Comissão de Finanças, Justiça e Legislação". Parecer: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, após de estudar o projeto lei que autoriza empréstimo interno de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), dá seu parecer favorável a aprovação do mesmo, porque ele está enquadrado nas formas legais e no artigo 94 da constituição Esta

qual que diz:  
"Art. 94: É vedado ao Município, além do que dispõem a Constituição Federal:

II - Contrair empréstimo cujos serviços de juros e amortização absorvam mais da quarta parte da média da arrecadação dos Três últimos anos, ora, vejamos a arrecadação, para des cumprimento a este postulado do Constitucional:

Arrecadação em 1948	CR\$	414.762,40;
Arrecadação em 1949	CR\$	539.832,40;
Arrecadação em 1950	CR\$	562.478,30
Soma	CR\$	1.517.073,70
Média Trienal, neste caso		<u>505.621,23</u>

Quarta parte, que se poderia dispensar para amortização e juros do empréstimo CR\$ 126.405,30

No entanto, pelo projeto, no 1º ano, absorver-se-á CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), desta forma e assim exposto, o projeto é legal, pelo que damos nosso parecer favorável à aprovação do mesmo. - Extrema, 6 de novembro de 1951." Assinado: "José Lupeti, João Egídio Sobrinho e José de Oliveira". Pósto o referido parecer em discussão foi aprovado, sem restrição. Em votação e discussão do projeto lei, foi, o mesmo, aprovado, sem emenda e sem restrição, sendo referido à segunda discussão e votação. - Terminada a ordem do dia, foi declarada franca a palavra. A mesa propos, então, que se consignasse em ata um voto de pesar pelo falecimento de <sup>do Sr. Sebastião Comanduci</sup> ~~o Sr. Sebastião Comanduci~~ <sup>projemitor e que se oficiasse (ao mesmo) apresentando as condolências da casa pelo passamento, ao Senhor Sebastião Comanduci. - Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Sr. Presidente mandou encerrar a reunião, sendo a sessão encerrada os Srs. Vereadores para a Terceira Sessão desta Reunião para hoje as 17 horas e em realizado no</sup>

lugar do certidão, do que todos ficaram cientes. Nota  
mais anexada a tratar, em juízo Egidio Sobrinho, Secretário  
da Câmara, houve a presença do Sr. que mandei escrever,  
escrevi e subscreevo. Ressalta, a palavra nos debitos  
comandados, na 2ª linha da pagina 47. Em juízo Egidio  
Sobrinho, Secretário da Câmara a subscreevo.

Waldomiro Antonio da Silva  
José Lupatto  
Henrique Montibelli  
Marcilio Francisco de Carvalho  
Seamartim José de Oliveira  
José de Oliveira  
Geraldo Clemente de Campos  
João Egidio Sobrinho

Ato do Terceira Reunião Ordinaria da Câmara Muni-  
cipal de Extrema referente ao Ano de 1851.

### Terceira Sessão

Presidencia : Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidencia : José Lupatto  
Secretaria : João Egidio Sobrinho

As sete (7) dias do mês de Novembro do ano de mil-  
novecentos e cinquenta e um (1951), ás 17 horas, nesta Cida-  
de de Extrema, Estado de Minas Geraes, em a sala refer.  
as Sessões da Câmara Municipal, no Edificio do Paço Mu-  
nicipal, ai presente os Srs. Waldomiro Antonio da Silva,  
Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Se-  
cretario da Câmara, após verificado numero legal de  
vereadores, pela palavra regemmental do Sr. Presidente foi  
declarada aberta a terceira Sessão da Terceira Reunião  
Ordinaria, desta Câmara Municipal referente ao  
corrente ano. Procedeu-se a chamada e elle respon-  
deram presentes os seguintes vereadores. José Lupatto,  
Henrique Montibelli, Marcilio Francisco de Carvalho, José  
de Oliveira Seamartim José de Oliveira, Geraldo Clemente  
de Campos e João Egidio Sobrinho, não compareceram o vere-  
ador João Alves Pereira. Em seguida procedeu-se a leitura  
do Ato da Sessão anterior e qual foi aprovado sem restri-  
ções. O Sr. Presidente declarou que apresenta Sessão foi  
convocada para dar prosseguimento aos trabalhos em parte  
e para cumprimento aos dispositivos do artigo 52 paragra-  
fo unico da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro  
de 1947. No expediente nada constou. Pela ordem  
a terceira e ultima discussão o projeto que autoriza

segunda representou a obra credito especial, com sua redacção final assim redigida: A Camara Municipal de Extrema, por por seus legitimos representantes, decreta: Artº 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dirigir-se a Capital da Republica e do Estado, juntamente com as outras Prefeituras das Comunas vizinhas, a fim de tratar de assuntos referentes a estrada de rodagem, Telefone e telgrapho.

Para propo unies: Para atender as despesas de viagem fizes abertos o credito especial de CR\$ 3.000.00 (trez mil cruciões). Artº 2º Revogam-se as disposições em contrario, e toda esta lei em vigor no data de sua publicacão. Camara Municipal de Extrema, 7 de Novembro de 1951. (aa) Waldomiro Antonio da Silva, Jaci Pupetti e Jori Egidio Sobrinho.

Posto em terceiro discussão foi aprovada, posto em votação teve unanimidade de votos favoráveis, sendo convertida em resolução nº 90. Pela ordem em primeira discussão o projeto que autoriza construccão de servico da nova captacão de agua na cidade a 'pe credito' especial e da outras providencias, posto em primeira discussão foi aprovada sem emenda e repida a segunda discussão. Pela ordem e em segunda discussão o projeto que crea a receita da Prefeitura Municipal de Extrema, para o exercicio de 1952 em CR\$ 723.000,00 (sete centos e vinte e trez mil cruciões e fixa a despesas da mesma Prefeitura para o exercicio de 1952 em CR\$ 723.000,00 (sete centos e vinte e trez mil cruciões.) posto em discussão foi aprovado por unanimidade e repida a terceira discussão. Pela ordem e ultima discussão digo segunda discussão o projeto que autoriza emprestimo ate a importancia de 500.000,00 (quinhentos mil

cruciões) para uma aquisicão de uma matornialidade, nova captacão de agua e construccão de mata-douro no cido do Município, posto em discussão foi aprovado por unanimidade e repida a terceira discussão. Terminada a ordem do dia foi declarada prouca a palavra, como ninguem de la fez uso o Sr. Presidente preside a sessão com o Sr. Vereador para a quarta sessão desta reunião e ser realizada hoje as 20 horas no lugar do costume apim de dar prosseguimento nos trabalhos desta reunião de que todos ficarão cientes. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada eu Jori Egidio Sobrinho, Secretario da Camara que a escrevi e assino

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jaci Pupetti
- Henrique Maricelli
- Emacilio Francisco da Conceição
- Seamartim José de Oliveira
- Jori de Oliveira
- Jori Egidio Sobrinho
- Geraldo Oliveira de Campos

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao corrente ano

### Quarta Sessão

Presidência : Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidência : José Rupetti  
Secretario : José Egidio Lotruicko

Aos sete dias (7) do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951) as 20 horas, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em a sala reservada as Sessões da Câmara Municipal, no Edifício do Paço Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Egidio Lotruicko, Secretario da Câmara, após verificado número legal de vereadores, pelo regimen tal palavra do Sr. Presidente foi declarado aberto a Quarta Sessão da Terceira Reunião Ordinária, desta Câmara Municipal referente ao corrente ano. Procedeu-se a chamada a ella responderam presentes as seguintes vereadores. José Rupetti, Benedito Martideli, Marcilio Francisco de Carvalho, Ramartim José de Oliveira, José de Oliveira e José Egidio Lotruicko, não tendo comparecido os vereadores Geraldino Clemente de Campos e José Alves Ferreira. Em seguida procedeu-se a leitura do Ata anterior a qual foi aprovada sem restricções. O Sr. Presidente declarou que a presente Sessão foi convocada para dar prosseguimento aos trabalhos em pauta e para dar cumprimento aos

dispositivos do artigo 52 paragrafo unico da Lei Estadual no. 28 de 22 de Novembro de 1942. No expediente no do costume; Pelo ordem foi posto em segunda discussão o projeto que autorisa a construçao do servico de nova captacao da agua da Cede, abre credito especial e da outras providencias, posto em discussao foi aprovada por unanimidade de votos e reperioda a terceira discussao. Pelo ordem em terceira e ultima discussao, foi aprovada de acordo com original foi transcrito em ata da primeira Sessão desta Reunião o projeto Lei que crea a receita deste Municipio para o exercicio de 1952 e fixa a despesa para o mesmo exercicio respectivamente em CR\$. 723.000.00 (sete centos e vinte e tres mil cruzeiros). Posto em discussao foi aprovado em sequencia em votacao obtendo unanimidade de votos favoraveis, sendo convertido em resolucao no 91. Pelo ordem foi posto em terceira e ultima discussao, aprovado de acordo com original foi transcrito em ata da Primeira Sessão desta Reunião o projeto Lei que autorisa o emprestimo de CR\$. 500.000.00 (quinhentos mil cruzeiros) para aquisicao de uma moinho niveladora, nova captacao da agua e construçao do matadouro na Cede do Municipio. Posto em discussao foi aprovada, em sequencia em votacao obtendo unanimidade de votos favoraveis sendo convertido em resolucao no 92. Terminada a ordem do dia foi declarada praca a palavra de la piz me o vereador José Egidio Lotruicko que proferiu uma bilhante parabenizando ao Exmo. Sr. Juvenaldo Luiz Pires Monteiro ex-Prefeito Municipal que nos honra com sua presenca nesta Casa e o raco foi

aplaudida pelas presenças e com palavras cari-  
nhosas e agradecidas pelo visitante. Neste mo-  
mento deu entrada neste recinto o Vereador  
Geraldino Clemente de Campos, vindo para  
as palavras e como de lá ninguém quiz  
fazer uso, o Sr. Presidente rogando se  
cessar a presença de seu e com isso o Sr. ve-  
reador para a quinta sessão desta reunião  
a realizar-se hoje ás 22 horas no lugar do  
costume do que todos ficaram cientes. Nada  
mais avendo a tratar foi lavrada a presen-  
ça que depois de lida e achada confor-  
me vai por todas assinada. Em José Egidio  
Lobrinho, Secretario que a escreveu e assinou.

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Lupetti
- Henrique Morbidelli
- Marcelino Francisco de Carvalho
- Seamartim José de Oliveira
- Geraldo Clemente de Campos
- José de Oliveira
- José Egidio Lobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Mu-  
nicipal de Extrema referente ao ano de 1951

Quinta Sessão

- Presidência: Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Preidência: José Lupetti
- Secretario: José Egidio Lobrinho

As sete (7) dias do mês de Novembro do  
ano de (1951) mil novecentos e cincoenta e um  
as 22 horas, nesta cidade de Extrema, Estado de Mi-  
nas Geraes, em a sala reservada as Sessões da Câmara  
Municipal, no Edificio do Paço Municipal, ai  
presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presi-  
dente da Câmara, comigo José Egidio Lobri-  
nho, Secretario da Câmara, após verificado  
numero legal de Vereadores, pela regimental  
palavra do Sr. Presidente foi declarada abor-  
ta a Quinta Sessão da Terceira Reunião Ordina-  
ria, desta Câmara Municipal referente ao con-  
reito ano. Procedeu-se a chamada a' ella respon-  
den presente os seguintes Vereadores José Lupetti,  
Henrique Morbidelli, Marcelino Francisco de Car-  
valho, Seamartim José de Oliveira, José de Oliveira,  
Geraldino Clemente de Campos e José Egidio Lo-  
brinho, não tendo comparecido o Vereador José  
Alves Ferreira. Assim, deu-se inicio a hora do expel-  
diente que, d'elle, constou um requerimento firmado pelos  
vereadores José de Oliveira e Henrique Morbidelli,  
que requerem seja solicitado nova cópia do officio

expedido pelo Departamento de Assistência aos Municípios, conforme publicação no "Minas Gerais" edição de dia 25 de outubro de 1951. -

O Requerimento formado pelo vereador José de Oliveira que solicita remeter cópia do mesmo ao Pupeto para que ele estude possibilidade de fraticar o Fimacionário que vem prestando assistência aos Ma, dirq, à Câmara. Ambos foram aprovados. -

Dá-se início, depois de findado o expediente, à 'Ordem do Dia' dela constante o projeto que autoriza o serviço de nova captação de água na Seda e abre Crédito Especial de Cr\$ 168.411,00, dando outras providências, visto projeto, em terceira e última discussão foi aprovado, conforme original já transcrito em ata da Segunda Sessão desta Terceira Reunião Ordinária. Em votação foi aprovado com unanimidade de votos, sendo votado em resolução 93 (noventa e três). - Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o vereador. Marcilio Francisco de Carvalho, que disse a respeito dos Bolas, pedindo ao Impetor Bolar que se dirigisse à Toledo a fim de verificar os trabalhos das mesmas, neste fim de ano e ver o aproveitamento dos Senhores alunos. - Reaprima seu pedido para arrumação da estrada que liga Toledo a Extrema, estrada esta que se acha péssima em conservação. - O Senhor José de Oliveira, disse que seus pedidos foram feitos por escrito e que já constou do expediente. Com a palavra o vereador Henrique Morbidelli que requereu fosse remetida cópia do seu requerimento que solicita requ-

ramento do artigo 4º de lei municipal nº 2 no tocante ao imposto de saneamento e chafete. Posto em discussão foi aprovado e atendido. devendo ser remetida uma cópia do requerimento ao Senhor Pupeto. Como de Calavra dela ninguém que pagar uso, o Senhor Presidente usou dela concitando os Senhores vereadores a trabalharem sempre com o espírito elevado que o engrandecimento desta Câmara, digo, deste Município. e agradecendo pela maneira cordial e cavalheiresca com que compartilharam do trabalho e deu por encerrado os trabalhos desta quinta sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1951. Nada mais a ser tratado. Em fim Egídio Labinski Secretário do Conselho Municipal escreveu o presente ato, e assim digo que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, a qual subscrevo e assino.

Waldomiro Antônio da Silva  
 José Lauretti  
 Marcilio Francisco de Carvalho  
 Leamartim José de Oliveira  
 José de Oliveira  
 Henrique Morbidelli  
 Geraldino Blumert de Campos  
 José Egídio Labinski



Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Extrema em comemoração ao primeiro Cinquentenario de Instalação do Município de Extrema e em homenagem aos componentes da primeira Câmara, representados, hoje, na pessoa do Sr. Vereador Alexandre Bertolotti.

- Presidência : Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidência : Josi Lupetti
- Secretaria : João Egidio Sobrinho

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, em sala reservada às sessões da Câmara, no Edifício do Povo Municipal, baseado número legal de Vereadores, pelo Exmº Sr. Presidente, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, a ela responderam presentes os seguintes Vereadores: Josi Lupetti, Josi de Oliveira, João Alves Ferreira, Geraldo Clemente de Campos, Lamartim Josi de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Vieram, ainda, no recinto das seguintes autoridades locais: Olyntho Soares, Prefeito Municipal; Sebastião Silva, Secretário da Prefeitura e Assistente da Câmara Municipal; Sebastião Comanducci Delegado de Polícia; Didimo Pedrosa de Alvaranga, Escrivão do Coletoria Federal; Alfredo Olivetti, Coletor Apontado; Padre Antonio Teodoro Fiburcio, Vigário do Paroquia; Dalton Toledo, Comerciante; Alexandre Morbidelli, Proprietário; Joazeiro Mamede de Lima, Agente de Fiscalia

zação; Josi Lupetti, proprietário e Vice-Presidente da Câmara; Osmar de Freitas, Agente de Estatística; Josi Inacio Fernandes, Coletor Federal; João Batista Filho, Comerciante; Isolina Baroglio, Artista; Américo Luiz Pinto Monteiro, Fazendeiro e Ex-Prefeito Municipal; Juvenal Luiz Maximiano, Juiz de Direito substituto; Eduardo Gomes Pinto, chefe do serviço do Favela Municipal; Benedito Pereira da Silva, Auxiliar do Coletoria Estadual; Waldemar Gomes Pinto 2º Juiz de Paz; Romualdo Alves Martins Comerciante; Romano Olivetti, Registrador Civil; Josi Ribeiro da Silva, Fazendeiro; Dª Bráslia de Bunto, Agente do Correio; Dª Geralda Aparecida Breuche; Dª Wanda Olivetti Soares; Lidia Gomes Pinto; Bráslia Prata; Sª Catarina Pereira; Maria Calderaro; Lora de Toledo Dias, Diretora do Grupo Escolar "Odete Valadares"; Day Viçogueira; Maria Custódia; Aídi Urquiza; Aurelia Bertolotti; Avaliador Judicial; Dª Adelaide Bertolotti; Dª Matilde Bertolotti; Alexandre Bertolotti, Comerciante; Alexandre Bertolotti Neto, Emprego; Sª Maria Bertolotti; Ondina Batista; Dona Rosa; Edi Bueno de Andrade; Nito Silva; Judite Gomes Pinto; João Francisco de Souza; Judite Olivetti; Alfredo Olivetti Neto, Estudante; Alfredo Romão do Nascimento, proprietário; Vicente Duarte, Fiscal Municipal; João Francisco de Souza, proprietário; Carmelita de Oliveira; Sª Rosa Maria; Sª Jolanda Lupetti; Jairo Cecchi, Auxiliar de Prefeitura; João Paulo Pereira, Porteiro de Prefeitura; Geraldo Silva, Comerciante; Sª Miriam Monteiro; Zilda Monteiro; Dª Rosanna Wolkeres; Ruedalva Mussias da Paiz; Irene Custódia; Maria Gomes Pinto; Francisca Nascimento; Lagaro Paula da Silva; João Monteiro, Estudante; Josi Morbidelli, Estudante; Cecília Ramos. Por sua Exmª, Sr. Presidente, foi dito que convocada a presente sessão com a finalidade única de se comemorar o Primeiro Cinquentenario de Instalação da primeira Câmara Municipal de Extrema,

ocorrido no dia primeiro c. 1:3 de Janeiro do ano de mil novecentos e dois (1902), e tem assim, prestar justissima homenagem aos componentes do quillo Primeira Camara, representados hoje na pessoa do prestante cidadão Ferrenti Alexandre Bertolotti, como membro da primeira Camara e os pauderos Coronel Lúcio Stelito Cardoso, primeiro Presidente da aludida Camara, a quem devemos a criação do Municipio. Em sequencia, o Sr. Presidente nomeou uma comissao composta dos Senhores: Olympio Soares, Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, Palmes de Toledo Dias, Eduardo Gomes Pinto e as Senhoras Solanda Lupetta e Dolores Martins, para em companhia do Vereador José Lupetta, dirigirem-se a residencia do Sr. Ferrenti Alexandre Bertolotti e, em nome desta Edilidade, convidar-lo a vir assistir a presente sessão, onde lhe sera prestada homenagem que lhe fazem jus, pelos serviços prestados ao nosso Municipio. Apois a nomeação, o Sr. Presidente dirigiu-se aos Vereadores, José Alves Ferreira, José de Oliveira Feraldo e Clemente de Campos, e Hamartim José de Oliveira, em companhia do Sr. Sebastião Silva Secretario da Prefeitura, no intuito principal desta Edilidade, a guardarem a chegada do homenageado e sua illustre comitiva e as introduzirem a este recinto. As 15 horas de baixo de vibrante salva de palmeiras deu entrada no sala das Sessões da Camara o Ilustre Homenageado, Ferrenti Alexandre Bertolotti, que tomou, depois de cumprimentado, pelos autoridades presentes, lugar de honra, frente a meza. Logo proseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente de palavra ao Vereador José Egidio Sobrinho, para, em nome da Camara, saudar o Ilustre Homenageado. Sua oração foi inteiramente repleta de aplausos, proseguindo o orador a ter justos elogios ao auctor unico dos seus atrevidos pares que teve a felicidade de presenciar esta marcante solemnidade da emancipação municipal de Extremoz. Neste altura, em nome da Camara Municipal orador pediu ao illustre homenageado que descubrisse o retrato do Paudero Coronel Lúcio

Stelito Cardoso, como seu correligionario e unico companheiro que, a cincoenta annos atrás, integrou a primeira Camara Municipal de Extremoz. O Sr. Ferrenti Alexandre Bertolotti, dirigiu-se ao pedestal, onde se achava collocado o retrato do Paudero Coronel Lúcio Stelito Cardoso, verdadeiramente comovido, desotou, carinhosamente, o loco de Vede Amarelo, ficando descoberto o retrato, sob vibrante salva de Palma. Continuou o orador seu eloquente discurso e ao terminar foi muito aplaudido. Prosequindo os trabalhos da Camara, em comemoração a epemeride municipal, referente ao cincoentenario de Installação da Primeira Camara Municipal Extremozense, pelo Excelentissimo Sr. Presidente, foi dada a palavra ao Sr. Sebastião Silva para fazer o historico do Municipio. Desincumbido de desso importante e brilhante missao o jovem e competente Secretario da Prefeitura, abnegado e cuidadosamente, vasculhou todos os tramites da vida do Municipio e as principais acontecimentos, desde os primeiros dias da fundação do Municipio até a presente e propicio a administração do Excelentissimo Sr. Olympio Soares, no dia de hoje. Declarada praveca a palavra, dela fizeram uso o Senhores: José Inacio Fernandes, Coleitor das Rendas Federaes, que agradeceu seu nome do homenageado Sr. Ferrenti Alexandre Bertolotti, e finalmente, Sua Excelencia Sr. Prefeito Municipal Olympio Soares, cuja oração marcada de grandes patos e ao termino-la convidou os presentes para a segunda parte do programma de hoje, que consta da Inauguração do jardim da Praça Presidente Vargas, e do novo abastecimento da agua, cerimonia esta a realisar-se tambem, na Praça Presidente Vargas. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelencia Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, lido por occasião, proprios carinhosas palavras de agradecimento a todos os presentes. Para constar

lavoura se apresenta até que, após de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Em port Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara a ser assinado

Waldomiro Antonio da Silva  
José Lupetti José Lupetti  
José de Oliveira José de Oliveira  
João Alves Ferreira João Alves Ferreira  
Fraldino Clemente de Campos Fraldino Clemente de Campos  
Leandro José de Oliveira Leandro José de Oliveira

Luiz Antonio  
Timo Sebastião Silva  
Alexandre Barbilho Alexandre Barbilho

Alfredo Chaves Alfredo Chaves  
José Romão José Romão  
Didimo Pedro de Alvaranga Didimo Pedro de Alvaranga  
Juvenal Luiz Maximiano Juvenal Luiz Maximiano  
Waldemar Waldemar  
Comandante Sebastião Comandante

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1952  
Sessão Preparatória

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente: - José Lupetti  
Secretário: - João Egidio Sobrinho

As quinze (15) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada às sessões de Câmara, ai presidiu o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, secretário da Câmara; verificado número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão preparatória da Primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano.

Feito o chamamento a ela responderem presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Henrique Marbédelli, Manoel Francisco de Carvalho, Leandro José de Oliveira, Fraldino Clemente de Campos e José Alves Ferreira, comigo José Egidio Sobrinho. Acha-se presente o Excmo. Sr. Olympio Luiz, Prefeito Municipal, o Sr. presidente designou o Vereador José Egidio Sobrinho, para em nome desta Edilidade receber o Sr. chefe do Executivo Municipal, cuja ordem foi de agradecer e muito aplaudido. Em seguida o Sr. Prefeito Municipal pediu aplausos e iniciou muito por um necrológico da saudosa D. Vergênia Silva, falecida em 27 de janeiro

proximos passados e apresentou um requerimento assuio  
 dirigido "Exmo. Sr. Presidente da Camara, Requeiro que  
 surtida a casa, seja consignada em Atã um voto de  
 Pesar pelo passamento de D.ª Verginia Silva, o cari  
 da a 27 de Janeiro proximos passados e seja a familia  
 devedora comunicada por officio. Extrema, 18 de Feve  
 reiro de 1952 Allynth Goarej". Posto em discussão foi apro  
 vado por unanimidade. Ainda com a palavra o Sr. Presi  
 dente, leu uma saudosa mensagem dirigida a Camara  
 a qual sera transcrita em separado. Deu-se inicio  
 aos trabalhos do dia, não existindo leitura de ata  
 a ser posta em discussão por se tratar da pri  
 meira Sessão Ordinaria referente ao corrente  
 ano, pois que as Atas anteriores ja estão todas  
 aprovadas e asseladas. O Sr. Presidente declarou  
 que a presente reuniao foi convocada de conforma  
 dade com artigo 38 do Regimento interno des  
 ta Camara, cuja principal finalidade e para  
 dar cumprimento aos preceitos do art. 52 da Lei  
 Estadual no 28 de 22 de Novembro de 1947, regula  
 da com as modificacoes decorrentes da Lei Esta  
 dual no 855 de 26 de Dezembro de 1951. De accordo  
 com o Regimento interno, o Sr. Presidente deu in  
 cio a Eleicao da Mesa que deverã presidir  
 os trabalhos referente ao corrente ano. Pisse o  
 Sr. Presidente que a referida Eleicao se pro  
 cedea pelo sistema de voto secreto, tendo distri  
 buido a cada Vereador tres (3) cédulas; uma para  
 Presidente da Camara, outra para Vice Presi  
 dente da Camara, e finalmente outra para secre  
 tario da Camara, os quais foram chamados nomi  
 nalmente e recolhido cada um por seu vez em  
 sala secreta para tal fim designada pelo Sr. Presidente,

De la voltaram com as cédulas que erão depositadas em  
 uma urna para tal fim exposta na mesa de trabalhos,  
 após ter notado o ultimo veredor, foi aberta a urna, contada  
 e compendiada as cédulas pelo Sr. secretario, pelo mesmo foi  
 proclamada o seguinte resultado: para Presidente o Sr.  
 Veredor Waldomir Antonio da Silva, com nove (9) votos,  
 para Vice-presidente o Veredor Jaci Ruppelt com (9)  
 nove votos e para Secretario o Veredor Jaci Ruppelt de  
 Lencos com sete (7) votos e os Veredores Jaci Alves Reme  
 ra com 1 voto e Geroldino Clemente de Moraes com um (1)  
 voto. Verificado o resultado ficou assuio constituído a  
 Mesa da Camara Municipal de Extrema para exercicio  
 de (1952) mil novecentos e cinquenta e dois. Presidente:  
 Waldomir Antonio da Silva, Vice-presidente Sr. Jaci  
 Ruppelt e para Secretario Sr. Jaci Ruppelt. Em  
 sequencia procedeu-se a posse dos eleitos, o cari  
 do que o Sr. Presidente dirigiu palavras de agrade  
 cimento pela conpianca depositada pelos seus colegas  
 reelegendo-o para o elevado cargo de Presidente da  
 Camara prometendo tudo fazer para fiel desempe  
 nho do missão que acabava de assumir. Em posse  
 quimento, deu-se reinicio aos Servicos da Sessão e o Senhor Presidente decla  
 rou que, de conformidade com o artigo 30, nùmeros I, II, III e IV do  
 Regimento Interno, ia proceder a eleicao, pelo sistema de voto secre  
 to, das Comissoes Permanentes, assim definidas: "Comissoes: Finan  
 cas, Justica e Legislação; Viação e Obras Pùblicas; agricultura, Industria  
 e Comèrcio e Educação e Saude. Para melhor orientação aos senho  
 res veredores, foi lido o referido e seus nùmeros subdivisivos, ob  
 servando quanto possivel a representação proporcional das correntes  
 e opinioes definidas. Feita a Chamada para a entrega das cédulas,  
 nominalmente os senhores veredores responderam que ja pos  
 suiam as cédulas. Chamados nominalmente para a  
 votação, voltando da sala secreta, depositaram suas cédulas

los os seguintes vereadores: José Lupetti, Lamartine José de Oliveira, Marcílio Francisco de Carvalho, Geraldo Clemente de Campos, João Alves Ferreira, Henrique Morbidelli, João Egidio Sobrinho e Waldomiro Antonio da Silva. Terminada a votação o Senhor Presidente convidou o Senhor José Lupetti para iniciar a votação, disse, a contagem das cédulas. Contados e conferidos, registrou-se o numero de 36 (trinta e seis) cédulas depositadas na urna; Prosseguiu-se o escrutínio, servindo como escrutinador os Senhores Vereadores José Lupetti e João Egidio Sobrinho. Terminada a apuração, pelo Senhor Secretário foi proclamada eleita as seguintes Comissões: Finanças, Justiça e Legislação, José Lupetti, com nove (9) votos; João Egidio Sobrinho, com nove (9) votos; José de Oliveira, com nove (9) votos. - Comissão de Viação e Obras Públicas; João Egidio Sobrinho, com nove (9) votos; Marcílio Francisco de Carvalho, com nove (9) votos; João Alves Ferreira, com 9 (nove) votos. Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio; Henrique Morbidelli, com nove (9) votos; José de Oliveira, com nove votos (9) e Geraldo Clemente de Campos, com nove (9) votos. Comissão de Educação e Saúde; Marcílio Francisco de Carvalho, com 9 (nove) votos; João Egidio Sobrinho, com nove (9) votos, e Lamartine José de Oliveira, também, com nove (9) votos. Uma vez verificado os resultados finais o Senhor Presidente mandou que promulgasse ou publicasse os resultados e verificados os Senhores Vereadores logo em seguida foram empossados e com promissuras os Senhores Vereadores integrantes das Comissões, após o compromisso regimental. - De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 20 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou

que a Comissão de Policia e Redações, ficava constituída pela Mesa da Câmara. Terminados os trabalhos da presente Sessão Preparatória, o Senhor Presidente mandou encerrar a presente ata, após de, em grossamento, logo às dezesseis horas, se iniciou os trabalhos da Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara, referente ao ano de 1952. Nada mais, havendo, eu, João Egidio Sobrinho, Secretário, lavrei e fez lavrar a presente ata que se achada conforme vai assinada por todos.

Waldomiro Antonio da Silva  
 José Lupetti  
 Lamartine José de Oliveira  
 José de Oliveira  
 Marcílio Francisco de Carvalho  
 Geraldo Clemente de Campos  
 João Alves Ferreira  
 Henrique Morbidelli  
 João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1952  
Primeira Sessão

Presidência: - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-presidência: - José Lupetti  
Secretaria: - José Egidio Sobrinho

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as dezessete (16) horas no Edifício do Paço Municipal - desta cidade, em sala reservada às sessões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, secretário da Câmara, verificada número legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal referente ao corrente ano. Feita a chamada a ele responderam presente os seguintes vereadores. José Lupetti, José de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho, Henrique Martinselli, Romário José de Oliveira, Geroldino Clemente de Campos, José Alves Ferreira, e José Egidio Sobrinho. Declarou o Sr. Presidente que principal finalidade desta reunião, está estipulada no artigo 55 parágrafo único da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro de 1947 revogada com as modificações da Lei Estadual nº 855 de 26 de Dezembro de 1951, que instituiu no Primeira Reunião Ordinária de cada

ano, a Câmara tomará contas da Prefeitura deliberando sobre elas. Deu-se início ao expediente do dia que constam das seguintes matérias, ofício nº 1572 datado de 14 de janeiro p. passado, dirigido a esta Câmara pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo acompanhar dos documentos exigidos pelo artigo 148 da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro de 1947, revogada com as modificações decorrentes da Lei Estadual nº 855 de 26 de Dezembro de 1951, documentos esses referentes a sua prestação de contas relativa sua gestão na Prefeitura Municipal de Extrema no exercício de 1951, os documentos aludidos foi pelo Sr. Presidente despatchado as Comissões, Justiça, Finanças e Registros, Obras e Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio e Educação e Saúde, para seus competentes pareceres. Extrema 15-2-1952 W. Silva. Litura do ofício nº 5.180 de 26 de Dezembro de 1951, do Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Município, capeando o processo e resposta do consulto referente ao projeto de gratificação ao ex-Prefeito Sr. Gumercindo Luiz Pires Monteiro, o referido processo obteve seguinte despacho. "Volte a Comissão de Finanças, Justiça e Registros, para que manifeste sobre o que for de direito. Extrema em 15-2-1952 (a) W. Silva. Terminado o expediente e não existindo em pauta matérias para discussão ou votação o Sr. Presidente declarou praxada a palavra, de vez não proferido Romário José de Oliveira, diga, ainda não terminado o expediente foi dada as seguintes matérias. Um requerimento do Sr. Prefeito Municipal, solicitando da Comissão de Finanças, Justiça e Registros para que a mesma elabore um projeto lei no que se refere as verbas salariais das funções públicas desta Municipalidade, o referido

requerimento esta assim redigido. S. M. Presidente.  
 Solicito, tendo em vista o enorme custo de vida  
 que ora vamos atravessando, da docta Comiss. de  
 Financas, justica e legislaç. um projeto norma  
 para reajustamento do Funcionalismo Publico mu-  
 nicipal e o necessario quadro. Aguardando pro-  
 nunciamento a respeito e tendo nas finalidades  
 e encargos municipal, neste sentido, venho a Vossa  
 Excia os meus altos protestos de estima e apuro.  
 Olymth Goarez. Prefeito Municipal. Obteve o  
 seguinte despacho, como requer. 15-2-952 W. Silva.  
 Lectura do officio n.º 50-2 de 14-2-952, denegado pelo  
 S. M. Prefeito a esta Edilidade Capendo o seguinte  
 projeto Lei. Abamara Municipal de Extrema, por  
 seus legitimos representantes, decreta a seguinte Lei:  
 Art.º 1.º - Fica aberto o credito Especial de CR. \$.  
 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), aos Servicos  
 de Utilidade Publica, para a compra de uma moto-  
 niveladora, marca "Allis-Chalmers, de fabricaç. e  
 do "Allis-Chalmers. mfg. Cop. E.lla, modelo B.D.-3,  
 pesando 20712 libras (9.385) quilos aproximadamente,  
 movida a oles diesel, com 78 HP e equipamento me-  
 nidos de dois pneus dianteiros e quatro traseiros.  
 Art.º 2.º - O encargo das CR\$. 400.000,00 (quatrocentos  
 mil cruzeiros), corraerá, em parte, por conta do em-  
 prestimo autorisado pela Lei Municipal numero  
 74, de 13 de Novembro de 1951. Art.º 3.º - Revogadas as  
 disposiç. em contrario, esta Lei entrara em vi-  
 gor no data de sua publicaç. Extrema, dia,  
 que obteve o seguinte despacho. A Comiss. de Financ-  
 cas, justica e Legislaç. 15-2-952. W. Silva  
 Lectura do officio n.º 48/2 de 14-2-952 do S. M.  
 Prefeito Municipal Capendo o seguinte pro-

projeto. Abamara Municipal de Extrema, por  
 seus legitimos representantes, decreta.  
 Art.º 1.º - Fica, digo, Para cumprimento da  
 Lei Municipal numero 20, de 2 de Junho de 1949,  
 que autorisa a construcç. do "Atendimento Brasil",  
 nesta cidade, fica aberto o credito Especial de CR\$.  
 8.000,00 (oito mil cruzeiros), aos Servicos de Utili-  
 dade Publica, a fim de que a Prefeitura possa  
 adquirir o imovel de propriedade do Sr. Francis-  
 co de Moura Filho. Art.º 2.º - Esta Lei entrara em  
 vigor no data de sua publicaç. revogando as  
 disposiç. em contrario. Foi despacho de a Comi-  
 ss. de justica, Financas e Legislaç. 15-2-952, W. Silva.  
 Lectura do officio 48/52, de 14-2-952,  
 do S. M. Prefeito Municipal, em caminhaç. e  
 o seguinte projeto Lei. Abamara Municipal  
 de Extrema, por seus legitimos representantes,  
 decreta: Art.º 1.º - Fica Declarada de Utilidade  
 Publica, para as servicos fins e de acordo com o  
 disposto no artigo 5, letras E, F, G, do Decreto-Lei  
 Federal numero 3.365, de 21 de Junho de 1941, a  
 fonte e mananciais da agua que nao no Serra  
 do Hopo, em terrenos de propriedade da Prefeitura  
 Municipal. Paragrafo unico: A fonte e manan-  
 cial desapropriados destinam-se ao abasteci-  
 mento da agua da cidade de Extrema. Art.º 2.º -  
 Revogam-se as disposiç. em contrario, en-  
 trando esta Lei em vigor no data de sua pu-  
 blicaç. Obteve o seguinte despacho, a Comiss.  
 de Financa, justica e Legislaç. 15-2-952.  
 W. Silva. Últm requerimento do S. M. Prefeito  
 Municipal datado de 15-2-952 assim redigido.  
 S. M. Presidente: Por este meio, solicito da Egri-

Espeçie Câmara Municipal autorizada para entrar em entendimentos com os proprietários de imóveis por onde passa a água que foi captada para os serviços de abastecimento da cidade de Extrema. Cumpre-me comunicar a Espeçie Câmara a necessidade de entrar em entendimentos com determinados proprietários, pois que a água em tela era aproveitada em estabelecimentos fabris. Aguardando a autorização, neste sentido remeto-lhe os meus altos protestos de estima e apreço.

O Prefeito Municipal Cas. Olyetta Soares Paes em votação foi aprovada por unanimidade. Uma representação do Vereador Hamartim José de Oliveira, solicitando por intermédio desta Câmara diversas informações do serviço nacional de Febr Amarela com sede em Itajubá; obtive o seguinte despacho, remeto-lhe uma copia ao serviço de Febr Amarela.

15-2-52. W. Silva. Uma representação do Vereador José Alves Pereira, anexando talão no. 8 no valor de 78 cruzeiros dig. CR. 87800 (setenta e oito cruz.) referente ao pagamento da taxa de água em 1951 datado de 30-5-51, e o talão no. 31 no valor de CR. 8470, (oitenta e quatro cruz. e 70 centavos), datado de 18-12-51, ambas recibos do contribuinte Faraidi Alves Pereira, a referida representação foi encaminhada a Sm. Prefeito Municipal, com o seguinte despacho "Com respeito para as devidas fins encaminhado ao Sm. Prefeito Municipal, 15-2-52. W. Silva. Um requerimento do vereador Henrique Morbidelli pedindo aumento de vencimentos do funcionário José Paulo Pereira

A referida representação obtive o seguinte despacho. "Aguardar-se o parecer do Comissário encarregado do reajustamento dos vencimentos dos Funcionários desta Municipalidade. 15-2-52. W. Silva. E finalmente uma representação do vereador Henrique Morbidelli capitando o conhecimento no. 12 no valor de CR. 13200, (treze mil e duas cruzeiras), de dívida ativa firmada pelo Sm. Edécio Gomes Pinto em data de 5-1-52, a respeito de cobrança de taxa de água cobrada duas vezes no exercício, pede o Vereador que seja punido o funcionário faltoso; A representação obtive o seguinte despacho "Para as devidas fins, remeto-lhe ao Sm. Prefeito Municipal. 15-2-52. W. Silva. Firmado o expediente e não existindo em pauta material para discussão ou votação, o Sm. Presidente declarou praxe a palavra, que de lá fez uso o Vereador Hamartim José de Oliveira, fazendo diversas considerações referente a estrada que dessa liga a Brogaçu Paulista, sugeriu para que o Sm. Prefeito Municipal de Extrema, entendesse com o Prefeito de Brogaçu Paulista, a fim de que um pequeno trecho da Estrada do Ferroadório Paulista seja com urgência reparada a fim de evitar entorpecimento do trânsito deste Município, ou seja unida desta zona com o prospero Município de Brogaçu Paulista. Em presença o referido Vereador fez diversas considerações sobre o fornecimento de óleo comestível o qual deve merecer a atenção do poder público, pediu



que neste sentido fosse tambem officiado ao  
Sr. Prefeito Municipal, pedindo para que o  
mesmo entenda com os poderes competentes  
afim de ver se consegue obter uma cota de  
dolo por parte a que devesse para destruido os  
comercios com a finalidade de proteger a classe  
pobre. Como ninguem mais quiz fazer uso da  
palavra o Sr. Presidente deu por encerrado a  
presente Sessao e com a finalidade de pro-  
sequir as trabalhos referente a presente Reu-  
niao, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vere-  
dores para a Segunda Sessao desta Reuniao  
a realizar-se em o dia 4 de Março de 1952.

às 13 horas no lugar do Cesturne do que  
todas ficaram cientes. Retificando, apogia 882:  
letra 10 - o qual depois de aprovada pela Camara obteve  
o seguinte despacho: Como requer - 15-2-52. 1a, W. Silva  
Nada mais avendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que  
depois de lida e achada conforme vai assinada por todos  
em Joao Egidio Sobrinho, Secretario que a mesma e assinada  
Waldomiro Antonio da Silva

- João de Oliveira
- Henrique Francisco de Carvalho
- Henrique Montidelli
- Sebastião José de Oliveira
- Geraldo Chaves de Campos
- João Aires Ferreira
- João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reuniao da Camara Municipal de Ex-  
trema referente ao ano de 1952  
Segunda Sessao

Presidencia: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice-Presidencia: Assente  
 Secretario: Joao Egidio Sobrinho

Aos quatro (4) dias do mes de Março do ano de mil  
novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Ex-  
trema, Estado de Minas Gerais, ás treze (13) horas, no edificio  
do Povo Municipal desta cidade, em a sala Reserva-  
das ás Sessoes, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio  
da Silva, Dignissimo Presidente da Camara, comigo  
Joao Egidio Sobrinho, Secretario da Camara, após ser lida  
presta numero legal de vereadores, o Sr. Presidente de-  
clarou aberta os trabalhos da Primeira Reuniao ordina-  
ria da Camara, Segunda Sessao, referente ao corrente ano.  
Feito o chamado, a ela responderam presentes os seguintes  
os vereadores: Joao de Oliveira, Marcelino Francisco de  
Carvalho, Henrique Montidelli, Sebastião José de Oli-  
veira, Geraldo Clemente de Campos, Joao Aires Ferreira  
e Joao Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o vereador  
Joao Roberto. Declarou então o Excelentissimo Sr.  
Presidente que a presente Sessao fora convocada na  
primeira sessao realizada a 15 de fevereiro do corrente  
ano, e para dar cumprimento as disposto no artigo  
55, paragrafo unico, da Lei Estadual numero 28, de  
22 de Novembro de 1947, modificada pelo Lei Estadual

Estadual numero 855, de 26 de Dezembro de 1951, a fim de apreciar e fazer a tomada de contas do Sr. Prefeito. Em seguida, deu-se inicio ao Expediente, que constou: Officio n.º 058/52, de 21 de Fevereiro de 1952, do Sr. Prefeito Municipal, comunicando haver tomado as providencias necessarias, junto ao Chefe do Servico de Fazenda, no tocante a os casos de observacao existente no conhecimento numero 12 do total da divida ativa, anexo; despacho - Fazer visto o requerente, devolvendo o total anexo, Extrema 4-3-1952, a, W. Silva. Officio n.º 64/52, de 27 de Fevereiro de 1952, do Servico de Febra Amarela, com sede em Uperato, neste Estado, dando resposta as consultas contidas no requerimento do Vereador Hamarture Jaci de Oliveira. Officio recebeu o seguinte despacho. Em plenaria fez-se visto o requerente, e, em seguida arquivado. Extrema 4-3-52. (a) W. Silva. Officio n.º 61/52, de 21 de Fevereiro de 1952, do Sr. Prefeito Municipal, dando conhecimento a esse que a importancia da taxa do gado, cobrada em duplicata, do Sr. Faralides Alves Ferreira, sera restituída o proprietario culpado foi punido. Projeto Lei de autoridade do Vereador Waldomiro Antonio do Silva que autoriza a construccao de um prédio de natureza escolar da outras providencias, assim redigido. Abauara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decretou a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a receber escritura do doador de terras do Sr. herdeiro Jaci Maria; para naquele local fazer erigir um prédio de natureza escolar, no Bairro dos Possos neste Municipio. Art. 2º Para atender as despesas na construccao do prédio autorizado no artigo primeiro, fica aberto o credito especial de CR\$. 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), ao Servico de Educacao Publica, com vigencia nos exercicios de 1952 e 1953. Art. 3º Revoga-

ndo as disposicoes em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao. Sala das Deliberacoes do Legislativo Municipal de Extrema. Igual obtive o seguinte despacho: As comissoes de Financas, Justica e Registros e Votos e Obras Publicas. Uma representacao firmada por Joazeim Pereira Lopes, funcionario aposentado desta Prefeitura, digo, da Prefeitura Municipal de Extrema, pedindo aumento de vencimentos, igual obtive o seguinte despacho. A guisa do parecer da Comissao encarregada de proceder estudos sobre reajustamento dos funcionarios desta Municipalidade de Extrema 4-3-52. (a) W. Silva. Um projeto foi do Comissao de Financas, Justica e Registros a companhia de estudos e calculos referente as reajustamento de vencimentos aos funcionarios desta Municipalidade. Obteve o seguinte despacho, remete-se copia das estudos e calculos ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo se manifeste a respeito 4-3-52. (a) W. Silva. Projeto foi que aprova contas e abre credito especial, assim redigido. Abauara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decretou: Art. 1º Ficam regularizadas as contas de responsabilidade do Prefeito Olyntho Souza, referente ao exercicio de 1951, num total de CR\$ 4.850,80. (quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros e oitenta centavos) Art. 2º Para a execucao orçamentaria e regularizacao contabil, fica aberto um credito especial de CR\$ 4.850,80, (quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros e oitenta centavos) ao Servico de encargos diversos. Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogando as disposicoes em contrario. Sala das Deliberacoes do Legislativo Municipal de Extrema. Firmado a ordem do dia, digo, Firmado

o expediente, passou-se a ordem do dia. Pela ordem, de conformidade com o regimento interno, o projeto que abre o credito especial de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para modernizacao dum predio onde passara a Avenida Brasil, cujo projeto veio a compo- nidos do competente parecer do Comissao de Financas, justica e legislacao, assim redigido. A Comissao de Financas, justica e legislacao examinando o projeto que abre o credito especial de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), os Servicos de Utilidade Publica, para desapropriacao do imo- vel de propriedade do Sr. Francisco de Moura Filho, para a passagem da Avenida Brasil, e de parecer favoravel a aprovacao do mesmo. Isto porque deve a base da obra cumprimento a Lei Municipal numero 20 de 2 de junho de 1949 que autoriza a abertura da Avenida em tela e porque existe um bom saldo liquido do exercicio de 1951, de modo que em nada vai alterar a execucao orçamentaria. Assim, do seu parecer favoravel. Externa, em 1º de marzo de 1952. A Comissao (ae), Jaci Ruppelt, José Egidio Sobrinho, e Jaci de Oliveira. Posteri em discussao o parecer, foi aprovado. Em primei- ra discussao e votacao o projeto foi, foi aprovado e repe- rido a segunda discussao. Ainda pelo ordem, o projeto que abre credito especial de CR\$ 400.000,00 (quatro cen- tos mil cruzeiros), ao qual a Comissao de Financas, justica e legislacao deu seu competente parecer, assim redigido. A Comissao de Financas, justica e legislacao exa- minando o projeto que abre o credito Especial de CR\$ 400.000,00, quatro centos mil cruzeiros, para a aquisicao duma motoniveladora, marca "Allis- Chalmers", cujo encargo e dorreca em parte, por conta do emprestimo ja autorizado, e de parecer favoravel a aprovacao do mesmo, porque, hoje nesta epoca dina-

mico, somente o maquinario para vencer, por as estradas por as Vias Vasculas da economia municipal, necessario e a existencia de bom maquinario para construccoes e con- servacoes das estradas existentes. Assim as impressoes, membros do Comissao de Financas, justica e legislacao, des- seu parecer favoravel a aprovacao do mesmo. Externa, em 1º de marzo de 1952. A Comissao (ae), Jaci Ruppelt, José Egidio Sobrinho e Jaci de Oliveira. Posteri em discussao o parecer favoravel, em votacao, em discussao o projeto, foi nesta primeira votacao aprovado, repetido a segunda discussao. Pelo ordem, o processo de prestacao de contas do Sr. Prefeito Municipal referente ao exercicio de 1951, que voltou acompanhado dos pareceres dos Comissao de Financas, justica e legislacao, de Vias e Obras Publicas, de Agricultura Industria e Comercio e Educacao e Saude. Cujos pareceres estaõ assim redigidos. Comissao de Vias e Obras Publicas. Esteudo. Objeto da prestacao de contas do Sr. Prefeito, referente ao exerci- cio de 1951 encontramos o seguinte em despesas com Vias e Obras Publicas: Reparos em predios escolares CR\$ 3.806,00. Aluguel de predios escolares CR\$ 580,00 Despesas total em Servicos Industriais CR\$ 16.274,50 Idem em servicos de utilidade publica CR\$ 209.805,80 (duzentos e nove mil cento e oitenta e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos) Aluguel de predios CR\$ 3.949,30. (tres mil novecentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos). Construccao da escola Paroquia de Santo Andre de CR\$ 15.000,00. (quinze mil cruzeiros). Reparos na Uti- lidade de Foleto CR\$ 14.425,40 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco e quarenta e quatro cruzeiros e 40 centavos) Construccao da nova captaçao do agua CR\$ 146.742,10 (cento e quarenta e seis mil setecientos e quarenta e dois cruzeiros e 10 centavos). Repara- mento do Comissao CR\$ 23.000,00. (vinte e tres mil cruzeiros)

Soma CR\$ 432.883.10 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos) e que vale a 56,04% das despesas gerais. Parecer.

Após manusear o processo de prestação de contas, soma de parecer favorável à aprovação das contas do Sr. Prefeito, uma vez que elas se apresentaram legais e corretas.

Extrema, 1º Mares de 1952. Abomssão. (aa) José Egidio Sobush, Marcelino Francisco de Carvalho e José Alves Ferreira. Comissários de Educação e Saúde. O estudo e memorizado dos documentos de prestação de contas do Sr. Prefeito, referente a gastos de 1951. Dos D.E.S. pagos com Educação e Saúde. Axilio ao Azilio de São Vicente de Paula. CR\$ 1500.00 (mil e quinhentos cruzeiros). Axilio a Caixa Escolar CR\$ 4000.00 (mil cruzeiros). Assistência a Mendigos. CR\$ 3.036.10 (três mil e trinta e seis cruzeiros e dez centavos). Idem a Maternidade e Infancia CR\$ 3.852.00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros). Despesas com ensino rural municipal CR\$ 75.288.10 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos). Despesas com o serviço de Agios CR\$ 1.842.00 (mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros). Despesas com serviços de Egotos CR\$ 6.452.50 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois e 50 centavos), digo cruzeiros e 50 centavos) Para internamento de doente na Santa Casa CR\$ 10.000.00 (Dez mil cruzeiros) Operarios do serviço de Ruas Pracas e jardins CR\$ 23.982.30 (vinte e três mil novecentos e oitenta e dois e 30 centavos). Premios de Seguro de Acidente do Trabalho CR\$ 1.633.20 (mil seiscentos e trinta e três cruzeiros e 20 centavos). Construção da Escola Damiao (Sucesso de An. dade) CR\$ 15.000.00 (quinze mil cruzeiros). Nova captação de gás na sede do Município CR\$ 146.742.10 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois

cruzeiros e dez centavos. Soma CR\$ 290.318.30 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e dezoito cruzeiros e 30 centavos). e que vale a 37,5% das despesas gerais anuais. Parecer: diante do exposto, soma de parecer favorável a aprovação das contas do Sr. Prefeito, referente ao ano de 1951.

Extrema 1º Mares de 1952. Abomssão. (aa) José Egidio Sobush, Romualdo José de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho. Comissários de Agricultura, Industria e Comercio. Os infra-assinados, membros da Comissão de Agricultura, Industria e Comercio, examinando o prestação de contas do Prefeito, referente ao exercício de 1951, do seu parecer favorável a aprovação dos referidos contas, isto porque, houve um dispêndio de CR\$ 177.861,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e um cruzeiros), nos serviços industriais, cujas despesas foram efetuadas em defesa dos bens e enriquecimento do patrimônio municipal. Haja vista o serviço de captação de gás em que se dispendeu a larga importância de CR\$ 146.742,10 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois e meio cruzeiros e dez centavos); no reforma da Uruca de Poledo, gastou-se CR\$ 14.425,40 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e 40 centavos). Desta forma, se se a iratido de prestação de contas e do seu parecer favorável a aprovação da prestação de contas. Extrema 1º Mares de 1952. (aa) José de Oliveira, Heberique Machado e Jerônimo Clemente de Azevedo. Abomssão de Finanças, Justiça e Registros, examinando o projeto de prestação de contas do Prefeito, referente ao ano de 1951, ante de emitir o parecer faz as seguintes alegações. Receita Orçada e CR\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros

Arrecadados CR\$ 726.073,20 (Sete centos e vinte e seis mil e setenta e três cruzeiros e 20 centavos). Mais arrecadados CR\$ 116.073,20 (cento e dezesseis mil e setenta e três cruzeiros e 20 centavos). Despesas; auto-revelas CR\$ 906.442,20, (nove centos e seis mil quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e 20 centavos). Realizados, CR\$ 772.832,00 (Sete centos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois cruzeiros), menos despesas; CR\$ 133.610,20 (cento e trinta e três mil e seiscentos e dez cruzeiros e 20 centavos); ~~As~~ despesa consta as despesas regulares dos Prefeitos Jonas Pineda, João Lupetti, Juvenalis Luiz Pires Monteiro e da regularização da dívida pública. Movimento financeiro, como o saldo devido de 1950, apresentou a soma de CR\$ 1.012.089,60 (um milhão e doze mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e 60 centavos), e sendo efetuado uma despesa de cruzeiros, CR\$ 940.525,20 (nove centos e quarenta mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e 20 centavos), transcrita em parte financeira, constante do inventário geral, saldos financeiros e demonstração contábil, de CR\$ 71.574,40 (setenta e um mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e 40 centavos), movimento patrimonial. Além das regularizações das contas de responsabilidade constante no inventário de 1950, houve um aumento no patrimônio de CR\$ 211.287,30 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e sete cruzeiros e 30 centavos). Desta forma, como acima epigrafado, depois de conhecido estado a Comissão Infrascripta, da seu parecer favorável e aprovação das contas do Prefeito, referente ao ano de 1951. Extrêma em 1º de março de 1952. (aa) José Lupetti, João Egídio

Yasi de Oliveira. Pelo ordem o projeto que aprova e autoriza a abertura de crédito especial, operado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, assim redigido: Ao examinar a prestação de contas do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 1951, esta Comissão constatou a existência de CR\$ 4.850,80, (quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros e 80 centavos), no balanço financeiro e no inventário geral, como despesas a regularizar. Revisando a documentação da despesa e o razão e diário da Prefeitura, viu-se tratar de despesas efetuadas pelo Prefeito a mais da autorização, assim distribuídas. Na despesas impressões CR\$ 2.111,40 (dois mil cento e onze cruzeiros e 40 centavos). Na reforma do Caminho CR\$ 2.739,40 (dois mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e 40 centavos). Total das despesas a regularizar CR\$ 4.850,80, (quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros e 80 centavos). Estudando a razão, constatamos que as despesas foram efetuadas em defesa dos bens da Municipalidade. Assim, ao fornecer o incluso projeto lei, damos nosso parecer favorável e aprovação do citado. Extrêma em 1º março de 1952 (aa) João Egídio Lupetti e Yasi de Oliveira. submetido em aprovação o citado parecer, foi aprovado. Em votação e discussão o projeto, foi aprovado sem restrições e referido a segunda discussão. Terminada a ordem do dia, pelo Sr. Presidente foi declarada praxa a palavra dele, pelo Sr. Vereador Romarinho Yasi de Oliveira que apresentou uma cópia do ofício nº 64/52 de 27 de Fevereiro de 1952, do Serviço Municipal de Fidei-Jurata, de Ilhéus, em discussão foi aprovada. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu

por em erroda a presente Sessão e convocou os  
Senhores Vereadores presentes para terceira Sessão da  
primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal  
por referência ao correto aces para se resolver hoje  
as 19 horas no lugar do costume, cuja finalidade é  
para dar prosseguimento aos trabalhos em pontos para  
a seguenda discussão do que todos tiveram ciência  
e modo mais avendo a tratar foi lavrada a presente  
ata que depois de lida e achada conforme vai por  
todas assinada, Eu José Egidio Sobrinho, Secretário, que a  
escrevi e assino

Waldomiro Antonio da Silva

José de Oliveira

Marcilio Francisco de Carvalho

Henrique Morbidelli

Leamartim José de Oliveira

Geraldo Clemente de Campos

João Alves Ferreira

João Egidio Sobrinho

W. Silva 96

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Extrema

Referente ao ano de 1952

Terceira Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva

Vice- Presidência: ausente.

Secretaria: João Egidio Sobrinho

Por quatro (4) dias do mês de março de mil  
novecentos e cinquenta e dois (1952), às 19 (dezenove) horas,  
na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em sala  
Reservada às Sessões da Câmara, no Edifício do Paço  
Municipal, ai presente os Senhores Waldomiro Antonio  
da Silva e João Egidio Sobrinho, respectivamente Pre-  
sidente e Secretário da Câmara, verificado número  
legal de vereadores, pelo Senhor Presidente foi de-  
clarada aberta a terceira sessão da Primeira Reunião  
Ordinária da Câmara Municipal. Feita a chamada  
a ela responderam presentes os senhores vereadores: José  
de Oliveira, Marcilio Francisco de Carvalho, Hen-  
rique Morbidelli, Leamartim José de Oliveira, Gera-  
ldo Clemente de Campos, João Alves Ferreira e João  
Egidio Sobrinho.

No início, declarou o Senhor Pre-  
sidente que a presente sessão fora convocada na segun-  
da sessão da primeira reunião ordinária, desta Câmara,  
hoje realizada, e que suas finalidades eram para votação das  
matérias em pauta. Do Expediente, nada consta.

Dado início à ordem do dia, de conformidade com  
o estatuto do no Regimento Interno desta Edilidade, pela  
ordem, o projeto que abre o Crédito Especial de Cr\$ -  
8.000,00 (oito mil cruzeiros) para indenização dum  
imóvel por onde passará a "Avenida Brasil", posto  
em discussão, foi aprovado em votação, aprovado,  
com unanimidade dos votos e referido à

terceira e última discussão: Ainda pela ordem, em segunda discussão o projeto que abre o Crédito Especial de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) para a aquisição duma "motoroceladora marca" "Allis-Chalmers". Em votação, dito em discussão, aprovado com unanimidade de votos, em votação, aprovado e referido à terceira discussão: Ainda pela ordem, em segunda discussão o processo de prestação de contas do Senhor Prefeito, referente ao Exercício de 1951; em discussão, foi aprovado, em votação, aprovado com unanimidade de votos e referido à terceira e última discussão. Dando prosseguimento à "ordem do Dia", em segunda discussão, o projeto que aprova as contas e regulariza as Prestações de Sinytho Soares, num total de CR\$ 4.850,80 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e abre Crédito Especial. Em votação e discussão, foi aprovado com unanimidade de votos e aprovado, dito, referido à terceira e última discussão. Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou franca a palavra, pela qual fez uso o vereador Beneditino José de Oliveira que apresentou um requerimento, para ciência da Casa, saber o motivo pelo qual a Empresa "Auto-Viação Baganha - Limitada - Expresso Sul Mineiro" Suprimiu de sua linha o ônibus que fazia o horário das 10 (dez) horas da manhã? Por que motivo o ônibus da linha que chegava a Estrema no meio dia sofria alteração no horário e demais alegações. A qual obteve o seguinte despacho: Remeta-se uma cópia do presente requerimento ao Senhor Gerente da Empresa em tela.

4-III-1952 (a) W Silva: Um requerimento apresentado pelo vereador José de Oliveira, pelo qual o Senhor Celso Olivetti, notário público local, requer, sem onus para Municipalidade, a extensão da linha de

distribuição de água ao ponto terminac na rua Capitão Sermano ao sítio Bela Vista. O Referido requerimento recebeu o seguinte despacho. A Consideração do Senhor Prefeito: O Senhor José de Oliveira, submeteu à apreciação da casa um projeto que dispõe sobre desapropriação do campo de futebol. Digo projeto será considerado expediente na próxima sessão.

Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou que ficava os Senhores vereadores, convocados para a terceira sessão desta Primeira Reunião Ordinária, a realizar-se hoje, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, de que todos ficaram cientes e eu, João Egídio Sobrinho fiz lavrar a presente ata, que vai, se aprovada, por todos assinada. — Emenda, a sessão comeca à a quarta sessão da Primeira Reunião Ordinária exão a Terceira como acima foi epigrafada.

Waldemar Antônio da Silva  
José de Oliveira  
Ercílio Francisco de Carvalho  
Henrique Moricelli  
Beneditino José de Oliveira  
Prádisio Olmito de Barros  
João Alves Ferreira  
João Egídio Sobrinho

Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema

Referente ao ano de 1952

Quarta Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidência: ausente

Secretaria: João Egídio Sobrinho

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, às vinte horas e trinta minutos, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais no edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada às Sessões da Câmara Municipal, ai presente os senhores vereadores Waldomiro Antonio da Silva e João Egídio Sobrinho, respectivamente, Presidente e Secretário da Câmara, verificado numero legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a quarta sessão da Primeira Reunião da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952. Feita a Chamada, a ela responderam presente os senhores Vereadores José de Oliveira, Manoel Francisco de Carvalho, Henrique Morley de Sá, Beneditino José de Oliveira, Serelmino Clemente de Campos, João Alves Feneira e João Egídio Sobrinho. Disse o Senhor Presidente que a presente sessão está se realizando de conformidade com o que fora convocado na terceira sessão desta reunião Ordinária. Do Expediente, constou o seguinte projeto lei, de autoria do Vereador José de Oliveira: Lei n.º ..., Dispõe sobre desapropriação por Utilidade Pública. a Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei.

art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado, nos termos do artigo 5º letra "n", do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho

de 1941, a declarar de Utilidade pública para enriquecimento dos bens do Extrema Futebol Clube, o local onde se encontra o atual campo de futebol. Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito, se necessário, antes em entendimentos com os herdeiros do terreno e representar a fazenda Municipal para proceder a desapropriação nos termos legais. Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. O referido projeto recebeu o seguinte despacho. Distribuiu às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas e de Educação e Saúde. Terminado à ordem do dia, passou-se a, digo, terminado o Expediente, passou-se à ordem do dia. Pela ordem, em terceira e última discussão o projeto lei que autoriza o Prefeito a desapropriar o imóvel por onde passaria a Avenida Brasil e abre o crédito Especial de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), sendo aprovado em discussão e em votação foi, também aprovado, com unanimidade de votos sendo transformada em resolução número 94 (noventa e quatro) de conformidade com o original já transcrito em ata. Ainda pela ordem, o projeto que autoriza a compra de uma motoniveladora marca "Allis-Chalmers" e abre o Crédito Especial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) - projeto em discussão, portanto, digo, foi aprovado; em votação, aprovado, com unanimidade de votos. Sendo transformada em resolução número 95, de conformidade com o original já transcrito em ata.



Continuando, pela ordem, o Senhor Presidente foi declarado, após, declarou que estava em terceira e última discussão a prestação de contas do Prefeito, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), sendo aprovado sem restrição. Posto em votação, foi também aprovada, de conformidade com a resolução, assim redigida pela mesa: Resolução numero 96 (noventa e seis) Aprova as contas do Prefeito Olyntho Soares, referente ao exercício de 1951. - A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolução. - art. 1º - Guam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Olyntho Soares, referente a sua gestão no exercício de 1951, de conformidade com os pareceres das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, de Educação e Saúde, de Viação e Obras Públicas e de Agricultura, Indústria e Comércio, transcritos no livro de Atas, conforme documentação fornecida a esta edilidade, constantes do que precede tua o artigo 115 da Lei Estadual numero 28, de 22 de novembro de 1947 (modificada pela Lei Estadual numero 855, de 26 de dezembro de 1951). - art. 2º - Revogando as disposições em contrário, entrará em vigor a presente resolução na data de sua publicação, Extrema, 4 de março de 1952. Ainda pela ordem, o projeto lei que aprova as contas de Responsabilidade Lídades do Prefeito Olyntho Soares, na importância de R\$ 4.850,80 (quatro mil, oitocentos e cinquenta cruzados e oitenta centavos). Posto em discussão, foi aprovado sem restrição; em votação, foi também aprovado com unanimidade de votos, de conformidade de votos

de conformidade com o original já transcrito em ata e transformado em resolução numero 97 (noventa e sete) Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou franca a palavra. Dele fez uso o vereador "Marcelino Francisco de Carvalho", que, após várias considerações, pediu que solictasse da Municipalidade um banco para o Jardim de Toledo, ou que se terminasse e que o referido vereador já conseguira cinco bancos e que necessitava de, no mínimo, mais um. Assim, que os habitantes de Toledo contavam com esta lembrança da Prefeitura de Extrema. - Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Senhor Presidente dirigiu seus parabéns de agradecimento, convidando os Senhores vereadores a continuar a pugnar pelo engrandecimento do Município e agradeceu pela colaboração dada e o espírito de igualdade e fraternidade com que noteceram os trabalhos. Nada mais, havendo, foi encerrada a presente sessão, de que eu, João Egídio Sobrinho, foi lavrar o presente ata, que, se depois de aprovada, vai por todos assinada.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose de Oliveira
- Marcelino Francisco de Carvalho
- Henrique Magalhães
- Geraldo Pereira de Campos
- João Alves Ferreira
- João Egídio Sobrinho
- Sebastião José de Oliveira

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1952.

Primeira Sessão

Presidência - Waldomiro Antônio da Silva

Vice-Presidência -

Secretário - José Egidio Schmitt

As (2) dias do mês de junho do Ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às (13) treze horas, no Edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada as Sessões, ai presente o Sr. Presidente, Sr. Waldomiro Antônio da Silva, comigo, Secretário, José Egidio Schmitt, verificada número legal de Vereadores, pelo Excelentíssimo Sr. Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de (1952) mil novecentos e cinquenta e dois. Procedida a chamada a ela responderam presente os Srs. Vereadores Henrique Montedelli, Jaci de Oliveira, Marcílio Francisco de Carvalho, Geroldino Clemente de Campos, José Alves Pereira, José Egidio Schmitt, não tendo comparecido o vereador João Lupetti. Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Dado início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente declarou que convocara os Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, de conformidade com o que prescreve o artigo 38 do Regulamento Interno e seu parágrafo único, razão porque a reunião está marcada para o dia dois. Declarou ainda que a presente

Reunião tem por finalidade a discussão e deliberação da matéria em pauta. Dado início a ordem do dia, constou:

A) Leitura do ofício 068/52, de 11 de março de 1952, do Sr. Prefeito, comunicando estar remetendo a aprovações das contas do Exercício de 1951, para o Egrégio Tribunal das Contas. O referido ofício recebeu o seguinte despacho: "Ciêto." Em seguida, arquivou-se - 2/6/1952 W. Silva"

B) Leitura do ofício 080/52, de 14 de março de 1952, do Sr. Prefeito, capesando o balancete da Receita e da Despesa do mês de janeiro de 1952, recebendo o seguinte despacho: "Ciêto, em seguida, arquivou-se para deliberação futura. Em 2/6/1952. W. A. Silva. C) Leitura do ofício

081/52, do Sr. Prefeito, datado de 19 de março de 1952, capesando a demonstração da conta do Distrito de Toledo, referente ao mês de janeiro de 1952, que recebeu o seguinte despacho: "Ciêto, arquivou-se, para deliberação futura. em 2/6/52. - W. A. Silva"

D) Leitura do ofício 087/52 de 21 de março de 1952, do Sr. Prefeito, capesando o balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Fevereiro de 1952, tendo recebido o seguinte despacho. Arquivou-se, junto com o do mês de janeiro, para deliberação futura. Em 2/6/1952. W. A. Silva. E) Leitura do ofício 088/52,

de 21 de março de 1952, do Sr. Prefeito, capesando a demonstração da conta do Distrito de Toledo, referente ao mês de Fevereiro de 1952, que recebeu o seguinte despacho. Arquivou-se, juntamente com as do mês de janeiro, para futuras deliberações. Em 2/6/1952. W. A. Silva. F) Leitura do ofício 104/52, de 9 de maio de 1952, do Sr. Prefeito Municipal, capesando, em devolução a Câmara, um requerimento firmado pelo Sr. Aldo Olivetto,

que recebeu o seguinte despacho: "Fendo em vista a importância dada pelo Sr. Prefeito, remeto a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e a Comissão de Obras Públicas, para, depois do estudo competente, darem seus pareceres. Em 2/6/52 W. A. Silva. G) Leitura do ofício 113/52, do Sr. Prefeito, capesando o balancete da Receita e da Despesa do mês de março 1952, que recebeu o seguinte despacho: Arquivou-se, junta-

juntamente com as outras, para deliberação futura. Em 2/6/1952,  
 W. A. Silva Filho, Leitura do ofício nº 123/52, de 28 de maio de  
 1952, do Sr. Prefeito, remetido a esta Câmara espereado o proje-  
 to lei que aumenta vencimentos do Funcionalismo e des-  
 dobra cargas de professores, redigido nos seguintes termos.  
 Dequeto, aumenta e desdobra cargas do Funcionalismo mu-  
 nicipal, aumenta vencimentos, abre crédito suplementa-  
 res e dá outras providências." A Câmara Municipal de  
 Extrema por seus legítimos representantes, decreta a se-  
 guinte lei: Art. 1º: Ficam desdobradas as cargas de profe-  
 sores em três podres: "A" "B" e "C", com vencimentos res-  
 pectivos de Cr\$. 3.000,00, Cr\$. 3.600,00, e Cr\$. 4.200,00 (quatro  
 mil e duzentos, três mil e seiscentos e três mil e setecentos  
 reais), cujas classificações far-se-ão pela contagem de  
 tempo e serviços prestados ao magistério municipal,  
 sendo Poder "A" professoras até um ano de serviços;  
 Poder "B" idem de mais de um ano até a cinco anos  
 de serviços; Poder "C" idem de mais de cinco anos de  
 serviços; Art. 2º: Ficam aumentados os vencimentos dos  
 funcionários públicos municipais, de conformidade  
 com a discriminação abaixo: Secretário, vencimento atual  
 21.600,00, Vencimento futuro, 24.000,00, chefe do serviço  
 de Fazenda, atual 15.840,00, futuro 18.000,00, Auxiliar  
 Administrativo, atual 14.400,00, futuro 15.600,00, Fiscal  
 Just, atual 12.000,00, futuro 13.200,00, Legendo Fiscal,  
 atual 7.200,00, futuro 8.400,00, Inspetor do Ensino Rural,  
 atual 7.200,00, futuro 8.400,00, Fiscal do Distrito de Toledo,  
 atual 6.000,00, futuro 7.200,00, Encarregado do serviço  
 de Eletricidade de Toledo, atual 6.000,00, futuro 7.200,00,  
 Porteiro Continuo 4.800,00, futuro 6.000,00, Aposenta-  
 do, da Sede, no cargo de Secretário, 3.000,00, futuro  
 4.800,00, 5 Professoras, da Sede, com mais de 5 anos  
 de serviços 3.000,00 futuro 4.200,00, 6 Professoras, da Sede

e de Toledo, com mais de um ano e menos de 5 anos de ser-  
 viços, atual 3.000,00, futuro 3.600,00, Aposentada do Serviço  
 de Água, da Sede, Vencimento Atual 2.400,00, futuro 3.600,00  
 Aposentada do Serviço de Água, de Toledo 2.400,00, futuro 3.600,00  
 Professoras até um ano de serviços, atual 2.400,00, futuro  
 3.000,00, Art. 3º: Os vencimentos aumentados a que se refere o  
 artigo 2º ser classificados de acordo com o quadro abaixo:  
 Professora, até um ano de serviços 3.000,00, Professoras  
 de mais de um ano e menos de cinco (5) anos de serviços  
 3.600,00 Aposentada, do Serviço de Água da Sede 3.600,00  
 idem, idem do Distrito de Toledo 3.600,00, Professoras com  
 mais de 5 anos de serviços, 4.200,00, Encarregado  
 do serviço do Cemitério, 4.200,00 Aposentada, da Sede  
 no cargo de Secretário, 4.800,00, Porteiro Continuo 6.000,00  
 Fiscal do Distrito de Toledo 7.200,00, Encarregado do serviço  
 de Eletricidade de Toledo 7.200,00, Inspetor do Ensino Ru-  
 ral 8.400,00, Legendo Fiscal da Sede 8.400,00, Fiscal Just  
 13.200,00, Auxiliar administrativo, 15.600,00 chefe do  
 serviço de Fazenda 18.000,00. Secretário 24.000,00 e futuro  
 cargo 30.000,00 e 36.000,00, cuja classificação será a  
 seguinte: Letra A, 3.600,00 Letra B, 4.200,00 Letra C,  
 4.800,00 Letra D, 6.000,00 Letra E, 7.200,00, Letra F, 8.400,00  
 Letra G, 13.200,00 Letra H, 15.600,00 Letra I, 18.000,00  
 Letra J, 24.000,00 Letra K, 30.000,00 Letra L, 36.000,00  
 Letra M. Art. 4º Para classificação dos tratadados  
 controlados e dos mensalista da Municipalidade,  
 usar-se-ão as podres suplementares, que vão de  
 "Nº-1" a "Nº-55", variando pela quantidade de  
 Cr\$ 50,00, Cr\$ 100,00, Cr\$ 200,00, Cr\$ 300,00, e Cr\$.  
 500,00, as medidas que o numero vai recebido na  
 seguinte forma: A) até o poder "Nº 15", o au-  
 mento vai de Cr\$ 50,00 em Cr\$ 50,00; B) do poder  
 "Nº 16 ao "Nº 50" o aumento de Cr\$ 100,00 em Cr\$ 100,00

C) do padrão "N" 51 para o "N" 52, o aumento é de Cr\$ 200,00. D) No padrão "N" 53 e "N" 54 é de Cr\$ 300,00 o aumento. E) No padrão "N" 55 o aumento é de Cr\$ 500,00. Art. 5º. O aumento a que se refere esta lei será pago a partir de 1º de janeiro deste ano, ficando o Prefeito Municipal encarregado de solicitar os créditos suplementares necessários para o pagamento dos meses passados e dos futuros a fazer constar o respectivo aumento no proposta orçamentária para o exercício de 1953. Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. Ex Câmara Municipal de Extrema. O referido projeto recebeu o parecer dos Deputados, Deputados a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para seu competente parecer. Em 2/6, 1952 W. A. Silva, leitura do ofício 124/52 de 28 de 5 de 1952, do Sr. Prefeito e da lei justificativa que capera o projeto lei que abre créditos suplementares para pagamento de aumento ao Funcionário assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º Para pagamento do aumento do funcionalismo municipal, autorizada por lei, ficam abertos os créditos suplementares, as dotações do orçamento vigente, no total de Cr\$ 33.772,00 (trinta e três mil e setecentas e setenta e dois cruzeiros), de conformidade com a seguinte discriminação: Administrador Geral, Administrador Superior, Pessoal Fixo 8/04/10 Secretários Cr\$ 2.400,00. 8/04/10, oficiais administrativos Cr\$ 1.200,00, Diversos. Pessoal Fixo 8/09/0. Porteiros Contínuos. Cr\$ 1.200,00. Total do serviço de Administração Cr\$ 4.800,00. Execução e Fiscalização Financeira, Administração Superior, pessoal Fixo 8/10/0, chefe do serviço da

Fazenda Cr\$ 2.160,00, Total do serviço da execução, pessoal fixo 8/04/10, chefe do serviço da execução Cr\$ 2.160,00, Educação Pública, Ensino Primário, regular e complementar, pessoal fixo 8/33/0, 41 professores do ensino rural, da Sede, com mais de um ano e menos de cinco anos de serviço Cr\$ 2.400,00. 8/33/0 duas professoras do ensino rural, do Distrito de Toledo, com mais de um e menos de cinco anos de serviço 1.200,00, 8/33/0, cinco professores do ensino rural, da Sede, com mais de cinco anos de serviço, 6000,00 cruzeiros, 8/33/0, adicional a que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual de 8.400,00. Total 10.440,00 cruzeiros, Serviço de inspeção, pessoal fixo, ensino rural 1.200,00 cruzeiros, Total dos serviços de Educação Pública Cr\$ 11.640,00, Serviços industriais, serviços mantidos, pessoal variável, 8/63/4, encarregado do serviço de Eletricidade de Toledo Cr\$ 1.200,00 Total do serviço industrial Cr\$ 1.200,00 Serviço de utilidade Pública, Diversos. Pessoal Fixo. F 8/89/0 Fiscal Geral Cr\$ 1.200,00. 8/89/0 segundo Fiscal da Sede 1.200,00 cruzeiros. 8/89/0 Fiscal do Distrito de Toledo Cr\$ 1.200,00, 8/89/0 encarregado do serviço do Cemitério Cr\$ 1.200,00 Total do serviço de utilidade pública Cr\$ 4.800,00 Encargos diversos Pessoal inativo Pessoal Fixo 8/90/0 Apresentado da Sede Cr\$ 300,00 8/90/0 Apresentado do Distrito de Toledo Cr\$ 1.200,00 Contribuições para Previdência. Despesas diversas 8/91/4 Contribuições para o Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais (funcionários da Sede) 1.008,00 cruzeiros 8/91/4 Contribuições para o Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais funcionários do Distrito de Toledo. 1.200,00 cruzeiros

8/91/4 Contribuições para a caixa de Aposse-  
tadoria de pensões dos servidores públicos do  
Estado de Minas Gerais Cr\$ 404.00. Encargos  
transitórios. Pessoal Fixo 8/93/0 adicionais à  
funcionários e chefe de família, funcionários da  
Lide Cr\$ 1.500,00, 8/93/0, funcionários e chefe de  
família, funcionários de Toledo 1.940,00 total  
dos encargos diversos Cr\$ 9.172,00, total geral  
Cr\$ 33.772,00 Art. 2º. Esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogando  
as disposições em contrário. Distribua-se projeto  
obede o seguinte despacho, distribua a Comissão  
de Finanças, justiça e legislação para seu com-  
petente parecer. Extrema 2/6/1952. W. Silva  
Leitura do ofício nº 125/52 de 28 de 2 de 1952, do  
Sr. Prefeito, capeando o projeto lei que abre crédito  
suplementares no total Cr\$ 59.500,00 (cincoenta  
e nove mil e quinhentos cruzeiros) assim redi-  
gido: "Abre créditos suplementares às dotações do orça-  
mento vigente". A Câmara Municipal de Extrema, por  
seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Art. 1º  
Ficam abertas as seguintes créditos suplementares, as dota-  
ções do orçamento vigente, num total de Cr\$ 59.500,00 -  
(cincoenta e nove mil e quinhentas cruzeiros): 8-04-4:  
Públicos do Expediente Cr\$ 500,00: 8-81-4: Operários do  
serviço de ruas, praças e jardins, do Distrito de Toledo Cr\$ 3.900,00:  
8-81-3: Para o serviço de ruas, praças e jardins Cr\$ 30.000,00: 8-82-3:  
Operários do serviço de Estradas e pontes, do Distrito de Toledo: Cr\$  
3.900,00: 8-88-4: Para custeio de bemoventes Cr\$ 1.200,00: 8-98-4:  
Despesas Imprevistas Cr\$ 20.000,00: Loma Cr\$ 59.500,00: Art. 2º  
Revogando as disposições em contrário esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, que obtive o seguinte des-  
pacho: distribua a Comissão de Finanças, justiça e legislação, para

dar seu competente parecer, Extrema em 2-6-52 (Ass. W. Silva,  
15.) Leitura do ofício 126/52, de 28-5-52, do Sr. Prefeito, juntamente  
com a justificativa, capeando o projeto lei que autoriza a constan-  
cia do Atadouro Municipal e abre crédito especial de Cr\$ 100.000,00,  
(cem mil cruzeiros) assim redigido: "Autoriza a Construção do  
Atadouro Municipal". A Câmara Municipal de Extrema, por seus  
legítimos representantes decreta a seguinte lei: Art. 1º: Fica o Sr.  
Prefeito Municipal autorizado a fazer construir, no Distrito da  
Lide, o Atadouro Municipal, conforme projeto de Felisberto  
Nene e Desenhos de José Cautagalli, com o seguinte aprovação pela  
Secretaria da Viação do Estado de Minas Gerais, cujas obras não  
podem exceder o orçamento previsto em Cr\$ 100.000,00 (cem mil  
cruzeiros). Art. 2º: Sendo insuficiente a garantia estipulada  
pelo parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal nu-  
mero 23, de 2 de Junho de 1949, fica aberto o crédito especial  
de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) aos serviços de Utilidade  
Pública, com vigência nos exercícios de 1952, 1953 e 1954.  
Parágrafo único: O numerário do crédito concedido, correrá,  
em parte, pelo empréstimo já autorizado em lei. Art. 3º:  
Revogando as disposições em contrário esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, Câmara, Adigo que obti-  
ve o seguinte despacho: distribua a Comissão de Finanças, jus-  
tiça e legislação para seu competente parecer: Extrema em  
2-6-1952. Cód. W. Silva. Terminado o expediente, o Sr. Presi-  
dente disse que para a presente sessão não existia matéria em  
pauta para ser dada na ordem do dia, que os projetos que na  
sessão anterior foram distribuídos as Comissões, ainda não obti-  
veram seus pronunciamentos, cujas projetos provavelmente  
será posto em pauta para próxima sessão. Não havendo tra-  
balhos para ordem do dia, o Sr. Presidente declarou prava a  
palavra, dela fez uso o Vereador Marcelino Francisco de  
Carvalho que fez alegar ao ofício nº 088-52 de 21 de Março do  
parado, dirigido pelo Sr. Prefeito Municipal a esta Edilidade

cujo officio capteava uma demonstração de contas do Distrito de Toledo, accusando um saldo devedor do Distrito para a sede na importância de Cr\$ 211.125,10: [duzentos e onze mil e cento e vinte e cinco cruzeiros e 10 centavos] para o mês de Maio de 1952. Após diversas considerações referentes ao aludido débito do distrito, pediu que ovidada a cara fosse officiada ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando uma demonstração geral da receita e despesas do Distrito de Toledo, referente ao período de 1937 até a presente data. Com discussões e pedidos do Vereador Marcelino Francisco de Carvalho, foi aprovado. Ainda pouco apalavrada, como ninguém de lá fez uso, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Srs. Vereadores presentes para a segunda Sessão da segunda Reunião Ordinária da Câmara a realizar-se no próximo dia 10 do corrente mês, as 13 horas, no lugar do costume e de que todos ficaram cientes. Pronunciou ainda o Sr. Presidente uma oração de agradecimento aos Srs. Vereadores, pela maneira cortez e dedicada ao serviço como que a prestaram nessa Sessão. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente encerrar esta Ata por mim lavrada, que depois de lida e achada conforme me foi assinada por todos os Srs. Vereadores presentes. Eu João Egidio Sobrinho, Secretário que escrevi e assinei

- Waldomiro Antonio da Silva
- Henrique Moricelli
- Joni de Oliveira
- Geraldo Clemente
- João Alves Ferreira

Ata da Segunda Reunião da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1952  
Segunda Sessão

Presidência - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidência - Augusto  
Secretário - João Egidio Sobrinho

Aos dez e 10 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 13 (treze) horas, no Edifício do Poder Municipal, em sala reservada às Sessões da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, Secretário, João Egidio Sobrinho, também presente os vereadores Srs. Jaci de Oliveira, Ramonino Jaci de Oliveira, veri-  
ficou-se não haver numero legal para se realizar a presente sessão, visto não terem comparecido os vereadores, Jaci Lupetti, João Alves Ferreira, Geraldo Clemente de Campos, Henrique Moricelli e Marcelino Francisco de Carvalho, de conformidade com que dispõe o regimento interno, o Sr. Presidente mandou encerrar a presente sessão convocando os Vereadores presentes para a segunda sessão da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, a realizar-se no dia 16 de julho do corrente mês, do que os presentes ficaram cientes e mandou que fosse dito que sejam notificados por officio em registrado pelo Cartório os vereadores ausentes

ausentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assentada pelos vereadores presentes. Em 708 Egidio Sobrinho

- Secretário da Câmara - que escrevi e assino
- Waldomiro Antonio da Silva
- José de Oliveira
- Leamartim José de Oliveira
- José Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952  
Ferreira Lessa

- Presidência - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Prezidência - José Lupetti
- Secretariado por - José Egidio Sobrinho

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em sala das sessões da Câmara, no Edifício do Povo Municipal, se presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Digníssimo Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, Secretário da mesma, verificados numero legal de Vereadores, que responderam pela chamada os Srs. José de Oliveira, Henrique Aortidelli, José Lupetti, Geraldino Clemente de Campos, José Alves Ferreira, Leamartim José de Oliveira e José Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o vereador Narcilio Francisco de Carvalho, verificados numero legal de vereadores e de conformidade com o artigo 48 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao exercício de 1952. Dando início aos trabalhos desta sessão, de conformidade com o regimento Interno, pelo Sr. Secretário e por determinação do Sr. Presidente, foi procedida a leitura da Ata da Primeira

Sessão da segunda reunião Ordinária, realizada em 2 (dois) dias do corrente mês, acida met aprovada pelo motivo de não ter-se realizado a segunda sessão, no dia e hora marcada. Posta em discussão foi aprovada por unanimidade de votos. Também foi posta em discussão a ata da Segunda Sessão da Segunda reunião da Câmara, efetuada no dia (dez) 10 do corrente, mas não realizada pelo motivo de inexistência de "quorum". Em discussão, foi aprovada por todos vereadores presente. Em seguida deu-se início aos trabalhos do expediente. Não havendo matéria para expediente, o Sr. Presidente declarou prouca a palavra. Estava presente o Sr. Prefeito Municipal o Sr. Presidente convidou para fazer uma explanação de modo geral referente sua administração deste Município. O Sr. Prefeito assistindo o convite, disse de feliz desejo que se lhe proporcionara o pseudo de viva voz queria por os Srs. Vereadores as par das atas de sua administração, agradeceu a meza por esta oportunidade e passou a dar uma drilante oração a qual abraçou - quase todos os setores de sua administração cujo discurso por ordem do Sr. Presidente será transcrita em ata especial; Cujas ultimas palavras foram cobertas por uma vibrante salva de palmas. Com sequência o Sr. Presidente declarou que o Sr. Prefeito estava presente e que muito prazer responderiam os presentes. Todas as perguntas que lhe fossem dirigidas e que versassem sobre sua administração. Em primeiro lugar com a palavra o vereador Hamantim Jaci de Oliveira que fez diversas perguntas referente ao projeto de auditoria do Sr. Prefeito referente os aumentos de vencimentos dos funcionários desta Municipalidade cujas perguntas foram respondidas pelo Sr. Prefeito dando o Sr. Vereador por satisfeito. Com a palavra o

vereador Jaci Lupetti, disse que nada tinha a perguntar, aproveitava do espaço para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Prefeito Municipal, as felicitações recebidas por motivo do nascimento de uma sua filha. Com a palavra o vereador Geraldino Clemente de Campos disse que já havia entrado em entendimento com o Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo mande fazer uma nova qualificação para a matrícula de alunos na Escola do Bairro do Juncal, pois que ao seu ver é necessário ser desde cedo o funcionamento da referida Escola para dois turnos, sendo necessário a nomeação de mais uma Professora para a referida Escola. O Sr. Prefeito prometeu em estudar o caso mandando fazer levantamento geral das crianças em idade escolar que residem no bairro, disse o referido vereador que dava por satisfeito com as explicações recebidas do Sr. Prefeito. Com a palavra o vereador José Alves Ferreira nada disse. Com a palavra o vereador Henrique Mordelli, falou sobre aumento dos vencimentos dos diaristas desta Municipalidade, que atualmente vem recebendo vencimentos que não corresponde com o custo da vida, arguiu o Sr. Prefeito sobre o assunto, este disse que no começo deste mês já havia feito um aumento de cinquenta cruzeiros mensal a cada um, que diante o argumentação do vereador promete fazer mais um aumento de mais cinquenta cruzeiros por mês, e cada um dos mensalista, os quais serão pagas nesta fase a partir de primeiros de junho do corrente ano. Mais o referido o mesmo vereador discorreu sobre a taxa que estão sendo cobrados os empastados sobre as Carras de pai, o qual qualifica de expeditivo devido ao Prefeito providencia no sentido de ser



modificada a referida taxa. Por sugestão do Sr. Prefeito ficou resolvida que o vereador Henrique Martelli apresente um novo projeto revogando a Lei que criou o suposto taxando as carras de taxi em 300 cruzeiros cada um; Prometendo o Sr. Prefeito de fazer uma posterior suspensão a cobrança da referida taxa até que seja aprovada uma nova lei que venha modificar a atual, para a qual apelava que formulasse um projeto foi neste sentido, nada mais de ser referida veresses. Com a palavra o vereador Jaci de Oliveira apresentou o seguinte requerimento: Como Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Jaci de Oliveira vereador a Câmara Municipal, atendo assinado, por motivo de força maior, alheio a sua vontade, não pode mais continuar na presente sessão, rogo para que queira a V.ª Exma. a justificação devida em sua falta. Por ser de justiça pedir Deserimento. Extrema, 16 de junho de 1952. O qual obtive o seguinte despacho. Como requer (ca) W. Silva. Finalmente com a palavra o vereador Jaci de Oliveira, que congratulou com o Sr. Prefeito Municipal e também com seus distritos e nobres colegas. De conformidade com art. 50, numero III, do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou que estava na hora de apresentação de indicações, requerimentos e projetos. Notando apresentados projetos, requerimentos e um indicação. Terminada a hora de apresentações de indicações, <sup>pela ordem do dia</sup> passou-se a apresentação de pareceres de Comissões, que constam de: leitura do parecer da Comissão de Finanças, justiça e legislação sobre o projeto Lei que autoriza a construção da Matadoura Municipal e abre crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) assim redigido

A Comissão de Finanças, justiça e legislação, da Câmara Municipal de Extrema, estudando o projeto que autoriza a construção da Matadoura Municipal e abre crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para construção do mesmo, e de parecer favorável a aprovação do citado projeto. Extrema, 7 de junho de 1952. (ca) Jaci de Oliveira e Jaci Lupetti, ainda leitura do parecer da Comissão de Vição e Obras Públicas, sobre o mesmo projeto foi assim redigido. A Comissão de Vição e Obras Públicas da Câmara Municipal de Extrema, estudando o projeto lei que autoriza a construção da Matadoura Municipal e abre crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para as obras do mesmo, e de parecer favorável a aprovação do citado projeto. Extrema, 7 de junho de 1952. (ca) Jaci de Oliveira, Jaci de Oliveira, Jaci de Oliveira. Posteriormente em primeira discussão foi aprovado sem emenda e referida a segunda discussão. Pela ordem leitura do parecer da Comissão de Finanças, justiça e legislação e de Vição e Obras Públicas, digo, por parte da Comissão de Finanças, justiça e legislação, sobre o projeto lei que abre créditos suplementares, dotações do Orçamento vigente, num total de CR\$ 59.500,00 (cinco e nove mil e quinhentos cruzeiros), assim redigido. A Comissão de Finanças, justiça e legislação da Câmara Municipal de Extrema, estudando o projeto lei que abre créditos suplementares, dotações do Orçamento vigente, num total de CR\$ 59.500,00 (cinco e nove mil e quinhentos cruzeiros), e de parecer favorável a aprovação do mesmo. Extrema, 7 de junho de 1952. (ca) Jaci de Oliveira e Jaci de Oliveira. Em votação foi aprovado em primeira discussão, por unanimidade dos presentes e referido a segunda discussão. Pela ordem leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, justiça e

Registros e Obras Publicas no projeto lei que autoriza o Prefeito a receber escritura de doacao de terras, para construccao de um prédio de natureza escolar, e abre credito especial de rs. 15.000,00, e quinze mil cruzeiros), assim redigido, respectivamente A. Comissão de Financas, Justica e Legislaçao, da Camara Municipal de Extrema, estudando o projeto lei que autoriza o Prefeito a receber escritura de doacao de um terreno para construccao de um prédio de natureza Escolar, no Bairro das Passes, neste Municipio, e abre credito especial de rs. 15.000,00, e quinze mil cruzeiros), para construccao da cidade Priddy, e de parecer favoravel e aprovacao do mesmo. Extrema 7 de Junho 1952, (aa) Jao Egidio Sabulho e Jao de Oliveira e Jao Lupetti. A Comissão de Obras e Obras Publicas da Camara Municipal de Extrema, estudando o projeto lei que autoriza o Prefeito a receber escritura de doacao de um terreno para construccao do prédio de natureza Escolar, no Bairro das Passes, neste Municipio e abre credito especial de rs. 15.000,00, e quinze mil cruzeiros), para construccao do mesmo prédio, e de parecer favoravel e aprovacao do mesmo. Extrema, 7 de Junho de 1952 (aa) Jao Egidio Sabulho e Jao de Oliveira. Em votacao foi aprovada em primeira discussao e repudiada a segunda. Pela ordem leitura do parecer da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, sobre o projeto lei que aumenta vencimentos e desdobra cargos do funcionalismo Municipal, assim redigido. A Comissao de Financas, Justica e Legislaçao da Camara Municipal de Extrema, por seus membros infra assinados estudando o projeto lei que aumenta vencimentos e desdobra cargos no funcionalismo municipal e abrem

o projeto lei e, por isso, de seu parecer favoravel e aprovacao do mesmo. Extrema 7 de Junho de 1952. (aa), Jao de Oliveira, Jao Lupetti e Jao Egidio Sabulho. Em votacao foi aprovada em primeira discussao por unanimidade e repudiada a segunda discussao. Pela ordem leitura do parecer da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, sobre o projeto que abre creditos suplementares as dotacoes do orçamento vigente, num total de rs. 33.742,00, (trinta e tres mil setecentos e vinte e sete cruzeiros), assim redigido. A Comissao de Financas, Justica e Legislaçao da Camara Municipal de Extrema, por seus membros, infra assinados, estudando o projeto lei que abre creditos suplementares as dotacoes do orçamento vigente, para pagamento do aumento do funcionalismo, num total de rs. 33.742,00, (trinta e tres mil setecentos e setenta e dois cruzeiros), e acha que o projeto e legal e, por isso, de seu parecer favoravel e aprovacao do mesmo.

Extrema 7 de Junho de 1952. (aa), Jao de Oliveira, Jao Lupetti e Jao Egidio Sabulho. Em votacao, posta em primeira discussao foi aprovada por unanimidade e repudiada a segunda discussao. Terminada a ordem do dia, de conformidade com o art. 50, numero VI do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou a ordem do dia para a quarta sessao de Segunda Reuniao Ordinaria desta Camara Municipal referente ao ano de 1952, de la constando as seguintes matérias em pauta para a segunda discussao. Projeto que autoriza a construccao do Mato do Municipal e abre credito especial. Projeto que

abre credito suplementar as dotacoes do orca-  
mento seguinte. Projeto que autoriza a construa-  
cao de um prédio Escolar, abre credito especial e  
da outra providencias. Projeto que requesta,  
aumentar e desdobrar cargas do funciona-  
rismo Municipal, aumenta vencimentos ven-  
cimentos, abre credito suplementar e de ou-  
tras providencias. Projeto que abre credito su-  
plimentar num total em 33.772,00. Em seguida  
foi declarada prouca a palavra, como ninguem  
dela fez uso o Sr. Presidente deu por termina-  
da o trabalho do dia e convocou os vereadores  
presentes para a quarta sessao da Segunda  
Reuniao Ordinaria desta Camara Municipal,  
referente ao ano de 1952 a realizar-se no dia  
26 de junho de 1952, as 13 horas no lugar de  
custumes, do que todos ficaram cientes e  
mandou que fosse notificado por officio  
registrado o vereador Marcelio Francisco de  
Barvalho que não esteve presente nesta Reu-  
nio, ressalva, as palavras "pelo ordem do  
dia" no entre linha n.º 28 pagina 106 versas  
deste livro. Nota mais havendo a tratar foi  
encerrada a presente Ata. que depois de lida  
e achada conforme vai por todos assuados.  
Ou José Egidio Sobrinho, Secretario da Ca-  
mara que escreveu assim

- Waldomiro Antonio da Silva
- Henrique Martindelli
- Araldino Blecher de Campos
- João Alves Ferreira
- Seamartim José de Oliveira
- João Egidio Sobrinho
- João de Oliveira

Ata da Segunda Reuniao Ordinaria da Camara Municipal  
de Extrema, referente ao ano de 1952.  
Quarta Sessao

Presidente	Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Vice-Presidente	ausente
Secretario	João Egidio Sobrinho

As vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e cinquenta e dois (1952), as treze horas,  
nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em  
a sala reservada as Sessões da Camara, no Edificio do  
Foco Municipal, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro  
Antonio da Silva, Dignissimo Presidente da Camara,  
comigo, João Egidio Sobrinho, Secretario da Camara, ve-  
rificados numerao legal de vereadores, pelo Exmo. Sr.  
Presidente foi declarada aberta a Quarta Sessao da  
Segunda Reuniao Ordinaria desta Camara Muni-  
cipal, referente ao corrente ano. Proceidida a chamada  
a illa responderem presente as seguintes vereadores  
Henrique Martindelli, João Alves Ferreira, Geraldino Ble-  
cher de Campos, Seamartim José de Oliveira e João Egi-  
dio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores José Lu-  
getti, José de Oliveira, Marcelio Francisco de Bar-  
valho, isto com causa justificada. Proceidida a leitura  
da Ata da Sessao anterior foi a mesma posta em dis-  
cussao e em seguida foi aprovada por unanimi-  
didade. O Exmo. Sr. Presidente declarou que con-  
vocara a presente Sessao com as finalidades de dar

procedimentos e segunda discussão dos projetos em pauta do Sess. anterior que foi dado para a ordem do dia desta Sess. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a expediente do dia que consiste da leitura das correspondências recebidas e expedidas por esta Edilidade.

Dinda no expediente foi apresentado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação o parecer exarado no requerimento de Alois Olivetti datado de 4 de março de 1952, com o parecer assinado redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, estudando o requerimento firmado pelo Sr. Alois Olivetti, em nome dos seus filhos, sobre quem exerce o patris poder, e que requerem a ligação da água, do ponto terminal da distribuição da água, à rua Capitão Jerônimo, os petis denominados "Pela Vista" no perímetro urbano, tendo em vista a informação já prestada pelo Sr. Prefeito, pelo seu componente atarefado, e seu parecer que o Sr. Prefeito Municipal providencie a ligação da água até o final do perímetro urbano, e, depois, volte o requerimento à esta Câmara, Extrema em 7 de junho de 1952, (aa) José Egidio Schunke e José Dupetti diga José de Oliveira. Em sequência foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, por um projeto que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública referente o campo de Fute-Bal, cujo parecer está assinado redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, nos termos legais, afim de exercer sua competência parecer no projeto que declara de utilidade pública o campo de Fute-Bal e desaproprie o terreno onde se esta localizada, requerida do Sr. Prefeito as medidas legais e área do terreno. Extrema em 7 de junho de 1952, (aa) José Egidio Schunke e José de Oliveira. Ambos

os pareceres o Sr. Presidente determinou que fosse em vista de uma copia ao Sr. Prefeito Municipal afim de se cumprida os referidos pareceres. Terminado o expediente deu-se início a ordem do dia. Pela ordem em segunda discussão o projeto - lei que autoriza a construção do Mercado Municipal e abre um crédito especial de CR\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), o mesmo foi aprovado e referido a terceira e última discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto - lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre um crédito especial de CR\$. 59.500,00 (cincoenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, cujo projeto foi por todos aprovado e referido a terceira e última discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto - lei do vereador Waldomiro Antônio da Silva, que autoriza a construção de um prédio escolar no bairro dos Passos e autoriza o Sr. Prefeito Municipal a receber escritura de doação de Terra do Sr. Rivaldo José Maria, para no qual local, fazer construir um prédio de natureza escolar no bairro dos Passos deste Município e para o aludido fim abre um crédito especial de CR\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), foi o mesmo projeto aprovado e referido a terceira e última discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto - lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal que reajusta, aumenta e desdobra cargos do Funcionário Municipal desta Municipalidade, aumenta vencimentos, abre créditos suplementares e dá outras providências o referido projeto - lei em discussão o vereador Hamartino José de Oliveira pediu a palavra para discordar do projeto. O Sr. Presidente mandou por em votação o título e seguinte resultado um voto contra a aprovação do projeto, voto este do vereador Hamartino José de Oliveira e quatro votos favoráveis a aprovação sendo aprovado

sem segunda discussão por quatro votos contra um e repe-  
 nido a terceira e ultima discussão. Pela ordem em segunda  
 discussão o projeto - lei de autoria do Exmo Sr. Prefeito  
 Municipal que abre créditos suplementares para pa-  
 gamento do aumento de vencimentos de funcionários  
 desta Municipalidade, cujo credito na importancia de  
 CR\$ 33.772,00 (C Trinta e tres mil setecentos e setenta e  
 dois cruzeiros), o mesmo projeto - lei foi posto em segun-  
 da discussão, o vereador Hamartim José de Oliveira pediu a  
 palavra para discorrer e que votava contra o referido  
 projeto. O Sr. Presidente fez em votação de apreciação  
 o seguinte resultado: quatro votos favoráveis a apro-  
 vação e um voto contra voto este do vereador Hamar-  
 tim José de Oliveira. Terminada a ordem do dia, de con-  
 formidade com o artigo 50, item VI, do Regimento Interno, o Exmo  
 Sr. Presidente declarou a ordem do dia para a Quinta Le-  
 vação de Segunda Reunião Ordinária desta Câmara Mu-  
 nicipal, referente ao correto que constará das  
 seguintes materias em pauta, para terceira discussão e  
 votação final. Projeto - lei que reorganiza, aumenta e desdobra  
 cargos de funcionários municipais, aumento de vencimen-  
 tos, abre créditos suplementares e de outras providencias,  
 projeto - lei que abre credito suplementares na impor-  
 tancia de CR\$ 33.772,00, (C Trinta e tres mil setecentos e se-  
 tenta e dois cruzeiros), projeto - lei que autoriza a cons-  
 trução de um prédio escolar, abre credito Especial e  
 de outras providencias, projeto - lei que abre credito  
 Suplementares e de outras do Orçamento Vigente e o  
 projeto - lei que autoriza a construção do Matadouro  
 Municipal e abre credito Especial na importancia  
 de CR\$ 100,000,00, (Cem mil cruzeiros). Em sequencia  
 o Exmo. Sr. Presidente declarou se franca a palavra,  
 della fez uso o vereador Geroldino Clemente de Campos

fazendo aluzet a escola do Bairro do Juncal, disse que teve o caso  
 de pessoalmente ver e ouvir que no referido bairro existiam mais de  
 cem crianças em idade escolar, verificou que uma só professora  
 para esse escola é insuficiente, pois acha que requer urgencia  
 e o Sr. Prefeito Municipal desdobra o funcionamento da escola  
 escola em dois turnos, sendo para um professora e nomear  
 de mais uma professora para a referida escola, pois se esse  
 apelo que hora dirige ao Sr. Prefeito encontrar e se não sera  
 satisfeito um grande desejo dos habitantes do povo do bairro  
 do Juncal, devo mais, que compare no esclarecido espírito que  
 preside os atos do chefe do executivo Municipal para que  
 esse seu pedido seja atendido. Terminada as trabalhos do dia,  
 o Exmo Sr. Presidente convocou os Srs. vereadores pre-  
 sentes para a Quinta Sessão desta Segunda Reunião Ordi-  
 naria a realizar-se hoje as 16 horas no local do costume  
 apim de dar prosseguimento aos trabalhos em pauta, que  
 todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar foi  
 lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai  
 por todas - assinada. Eu João Egidio Sobrinho, Secretario da  
 Câmara a escrevi e assino. Resolva, na ínter li-  
 nha 19 da pagina 109 Verso desta livro as seguintes palavras:  
 da Rua Capito Permann no ponto de manativo. Eu João  
 Egidio Sobrinho, Secretario que escrevi assino

- Waldomiro Ambrosio da Silva
- Henrique Alorlicelli
- João Alves Ferreira
- Geroldino Clemente de Campos
- Hamartim José de Oliveira
- João Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1952.

Quinta Sessão

- Presidência - Waldomiro Antônio da Silva
- Vice - Presidência - Azevedo
- Secretariado por - João Egidio Sabuho

As vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) às dezesseis (16) horas, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em a Sala Reservada as Sessões da Câmara, no edifício do Paço Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, digníssimo Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sabuho, Secretário da Câmara, verificado número legal de vereadores, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi declarada aberta a "Quinta Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema", referente ao corrente ano. Procedida a chamada a ela responderam presente os seguintes vereadores: Henrique Modidelli, João Alves Feneira, Geraldino Clemente de Campos e Bonartine José de Oliveira, não tendo comparecido os Senhores vereadores José de Oliveira, José Lupeti e Marcílio Francisco de Carvalho, este com causa justificada. - Procedida a leitura da Ata da Sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e em sequência foi aprovada por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Presidente declarou que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento à terceira discussão do projeto em pauta da sessão anterior que foram lidos

em ordem do dia para esta sessão. Dando início ao Trabalho, procedeu-se ao Expediente do dia que constou da leitura de um ofício do vereador Marcílio Francisco de Carvalho, solicitando licença por seis meses para tratar de sua saúde, o referido pedido foi submetido à apreciação do plenário e em sequência foi redigido uma resolução do seguinte teor: Resolução n.º: Concede licença de 6 (seis) meses o vereador, para tratamento de sua saúde. - A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes deuta e promulga a seguinte resolução. art. 1.º) Fica concedida licença de 6 (seis) meses ao vereador Marcílio Francisco de Carvalho, o qual poderá ausentar-se do Município, no período compreendido de vinte e seis (26) de junho a vinte e seis (26) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). - Parágrafo único: Para substituir o vereador licenciado, fica, desde já, convocado o primeiro suplente do vereador. - Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, ordenamos, portanto, as todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declarem. - Terminado o Expediente, deu-se início à ordem do dia. Pela ordem, em terceira e última discussão, o projeto lei que reajusta, aumenta vencimentos e desdobra cargos do Funcionalismo Municipal, com sua redação final aprovada do próprio original já transcrito em ata da Primeira Sessão desta Reunião; sendo aprovado por maioria de vereadores presentes, concordando o vereador Bonartine José de Oliveira. Aprovado em terceira discussão foi posto em votação, que aprovado por quatro (4) votos favoráveis e um (1) contra, sendo convertido em resolução número 98 (noventa e oito). Pela ordem, em terceira e última discussão o projeto que abre o crédito suplementar de R\$ 3.372,00 (trinta e três mil e setecentos e setenta e dois cruzados) para pagamento do aumento dos vencimentos do funcionalismo deste Município, com sua redação final aprovada e já transcrita em ata da Primeira

sessão desta Reunião: Em terceira discussão foi aprovada por maioria de vereadores, discordando o vereador Samartino José de Oliveira. Aprovado em terceira discussão foi posto em votação, que obteve o resultado seguinte: quatro (4) votos favoráveis e um (1) contra, sendo convertido em resolução número 99 (noventa e nove): Pela ordem, em terceira e última discussão o projeto lei que autoriza a construção de um (um) prédio de natureza escolar, no bairro das Pomes, neste município, e abre o Crédito Especial de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), com sua redação final aprovado do próprio original já transcrito em ata. Aprovado por todos em terceira discussão foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e sendo convertida em resolução número 100 (cem). Pela ordem em terceira e última discussão o projeto lei que abre créditos suplementares de CR\$ 59.500,00 (cincoenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) aprovado por unanimidade em terceira discussão, com sua redação final do próprio original já transcrito em ata; posto em discussão foi aprovado; em votação aprovado também por unanimidade de votos e foi convertido em resolução número 101 (cento e um). Ainda pela ordem, em terceira e última discussão o projeto lei de autoria do Senhor Prefeito, que abre o crédito Especial de CR\$ 100,000,00 (cem mil cruzeiros) para a construção do matadouro municipal: Em discussão foi aprovado, com sua redação final do próprio original já transcrito em ata: em votação foi aprovado por unanimidade de votos e revertida em resolução número 102 (cento e dois) - Finalmente, pela ordem a resolução nº 103 (cento e três) que concede licença de 6 (seis) meses ao vereador Samartino José de Oliveira, digo que concede licença ao vereador Marcílio Francisco de Carvalho, que foi aprovado conforme sua redação final já transcrito do original no expediente desta sessão. Terminada a hora, digo, a ordem do dia e nada mais fazendo para -

tratar foi declarada franca a palavra. Pela vez uso o vereador João Egidio Salimho requereu que, ouvida a casa, fosse consignado em ata um voto de luto restabelecimento ao vereador Marcílio Francisco de Carvalho. O Vereador Samartino José de Oliveira, requer que se solicite ao Prefeito a fim de se mandar concertar a "Ponte do Puzzaroli" que se acha pronta, digo, que se acha em péssimo estado e para mandar a motoniveladora na estrada da Roseira, no restante que falta, que liga a Rodovia "Extrema-Gamanducaia". Como ninguém mais pediu a palavra o Senhor Presidente deu ciência a Casa do falecimento do Senhor Sebastião Vieira da Silva, falecido aos 51 (cincoenta e um) anos de idade, na capital Paulista, no dia 24 de junho de 1952, durante o viúva a Senhora Jandira Vieira da Silva e os filhos Dorival e José Roberto Vieira da Silva, requerendo que se consignasse um voto de pesar e que se oficiasse a ouso apresentando os pêsames da Casa. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a todos os senhores vereadores que compareceram, dizendo que se portaram, nesta sessão, à altura do cargo que ocupam e disse que estava satisfeito por haver terminado com as matérias constantes da ordem do dia desta sessão, projetos estes convertidos em resoluções e que são de importância importância na vida administrativa do município. Dando por encerrada a quinta sessão de Segunda Reunião, ficando portanto encerrada a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952. Nada mais fazendo para tratar foi encerrada a presente sessão e Reunião, do que eu, João Egidio Salimho, Secretário da Câmara, mandei o Senhor Sebastião Silva, Assistente Técnico da Câmara levar a presente ata que a subscrevo e será lida e achada convenientemente aprovada.

Waldomiro Antonio da Silva

João Alves Ferreira  
Jeraldino Clemente de Campos  
Leamartim José de Oliveira,  
João Egidio Sobrinho  
Henrique Montebelli

Acta da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Mu-  
nicipal de Extrema, referente ao ano de 1952  
Primeira Sessão

Presidência de Waldomiro Antonio da Silva  
Vice - Presidência de José Lupatto  
Secretariado por José Egidio Sobrinho

As quatro (4) dias do mês de Setembro, do ano de mil  
novecentos e cinquenta e um; (1951) digi. e dois (1952),  
nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as  
treze horas (13), na sala reservada ao posar da Câmara,  
no Edifício do Póo Municipal desta Cidade, ai presentes  
o Exmo Sm. Waldomiro Antonio da Silva D.O. Presidente  
da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, secretário da  
Câmara, verificada presença legal de Vereadores, pelo  
Exmo Sm. Presidente foi declarada a primeira sessão  
da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Mu-  
nicipal de Extrema, referente ao corrente ano. Feita  
e chamada por mim Secretário e ela se procederem pre-  
sente os seguintes Vereadores. José Lupatto, José de  
Oliveira Henrique Montebelli, Leamartim José de Oli-  
veira, Jeraldino Clemente de Campos, João Alves Ferreira  
e José Egidio Sobrinho. Achando-se presente no recinto  
o Suplente de Vereador Sm. Argemiro de Oliveira, o Exmo  
Sm. Presidente convidou a tomar posse do cargo eletivo de  
Vereador a Câmara Municipal de Extrema, para o qual  
foi convocado apim de preencher a vaga existente em



que faveada em virtude da licença concedida ao  
vereador Sr. Marcellio Francisco de Carvalho. Solicitou  
o Exmo Sr. Presidente a Prefeitura que existisse seu  
Diploma de Prefeito de Vereador, sendo atendidis. Em  
requeencia, o aledido vereador na forma da lei pres-  
toiu o juramento de estillo, pronunciando as palavras  
Sacramentais. "Procurto Cumpri, Digna e Hon-  
radamente, o mandato a mim confido, obse-  
rando as leis e tratallando para o Engrandeci-  
mento deste Municipio". Apois prestado o compromisso  
legal, o Exmo Sr. Presidente declarou empessoado  
no cargo eletivo de vereador a esta Câmara Municipal  
pel. o Sr. Argentinio de Oliveira e designou o vereador  
Sr. José Egidio Sobrinho, para em nome da Casa  
de seus dignos colegas, saudar o vereador empesso-  
ado, tendo oretado a ed. com fuenca, de empovigo pro-  
nunciou uma brilhante oração, resaltando as qua-  
lidades da personalidade de Argentinio de Oliveira, pela  
sua idoneidade e formoset de carater o que muito tem  
bem atesta sua conduta de cidadão exemplar, disse  
que a casa muito se recatecia com a colaboração do  
novo vereador que por certo seria um continuador de  
sua manso Geraldo Gomes de Oliveira, que nesta casa  
prestou relevantes servios a coletividade, quando  
entor sua legislacoe passada, digna e honradamente  
prestou sua colaboração desempenhando com galhardia  
as cargas de Secretari da Câmara e como membro da  
Comissao de Finanças, justica e legislacoe e outras  
comissões, ainda oia qifal fez parte e teve fiel desem-  
penho, disse o orador que tanto ele como a casa recar-  
davam-se com saudade do companheiro bom, compe-  
tente e amigo e terminou desejando ao novo vereador  
uma feliz gestão pedindo suas ultimas palavras

W. Silva 115  
abafada por coloraza palva de palmeas. Apois a oração do  
vereador José Egidio Sobrinho, franca e palavra, falsou  
em nome do Sr. Prefeito, o jovem Sebastiao Silva, secretario da  
Prefeitura, que pronunciou uma bela oração e congratula-  
ção com a casa por este grande acontecimento. Em segui-  
da fez uso da palavra o vereador empessoado Sr. Argentinio de  
Oliveira, que como visto agradeceu as orações que os sa-  
dou e prometer com palavras sinceras em trabalhar  
para o engrandecimento do Municipio e progresso  
de Extrema. Em requeencia o Exmo Sr. Presidente de-  
clarou que convocara a presente reunião por requer-  
rimento do Exmo Sr. Olympio Soares o. Prefeito Municipal,  
o qual fez por officio no. 213/52 de 19 de Agosto de  
1952, fundamentando-se no artigo 57 item 2 da  
Lei Estadual no. 28 de 22 de Novembro de 1947, mo-  
dificada pela Lei Estadual no. 885 de 26 de Dezembro  
de 1951 cuja principal finalidade para se tratar  
de varios assuntos de relevantes interesse a este  
Municipio. O Exmo Sr. Presidente, mandou o Sr.  
Secretario proceder a leitura do officio no. 213/52 para  
conhecimento dos Srs. Vereadores e em requeencia man-  
dou proceder a leitura da Ata anterior a qual foi lida  
em discussões e finalmente aprovada sem restrições.  
Em continuacoe deu-se inicio ao expediente do dia  
que constou do seguinte: leitura do officio no no  
193/52 de 16 de julho de 1952, do Exmo Sr. Prefeito Muni-  
cipal dirigido a esta Edilidade o qual veio a compaña-  
da de de justificativa capeando o projeto que; Faz  
doar de terrenos a Sociedade S. Vicente de Paula de  
Extrema, assim redigido A Câmara Municipal de  
Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a  
seguinte lei: Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal auto-  
risado a fazer doar de um terreno a Sociedade S. Vicente

de Paula de Extrema, onde está sendo construido o asilo que será montado p[or] a orientaç[ão] da referida sociedade de Art. 2º: O terreno a que se refere o artigo anterior está localizada a Rua Productos, com trinta (30) metros de frente e sessenta (60) metros de fundo, confrontando do lado direito com o sítio de Nater Gomes do Couto e com terrenos do Patrimônio, pelo fundo com a Rua Coronel Leopoldo Carlos Pinto e pelo lado esquerdo com terrenos do Patrimônio e com José Sebastião do Nascimento. Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Extrema, 4 de Setembro de 1952, sendo considerados objeto de legislação foi distribuída as Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Comissão de Obras de Viação e Obras Públicas, para seus competentes pareceres. Declarações do ofício nº 202/52 de 7 de Agosto de 1952, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, endereçada a esta Edilidade, referente ao requerimento firmado pelo Cidadão Aldo Olivatto, e referido ofício obtiver o seguinte despacho: frente a o presente ofício no processo que o requerente o Sr. Aldo Olivatto, emmanado uma copia ao requerente das correspondências trocadas entre o Legislativo e Executivo, referente ao assunto em apreço: 4-9-52 (ad) W. Silva. Reiteração dos ofícios nº 211 e 212/52 de 19 de Agosto de 1952, enviados a esta Casa pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, capeando as balancetes da Prefeitura Municipal de Extrema, referente ao mês de Abril do corrente ano, alegando a Sede e Distrito de Toledo, obtiver o seguinte despacho: Aguarda deliberação futura. 4 de 9-52 (aa) W. Silva, Reiteração do ofício nº 215/52 de 19 de Agosto de 1952, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dirigido a esta Câmara, passando a acompanhar da competente justificativa capeando o projeto lei que "Altera a lei Municipal nº 42 de 24 de Setembro de 1951, assim redigido. A Câmara Mun.

icipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Artigo 1º: O artigo 3º e seus itens, da Lei Municipal número 42, de 24 de Setembro de 1951, passa a ter a seguinte redação: Os proprietários de veículos pagarão a taxa rodoviária na seguinte base, de acordo com a natureza do veículo: A) Caminhões, Ônibus, jardineiros, Cominhonetes e expressos CR\$. 500,00; B) Automóvel de aluguel e jeep: CR\$. 400,00; C) Automóveis particulares; CR\$. 350,00; D) Carros de bois (eixas duras), motocicletas, carretões e carroças CR\$. 100,00; E) Charutos e carrocinhas CR\$. 80,00; F. Bicicletas CR\$. 50,00; anualmente. Art. 2º: Esta lei, revogando as disposições em contrário, entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1953. Câmara Municipal de Extrema em 4 de Setembro de 1952, sendo considerados objeto de legislação obtiver o seguinte despacho: Distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer, 4-9, 1952. (aa) W. Silva. Reiteração do ofício nº 215/52, de 21 de Agosto de 1952, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, endereçada a esta Edilidade, acompanhado da devida justificativa apresentou o projeto lei que pede abertura de um crédito especial de CR\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) para aquisição de um terreno pertencente ao Sr. Horácio Gomes de Oliveira, assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º: Para a aquisição de um terreno do Sr. Horácio Gomes de Oliveira, localizado no Bairro do Galto, neste Município, onde a Prefeitura vem tirando paralelepípedos, fica aberto o crédito especial de CR\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), aos serviços de Utilidade Pública: Parágrafo único: É de CR\$. 6.800,00 (seis mil e oito centos cruzeiros) o preço do terreno e o restante para as despesas de escrituras e registro no cartório de imóveis local. Art. 2º: Revogando as disposi

disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Extrema em 11 de Setembro de 1952; sendo o mesmo julgado objeto de Registro obter o seguinte despacho: Distribua a Comissão de Finanças, Justiça e Registro para seu competente parecer, 4-9-1952 (ca) W. Silva. Retorno do ofício nº 219/52, de 20 de Agosto de 1952, do Ex. mo Sr. Prefeito Municipal, acompanhado de sua justificativa encaminhada o projeto lei de sua autoria que: "Autoriza a aquisição de um terreno, que será doado ao Estado, para a construção do Grupo Escolar, em Toledo," assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Artº 1º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir na Lide do distrito de Toledo, dos Senhores Clodomiro Guilherme de Azevedo e Jasi de Lima, um terreno, que será doado ao Estado de Minas Gerais, para a construção do Grupo Escolar, com a área de 1638 metros mil seiscentos trinta e oito metros), aproximadamente, medidos 26 (vinte e seis) metros de frente por 63 (sessenta e três) de fundos. Artº 2º: Para a compra do terreno e despesas de transmissão, fica aberto o crédito especial de CR\$ 15.000,00, (quinze mil cruzeiros), aos serviços de encargo devidos. Artº 3º: no data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, entrará em vigor a presente Lei. Câmara Municipal de Extrema em 11 de Setembro de 1952, sendo considerado objeto de Registro obter o seguinte despacho: Distribua a Comissão de Finanças, Justiça e Registro para seu competente parecer. 4-9-1952 (ca) W. Silva. Retorno do ofício nº 223/52 de 27 de Agosto de 1952, do Ex. mo Sr. Prefeito Municipal dirigido a esta Câmara acompanhado de sua competente justificativa, visto aprovado o projeto lei que, Dispõe sobre Desapro-

priação e pede autorização de um crédito especial de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei Artº 1º: Para pagamento de indenizações devidas e causadas pela retirada de água, efetuada pela nova captação, na Sede, e construída por força da Lei Municipal nº 75, de 13 de Novembro de 1951, e em observância ao que estipulou a autorização dada pela Câmara Municipal, poder o chefe do Executivo Municipal dispor da importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), nas seguintes formas: A) Para completar a indenização de desvalorização de um alambique, poder o Prefeito dispor da importância de CR\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), que serão pagas ao Sr. Joaquim Antonio da Silva. B) Ao Sr. Antonio Horridelli serão pagos CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), pela indenização de um moinho de pedra que era movido por uma pequena parte de água hoje captada. C) as CR 2.000,00 (dois mil cruzeiros) restantes serão para as despesas de escritura e transmissão de direitos; D) Em cartório deve o Prefeito receber as respectivas escrituras, pleiteando a quitação dos direitos cedidos a Municipalidade. Artº 2º Para atender as despesas autorizadas no artigo 1º fica aberto o crédito especial de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), aos serviços de utilidade pública. Artº 3º: Entrando em vigor esta lei, no data de sua publicação, revoga as disposições em contrario Extrema em 11- Setembro de 1952, sendo considerado objeto de Registro foi distribuído com o seguinte despacho: Distribua a Comissão de Finanças, Justiça e Registro para seu competente parecer. 4-9-1952. Retorno do ofício nº 228/52, de 2 Setembro de 1952, dirigido a esta Edilidade, juntamente com a justificativa

capitulo o projeto lei que concede subvencoes das obras da Matriz desta Cidade, redigido no seguinte termo. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta o seguinte lei:

Art. 1º: Para a conclusao das obras da Matriz de Santa Rita de Extrema, a Municipalidade contribuirá com CR\$, 20,000,00 (Vinte mil cruzeiros), pagos em quatro prestações anuais, ou sejam CR\$. 5.000,00, cinco mil cruzeiros anuais. Art. 2º: O Prefeito fará constar na proposta orçamentaria para o ano de 1953 a primeira prestação de CR\$. 5.000,00 e nas demais propostas futuras o restante, de acordo com o estipulado no artigo primeiro. Art. 3º: Entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Extrema, 4 de Setembro de 1952. sendo considerado objeto de Legislação foi distribuido a Comissao de Finanças, Justiça e Legislação com o seguinte despacho. Distribuido a Comissao de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer, 4-9-52

W. Silva. lictura de officio nº 229/52, de 10 de Agosto de 1952, do Sm. Prefeito Municipal, dirigido a esta Camara, capeando o projeto lei que sobre credito suplementares, assim redigido. Abansara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º: Ficam abertos os creditos suplementares, as seguintes dotações do orçamento vigente, num total de CR\$ 59.000,00 (cinco e nove mil cruzeiros):

- 8-29-4: A Maternidade e a infancia CR\$ 2.000,00,
- 8-81-3: Para o Serviço de Águas, Praças e jardins CR\$. 5.000,00
- 8-82-1: Operarios do Serviço de Estradas e Pontes, CR\$, digi do Cida 32.000,00 mil cruzeiros), 8-82-3: Combustiveis e lubrificantes CR\$. 20.000,00. Total CR\$. 59.000,00.

Art. 2º: Revogando as disposições em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Extrema em 4 de Setembro de 1952, sendo considerado objeto de Legislação, obtive o seguinte despacho. Distribuido a Comissao de Finanças, Justiça e Legislação; lictura de um representante firmada pelo vereador Hamartine Gasi de Oliveira o qual foi encaminhado ao Sm. Prefeito lictura do projeto lei, que: "Doa lote de terrenos no Cemitério Municipal desta Cidade, projeto este apresentado pelo vereador gent Egidio Sabriks. redigido no seguinte termo. Abansara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta o seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar, no cemitério Municipal, um quadro de terra, medindo 1,50 por 3,00, para sepultamento dos restos mortais de Franklin de Almeida Prata, pruncio Oficial de Justiça Extremun. Art. 2º: Fica a familia o extinta, obrigada a fazer construir no quadro doada um túmulo.

Art. 3º: Revogando as disposições em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Extrema 4 de Setembro de 1952 Terminado o expediente em existindo materias em pauta para o ordem do dia, o Exmo. Sm. Presidente declarou franca a palavra, que dela fez uso o vereador Agostinho de Oliveira, que falou sobre a "Semana da Patria, cuja vocação inflorada de verdadeira patriotismo foi recitado de aplausos pelo prenceto, tendo reponsolido o Exmo. Sm. Presidente que tambem descerro sobre a Semana da Patria. Luido franca a palavra dela fez uso o vereador Henrique Martidelli que pediu que sevid a casa passe encaminhado ao Exmo. Sm. Prefeito uma indicoes surgindo a Cruxo de Parque Municipal de Reflorestamento, com o poder para a aquisição de um terreno com a area suficiente para o

o projecto de dez e vinte mil pés de Eucaliptos, a referida  
 indicacao foi aprovada por unanimidade. A seguir pro-  
 ce a palavra o Sr. vereador Jozé de Oliveira que  
 requerer que fosse consignado um voto de pesar pelo  
 falecimento de Pa. Trino Bertolotto, esposa do Sr. J. Tr.  
 Alexandre Bertolotto que nesse sentido fosse officiado  
 a Exma. Familia. Posto em discussao o requerimento  
 verbal do vereador Jozé de Oliveira foi o mesmo a-  
 provado. Pediu a palavra o vereador Jozé Egidio Sobrinho  
 para criticar a casa de que em S. Jozé do Aterro,  
 Estado do Rio, hodijs domos passadas foi assassinado  
 o vereador Jozé Alves Martins, requerer que fosse  
 consignado em ato um voto de pesar pelo infante  
 e o matriculado, que nesse sentido fosse officiado  
 a familia e a Estabilidade de S. Jozé do Aterro  
 apresentando as nossas condolencias, em discussao  
 o referido requerimento foi aprovado. O vereador  
 pediu, dig. Jozé Egidio Sobrinho pediu a palavra e  
 apresentou uma moção desferendo breve restabe-  
 lecimento ao prestado e idolo. Major Antonio  
 Ferreira de Almeida, hospitalizado em S. Paulo,  
 a referida moção foi aprovada por todos. Como nin-  
 guem mais quize fazer uso da palavra o Exmo. Sr.  
 Presidente deu por encerrada os trabalhos do presente  
 sessao e convocou os Senhores vereadores para a  
 segunda Sessao da Primeira Reuniao Ordinaria desta  
 Camara Municipal, referente ao corrente anno, para  
 se realizar em 11 do mes de Setembro de 1952, as  
 13 horas, em a sala dos Servicos da Camara, no Edi-  
 ficio do Povo Municipal deste Cidadao, do que todos  
 ficaram cientes e por officio em registros pelo  
 correio sejam notificados, as vereadores auctores. De-  
 clareo o Exmo. Sr. Presidente que estarei em

Ponto para o primeiro discussor, todos os projectos  
 innumerados no expediente desta sessao que obtiveram  
 seu parecer para cuja comissao foram despatchada  
 desta altura deu entrada no recinto os illustres Mui-  
 tantes, Sr. David Dias, Prefeito de Camanducaia,  
 Jozé Francisco do Nascimento, Prefeito de Cambui,  
 Gabriel Nore, Prefeito de Estiva acompanhados  
 do Sr. J. S. Colloes representante da Standard Ele-  
 trica S/A, de Belo Horizonte, cuja personalidade  
 aqui estiveram cogitando a ligacao de uma linha  
 telefonica ligando os Municipios de Extrema, Caman-  
 ducaia, Cambui e Estiva a S. Paulo cuja palestra  
 decorreu em ambiente de cordialidade, o Sr. J. S.  
 Colloes propositivo e o vereador um requerimento para  
 estudo para protima deliberacao. Nota mais havendo  
 a tratar foi encerrada a presente ata, dig. Jozé de  
 que para constar, em Jozé Egidio Sobrinho, Secretario  
 da Camara lavrei a presente ata que depois de lida  
 e lida conforme vai por todos assueada o qual  
 subscrevo e assino.

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Izarpett
- José de Oliveira
- Henrique Moricelli
- Gamartin Jozé de Oliveira
- Pradico Clemente de Paes
- João Alves Ferreira
- Agustino de Oliveira
- Jozé Egidio Sobrinho

Acta da Primeira Reunio Extraordinaria, da Camara Municipal de Extrema, deprente ao anno de 1952.

Segunda Sessao

- Presidente - Waldomir Antonio da Silva
- Vice-Presidente - Josi Lupetti
- Secretario - Jos Egidio Sobrinho

Das (11) onze dias do mez de Setembro, do anno de (1952) mil novecentos e cinquenta e dois, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze (13) horas, na sala reservada ao sessao da Camara, no Edificio do Povo Municipal desta Cidade, ai presente o Exmo. Sr. Waldomir Antonio da Silva, D. D. Presidente da Camara, comigo Jos Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, verificada numero legal de Vereadores, pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessao de Primeira Reunio Extraordinaria da Camara Municipal de Extrema, deprente ao seguinte: Feita a chamada por mim Secretario a da responderam presente os seguintes vereadores: Josi Lupetti, Jos de Oliveira, Heurique Montidelli Camarinho Josi de Oliveira, Argentinio de Oliveira, Jos Alves Ferreira, Geroldino Clemente de Campos e Jos Egidio Sobrinho. O Exmo. Sr. Presidente declarou que convocara a presente Sessao, para dar prosseguimento aos trabalhos que constam em pauta referente a Primeira Reunio Extraordinaria desta Camara neste anno a qual foi requerida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme ja se fez constar na sessao anterior as principais finalidades da mesma. Em seguida man-

teve o Exmo. Sr. Presidente, que o Sr. Secretario procedeu a leitura do Acta da Sessao anterior, feita a leitura foi a mesma posta em discussao a qual foi por unanimidade a aprovada sem restricoes. Passam-se os expedientes do dia que constam da leitura das correspondencias expedidas oriundas do sessao anterior, terminada o expediente deu-se inicio aos trabalhos em pauta constantes para o ordem do dia. Pela ordem em primeira discussao o projecto lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal que: Faz dooos de um terreno a Sociedade de Set Vicente de Paula de Extrema, cujo projecto que foi distribuido as Comissao de Financas, Justica e Regiao e a Comissao de Vicos e Obras Publicas, obtiveram seus pareceres favoraveis assim redigidos. A Comissao da pra mencionada, estudando o projecto lei que faz dooos de um terreno a Sociedade de Set Vicente de Paula, de Extrema, e de Pauer favoravel a esse projecto, razao porque dando seu parecer favoravel opinam pela aprovao do mesmo, Extrema, 8 de Setembro de 1952, Josi Lupetti, Jos Egidio Sobrinho e Josi de Oliveira. Parecer da Comissao de Vicos e Obras Publicas. A Comissao de Vicos e Obras Publicas estudando o projecto lei que faz dooos de terra a Sociedade de Set Vicente de Paula, de Extrema, para construo do Azilo, e de seu parecer favoravel a aprovao do mesmo. Extrema 8 de Setembro de 1952 Jos Egidio Sobrinho Jos Alves Ferreira. Posto em primeira discussao foi aprovado por unanimidade de seu emenda e repellido a segunda discussao. Pela ordem, em primeira discussao o projecto lei de autoria do Prefeito Municipal que: Altera a lei Municipal numero 72, de 24 de Setembro de 1951, cujo projecto que obtiveram seu parecer favoravel da Comissao de Financas, Justica e Regiao assim redigidos. A Comissao de Financas, Justica e Regiao, impro-assimada estudando o projecto que altera a Lei Municipal numero 72, constatou que, nesse projecto, ha alterao (Para menos) da taxa rodoviaria

de carro de Bois Celas duros e intercolocar da taxa de Bici-  
 cletas. Depois de a curado estudo, me depusa do Erário Publico  
 e das Municipis, e de parecer favoravel a aprovocao do mesmo  
 e opinam pelo a provocao do mesmo. Extrema 8-9-1952  
 Jaci Lupetti, José Egídio Sobrinho e Jaci de Oliveira; posto  
 em discussao, deo primeira discussao foi aprovada por unanimi-  
 dade sem emenda e referida a segunda discussao. Pela  
 ordem em primeira discussao o projeto lei de autoria do  
 Sr. Prefeito Municipal que: Abre credito especial de CR\$ 7.500.  
 00, (sete mil e quinhentas cruzeiras); para aquisicao de um ter-  
 reno pertencente ao Sr. Honorio Gomes de Oliveira, o referido  
 projeto vai em plenaria, acompanhado de competente parecer  
 da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao e este assim  
 redigido. A Comissao de Financas, Justica e Legislaçao da Camara  
 Municipal de Extrema, estudando o projeto lei que autoriza a  
 aquisicao de um terreno, onde esta localizada a pedreira, e de  
 parecer favoravel a aprovocao do mesmo, porque o projeto em  
 si se justifica pela razao de haverem uma despesa mais ha;  
 tambem, um enriquecimento do Patrimonio Municipal.  
 Assim, e posto, da seu parecer favoravel a aprovocao. Extrema  
 em 8 de Setembro de 1952. José Egídio Sobrinho Jaci de Oliveira  
 Deixa de assinar o vereador Jaci Lupetti; em virtude de ser  
 o mesmo ferro do vendedor, Honorio Gomes de Oliveira, posto  
 em discussao deo em primeira discussao foi aprovada por  
 unanimidade de votos e sem emenda e referida a segunda  
 discussao. Pela ordem em primeira discussao o projeto lei  
 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que: autoriza a aquisicao  
 de um terreno, que sera doado ao Estado, para construo do  
 Grupo Escolar em Toledo, cujo projeto que foi distribuido a  
 Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, obtem seu parecer  
 favoravel a aprovocao, assim redigido. A Comissao abaixo assi-  
 nada e supra mencionada, tendo em vista a necessidade de  
 construo um grupo escolar em Toledo e depois de a curado

estudo a respeito do projeto lei que "Autoriza a aquisicao de um  
 terreno, que sera doado ao Estado, para a construo do Grupo Es-  
 colar, em Toledo, e de parecer favoravel a aprovocao do mesmo,  
 porque a exigencia do Estado e doo de um terreno para ele  
 pagar construo irre proprio. Extrema, 8 de Setembro de 1952.  
 em primeira discussao foi aprovada por unanimidade sem emen-  
 da e referida a segunda discussao. Pela ordem em primeira  
 discussao o projeto lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal  
 que: Dá poe sobre Desapropriacao, abre um credito Especial  
 de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiras, sendo a impor-  
 tancia de CR\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiras) para comple-  
 tar o pagamento do indenizocao da desvalorizocao de um  
 alambique pertencente ao Sr. Joaquin Antonio da Silva, e  
 CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiras) para o pagamento de  
 indenizocao da desvalorizocao de um moinho de feita per-  
 tencente ao Sr. Antonio Herbideleli, e CR\$ 2.000,00 (dois  
 mil cruzeiras) para as despesas de escrituras e  
 Transmissao de direitos, cujo projeto obtem parecer fa-  
 voravel da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao  
 redigido nos seguintes termos. Diante da necessidade  
 de indenizocao, por desvalorizocao de uma moeda e um  
 moinho de feita que eram movidos por parte da agua  
 canalizada para o abastecimento da agua da cidade, a  
 serem pagas, respectivamente, a Joaquin Antonio da Silva  
 e a Antonio Herbideleli, nos importancias de CR\$ 18.000,00.  
 e CR\$ 10.000,00 sendo que as CR\$ 18.000,00, são para comple-  
 tar a indenizocao de uma moeda, esta Comissao "in-sua" e  
 de parecer favoravel a aprovocao do mesmo, em direito e  
 de fezo do prestio, aprova-se o projeto. Extrema 8 de Setembro  
 de 1952. Jaci Lupetti, José Egídio Sobrinho e Jaci de Oliveira.  
 posto em primeira discussao foi aprovada por unanimidade de  
 votos, sem emenda e referida a segunda discussao. Pela  
 ordem em primeira discussao o projeto lei de autoria do

Im. Prefeitura Municipal que: Concede Subvenção de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) às obras da Matriz de Santa Rita de Extrema, cujo projeto obteve da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, seu parecer favorável a aprovação do mesmo, redigido nos seguintes termos: A Comissão "in-sensu" depois de estudar o projeto lei que concede subvenção de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para as obras da Matriz, pagáveis em 4 anos a partir de 1953, e de parecer favorável à aprovação do mesmo. Extrema 8 de Setembro de 1952. José Lupetti, José Egidio Sobrinho e José de Oliveira; posto em discussão após em primeira discussão foi por unanimidade aprovado sem emenda e repêta a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto lei de outorga do Im. Prefeitura Municipal que: abre Crédito Especial, dig. Suplementares de CR\$ 59.000,00 (cincoenta e nove mil cruzeiros) para o orçamento vigente, cujo projeto obteve da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, seu parecer favorável a aprovação redigido nos seguintes termos: O projeto lei que abre créditos suplementares a diversos dotações do orçamento vigente, num. total de CR\$ 59.000,00, e legal, pois não se concede serviços, sem dinheiro para fazer face as despesas. Assim a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação "in-sensu" da seu parecer favorável a aprovação do mesmo. Extrema 8 de Setembro de 1952. José Lupetti, José Egidio Sobrinho e José de Oliveira; posto em primeira discussão foi aprovado por unanimidade e repêta a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto lei de iniciativa do Vereador José Egidio Sobrinho que: Faz doação de um terreno no Cemitério Municipal desta Cidade, onde está sepultado as restos mortais do saudoso Franklin de Almeida Prado, cujo projeto obteve da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, seu parecer favorável a aprovação redigido nos seguintes termos. Examinando cuidadosa-

Cuidadosamente e estudando o projeto que faz doação de um lote de terreno no Cemitério Municipal desta Cidade, onde estão sepultados as restos mortais do saudoso Franklin de Almeida Prado, a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação opinou para que o mesmo projeto seja aprovado, pois é legal e justíssima homenagem ao primário ofício de justiça desta Comarca que ali está sepultado. Extrema 8 de Setembro de 1952. José de Oliveira, José Egidio Sobrinho e José Lupetti; Posto em primeira discussão foi aprovada por unanimidade e repêta a segunda discussão. Terminada a ordem do dia foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador José Lupetti, D. P. Vier - Presidente da Comarca, para fazer uma indicação ao Exmo. Imo. Prefeito Municipal, no sentido de que S<sup>a</sup> E<sup>va</sup> estude as possibilidades de ser contratado um maestro, para formação de uma Banda de Músicas nesta Cidade e o incansável desta arte que deleita a todos, sendo que a Municipalidade já possui instrumentos completos e que nada de prejudicial a este empreendimento a massa altera. Pediu que servida a casa fosse a repêta indicação encaminhada ao Im. chefe do Executivo. Em votação a repêta indicação foi a mesma aprovada por unanimidade. Ainda franca a palavra dela fez uso o vereador José de Oliveira, requerer que servida a casa fosse convocado os Imos. vereadores para a terceira Sessão desta Reunião para o dia 18 do corrente mês. Em votação a repêta requerimento foi aprovado por unanimidade. Como ninguém mais quizer fazer uso da palavra, o Imo. Presidente deu por encerrado as trabalhos desta Sessão e convocou os Imos. vereadores para a terceira Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 18 de Setembro



de 1952, as 13 horas no lugar do costume do que todos ficaram cientes. O Exmo. Sr. Presidente declarou para a ordem do dia da proxima Sessão para a segunda discussão todos os projetos que obtiveram aprovação na primeira discussão desta Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão do que para constar em port. Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara lavrou a presente Ata que após lida e achada em conformidade com o devido foi assinada por todos assinados.

Waldomiro Antonio da Silva

Geraldo Clemente de Campos

Hamartim José de Oliveira,

Agostinho de Oliveira

José Alves Ferreira

port. Egidio Sobrinho

José de Oliveira

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extremo, referente ao corrente Anno de 1952  
Terceira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente - Ausente

Secretario - port. Egidio Sobrinho

Aos (18) dezoito dias do mês de Setembro, do anno de 1952 mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Extremo, Estado de Minas Geraes, as treze (13) horas, na sala reservada, as Sessões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta Cidade, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D. B. Presidente da Câmara, comigo port. Egidio Sobrinho, Secretario da mesma. Verificado neste dia o numero legal de vereadores para realizar a presente sessão, o Exmo. Sr. Presidente mandou proceder a chamada, a ela responderam presente os seguintes vereadores, Agostinho de Oliveira, Henrique Harbelli, Geraldo Clemente de Campos e port. Egidio Sobrinho, notando comparecidos os vereadores José Ruppelti, Hamartim José de Oliveira, José Alves Ferreira e José de Oliveira. De conformidade com o regulamento Interno, procedeu-se a leitura do expediente do dia que consta da leitura das correspondencias expedidas oriundas a esta Reunião. Permissão e expediente o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os Srs. vereadores para quarta sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara

Municipal de Extrema, referente ao corrente Anno a reali-  
 zar-se no dia 25 do corrente mês, as treze (13) horas no  
 lugar do costume, do que ficaram ciente os vereadores  
 presentes. Mandou o Exmo. Sr. Presidente que por officio  
 em registado pelo cartorio fosse notificado os vereadores  
 ausentes para o dia poro no local designado. Declarou  
 o Exmo. Sr. Presidente que está em pauta para quarta  
 sessão os mesmos projetos que constam em pauta para a  
 terceira sessão desta reunião. Nada mais avendo a tratar  
 foi encerrada a presente sessão, que para consta em  
 José Egidio Sobrinho, lavrei a presente Ata, que após lida  
 e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes

- Waldomiro Antonio da Silva
- Agostinho de Oliveira
- Henrique Morbidelli
- Geraldo Clemente de Campos
- José Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara  
 Municipal de Extrema, Referente ao Anno de 1952  
 Quarta Sessão

- Presidencia de - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice- Presidencia de - Ausente
- Secretariado por - José Egidio Sobrinho

As vinte e cinco (25) dias, do mês de Setembro do ano  
 de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cida-  
 de de Extrema, Estado de Minas Geraes, as treze horas, na  
 sala reservada as sessões de Câmara, no Edificio do  
 Paço Municipal desta cidade, ai presente o Exmo. Sr.  
 Waldomiro Antonio da Silva, D. P. Presidente da Câmara,  
 comigo José Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, ve-  
 rificado numero legal de vereadores, pelo Exmo. Sr.  
 Presidente foi declarada aberta a quarta sessão da  
 Primeira Reunião Extraordinária, da Câmara Muni-  
 cipal de Extrema, referente ao anno de mil novecentos  
 e cinquenta e dois. Feito a chamada por mim, secreta-  
 rio a ela responderam presente os seguintes vereadores.  
 Geraldo Clemente de Campos, Agostinho de Oliveira, Camar-  
 Tim José de Oliveira, José Egidio Sobrinho e José Alves Ferru-  
 ro, nos termos comparecidos os vereadores, José Lupetti, Hen-  
 rique Morbidelli e José de Oliveira. O Exmo. Sr. Presi-  
 dente declarou que convocara a presente sessão as fina-  
 lidades de dar prosseguimento aos trabalhos que consta  
 em pauta, referente a Segunda Sessão desta reunião,

realizada em onze do corrente mês, cujas projetos se-  
 rão lidas pela ordem do dia para segunda discussão.  
 Em seguida, digo Em seguida o Exmo. Sr. Preside-  
 nte mandou proceder a leitura da ata da segunda  
 Sessão realizada em 14 do corrente mês, posto em dis-  
 cussão foi a mesma aprovada por unanimidade, Pas-  
 sou-se ao expediente do dia que consta da leitura de  
 correspondências expedidas e recebidas, oriunda a ses-  
 são anterior. Terminado o expediente deu-se início aos  
 trabalhos em pauta para a Segunda discussão. Pelo  
 ordem em Segunda discussão o projeto que: Faz doa-  
 ção de um terreno a Sociedade de S. Vicente de Paulo  
 de Extrema e que por unanimidade foi aprovado  
 em segunda discussão e referido a Terceira discussão.  
 Pelo ordem em segunda discussão o projeto que: Altera  
 a Lei Municipal nº 72 de 24 de Setembro de 1951, por  
 unanimidade foi aprovada em segunda e referido a  
 terceira e última discussão. Pelo ordem em segunda  
 discussão o projeto lei que: Abre um crédito Especial de  
 CR\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), para aq-  
 uisição de um terreno pertencente ao Sr. Horácio Jones de Oli-  
 veira, posto em segunda discussão foi aprovada por maio-  
 ria absoluta, alegando impedimento pelo artigo 6º item  
 V da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro de 1947, o ve-  
 reador José Lupetti, o bsterve de manifestar a respeito do  
 referido projeto, tendo sido aprovado em segunda e foi re-  
 ferido a terceira e última discussão. Pelo ordem em segunda  
 discussão o projeto lei que: Autoriza a aquisição de um  
 terreno, que será doado ao Estado, para a construção do Grupo  
 Escolar de Toledo, por unanimidade foi aprovada em segunda  
 e referida para terceira e última discussão. Pelo ordem  
 em segunda discussão o projeto lei que: Dispõe sobre  
 desapropriações e Abre um crédito Especial de CR\$ 50.000,

CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), sendo a importan-  
 cia de CR\$ 18.000,00, e dezoito mil cruzeiros) para completa-  
 o pagamento de indenizações de desvalorizações de um alam-  
 buque pertencente ao Sr. Joaquim Antonio de Silva, CR\$,  
 10.000,00, e dez mil cruzeiros) para o pagamento de indenizações  
 de desvalorizações de um moinho de feitor pertencente ao Sr.  
 Antonio Morbidelli e CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para  
 as prováveis despesas de escrituras de transmissões de di-  
 retos, o referido projeto foi aprovado por unanimidade  
 em segunda discussão e referido a terceira e última discussão.  
 Pelo ordem em Segunda discussão o projeto que: Conce-  
 de uma subvenção de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)  
 às obras da Matriz de Santa Rita de Extrema, por maio-  
 ria foi o mesmo aprovado em segunda e referido a terceira  
 e última discussão. Votaram favoráveis mas com reser-  
 va os vereadores Argemiro de Oliveira e João Alves Ferraz,  
 alegando que a subvenção em apreço deveria  
 ser em materiais e não em dinheiro, mas mesmo  
 assim votaram de encontro ao projeto e que dão seus  
 votos favoráveis a aprovação, apenas queira que pos-  
 sem consignado seus pontos de vista. Pelo ordem em  
 Segunda discussão o projeto que: Abre um crédito Suple-  
 mentares de CR\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil cruzei-  
 ros) para o orçamento vigente, foi o mesmo aprovada por  
 unanimidade em segunda e referido a terceira e últi-  
 ma discussão. Pelo ordem em segunda discussão o  
 projeto que: Faz doação de um terreno no Cemitério  
 Municipal desta Cidade, onde estão sepultados os restos  
 mortais do saudoso Franklin de Almeida Prata, foi o mes-  
 mo aprovado em segunda e referido a terceira e última  
 discussão. Terminado o ordem do dia foi declarada pra-  
 ca a palavra, como ninguém quis fazer uso o Exmo.  
 Sr. Presidente deu por encerrada os trabalhos do pre-

presente sessão e convocou os vereadores presentes para a  
Quinta Sessão da Primeira Reunião Extraordinaria  
desta Camara Municipal, referente ao corrente  
ano e realisar-se auido hoje as 16 horas no lugar do  
costume de que todos ficariam cieitos, e passou a  
anunciar a ordem do dia para proximo Sessão que  
estaraõ em pauta as mesmo materias que consta-  
ram nesta Sessão. Nada mais havendo a tratar foi  
encerrada a presente sessão de que para constar em  
acta Egidio Sobrinho lavrei a presente Acta que apaz lida,  
desentido e achado conforme vai por todos assenado

- Waldomiro Antonio da Silva
- Argentino de Oliveira
- Seamartini Jose de Oliveira
- João Alves Ferreira
- Geraldino Clemente de Campos
- João Egidio Sobrinho

Acta da Primeira Reunião Extraordinaria da Camara  
Municipal de Extremoz, referente ao Ano de 1952.

Quinta Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - Augusto
- Secretario - João Egidio Sobrinho

As vinte e cinco (25) dias do mes de Setembro do ano  
de mil novecentos e cincoenta e dois (1952), nesta Ci-  
dade de Extremoz, Estado de Minas Geraes, as (16)  
dezesseis horas, na sala reservada as sessões de  
Camara, no Edificio do Paço Municipal desta Cida-  
de, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da  
Silva, D. D. Presidente da Camara, comigo João Egi-  
dio Sobrinho, Secretario da mesma, verificada numero  
legal de vereadores, pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada  
aberta a Quinta Sessão da Primeira Reunião Extraordina-  
ria da Camara Municipal de Extremoz, referente ao cor-  
rente ano de mil novecentos e cincoenta e dois (1952) Feita  
a chamada por mim Secretario a ela responderem presente  
os seguintes vereadores. Argentinus de Oliveira, Hamasti-  
no Jaci de Oliveira, João Alves Ferreira, Geraldino Cle-  
mente de Campos e João Egidio Sobrinho, not compa-  
recido os vereadores Henrique Martindelli, Jaci Guspieto  
e Jaci de Oliveira. O Exmo. Sr. Presidente declarou  
que convocara a presente sessão com as finalidades

de dar prosseguimento nas matérias em pauta anun-  
ciadas no sessão anterior as quais vão entrar em ter-  
ceira e ultima discussão com a votação final. Em  
sequencia o Exmo. Sr. Presidente mandou proceder  
a leitura da Ata anterior, posta em discussão foi aprova-  
da por unanimidade. No expediente nada consta. Demar-  
camos a ordem do dia. Pela ordem em terceira discussão,  
o projeto lei que: Faz doct de um terreno a Sociedade  
S. Vicente de Paula de Extrema, com sua redacção final  
aprovada do proprio original já transcrito em ata da pri-  
meira Sessão desta Reunião, aprovada em terceira discussão  
com unanimidade de votos favoráveis, foi convertida em  
**RESOLUÇÃO Nº 104**). Pela ordem em terceira discus-  
são, o projeto lei que: Altera a Lei Municipal nº 72 de 24 de  
Setembro de 1952, aprovada em terceira discussão por unani-  
midade de votos favoráveis, com sua redacção final apro-  
vada do proprio original já transcrito em ata da primeira  
sessão desta Reunião, foi convertida em **RESOLUÇÃO**  
**Nº 105**). Pela ordem em terceira discussão o projeto lei  
que: Abre um credito Especial de CR\$. 2.500,00 (sete mil  
& quinhentos cruzeiros) para aquisição de um terreno  
pertencente ao Sr. Horacio Gomes de Oliveira, aprovado em  
terceira discussão obtendo a maioria de votos favoráveis  
e de conformidade com o original já transcrito em ata  
da Primeira Sessão desta Reunião, foi sua redacção fi-  
nal aprovada por unanimidade de votos e convertida  
em **RESOLUÇÃO Nº 106**. Pela ordem em terceira  
discussão o projeto lei que: Autoriza a aquisição de  
um terreno, que será doado ao Governo do Estado, para  
construção de um Grupo Escolar em Toledo, aprovado em  
terceira discussão por unanimidade de votos, com  
sua redacção final já transcrito em ata da Primeira  
Sessão desta Reunião, foi convertida em **RESOLUÇÃO**

nº 107). Pela ordem em terceira discussão o projeto que:  
Dispõe sobre desapropriação e abre um credito Especial de  
CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) sendo a importância  
de CR\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para completar  
o pagamento o pagamento de indenizações de desvalori-  
zação de um alambique pertencente ao Sr. Joazeiro  
Antônio da Silva, CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para  
o pagamento de indenização de desvalorização de um  
módulo de febre pertencente ao Sr. Antônio Nestide-  
lli, CR\$ 2.000,00, (dois mil cruzeiros) para as despesas  
com escrituras e transmissões de directas, aprovado  
em terceira discussão com sua redacção final do  
proprio original já transcrito em ata da Primeira Sessão  
desta Reunião, por unanimidade de votos em todo  
seu teor foi convertida em **RESOLUÇÃO Nº 108**  
Pela ordem em terceira discussão o projeto que con-  
cede Subsídios de CR\$ 60.000,00, (sessenta mil cruzeiros)  
às obras da Prefeitura de Santa Rita de Extrema, nesta  
cidade, aprovada em terceira discussão com sua reda-  
ção final aprovada do proprio original já transcrito  
em ata da Primeira Sessão desta Reunião, por unani-  
midade de votos favoráveis foi convertida em  
**RESOLUÇÃO Nº 109**. Pela ordem em terceira  
discussão o projeto lei que abre creditos Suplemen-  
tares de CR\$. 59.000,00 (cinquenta e nove mil crucei-  
ros), aprovados em terceira discussão com sua re-  
dacción final já transcrito em ata da Primeira  
Sessão desta, Câmara desta Reunião, por unani-  
midade de votos favoráveis foi convertida em  
**RESOLUÇÃO Nº 110**. Pela ordem em terceira  
discussão o projeto que: Faz doct de um terreno  
no Cemitério Municipal desta Cidade, onde estão  
sepultados os restos mortais do saudoso Francisco de

de Almeida Prado, aprovada em terceira discussão com  
 sua redação final aprovada de propria iniciativa já  
 transcrita em ata da Primeira Sessão desta Reunião, por  
 unanimidade de votos favoráveis foi convertida em  
**Resolução Nº 111**. Terminada a ordem do dia  
 o Exmo Sr. Presidente declarou franca a palavra,  
 dila fez uso o vereador José Egidio Sobrinho que apresentou  
 um requerimento pedindo isenção de impostos ao cida-  
 dão Sr. Alexandre Bertolotti, o referido requerimento  
 foi desprochada a comissão de Finanças, Justiça e Legisla-  
 ção para que se manifeste a respeito. Ainda franca  
 a palavra dila fez uso o vereador Samartim José de  
 Oliveira que pediu fosse indicado ao Prefeito  
 que o mesmo providencie junto aos poderes competen-  
 tes a fim de ver se consegue uma estrada de Faculdades  
 de Triunfo para Extrema - Distrito de Toledo. Pediu  
 mais, que o Sr. Prefeito mande terminar a cons-  
 trução da Estrada que ligam os Bairros da Proje-  
 ra e Pessequeiro, deste Município. Como ninguém  
 quiz fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu  
 por encerrado as tratativas da presente sessão, como  
 termino da Primeira Reunião Extraordinária  
 desta Câmara Municipal referente ao corrente ano.  
 Nada mais havendo tratar, em José Egidio Sobri-  
 nho, que lavrou a presente ata que depois de  
 lida e achada conforma vai por todos assinada

Waldomiro Antonio da Silva  
 Geraldino Clemente de Campos  
 Samartim José de Oliveira  
 Argentino de Oliveira  
 João Alves Ferreira  
 José Egidio Sobrinho

**Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952**

Primeira Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice-Presidência: José Lupetti  
 Secretaria: João Egidio Sobrinho

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de mil  
 novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Extrema,  
 Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, em a Sala Re-  
 servada às Sessões da Câmara, no Edifício do Paço Municipal  
 desta cidade, ai presente o Excelentissimo Senhor Waldomiro -  
 Antonio da Silva, Dignissimo Presidente da Câmara, e o Ilus-  
 trissimo Senhor João Egidio Sobrinho, Dignissimo Secretario  
 da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Exce-  
 lentissimo Senhor Presidente foi declarada aberta a Primeira -  
 Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Munici-  
 pal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cin-  
 coenta e dois (1952): Feita a chamada, pelo Senhor Secre-  
 tário, a ela responderam presentes os senhores Vereadores:  
 Waldomiro Antonio da Silva, João Egidio Sobrinho, José Lu-  
 petti, Geraldino Clemente de Campos, João Alves Ferreira,  
 Samartim José de Oliveira e Henrique Morbidelli e José de  
 Oliveira, não tendo comparecido o Vereador Argentino de  
 Oliveira. Dando inicio aos trabalhos do dia, o Excelentis-  
 simo Senhor Presidente declarou que convocara os senhores vere-  
 adores para a presente sessão desta Reunião, baseado no arti-  
 go 38 do Regimento Interno desta Câmara, cujas finalidades  
 são para dar cumprimento ao artigo 52, Parágrafo único, da  
 Lei Estadual numero 28, de 22 de novembro de 1947 (modificada  
 pela Lei Estadual numero 855, de 26 de dezembro de 1951) para  
 estudos, discussões, rotações e aprovações do orçamento para o Exer-  
 cicio de 1953. Em sequência mandou proceder a leitura da ata  
 da Sessão anterior, posta em discussão foi aprovada. Dando i-

início ao expediente, dele constou, leitura dos ofícios do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dirigidos a esta Idalidade: Ofício n.º 242/52, de 30 de setembro de 1952, oficiando que já se entendeu com as autoridades paulistas, para conseguir uma quota de paralelos de tupo e que sobre a estrada da "Rosaire e Pecegueiros" depende de compra, digo de construção de uma ponte, que já foi autorizada, respostas dadas ao ofício 206/2, que se referiu sobre a indicação do Vereador Sammartini José da Oliveira, reubendo o devido despacho: "Faça-se ciente o interessado, enviando cópia do presente ofício", 20-X-1952. Rubrica W. Silva

Ofício n.º 264/52, dando resposta à pretensão do Vereador Henrique Morbidelli, dizendo que tendo adquirido um terreno do Senhor Horacio Gomes e pretendendo comprar outro, providenciara o plantio não só de eucalipto como de jacarandá. Recebeu o referido ofício, o seguinte despacho: "Faça-se ciente o interessado em-mande cópia do presente ofício: 20/10/52, Rubrica W. Silva", - Ofício número 265/52, de 4 de outubro de 1952, dizendo que acolheu, com prazer, a indicação do vereador José Lupeti, sobre a contratação de um maestro e forme uma banda de música, que para dentro das possibilidades orçamentárias, tendo recebido o seguinte despacho: "Faça-se ciente o interessado, enviando cópia deste ofício "20.10.52" W. Silva, Rubrica" Ofício 269/52 remetendo cópia do balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura referente ao mês de maio do corrente ano: Recebendo o seguinte despacho: "Aguarde deliberações futuras - 20-X-52: W. Silva" (Rubrica) Ofício n.º 270/52, de 7-X-1952, remetendo cópia da demonstração da conta do Distrito de Toledo, com saldo devedor do mês de abril, e seus respectivos lançamentos, com saldo devedor de ca. 279.769.40, Recebendo o seguinte despacho: "Aguarde-se deliberações futuras: Extrema, 20-X-1952" (Rubrica) "W. Silva" Ofício n.º 271/52, de 8/10/52, capeando o balancete do mês de junho do corrente ano, referente a Despesa e receita desta

Prefeitura: Referente a, digo, recebendo o seguinte despacho: "Aguarde-se deliberações futuras" (Rubrica) "W. Silva": Ofício 272/52, de 8/10/1952, remetendo o quadro demonstrativo do débito do Distrito de Toledo, que se elevou à alta soma de ca. 286,323,20, referente ao mês de junho de 1952. - Recebendo o seguinte despacho "Aguarde-se deliberações futuras 20-10-52, (Rubrica) W. Silva" - Ofício n.º 260/52, remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 1953, assim epigrafada, a respectiva proposta: "Orça a Receita e Fixa a despesa para o Exercício de 1953". A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei:

Artigo 1º: A receita do município de Extrema, para o exercício de 1953, é orçada em ca. 800,000,00 (oitocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Discriminação da Receita	Receita		Total
		ca. 8	ca. 8	
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos			
0 11 1	Imposto Territorial:			
	Imposto Territorial urbano	7	800 00	
0 12 1	Imposto Predial	27	000 00	
0 17 3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	130	000 00	
0 18 3	Imposto de Licença:			
	Imposto de licenças Diversas	3	000 00	
	Taxa de Matrícula de Veículos e de Motoristas	3	800 00	
	Taxa de Matança de Gado	1	500 00	
0 19 7	Imposto sobre Atos de Economia do Município e Assuntos de sua Competência:			
	Taxa de Expediente	2	500 00	
0 26 3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	200	00	

0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões:			
	Imposto sobre Diversões Públicas	100 00		
	<u>B) Taxas</u>			
1 11 2	Taxa Rodoviária:			
	Construção e Conservação de b- tradas e Pontes	200 000 00		
1 16 4	Taxa para Fins Educativos			
	Taxa de Indumentas	2 500 00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Di- versos			
	Taxa de aplicação de Passos e Ore- ditos	1 500 00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública			
	Taxa de Higiene	3 500 00		
	Taxa Sanitária	15 000 00		
1 25 1	Taxa de Viação			
	Taxa de conservação de Calçamentos	1 000 00		
1 26 1	Taxa de melhoramentos			
	Taxa de calçamento	15 000 00		
	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>413 600 00</b>	<b>413.600,00</b>	
	Receita Patrimonial			
2 02 0	Rendas de Capitais:			
	Juros de Depósitos	6 000 00		
	<b>Total da Receita Patrimonial</b>	<b>6 000 00</b>	<b>6.000,00</b>	
	Receita Industrial			
3 03 0	Serviços Urbanos			
	Taxa d'água	18 000 00		
	Taxa de Eletricidade	8 400 00		
	Taxa de Esgoto	2 000 00		
	<b>Total da Receita Industrial</b>	<b>28 400 00</b>	<b>28.400,00</b>	
	Receitas Diversas			
4 12 0	Receita de Comitês	4 000 00		
4 13 0	Receita de Quota do Imposto de			

	Combustíveis e lubrificantes (art. 15, § 2º da Constituição Federal)	15 000 00		
4 14 0	Receita de Quota do Imposto de Ren- da (Artigo 15, § 4º, da Constitui- ção Federal)	290 000 00		
4 15 0	Receita de Quota de Excesso de Arrecadação Anual de Impostos (Art. 20 da Constituição Federal)	5 000 00		
	<b>Total das Receitas Diversas</b>	<b>314 000 00</b>		<b>314 000 00</b>
	<b>Total da Receita Ordinária</b>	<b>762 000 00</b>		<b>762 000 00</b>
	Receita Extraordinária			
6 12 0	Recobrança da Dívida Ativa		30.000,00	
6 21 0	Multas	6 000 00		
6 23 0	Eventuais	2 000 00		
	<b>Total da Receita Extraordinária</b>	<b>8 000 00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>38 000 00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>770 000 00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>800 000 00</b>

Art. 2º: A Despesa do Município de Petrema, para o exercício de 1953, é fixada em R\$. 8 800,000,00 (oitocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação =

Codigo geral	Discriminação da Despesa	Exercício	Mutação Patrimonial	Total
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Despesa Fixa</u>			
8 00 0	Diretor de Secretaria	2 400 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 00 3	Impressos e Material de Expe- diente	1 200 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Ajuda de Custo a Vereadores	10 800 00		
		14 400 00		
	<u>Governo</u>			



<u>Pessoal Fixo</u>				
8 02 0	Subsídio do Prefeito	26 400 00		
8 02 0	Representação do Prefeito	3 600 00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8 02 4	Viagens Administrativas	10 000 00		
		40 000 00		
<u>Administração Superior</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 04 0	Secretário	24 000 00		
<u>Material de Consumo</u>				
8 04 3	Impressos e Material do Expediente	4 000 00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8 04 4	Serviço Postal	1 000 00		
8 04 4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	500 00		
8 04 4	Publicação do Expediente	4 500 00		
		34 000 00		
<u>Diversos</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 09 0	Posteiro contínuo	6 000 00		
		6 000 00		
<u>Total dos Serviços de Administração Geral</u>			94 400 00	94.400,00
<u>Execução e Fiscalização Financeira</u>				
<u>Administração Superior</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	18 000 00		
8 10 0	Oficial Administrativo	15 600 00		
<u>Material de Consumo</u>				
8 10 3	Impressos e Material de Expediente	4 000 00		
		37 600 00		

<u>Serviço de Fiscalização</u>				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 12 4	Viagens a interesse do Serviço	400 00		
		400 00		
<u>Total dos Serviços de Execução e Fiscalização Financeira</u>			38 000 00	38.000,00
<u>Segurança Pública e Assistência Social</u>				
<u>Subsídios, Contribuições e Auxílios</u>				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 28 4	Auxílio à Sociedade de São Vicente de Paulo	3 000 00		
8 28 4	Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Osé Valadares"	1 000 00		
		4 000 00		
<u>Assistência Social</u>				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 29 4	Assistência a Mendigos	4 000 00		
8 29 4	a Maternidade e à Infância	4 000 00		
8 29 4	a Menores Abandonados	2 000 00		
		10 000 00		
<u>Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social</u>			14 000 00	14.000,00
<u>Educação Pública</u>				
<u>Ensino Primário, Secundário e Complementar</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 33 0	4 Professoras do Ensino Rural, Padrão "B", da Sede, a 208	4.200,00	16 800 00	
8 33 0	7 Professoras do Ensino Rural			

		Padrão "B", da Sede, a R\$ 8		
		3.600,00	25 200 00	
8 33 0	3	Professores do Ensino Rural, Pa- drão "B", de Toledo, a R\$ 8		
		3.600,00	10 800 00	
8 33 0	4	Professoras do Ensino Rural, Padrão "A", da Sede, a R\$ 8		
		3.000,00	12 000 00	
8 33 0	1	Professora do Ensino Rural, Padrão "A", de Toledo, a R\$ 8		
		3.000,00	3 000 00	
8 33 0		Adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituição Es- tadual	2 520 00	
8 33 0		Substituições Regulamentares de Professoras <u>material permanente</u>	2 000 00	
8 33 2		Aquisição de Móveis e Uten- sílios <u>material de consumo</u>		4 000 00
8 33 3		material Didático <u>Despesas Diversas</u>	1 000 00	
8 33 4		Para internamento de alunos pobres, em Colégios	14 000 00	
8 33 4		Reparos em Quedas Pedraes	3 000 00	
			90 320 00	4 000 00
		<u>Serviço de Inspeção</u> <u>Pessoal Fixo</u>		
8 36 0		Inspetor do Ensino Rural	8 400 00	
		<u>Despesas Diversas</u>		
8 36 4		Viagens a Interesse do Serviço	600 00	
			9 000 00	
		<u>Total dos Serviços de</u>		

		Educação Pública	99 320 00	4 000 00	103.320,00
		<u>Saúde Pública</u>			
		Subvencões, Contribuições e Auxílios			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8 48 4		Para internamento de doentes pobres, da Sede, em Santa Casa	6 000 00		
8 48 4		Para internamento de doentes pobres, de Toledo, em Santa casa	4 000 00		
			10 000 00		
		<u>Total dos Serviços de Saúde Pública</u>	10 000 00		10 000 00
		<u>Serviços Industriais</u>			
		<u>Serviços Urbanos</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8 63 0		Encarregado do Serviço de água e esgoto, da Sede	8 400 00		
8 63 0		Encarregado do Serviço de eletri- cidade, de Toledo	7 200 00		
		<u>material de consumo</u>			
8 63 3		Para o Serviço de água	15 000 00		
8 63 3		Para o Serviço de esgoto	15 000 00		
8 63 3		Para o Serviço de eletricidade	4 000 00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8 63 4		Para a Taxa de aproveitamento de energia Hidráulica, da Usina de Toledo	400 00		
			50 000 00		
		<u>Total dos Serviços Industriais</u>	50 000 00		50 000 00
		<u>Dívida Pública</u>			
		Fundada - Interna - amor- tização e Resgate			
		<u>Despesas Diversas</u>			

8 73 4	Amortização de Empréstimo		50 000 00		
	Juros		50 000 00		
	Despesas Diversas				
8 74 4	Juros de Empréstimo	60 000 00			
		60 000 00			
	<u>Total dos Serviços de Dívida Pública</u>	60 000 00	50 000 00	110 000 00	
	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>				
	Construção e Conservação de Logradouros Públicos				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 81 0	Encarregado do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, da Sede	8 400 00			
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 81 1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, da Sede	30 000 00			
8 81 1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, de Toledo	10 000 00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 81 3	Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	25 000 00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 81 4	Transporte de materiais para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	2 000 00			
		75 400 00			
	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 82 0	Motorista	9 600 00			
8 82 0	Tratorista	18 000 00			

		<u>Pessoal Variável</u>		
8 82 1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes, da Sede		55 000 00	
8 82 1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes, de Toledo		15 000 00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 82 3	Para o Serviço de Estradas e Pontes		20 000 00	
8 82 3	Combustíveis, lubrificantes, Peças e acessórios		50 000 00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 82 4	Transporte de materiais para o Serviço de Estradas e Pontes		1 000 00	
			168 600 00	
	<u>Construção e Conservação de Prédios Públicos em Geral</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 87 1	Operários do Serviço de Prédios Municipais		5 000 00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 87 4	Para o Serviço de Prédios Municipais		10 000 00	
			15 000 00	
	<u>Iluminação Pública</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 88 4	luz e energia		15 000 00	
			15 000 00	
	<u>Diversos</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 89 0	Fiscal geral		13 200 00	
8 89 0	Segundo Fiscal da Sede		9 600 00	
8 89 0	Fiscal de Toledo		7 200 00	

8 89 0	Encargado do Serviço do Cemitério	4 200 00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 89 4	Para o Serviço do Cemitério	5 000 00	
8 89 4	Para o Custeio de Semoventes	2 000 00	
		41 200 00	
	<u>Total dos Serviços de Utilidade Pública</u>	315 200 00	315 200 00
	<u>Encargos Diversos</u>		
	<u>Pessoal Inativo</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 90 0	Aposentados, da Sede	8 400 00	
8 90 0	Aposentados, de Toledo	3 600 00	
		12 000 00	
	<u>Contribuições Para Previdência</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 91 4	Contribuição Para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Funcionários da Sede)	8 988 00	
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Funcionários de Toledo)	912 00	
8 91 4	Contribuição Para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais (Funcionários de Toledo)	624 00	
		10 524 00	
	<u>Indenizações, Reposições e Restituições</u>		

	<u>Despesas Diversas</u>		
8 92 4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados	200 00	
		200 00	
	<u>Encargos Transitórios</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 93 0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família (Funcionários de Sede)	13 680 00	
8 93 0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família (Funcionários de Toledo)	4 320 00	
		18 000 00	
	<u>Premios de Seguros e Indenizações por Acidentes</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 94 4	Premios de Seguros de Acidente de Trabalho	2 400 00	
		2 400 00	
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 98 4	Contribuição para as obras da matriz de Santa Rita	5 000 00	
8 98 4	Contribuição para as Vocações Sacerdotais (Seminário Nossa Senhora Auxiliadora de Pouso Alegre)	1 000 00	
		6 000 00	
	<u>Diversos</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 99 4	Para a Taxa de Assistência aos Municípios	1 000 00	

Vale a entulilha: Dois mil e quatrocentos cruzeiros, em Art. 28, desta página W. Silva

8 99 4	Honorário, Custas e outras			
	Despesas Judiciais	3 000 00		
8 99 4	Quebras de Caixa	300 00		
8 99 4	Para o Serviço de Implacamento de Ruas, Praças e Predios	700 00		
8 99 4	Despesas Imprevistas	10 956 00		
		15 956 00		
	<b>Total dos Serviços de Encargos Diversos</b>	65 080 00		65 080 00
	<b>Total Geral da Despesa</b>	746 000 00	54 000 00	800 000 00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Extrema, ..... de ..... de .....

A referida proposta, pelo Senhor Presidente, recebeu o seguinte despacho: "Distribuo às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, de Viação e Obras Públicas, de Educação e Saúde e de Agricultura, Indústria e Comércio, para seus respectivos estudos e competentes pareceres, dentro do prazo legal. Extrema, 20-X-952" (Rubrica) "W. Silva". Ainda, em anexo à proposta, vieram os seguintes projetos, assim redigidos: "Cria cargos e aumenta vencimentos": A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei:

Art. 1º: Ficam criados, no quadro do Funcionalismo Municipal, os seguintes cargos:

a) Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, com os vencimentos anuais de Cr\$ 24.000,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros);

b) Encarregado do Serviço de água e Esgoto, da Sede, recebendo anualmente Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros);

c) Encarregado do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, da Sede, com os vencimentos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros);

d) motorista, com os vencimentos anuais de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros)

e) Tratorista, recebendo anualmente Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros);

Paragrafo Único: O Prefeito, por Decreto Executivo, regulará as funções de cada cargo criado.

Artigo 2º: Ficam aumentados os Vencimentos anuais do Segundo Fiscal da Sede para Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros)

Artigo 3º: Entrando em vigor a presente lei, a partir de 1º de janeiro de 1953, revoga-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Extrema, ..... de ..... de 1952. Recebendo o seguinte despacho: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para seu estudo e parecer, dentro do prazo legal; Extrema, 20-X-1952" (Rubrica) "W. Silva". E o projeto, assim redigido: Concede subsídios de Cr\$ 1.000,00 às Vocações Sacerdotais. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º: Fica concedida a subsídio anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), às Vocações Sacerdotais, pagos à Reitoria do Seminário Diocesano "Nossa Senhora Auxiliadora", de Poço Alegre.

Art. 2º: Entrando em vigor a presente lei em 1º de janeiro de 1953, revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Extrema, ..... de ..... de 1952.

Sendo o referido projeto, recebeu o seguinte despacho: "Distribuo às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Educação e Saúde, para seus competentes pareceres. Extrema, 20-X-1952" (Rubrica) "W. Silva". Ainda no expediente constou o seguinte parecer: Câmara Municipal de Extrema, em 18 de outubro de 1952. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação estudando o requerimento firmado pelo vereador João Egidio Sobrinho, para melhor instruir seu competente parecer, por este meio, requisita do Senhor Prefeito o extrato do débito do Senhor Alexam-

dre Bertolotti - A comissão, (a) José de Oliveira e José Lupe-  
tti. Em votação o referido parecer foi aprovado e distribuído, depois  
recebeu o seguinte despacho: "Remeta-se cópia deste, requisitan-  
do o estatuto: Extrema, 20-X-1952." (Rubrica) "W. Silva"  
Após lidas as matérias em pauta do expediente, o Excelentíssimo  
Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Digníssimo Presidente  
desta Câmara Municipal, declarou franca a palavra.  
Dela nenhum vereador fez uso estando presente no recinto  
o Excelentíssimo Senhor Farmacêutico Olyntho Soares, Dignís-  
simo Prefeito Municipal, por lhe dado a palavra, tendo,  
então, proferido vibrante oração, entrecortada por vibrantes  
aplausos, e por determinação da mesa será transcrita em  
ata especial. Nesse interím, em tempo de constar no expe-  
diente desta Sessão, deu entrada um requerimento fir-  
mado pelo assistente Técnico desta Câmara, Senhor Sebas-  
tião Silva, reclamando a gratificação a que tem direito, de con-  
formidade com o artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Municipais  
(Lei n.º 36, de 7 de Junho de 1950) pela assistência prestada à  
Câmara nos anos de 1950, 1951 e 1952. Sendo dado à  
vista da Casa foi aprovado e distribuído à Comissão de  
Finanças, Justiça e Regulação, para seu competente parecer,  
de que todos os vereadores ficaram cientes e aprovaram. - Ter-  
minado o expediente do dia o Senhor Presidente declarou que  
não existia matéria em pauta para a "Ordem do Dia" e,  
de acordo com o Regimento Interno, facultou aos Senho-  
res vereadores a apresentação de moções, representações e  
indicações e declarava, na ordem do dia, franca a palavra,  
dela fazendo uso o vereador o vereador José de Oliveira,  
após várias considerações, apresentou uma representação a  
ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário das  
Finanças do Estado de Minas Gerais, no sentido de que  
ele preste informações a respeito da cobrança de impostos  
e taxas que se cobram quase 6% (seis por cento) do de-

oradores e a respeito do imposto de Transmissões inter-vi-  
vos em que as terras deste Município são taxadas em pe-  
ços "X". Dizia ainda que a representação não era contra os  
funcionários da Coletoria Estadual local. Requeria, ainda,  
que o Excelentíssimo Senhor Secretário se dignasse acusar o rece-  
bimento da presente representação, por vez que aquela autoridade  
já foi remetido o ofício número 68, de 24-8-51, até a presente  
data, não foi dada resposta, e ao Governador também foi re-  
metido o ofício 92, de 22-9-51, no mesmo assunto e até  
a presente data não foi, também, dado resposta. Pósto em  
discussão e votação o vereador Henrique Morbidelli discordou que  
o seu nome constasse naquela representação, que a uma certa al-  
tura falava: "Nesse particular pode dizer o nobre vereador -  
Henrique Morbidelli, que há pouco tempo, em Cachoeira  
de Minas, lhes disseram que há..." , dizendo aqui ser  
muito perseguido com impostos na Coletoria Estadual e não  
queria ser mais perseguido por isso. O vereador José de  
Oliveira, protestou dizendo que não havia nada, sendo nesse  
interím coadjuvado pelo vereador Lamartini José de Olivei-  
ra, no mesmo sentido e dizendo mais que é obrigação dos  
vereadores defender os interesses do povo e principalmente  
dos catremenses que são muito espolados com impostos. Pela Me-  
sa foi proposto que retirasse o nome do Vereador, sendo apro-  
vado e consentido pelo vereador José de Oliveira, ficando o  
referido trecho assim redigido: "Neste particular pode dizer  
um nobre vereador desta Câmara, que, há pouco tempo, em  
Cachoeira de Minas lhe disseram que há muita vontade  
de comprar terras em nosso Município, mas não o fazem  
porque aqui, é proibida essa transação." Pósto em  
discussão foi aprovada por todos os vereadores, inclu-  
sive o vereador Henrique Morbidelli. Tendo a referida  
representação recebida o seguinte despacho: "Envie-se  
cópia da presente ao Senhor Secretário das Finanças do

Estado do Minas Gerais, com a respectiva e nova redação no trecho onde há o nome do Vereador Henrique Morbidelli, conforme a anotação dada, remetendo-a por ofício em Registrado: Externa, 20-X-1952." (Rubrica) W. Silva". Com a palavra o Vereador José Lupetti, pediu que, embora já falasse com o Prefeito, oficiasse ao Chefe do Executivo pedindo-lhe que estude uma maneira de ser construído um misto-río Público, nesta cidade; sendo aprovado pela Câmara o seu pedido. Usando a palavra o vereador Sacramento José de Oliveira, disse que, embora também já tivesse falado pessoalmente com o Prefeito, oficiasse ao Prefeito a fim de que ele estudasse uma maneira de ser perdoadada a multa a todos os contribuintes que ainda não pagaram seus impostos no corrente exercício até a data de 31 de dezembro do corrente ano, sendo aprovada. Terminado a parte referente a ordem do Dia o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou os senhores vereadores presentes para a Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao ano de 1953 (mil novecentos e cinquenta e dois) a realizar-se no dia quatro (4) de novembro do corrente ano, em lugar e hora de costume, do que todos ficaram cientes e declarou para a ordem do dia da próxima Sessão o projeto lei que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três). E nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão ao que para constar fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Waldomir Antunes da Silva - José Lupetti Geraci  
 Manoel de Campos - José de Oliveira  
 Sacramento José de Oliveira, Henrique Morbidelli  
 João Alves Ferreira

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952.

Primeira Sessão, dia  
 Segunda Sessão

Presidência - Waldomir Antunes da Silva  
 Vice- Presidência - José Lupetti  
 Secretariado por - José Egidio Sobrinho

Aos quatro (4) dias do mês Novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze (13) horas, na sala reservada às sessões da Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Exmo. Sr. Waldomir Antunes da Silva, D.O. Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, secretário da mesma, verificado o número legal de Vereadores, pelo Exmo Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda sessão da Terceira Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano. Foi feita a chamada por mim secretário a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Agostinho de Oliveira, Sacramento José de Oliveira, Henrique Morbidelli, Geraci Manoel de Campos, José Alves Ferreira e José Egidio Sobrinho. Depois de feitos os trabalhos do dia, declarou o Exmo Sr. Presidente que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos

em pontos referentes a Parecer Reunião ordinária, conforme precedeu o artigo 52 parágrafo único da Lei Estadual no. 28 de 22 de Novembro de 1947, modificada pela Lei Estadual no. 805 de 26 de Dezembro de 1951, declarou que na presente sessão esteve em primeira discussão a proposta orçamentaria deste Município para o ano financeiro de 1953 e outros projetos anexos ao orçamento. Em sequência mandou proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, pasta em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade. No expediente do dia constou leitura de correspondências, recebidas e expedidas. Fechado o expediente, deu-se início a ordem do dia. Pela ordem em primeira discussão o anexo a proposta Orçamentaria, que cria cargos e aumenta vencimentos, para 1953, com o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando o projeto lei, anexo a proposta Orçamentaria para 1953, que cria cargos e aumenta vencimentos, e de parecer favorável a aprovação do mesmo, de vez que ele vem preencher, com a criação de cargos lacunas existentes nos quadros do funcionalismo e aumentar os vencimentos de um servidor municipal, neste caso o segundo Fiscal da Sede, que é um dos grandes trabalhadores Municipais. Assim dá seu parecer favorável. (aa) Yasi de Oliveira, Yasi Lupetti e Yasi Egidio Sabino. Pasta em primeira discussão, foi aprovada, referida a segunda. Pela ordem em primeira discussão o projeto anexo ao orçamento para 1953, que concede subsídio de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) às Vocações Sacerdotais, com o parecer assim redigido. A Comissão infra-assinada,

estudando o projeto lei anexo a Proposta Orçamentaria para 1953, que dá subsídio de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) às Vocações Sacerdotais, pagas ao Seminário Diocesano Nossa Senhora Sociedade de São Paulo favorável a aprovação do mesmo, isto porque são justas auxílios a essa instituição que muito tem contribuído em nosso Município, dando-nos homens preparados que trabalham para o engrandecimento do Município, e de parecer favorável a aprovação do mesmo. Extrema em 30.10-52. A comissão Yasi Lupetti, Yasi de Oliveira e Yasi Egidio Sabino. Em primeira discussão foi aprovada por maioria e referida a segunda. Nesta altura do trabalho o Excmo Sr. Presidente, passou a presidência do mesm ao Sr Yasi Lupetti, Vice-Presidente que continuou os trabalhos. Ainda pela ordem, constou o Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, a Proposta Orçamentaria para 1953, assim redigido: "A Comissão infra-assinada estudando a proposta Orçamentaria para o exercício de 1953, orçando a receita e pagando a despesa, respectivamente, em Cr\$ 800,000,00 (oitocentos mil cruzeiros), pelos quadros simplificativos que a acompanha vê-se claramente que o aumento no orçamento da receita de setecentos e trinta e três mil cruzeiros para os oitocentos mil cruzeiros foi feito de acordo com as necessidades, de vez que somente a quota do imposto de renda ultrapassou até 30 de novembro deste ano, a quantia orçada em Cr\$ 72.000,00.- De modo que houve aumento na proposta, mas isso aumento não vem ferir os contribuintes municipais e segundo cremos esses contribuintes, no próximo ano, terão uma parte beneficiária, porque, mormente os contribuintes da Taxa Rodoviária, terão seu índice de incidência baixado para 0,9% (nove décimos por cento) e não três, como estão pagando. De modo que a receita municipal cairá, muito embora haja aumento na proposta. Quanto à receita nada mais temos a comentar e damos nosso parecer favorável.



Quanto a despesa, oferecemos um projeto supletivo e auditivo, porque com a lamentável morte do Senhor Antônio Ferreira de Almeida não há necessidade dos proventos que ele recebia constar na proposta para o próximo ano. Havendo necessidade de criação de um novo cargo, que é o de Professor de Música, pedimos e apresentamos os seguintes cortes na proposta para 1953. -

Corte: 8-63-3: Para o Serviço de Esgoto.....	CR\$ 2.200,00
" : 8-87-4: Para o Serviço de Proprios Municipais..	CR\$ 5.000,00
" : 8-90-0: Aposentados da Sede.....	CR\$ 4.800,00
<u>Total.....</u>	<u>CR\$ 12.000,00</u>

Aumento: Educação Pública  
Órgãos Culturais  
Pessoal Fixo

8-34-0: Professor de Música.....	CR\$ 12.000,00
	<u>12.000,00</u>

conforme emenda anexa. - No mais, nada temos a comentar, porque a proposta encerra, em si, todas as exigências legais, quer o da aplicação da quota do Imposto de Combustíveis e Lubrificantes, da quota do Imposto de Renda nos seus cinquenta por cento, e os vinte por cento em incremento e desenvolvimento do Ensino Rural em nosso Município. Quanto à criação de cargos e aumentos de vencimentos e subvenções já falamos em separado. - Assim, damos nosso parecer favorável. Petioma, 30 de outubro de 1952. - A Comissão, (a) José Lupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho, Pósto o supra mencionado parecer em discussão e votação foi aprovado pelo "Plenário", por unanimidade. - Nessa altura o Senhor Presidente encerrou os trabalhos para proceder a eleição, por escrutínio secreto, de um membro para as Comissões de Saúde e Educação e de (a) Viacão e Obras Públicas, para preenchimento da vaga deixada pela licença concedida ao vereador Marcilio Francisco de Carvalho. Distribuídas as cédulas, em branco, a cada vereador, depois de um de-

terminado tempo, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes. Fazendo a chamada, à medida que os vereadores respondiam-na depositavam suas cédulas na urna posta sobre a cadeira do Senhor Presidente. - Após a votação de todos os vereadores, o Senhor Presidente designou os Senhores Vereadores Samartine José de Oliveira e João Alves Ferreira, para servirem, respectivamente, de escrutinador e Fiscal. - Aberta a urna, feita a contagem, verificou-se a existência de dezoito (18) cédulas, conferindo, portanto, feito o escrutínio, constatou-se o seguinte resultado: Para a Comissão de Educação e Saúde, Argentino de Oliveira, com oito (8) contra um (1) voto dado a João Egidio Sobrinho. - Para a Comissão de Viacão e Obras Públicas: Geraldino Clemente de Campos, um (1) contra oito (8) votos de Argentino de Oliveira. - Em seguida o Senhor Presidente declarou eleito para preenchimento das vagas, o Senhor Argentino de Oliveira que passou a integrar as Comissões de Educação e Saúde e de Viacão e Obras Públicas. - Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente ordenou que se fizesse a leitura do parecer da Comissão de Agricultura Indústria e Comércio, constante da ordem do dia, assim redigido: "A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio desta Câmara, pelos seus membros abaixo assinados, estudando o projeto de proposta orçamentária para o exercício de 1953, que orça a receita e fixa a despesa deste Município em Cr. \$ 800,000,00 (oitocentos mil cruzeiros) respectivamente, é de parecer favorável a aprovação da referida proposta, uma vez que ela enquadra as necessidades do Município e está atendendo à necessidade da criação do cargo de Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, da Sede, serviços estes que venham sendo executados por oficial habilitado, - mas percebendo por outra dotação. - Esse cargo criado faz justiça ao Serviço a ser desempenhado pelo funcionário que for designado. - Assim sendo, dá seu parecer favorável. Petioma, 29 de outubro de 1952. - (a) Henrique Morbi -

delli, José de Oliveira e Geroldino Clemente de Campos." - Submetido à aprovação do Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ainda, na ordem do dia, o parecer assim redigido: "A Comissão de Educação e Saúde desta Câmara, pelo seus membros abaixo assinados, estudando a proposta orçamentária para o exercício de 1953, que orça a receita e fixa a despesa, respectivamente, em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), é de parecer favorável à aprovação da referida proposta, uma vez que ela está respeitando o mínimo da aplicação dos impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino Rural, bem como enquadrando a necessidade de disposição de leitos, na Santa Casa, para doentes pobres. Outrossim, acha magnífica a emenda apresentada pela douta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que cria o cargo de Professor de Música, em sua respectiva dotação. Assim, dá seu parecer favorável. - Attuma, 29 de outubro de 1952" (a.a) "Bomartine José de Oliveira, Argentino de Oliveira e João Egidio Sobunho". - Submetido à aprovação, o plenário aprovou por unanimidade, tendo o vereador Argentino de Oliveira concordado com o parecer e assinado o - Ainda pela ordem, o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas, assim redigido: "A Comissão de Viação e Obras Públicas desta Câmara Municipal, por seus membros adiante assinados, estudando a proposta orçamentária para o exercício de 1953, que orça a receita e fixa a despesa, respectivamente, em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), é de parecer favorável à aprovação da referida proposta, por vez que ela contém todas as dotações necessárias a atender os serviços da Municipalidade e, além disso, enquadrando os novos cargos criados em leis, que sejam os de motorista, tratante e do Chefe do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, cargos estes que vem suprir falhas no quadro existente e dar nova perspectiva à administração Municipal. - Assim, renova: seu parecer favorável

Attuma, 29 de outubro de 1952" a.a) "João Alves Ferreira, Argentino de Oliveira e João Egidio Sobunho". Pôsto em discussão, por a provado, por unanimidade, tendo o vereador Argentino de Oliveira assinado o parecer por estar de acordo com os termos nele rogados. - Pôsto em discussão a referida proposta orçamentária que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1953, em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) respectivamente, foi a mesma aprovada, com as respectivas emendas supletivas e aditivas apresentadas pela douta comissão de Finanças, Justiça e Legislação, conforme foi porantimscritas em ata, repêda à Segunda discussão e ordenou o Senhor José Dupeti, Digníssimo Presidente, que o assistente Técnico, fizesse nova cópia da proposta orçamentária, enquadrando as emendas, para a próxima sessão. -

→ Na ordem do dia, ainda, foi pôsto em primeira discussão o requerimento firmado pelo Senhor Sebastião Silva, assistente Técnico da Câmara, que requer o recebimento das gratificações a que possui direito, tendo o referido requerimento recebido o seguinte parecer: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, desta Câmara, infra-assinada, estudando o requerimento firmado pelo assistente desta Câmara, Senhor Sebastião Silva, que requer o recebimento da gratificação a que tem direito pelos serviços prestados a esta edilidade, diz: -

- 1º) O artigo 201 (duzentos e um) dos Estatutos dos Funcionários Municipais, estatui: "Ao Funcionário é permitido, ainda, o recebimento de gratificações fixadas em lei, por designação para órgão legal de interesse coletivo." Destarte ele tem direito à gratificação, pois a Câmara é legalíssima e de interesse coletivo. -
- 2º) Nos anos de 1948 e 1949, isto é no primeiro período legislativo da Câmara, o Senhor Armando Alves Franco, digo, ela ocupou um de Camêdu, o Senhor Armando Alves Franco, que recebe a grati-

gratificação de R\$ 1.200,00 mensais, ou sejam R\$ 14.400,00 anuais

- 3º) Em respeito a uma consulta aisse o Egrégio Departamento de Assistência aos Municípios:..... " poderia, ainda, querendo arbitrar uma gratificação para o funcionário designado, desde que exista lei que regule o assunto". Neste caso, temos os estatutos dos Funcionários Municipais.
- 4º) Quando a Câmara aprovou as contas dos anos de 1948 e 1949, aprovou os pagamentos feitos ao Senhor Armando Alves Franco, firmando, assim, jurisprudência, ou seja qual a gratificação dada, dizendo ser necessária gratificar o funcionário que prestasse assistência à Câmara.
- 5º) O Funcionário em tela, Senhor Sebastião Silva, tem direito a receber 50% (cincoenta por cento) do que recebeu Armando Franco, durante o tempo em que funcionou como assistente da Câmara.
- 6º) Damos provimento ao requerimento do Senhor Sebastião Silva e damos-lhe direito a receber R\$ 7.200,00 anualmente em todo o tempo em que funcionou como assistente da Câmara.
- 7º) Para sair as dívidas anexamos o incluso projeto lei abrindo crédito especial para esse pagamento baseado no excesso da Dívida Ativa, saldando essa gratificação a que tem direito.
- 8º) No proximo ano serão dispensadas as assistências do Funcionário em tela, para não acumular despesas para a Municipalidade.

Pela aprovação do projeto anexo, damos provimento ao requerimento em tela, autorizamos o pagamento e fazemos justiça obduendo um dos Postulados Democráticos e ao disposto nos Estatutos dos Funcionários Municipais: Extrema, 30 de outubro de 1951. - a Comissão, "(aa) José Lupetti, José de

Oliveira e João Egídio Sobrinho". Pósto em discussão o referido parecer da Junta Comissão, foi aprovado por unanimidade, com exceção do voto do Vereador Waldomiro Antonio da Silva que se declarou suspeito. - Em prosseguimento mandou o Senhor Presidente que lesse o projeto incluso ao Parecer, assim redigido: "Resolução n.º..... - "Dispõe sobre pagamento de gratificações e abre crédito especial" a Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Art. 1º) Para pagamento das gratificações, de acordo com o artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, lei número 36, de 7 de junho de 1950, a que possui alicite o Senhor Sebastião Silva, Funcionário Técnico e assistente da Câmara, fica aberto o crédito Especial de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), referente a gratificação dos anos de 1950, 1951 e 1952.

Art. 2º: O numerário do crédito concedido nesta lei correrá pela dotação do excesso de arrecadação da Dívida Ativa, no corrente ano.

Art. 3º: Entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Extrema,..... de..... de 1952". Pósto em primeira discussão foi aprovada, por unanimidade, com exceção do voto do Vereador Waldomiro Antonio da Silva, que se declarou suspeito, e foi a referida resolução referida a segunda resolução. Terminada a ordem do dia, o Exceletíssimo Senhor Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o vereador José de Oliveira, que deu ciência a Casa de uma notícia publicada, no Diário Oficial do Estado, O "Minas Gerais", edição do dia 24 de outubro próximo passado, na seção o "Diário de Assembleia", noticiu assim inserida: "Política em Extrema: O Senhor Milton Sales: Senhor Presidente, deixo ainda de conhecimento à Casa de um ofício que recebi do município de Extrema, assinado pelo Vice-Suplente local. - Como se conclui da leitura do referido ofício, trata-se de um cidadão pertencente ao P.S.D., eleito nas últimas eleições municipais, que, não desistindo continuar como Vice-

Prefeito, encaminhou à Câmara Municipal de Extrema um ofício solicitando renúncia desse cargo. Como até o presente momento a Câmara Municipal de Extrema se recusa a tomar conhecimento do ofício do Sr. Oswaldo de Oliveira Cunha, sua excelência encaminhou-me um ofício pedindo-me que desse conhecimento à Casa daquele fato. O ofício está redigido no seguinte teor: (tê) Excelentíssimo Senhor Doutor Milton Salomão Sales, digníssimo Deputado Estadual do Estado de Minas. Saudações. Devo ao conhecimento de Vossa Excelência que, tendo renunciado ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Extrema, em 20 de maio próximo passado, sendo que a Câmara Municipal de Extrema não tomou nenhum conhecimento, arquivando o ofício. Em data de 16 de junho, comuniqui ao Tribunal Regional Eleitoral, o qual cientificou. Por meio deste ofício, peço ao amigo levar ao conhecimento da assembleia para que eu possa saber por qual motivo a Câmara não tomou conhecimento. Subscrovo-me atentamente. (a) Oswaldo de Oliveira Cunha. Vila de Toledo, 26 de setembro de 1952. - Requeriu o citado vereador (Senhor José de Oliveira) que remetesse à assembleia legislativa do Estado de Minas uma moção de protesto, quanto à inércia descrita pelo ofício do Senhor Oswaldo de Oliveira Cunha, porquanto na Câmara não deu entrada nenhum ofício ou requerimento pelo qual o referido cidadão renunciasse as funções de Vice-Prefeito, para que fosse eleito nas últimas eleições Municipais. Disse mais, que o Senhor Oswaldo de Oliveira Cunha estava levantando uma calúnia contra a Câmara, que sempre se conduziu em linha ímpar e diminuindo os negócios do município. Posto em discussão o referido requerimento foi aprovado. O Vereador Samartins José de Oliveira requereu fosse remetida uma cópia dessa moção de protesto ao Deputado Milton Salomão Sales, para que ele ficasse ciente da inércia conti-

da no ofício que o Senhor Oswaldo Cunha lhe endereçou. Em votação, foi aprovado. Continuando penca a palavra, dela fez uso o vereador João Egidio Sobrinho que deu ciência à Casa do Falecimento do Senhor Sebastião Garcia Pereira, vereador da Câmara Municipal de Estiva, neste Estado, pedindo que se oficiasse a Família entulada e à Câmara Municipal de Estiva, apresentando as condolências da Casa, sendo o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos. Ainda franca a palavra, dela fez uso o Senhor Sebastião Lima, Secretário da Prefeitura e Assistente desta Câmara, que, em nome do Senhor Olyntho Soares, Prefeito Municipal, deu conhecimento à Casa do passamento do Senhor Antonio Ferreira de Almeida, ocorrido em São Paulo, a 19 de mês de outubro próximo passado, e sepultado em Piracicaba no dia 20 do mesmo mês. Disse que a Antonio Ferreira de Almeida o Município de Extrema muito devia, pela sua longa folha de serviços prestados a Municipalidade, como Secretário. Foi o seguinte o necrológio: Faleceu no dia 19 de outubro próximo passado, na Capital Paulista, aos 84 anos de idade, o Senhor Antonio Ferreira de Almeida. O extinto, um dos fundadores e ex-Prefeito de Joanópolis, e funcionário por longo tempo da Prefeitura e Câmara de Extrema, filho do Senhor Antonio Ferreira de Almeida e da Senhora Francisca Correa de Almeida, já falecidos, foi casado em primeiras núpcias com Dona Otília Caparica, e, em segundas núpcias, com Dona Josefina Cardoso, deixando os filhos: Dona Adélia de Almeida Pereira, casada com o Senhor João Pereira; professor Antonio de Almeida Junior, catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, casado com Dona Maria Evangelina Cardoso Ferreira de Almeida; Dona Antonieta Ribeiro do Val, casada com o Senhor Joaquim Ribeiro do Val; Dona Aurea de Almeida Cândido, casada com o Senhor João Cândido Neto; Oscar de Almeida, casado com Dona Floriza Santos Almeida; Dona

Traci de Almeida Vaqueira, casada com o Doutor Felício Ferreira de Almeida; Dioclides de Almeida; Dona Jersey de Almeida Simonetti, casada com o senhor Salveador Simonetti, e Sebastião e Diva Ferreira de Almeida. Deixa, ainda, netos e bisnetos. - e de se lastimar, Senhor Presidente, que, infelizmente, uma caravana extremamente, composta pelas autoridades e amigos do finado Major Almeida, como a chamavamos, não tivesse comparecido ao sepultamento desse grande amigo, apresentando-lhe nossas despedidas. (Mas, se isto não aconteceu, foi porque, isolados e sem comunicações rádio ou telefônica, não sabemos desse infausto acontecimento a tempo de estarmos presentes, ao menos no enterro. Mas, peço vênias, para apresentar nossas sentidas queixas contra o Sr. Felício Fernandes Vaqueira que, como genro do extinto e sabedor de nossa amizade para com o falecido, devia, já que era impossível telegrafar ou telefonar, mandar, ao menos, um portador nos avisar. Assim tínhamos o aviso com precisão e estaríamos presentes no ~~o~~ enterro e não passaríamos como mal agradecidos perante os seus filhos, netos e bisnetos residentes em São Paulo, que desconhecem - certamente - que não obtivemos comunicação alguma, razão porque, infelizmente, não estivemos presentes ao sepultamento. Pode ficar ciente, Senhor Presidente, que se o Sr. Felício Vaqueira nos mandasse avisar, ao menos eu, como grande admirador do Major, estaria presente. - Quero, também, requerer à Casa, visto não nos ter sido possível comparecer, pelo motivo de chuvas que interromperam os caminhos, à Missa de sétimo dia, celebrada em São Paulo, mande celebrar, na Matriz de Santa Rita, nesta cidade, uma missa de 30.º dias, no próximo dia 19, uma missa em supragio a alma do Senhor Antônio Ferreira de Almeida e, se aprovado, levar ao condeci-

mento do Professor Antônio de Almeida Júnior deste ato e comider a todos os parentes do extinto, em São Paulo e demais cidades. - Requer também que se oficie à família enlutada apresentando as condolências da Casa e dos Funcionários e Prefeito Municipal. - Posto em discussão, foi aprovado, tanto o primeiro como o segundo requerimento do jovem secretário da Prefeitura, por unanimidade de votos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão e convocou os Senhores Vereadores para a Terceira Sessão desta Reunião, a realizar-se no próximo dia 11 (onze) em lugar e horas de costume, de que todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar, digo, e o Senhor Presidente declarou que todas as matérias que, nesta sessão, passaram em primeira discussão, são declaradas em ordem de dia, para a próxima sessão. Nada mais avendo a tratar, foi encerrada presente Sessão, que para sustentar Laurei a presente Ata. digo que pare constar, mandei escrever e escrevi a presente ata que após lida e achada conforme vai assuado por todos os membros presentes.

Waldomiro Antônio da Silva

Regenteiro Oliveira

Seamartim José de Oliveira,

Henrique Monticelli

Geraldo Pleno de Campos

João Aires Ferreira

João Egídio Loureiro

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952  
Terceira Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva:
- Vice-Presidente - Ausente
- Secretario - João Egidio Sobrinho:

Aos (11) onze dias do mês de Novembro, do ano de (1952) mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as (13) treze horas, na sala reservada às sessões de Câmara, no Edifício do Povo Municipal desta cidade, ai presente o Exmo. Senhor Waldomiro Antonio da Silva, o. o. Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretario do mesmo verificado numero legal de vereadores, pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada aberta a Terceira Sessã da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano. Feito o chamado por mim Secretario e a ela responderam presente os seguintes vereadores. Waldomiro Antonio da Silva, Raimundo José de Oliveira, Argemiro de Oliveira, Henrique Montidelli, Geraldino Clemente de Campos, José Alves Ferreira e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecidos os vereadores José de Oliveira e José Dupetti. O Senhor Presidente declarou que convocava a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta referente a segunda sessão desta Reu-

nião, realizada a qualis do corrente mês e ano, cujos projetos foram dados pela ordem do dia para a segunda Discussão, em seguida mandou o Senhor Presidente que se procedesse a leitura da ata da Sessão Anterior. Que feita, foi aprovada sem restrição, quando posta em votação. Em sequência foi procedido o expediente que consistiu da leitura dos correspondentes expedientes e realiaes. Terminado o expediente, passou-se à ordem do Dia. Em prosseguimento o Senhor Presidente, dando início a Ordem do Dia e pela ordem pôz em segunda discussão o anexo ao orçamento, projeto lei que cria cargos e aumenta vencimentos. Em discussão foi aprovado e submetido, dito, e referida a Terceira e última discussão. Ainda pela ordem, outro anexo ao orçamento que concede subvenção de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais às Vocações Sacerdotais. Em discussão, foi aprovado e referida a Terceira discussão. Ainda pela ordem, em segunda discussão a proposta orçamentária para o exercício de 1953, que orça o receita e gira a despesa respectivamente em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), posta em discussão foi aprovada e referida a Terceira e última discussão, juntamente com as emendas supletivas e aditivas apreciadas pela Junta Comissã de Finanças, Justiça e Legislação. Nesta altura, o Senhor Presidente declarou-se impedimento, para poder presidir os trabalhos dos materias seguintes. E como o Sr. Vice-Presidente estava ausente, passou a presidência ao Senhor Secretario, de conformidade com o artigo 15 do Regimento Interno. Assumindo a presidência o Sr. João Egidio Sobrinho, convidou o Vereador Geraldino Clemente de Campos, para Secretario dos serviços da Câmara tendo o referido vereador aceitado a incumbência. Em prosseguimento, o Senhor Presidente pôz em segunda discussão o projeto lei que dá

tipificação ao Assistente Técnico da Câmara. Em discussão o Secretário Geraldirio Clemente de Campos perguntou se ainda cabia emenda, sendo-lhe respondida que cabia, mas de ordem de redação. Em seguida o Vereador João Alves Ferreira, apresentou uma emenda, baseada em vários "considerandums", corrigindo a expressão de vinte e um mil e seiscentos cruzeiros para seis mil cruzeiros. O Senhor Presidente, consultando o Regimento Interno, constatou ser legal a emenda, de acordo com o artigo 84 do referido Regimento. Posto em discussão a emenda foi aprovada, por unanimidade, com exceção do voto do vereador Waldomiro Antonio da Silva e referida a Ferreira e última discussão. Terminada a ordem do dia, foi declarada franca a palavra, como ninguém dela quiz fazer uso. O Excentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os vereadores presentes para a quarta sessão desta Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal referente ao corrente ano, que se realizará hoje às 17 horas (dezoito horas) em lugar de costume, a fim de dar prosseguimento em terceira discussão e votação dos seguintes projetos: a) que aumenta vencimentos e cria cargos no quadro do funcionalismo Municipal (Anexo ao Orçamento) b) que concede subvenção de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) às vocações sacerdotais, pagos ao Seminário Diocesano Nossa Senhora Auxiliadora de Pouso Alegre (Anexo ao Orçamento) c) Proposta orçamentária para o exercício de 1953, que orça a receita e gasta a despesa em CR\$ 800,000,00 (oitocentos mil cruzeiros).-d) projeto lei que concede subvenção, digo, gratificação ao funcionário assistente da Câmara, em CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) Nada mais havendo a tratar, eu

Peraldirio Clemente de Campos, Secretário "ad-hoc" desta Câmara, fez laudar a presente ata que subscreevo e assino.

João Egidio Sobrinho  
 Waldomiro Antonio da Silva  
 Lamartine José de Oliveira,  
 Argentino Oliveira,  
 Henrique Morbidelli  
 João Alves Ferreira  
 Geraldirio Clemente de Campos

Ata da Quarta Sessão da Terceira Reunião da Ordinária da Câmara Municipal de Estrema referente ao ano de 1952

Quarta Sessão.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
 Secretário: João Egidio Sobrinho  
 Vice-Presidente: Ausente.

Aos onze (11) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), as dezessete (17) horas, no Edifício do Paço Municipal, em a Sala das Sessões da Câmara, nesta cidade de Estrema, Estado de Minas Gerais, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, presidente desta Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, reunidos num ~~po~~ legal de vereadores, pelo Excentíssimo Senhor Presidente foi declarada aberta a quarta sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano; feita a chamada a ela responderam presentes os seguintes vereadores; Henrique Morbidelli, Argentino de Oliveira, Lamartine José de Oliveira, João Alves Ferreira, Geraldirio Clemente de Campos, João Egidio Sobrinho

e Waldomiro Antonio da Silva, não tendo comparecidos os seguintes vereadores: José Supeti e José de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou que a presente sessão fôra convocada para terminar, digo, para ir em terceira e ultima discussão os projetos dados para a ordem do dia, na terceira Sessão desta Reunião Ordinária. Em seguida deu-se início ao expediente. Dele constando a seguinte moção, redigida pela Assistência Técnica, em atenção ao requerimento feito pelos vereadores José de Oliveira e Lamartine José de Oliveira, feitos na segunda Sessão desta Reunião, assim redigida:

"Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e ao Povo em Geral"

A mesa e os vereadores, infra-assinados, componentes desta Câmara Municipal de Extrema, em defesa da Verdade e da Justiça, por este meio, vem, perante a Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e perante ao povo em geral, protestar a imerdade inserida num ofício assinado por Oswaldo de Oliveira Cunha, Vice-Prefeito Municipal, dirigido e lido pelo nobre Deputado Milton Salomão Sales, na Tribuna da Assembleia e publicado no Minas Gerais, edição do dia 24 de outubro do corrente ano, em que malevolamente disse o referido Vice-Prefeito ter oficiado a esta Câmara renunciando o mandato de Vice-Prefeito e que a mesa não tomou conhecimento. Assim, mais uma vez, protesta e replime a imerdade contida naquele ofício assinado pelo Vice-Prefeito Municipal, dando conhecimento ao povo, em geral, de que nesta E-dilidade Extremense não deu entrada nenhum ofício de semelhante assunto e que se isso tivesse acontecido a Câmara teria tomado conhecimento desse fato e comu-

nicado ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral dessa resolução, - pois é tema da Câmara Municipal de Extrema: Trabalhar para o crescente desenvolvimento e engrandecimento do município!... Câmara Municipal de Extrema, 11 de novembro de 1952." (1ª a) Waldomiro Antonio da Silva, João Egídio Soliminho, Geraldo Clemente de Campos, Lamartine José de Oliveira, Argentino de Oliveira, João Alves Ferreira e Henrique Molidelli." - Terminado o expediente, passou-se à ordem do dia, constante das matérias dadas para isto na terceira sessão desta Reunião. Pela ordem, em terceira e ultima discussão a proposta orçamentária, para o exercício de 1953, que orça a receita e fixa a despesa em R\$ 800,000.00 (oitocentos mil cruzeiros) respectivamente, com suas emendas aditivas e supletivas apresentadas pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, na parte da despesa, em discussão foi aprovada, como a foi em votação por unanimidade, sendo, conseqüentemente, revertida em resolução número 112 (cento e doze), com a seguinte e nova redação no 2º (segundo) artigo ou na parte da despesa:

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutação's Retimórias	Total
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 00 0	Director de Secretaria	2.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 00 3	Impressos e material de Expediente	1.200,00		
8	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Ajuda de Custo a Vereadores	10.800,00		
		14.400,00		
	<u>Governo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02 0	Subsidio ao Prefeito	26.400,00		



8 02 0	Representação do Prefeito	3 600 00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 02 4	Viagens Administrativas	10 000 00	
		40 000 00	
	<u>Administração Superior</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 04 0	Secretário	24 000 00	
	<u>material de Consumo</u>		
8 04 3	Impressos e material de Expediente	4 000 00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 04 4	Serviço Postal	1 000 00	
8 04 4	Assinaturas de Jornais e Revistas oficiais	500 00	
8 04 4	Publicação do Expediente	4 500 00	
		34 000 00	
	<u>Diversos</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 09 0	Porteiro-Contínuo	6 000 00	
		6 000 00	
	Total dos Serviços de Administração Geral	94 400 00	94.400,00
	<u>Execução e Fiscalização Financeira</u>		
	<u>Administração Superior</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	18 000 00	
8 10 0	Oficial Administrativo	15 600 00	
	<u>material de Consumo</u>		
8 10 3	Impressos e material de Expediente	4 000 00	
		37 600 00	
	<u>Serviço de Fiscalização</u>		

	<u>Despesas Diversas</u>		
8 12 4	Viagens a Interesse do Serviço	400 00	
		400 00	
	Total dos Serviços de Execução e Fiscalização Financeira	38 000 00	38.000,00
	<u>Segurança Pública e Assistência Social</u>		
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 28 4	Auxílio à Sociedade de São Vicente de Paula	3 000 00	
8 28 4	Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Odele Valadares"	1 000 00	
		4 000 00	
	<u>Assistência Social</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 29 4	Assistência a Mendigos	4 000 00	
8 29 4	à maternidade e à infância	4 000 00	
8 24 4	A menores abandonados	2 000 00	
		10 000 00	
	Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	14 000 00	14.000,00
	<u>Educação Pública</u>		
	<u>Ensino Primário, Secundário e Complementar</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 33 0	Quatro Professores do Ensino Rural, Padrão "A", da Sede a 20%	4 200,00	16 800 00
8 33 0	Sete (7) Professores do Ensino Rural, Padrão "B", da Sede, a 20%	3.600,00	25 200 00

8 33 0	Três (3) Professoras do Ensino Rural, Padiões "B", de Toledo, a CR\$ 3.600,00	10 800 00	
8 33 0	Quatro (4) Professoras do Ensino Rural, "Padiões "A", da Sede, a CR\$ 3.000,00	12 000 00	
8 33 0	Uma (1) Professora do Ensino Rural, Padiões "A", de Toledo, a CR\$ 3.000,00	3 000 00	
8 33 0	Adicionais a que se refere o art. 148 da Constituição Estadual	2 520 00	
8 33 0	Substituições Regulamentares de Professoras	2 000 00	
<u>Material Permanente</u>			
8 33 2	Aquisição de Móveis e Utensílios		4 000 00
<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Material Didático	1 000 00	
<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Para Internamento de Alunos Pobres, em Colégios	14 000 00	
8 33 4	Reparos em Prebuios Pedagogicos	3 000 00	
		90 320 00	4 000 00
<u>Orgãos Culturais</u>			
<u>Personal Fixo</u>			
8 34 0	Professor de Musica	12 000 00	
		12 000 00	
<u>Servico de Inspeção</u>			
<u>Personal Fixo</u>			
8 36 0	Inspector do Ensino Rural	8 400 00	
<u>Despesas Diversas</u>			
8 36 4	Viagens a interesse do Serviço	600 00	
		9 000 00	

Total dos Serviços de Educação Publica		111 320 00	4.000,00	115.320,00
<u>Saude Publica</u>				
Subvenções, Contribuições e Auxílios				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 48 4	Para internamento de doentes Pobres, da Sede, na Santa Rosa	6 000 00		
8 48 4	Para internamento de doentes Pobres, de Toledo, na Santa Rosa	4 000 00		
		10 000 00		
Total dos Serviços de Saude Publica		10 000 00		10.000,00
<u>Serviços Industriais</u>				
<u>Serviços Urbanos</u>				
<u>Personal Fixo</u>				
8 63 0	Encargado do Serviço de Água e Esgoto, da Sede	8 400 00		
8 63 0	Encargado do Serviço de Eletricidade, de Toledo	7 200 00		
<u>Material de Consumo</u>				
8 63 3	Para o Serviço de Água	15 000 00		
8 63 3	Para o Serviço de Esgoto	12 800 00		
8 63 3	Para o Serviço de Eletricidade	4 000 00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8 63 4	Para a Taxa de Aproveitamento de Energia Hidraulica, da Usina de Toledo	400 00		
		47 800 00		
Total dos Serviços Indus- Triais		47 800 00		47.800,00
<u>Divida Publica</u>				
<u>Fundada Interna - Amortização e Resgate</u>				

<u>Despesas Diversas</u>			
8 73	4	Amortização de Imprestimo	50.000,00
			50.000,00
<u>Juros</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8 74	4	Juros de Imprestimo	60.000,00
			60.000,00
<u>Total dos Serviços de Administração Pública</u>			
			60.000,00
			50.000,00
			110.000,00
<u>Serviços de Utilidade Pública</u>			
<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8 81	0	Encarregado do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, da Sede	8.400,00
<u>Pessoal Variável</u>			
8 81	1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, da Sede	30.000,00
8 81	1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, de Toledo	10.000,00
<u>Material de Consumo</u>			
8 81	3	Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	25.000,00
<u>Despesas Diversas</u>			
8 81	4	Transporte de Materiais para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	2.000,00
			75.400,00
<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8 82	0	Motorista	9.600,00

8 82	0	Tratorista	18.000,00
<u>Pessoal Variável</u>			
8 82	1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes, da Sede	55.000,00
8 82	1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes, de Toledo	15.000,00
<u>Material de Consumo</u>			
8 82	3	Para o Serviço de Estradas e Pontes	20.000,00
8 82	3	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios	50.000,00
<u>Despesas Diversas</u>			
8 82	4	Transporte de Materiais para o Serviço de Estradas e Pontes	1.000,00
			168.600,00
<u>Construção e Conservação de Prédios Públicos em Geral</u>			
<u>Pessoal Variável</u>			
8 87	1	Operários do Serviço de Prédios Municipais	5.000,00
<u>Despesas Diversas</u>			
8 87	4	Para o Serviço de Prédios Municipais	5.000,00
			10.000,00
<u>Iluminação Pública</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8 88	4	Luz e Energia	15.000,00
			15.000,00
<u>Diversos</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8 89	0	Fiscal Geral	13.200,00
8 89	0	Segundo Fiscal da Sede	9.600,00
8 89	0	Fiscal do Distrito de Toledo	7.200,00

8 89 0	Encargado do Serviço de Cemitério	4 200 00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 89 4	Para o Serviço do Cemitério	5 000 00	
8 89 4	Para o Custeio de Sementes	2 000 00	
		41 200 00	
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	310 200 00	310.200,00
	<u>Encargos Diversos</u>		
	<u>Pessoal Inativo</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 90 0	Aposentado, da Sede	3 600 00	
8 90 0	Aposentado, de Toledo	3 600 00	
		7 200 00	
	Contribuição para Previdência		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais (Funcionários da Sede)	8 988 00	
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Funcionários de Toledo)	912 00	
8 91 4	Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais (Funcionários de Toledo)	624 00	
		10 524 00	
	Indenizações, Reparações e Restituições		

<u>Despesas Diversas</u>			
8 92 4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados	200 00	
		200 00	
	<u>Encargos Transitórios</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 93 0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família (Funcionários da Sede)	13 680 00	
8 93 0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família (Funcionários de Toledo)	4 320 00	
		18 000 00	
	Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 94 4	Prêmios de Seguros de Acidentes de Trabalho	2 400 00	
		2 400 00	
	Subvenções, Contribuições e Auxílios		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 98 4	Contribuição para as Obras da Igreja de Santa Rita	5 000 00	
8 98 4	Contribuição para as Vocações Sacerdotais (Seminário Nossa Senhora Auxiliadora de Pouso Alegre)	1 000 00	
		6 000 00	
	<u>Diversos</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 99 4	Para a Taxa de Assistência aos Municípios	1 000 00	

8.99	4	Honorários, Custas e outras			
		Despesas Judiciais	3 000 00		
8 99	4	Quebra de Caixa	500 00		
8 99	4	Para o Serviço de Implacamento de Ruas, Praças e Predios	700 00		
8 99	4	Despesas Impressoras.	10 956 00		
			15 956 00		
		Total dos Invidos de Encargos Diversos	60 280 00		60 280 00
		Total Geral da Despesa	746 000 00	54 000 00	800 000 00

Ainda pela ordem, o anexo à Despesa, que cria cargos e aumenta vencimentos, foi posto em terceira e ultima discussão: - Em discussão foi aprovado, como o foi em votação por unanimidade, sendo, conseqüentemente, revertido em resolução numero cento e treze (113), conforme o proprio original já transcrito em ata da Primeira Sessão, desta Reunião. - Prosseguindo, pela ordem, também em terceira e ultima discussão o anexo a despesa, que concede subvenção de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) às locações Facendotais, pagas ao Seminário Diocesano Nossa Senhora Auxiliadora, do Foz de Alegre. Em discussão foi aprovado, bem como o foi em votação, por unanimidade de votos e, conseqüentemente, revertido em resolução numero cento e catorze (114), conforme o proprio original já transcrito em ata da Primeira Sessão desta Reunião: Nesta altura dos trabalhos o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Dignissimo Presidente desta Câmara, invocando o artigo 67 (sessenta e sete), numero V (cinco) da Lei Estadual numero 28 (vinte e oito) de 22 (vinte e dois) de novembro de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), modificada pela Lei Estadual numero 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) de 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de 1951 (mil novecentos

## Termo de Encerramento

O presente livro, contém 150 folhas, numeradas tipograficamente, e por mim rubricadas com a rubrica que faço uso "W. Silva", servirá para o fim mencionado no termo de abertura.

Extrema, 9 de novembro de 1950

Waldomiro Antonio da Silva













